



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
07 de Outubro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.989

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

91 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 12
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 18
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 28
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 29
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 32
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 32
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 33
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 36
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 39
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 40
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 41
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 42
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 42
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 42
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 48
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 54
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 54
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 55
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 55
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 63
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	- PÁG. 65
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 65
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	- PÁG. 66
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 66
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 66
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 68
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 68
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 69
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 69
--	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 70
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 78
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 78
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 89

MUNICÍPIOS	- PÁG. 89
-------------------------	-----------

PARTICULARES	- PÁG. 90
---------------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 91
--------------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4243, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 56.784.265,71 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 56.784.265,71 (Cinquenta e Seis Milhões, Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
121010309114948758 - MP	01500000001	339040	1.400.000,00
121010309114948758 - MP	01500000001	449052	2.700.000,00
121010309114948945 - MP	01500000001	319016	6.400.000,00
121010309114948945 - MP	01500000001	319113	5.700.000,00
121010309114948945 - MP	01500000001	319192	1.400.000,00
121010312214948760 - MP	01500000001	449052	900.000,00
121010333114948942 - MP	01500000001	339046	20.000.000,00
121010333114948942 - MP	01500000001	339093	11.500.000,00
431010824415057678 - SEASTER	01665000006	339039	1.784.265,71
901011030215078877 - FES	01600000049	335085	5.000.000,00
TOTAL			56.784.265,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4244, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 215.734,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 215.734,29 (Duzentos e Quinze Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824415057678 - SEASTER	01665000006	339039	215.734,29
TOTAL			215.734,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824415057678 - SEASTER	01665000006	449052	215.734,29
TOTAL			215.734,29

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1129742

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2024****CONTRATO Nº. 27/2024-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja nº 121, Térreo, Sacomã, CEP: 04.298-000, e-mail: igor.carneiro@localiza.com, na Cidade de São Paulo/SP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículo automotores Pickp up , Cabine Dupla a Diesel sem motorista e combustível, de acordo o Registro de preço nº 15/2024 – Condesus, Ata de Registro de preço nº 93/2024 – Condesus, pregão Eletrônico nº 19/2024 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – Condesus , Estado do Rio Grande do Sul , para atender as necessidades das agendas públicas e institucionais do Governo do Pará , em especial as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do PARÁ .

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 30/09/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$1.377.600,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 01/10/2025

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105

Funcional Programática: 110105.04.122.1297

Projeto Atividade: 8338

Plano Interno: 4110008338C

Fonte: 01500000001

Fonte Natureza de despesa: 339033

Ação: 283042

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1129644

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 0865/2024 - CRG, de 04 de Outubro de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5952293/1	ALEX ZEFERINO RENDEIRO	03/12/2021 A 02/12/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
5946815/1	AMANDA CARVALHO RIBEIRO	22/02/2023 A 21/02/2024	01/11/2024 A 30/11/2024
5888852/3	ANA AMÉLIA DO SOCORRO LOBO	12/09/2023 A 11/09/2024	18/11/2024 A 02/12/2024
5915811/2	ANA FLÁVIA RODRIGUES AMÉRICO JACOB	01/10/2023 A 30/09/2024	01/11/2024 A 11/11/2024
5947792/2	ANDRÉ AMANAJAS BASSALO	20/08/2021 A 19/08/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
5954942/1	ANDRIA CARLA BRAGA MOREIRA	18/03/2020 A 17/03/2021	01/11/2024 A 30/11/2024
5948992/1	ANNAYA MARIAH SILVA BARROSO	03/05/2022 A 02/05/2023	01/11/2024 A 30/11/2024
5949629/1	ANTÔNIO DA PAIXÃO NONATO	01/07/2023 A 30/06/2024	01/11/2024 A 30/11/2024
5955910/1	ANTÔNIO MAURILIO DE ARAUJO CAVALCANTI	08/07/2020 A 07/07/2021	01/11/2024 A 30/11/2024
80846361/2	BARBARA ARAUJO NUNES	07/02/2022 A 06/02/2023	08/11/2024 A 22/11/2024
5938436/2	CARLA KALYANNA PEREIRA PINTO	24/10/2023 A 23/10/2024	18/11/2024 A 17/12/2024
5955449/1	CARLA VELASCO SILVESTRE LUJAN	01/06/2020 A 31/05/2021	01/11/2024 A 30/11/2024
5939068/2	CAROLINA PYKOSZ AZEVEDO	07/02/2023 A 06/02/2024	18/11/2024 A 07/12/2024
5955427/1	CHARLENE DE OLIVEIRA FONSECA	01/06/2021 A 31/05/2022	01/11/2024 A 30/11/2024

5972564/1	CLEICYANE MARIA SILVA DE LIRA	24/04/2023 A 23/04/2024	01/11/2024 A 30/11/2024
5895496/2	DANIELLE MARTINS RENDEIRO DA SILVA	25/06/2021 A 24/06/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
5968739/1	DENISE SOUZA AGUIAR DE CASTRO	30/08/2022 A 29/08/2023	01/11/2024 A 30/11/2024
54187401/2	DENIZE LIMA DO ROSÁRIO TEIXEIRA DE BARROS	21/08/2013 A 20/08/2020	01/11/2024 A 30/11/2024
80845769/6	DOURIVAL DE SOUZA PEREIRA	10/02/2021 A 09/02/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
55590025/2	EDMAR SOUSA BRITO	15/02/2019 A 14/02/2020	01/11/2024 A 30/11/2024
5946887/2	EDSON PANTOJA DE CARVALHO	15/06/2023 A 14/06/2024	01/11/2024 A 15/11/2024
57176292/2	EMERSON CLAUDIO MARTINS CALDAS	10/03/2023 A 09/03/2024	01/11/2024 A 30/11/2024
57216231/2	EUDÉRIO DE MACEDO COELHO	16/03/2020 A 15/03/2021	01/11/2024 A 30/11/2024
3018/1	EULÁLIA ROMANA DA PAIXÃO	12/11/2023 A 11/11/2024	12/11/2024 A 11/12/2024
5951785/1	EVERALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO SILVA	01/11/2020 A 31/10/2021	01/11/2024 A 30/11/2024
5948952/2	FRANCIANE PEREIRA LOMBE	19/08/2023 A 18/08/2023	01/11/2024 A 30/11/2024
5893109/2	ISAIAS LIMEIRA DA COSTA	15/09/2023 A 14/09/2024	04/11/2024 A 03/12/2024
6403210/3	JACQUELINE CRISTIANE TAVARES FAVACHO GIORDANO	16/11/2023 A 15/11/2024	18/11/2024 A 02/12/2024
5946318/1	JEFF LAUNDER MARTINS MORAES	30/01/2023 A 29/01/2024	04/11/2024 A 03/12/2024
55588263/3	JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA	23/02/2021 A 22/02/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
57220319/3	JUAN WILLIAM LOBATO CORREA	02/07/2020 A 01/07/2021	01/11/2024 A 30/11/2024
6403524/1	KEZIA DA ROCHA NORONHA CUNHA	02/05/2021 A 01/05/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
5962107/1	LOREDANA MOURÃO KATAOCA CARACAS	27/09/2021 A 26/09/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
5946817/1	LORENA DA SILVA CARNEIRO	07/02/2019 A 06/02/2020	01/11/2024 A 30/11/2024
5946314/1	LUIZ EDUARDO COBRA MEDA	30/01/2023 A 29/01/2024	04/11/2024 A 03/12/2024
5948000/1	MARA ADNA BARROS DE SOUZA	29/03/2019 A 28/03/2020	01/11/2024 A 30/11/2024
5977570/1	MARCELO AUGUSTO PARADELA HERMES	27/09/2023 A 26/09/2024	01/11/2024 A 30/11/2024
5946483/2	MARCILENE DA SILVA OLIVEIRA	01/04/2022 A 31/03/2023	04/11/2024 A 03/12/2024
5957630/1	MARIA CARLA DA SILVA SOUZA	11/11/2021 A 10/11/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
57218641/2	MARIA SANDRA DOS SANTOS LIMA	28/06/2022 A 27/06/2023	01/11/2024 A 30/11/2024
5967224/1	MATHEUS SATO DA SILVA MARTIRES	22/07/2022 A 21/07/2023	01/11/2024 A 30/11/2024
6403235/1	MAYZA THABITA SILVA DE CARVALHO	02/05/2021 A 01/05/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
10880/1	NATARIA PINHO SILVA TEIXEIRA	03/10/2023 A 02/10/2024	04/11/2024 A 03/12/2024
5220955/14	NILMA DO SOCORRO TAVARES DA COSTA	23/09/2021 A 22/09/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
5950421/2	OSVALDO CRISTOPHER REIS TEIXEIRA	10/08/2021 A 09/08/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
5946236/1	PAULO SERGIO MAGNO MARCIEL	30/01/2023 A 29/01/2024	01/11/2024 A 30/11/2024
5681430/4	PEDRO EMERSON FRAGOSO DOS SANTOS	18/03/2020 A 17/03/2021	01/11/2024 A 30/11/2024
6402899/2	RAFAELA SANTOS DE QUEIROZ DE MEDEIROS	20/07/2021 A 19/07/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
5947331/1	RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO	20/03/2020 A 19/03/2021	01/11/2024 A 30/11/2024
5075718/1	REGINA MARIA CHAVES ZUMERO	19/08/2021 A 18/08/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
5895138/2	RENATA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA CYPRIANO	15/10/2021 A 14/10/2022	18/11/2024 A 17/12/2024
5949335/1	RITA DE CÁSSIA BERTÃO CATANELI	17/06/2019 A 16/06/2020	01/11/2024 A 30/11/2024
57229850/2	RITA THAIS CEI RIBEIRO LOBO	01/02/2019 A 31/01/2020	01/11/2024 A 30/11/2024

5955429/1	SARA SUZIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	22/05/2020 A 21/05/2021	01/11/2024 A 30/11/2024
57234585/3	SILVIA MÔNICA PEREIRA HUNDERTMARK	16/03/2023 A 15/03/2024	04/11/2024 A 03/12/2024
55589812/1	SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA	17/07/2022 A 16/07/2023	15/11/2024 A 29/11/2024
5897674/4	SÔNIA MENDES DE ABREU	01/03/2023 A 29/02/2024	18/11/2024 A 02/12/2024
5889552/5	SÔNIA REGINA SILVA DE MELLO	01/02/2023 A 31/01/2024	04/11/2024 A 18/11/2024
5956817/1	SCHYWANN NERI DAMASCENO	22/07/2023 A 21/07/2024	04/11/2024 A 03/12/2024
5952621/1	TEODORO CORRÊA SANTOS	20/11/2022 A 19/11/2023	04/11/2024 A 03/12/2024
5962867/2	THAYS FIGUEIREDO LOBATO	05/06/2023 A 04/06/2024	28/11/2024 a 12/12/2024
5945930/1	THAIS REIS GUIMARÃES	01/01/2022 A 31/12/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
5901775/5	THAILANE FRANCINETE DE LISBOA CASTRO	31/07/2023 A 30/07/2024	25/11/2024 A 14/12/2024
5945723/1	THEO ANDRADE DE CASTRO RIBEIRO	01/01/2022 A 31/12/2022	01/11/2024 A 30/11/2024
57220877/3	VANESSA CUNHA FARIAS	18/02/2023 A 17/02/2024	11/11/2024 A 25/11/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Outubro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1129564

PORTARIA Nº 1.966/2024-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1176727,

R E S O L V E:

autorizar MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a viajar para São Paulo/SP, no período de 15 a 19 de outubro de 2024, a fim de participar da "10ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2024
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.967/2024-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1198261,

R E S O L V E:

exonerar LUCAS NASCIMENTO DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Gabinete do Governador a contar de 7 de outubro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2024
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.968/2024-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1198261,

R E S O L V E:

nomear KARINA TRINDADE FIALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Gabinete do Governador a contar de 7 de outubro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2024
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.969/2024-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1198261,

R E S O L V E:

nomear LUCAS NASCIMENTO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Mestre de Cerimônia, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Gabinete do Governador a contar de 7 de outubro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2024
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.970/2024-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1196055,

R E S O L V E:

nomear LUCAS ARAUJO JASSE SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.971/2024-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1195784,

R E S O L V E:

nomear RAFAELLE DE NAZARÉ QUEIROZ NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretária de Estado da Agricultura Familiar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.972/2024-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear LUCAS DE ALBUQUERQUE CAETANO para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IAS-SEP).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1129745

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**EXTRATO DA PORTARIA Nº 068/2024 – FC/CMG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 033/2024.

Pessoa Jurídica: SOL E MAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 18.906.175/0001-28;

Fiscal: 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 57032470/1;

Suplente: 2º SGT PM RR ELZIRA SANTOS AVELAR, MF nº 53855390/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1129556

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 033/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63.

Contratada: SOL E MAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.906.175/0001-28.

Objeto: Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de equipamentos e acessórios de piscina.

Valor: R\$ 59.631,76 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 3.3.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis; Funcional Programática - 04.122.1297.8338; Fonte de Recurso - 01500000001/01501000001/02500000001 – 000000.

Vigência: 04/10/2024 a 03/10/2025.

Data da Assinatura: 04/10/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1129550

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024-CMG**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Protocolo 2024/527543, relativo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023 – CIDRUS (Pregão Eletrônico nº 010/CIDRUS/2023), instruído nos termos da Lei 8.666/93, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer nº 474/2024 - AJUR/CMG-PA.

RESOLVE:

01 – RATIFICAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023 – CIDRUS (Pregão Eletrônico nº 010/CIDRUS/2023), do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, visando à contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Agente de Portaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeira e Encarregado de Serviço, para atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Belém – PA, 04 de outubro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 1129709

PORTARIA Nº 341/2024 – GAB/CMG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1144364.

RESOLVE:

Art. 1º FICAM CONVOCADOS pelo período correspondente à vigência do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2023 – MPPA/PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os policiais militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará:

SUB TEN PM RR RG 23736 MARCELO CARDOSO DE JESUS;

SUB TEN PM RR RG 19267 OSVALDO FERREIRA FILHO;

1º SGT PM RR RG 23718 ALDEMIR PAIVA PEREIRA;

3º SGT PM RR RG 26054 EVANILDO GAMA MELO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 342/2024 – GAB/CMG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1013311;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária o SD PM RG 43741 MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 343/2024 – GAB/CMG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1177297.

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os policiais militares abaixo nominados:

1. 3º SGT PM RG 34710 EDSON LUÍS VASCONCELOS OLIVEIRA;

2. 3º SGT PM RG 35279 ILDEAN LOPES LIMA;

3. 3º SGT PM RG 36388 KEIDISON DA COSTA SANTOS;

4. 3º SGT PM RG 36077 RODRIGO DIAS BANDEIRA;

5. 3º SGT PM RG 36286 WALDEMAR FRANCO DE CASTRO JUNIOR;

6. 3º SGT PM RG 37283 MADSON LÚCIO DA CRUZ MUNHOZ;

7. CB PM RG 31525 THOMAS CRISTIAN MELTHIEUR MORAES SILVA;

8. CB PM RG 33981 KLEBER GEMAQUE CARDOSO;

9. CB PM RG 39330 JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS;

10. CB PM RG 40982 HÉWELLY DEMÉTRIO ITAPARICA RODRIGUES;

11. SD PM RG 41230 ANA CAROLINA SILVA DA SILVA;

12. SD PM RG 42437 DANIEL HUGO CAMINHA GONÇALVES;

13. SD PM RG 43137 ÁDRIA VANESSA LIMA SILVA;

14. SD PM RG 43319 LUCAS OLIVEIRA LIMA;

15. SD PM RG 43925 KATHLENN ANNE MONTEIRO VIANA DA SILVA FREITAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1941/2024 – DI/CMG,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

REVOGAR a Portaria nº 1923/2024 – SF/CMG, publicada no DOE nº 35.986, de 03 de outubro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período; 02 a 05/10/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): André Luís Monte da Costa; 3º SGT PM; 54195398/2; DGI; 146,87; 1.028,09; Jorge Fernando Ferradais de Carvalho; CB PM; 4220520/4; DGI; 131,76; 922,32; Heictor Costa Tavares; CB BM; 5908869/2; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1942/2024 – DI/CMG,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 1864/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA; Período; 25 a 26/09/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Dalcilene Pacheco Ferreira; SD PM; 5939262/2; DGI; 131,76; 263,52; Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre; CB BM; 5932508/3; DGA; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1943/2024 – DI/CMG,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 27 a 29/09/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ismael da Silva Barros; MAJ QOPM; 54184962/3; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65; Rondinelle Fernando do Nascimento Matos; 3º SGT PM; 54193257/2; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75; José Edilson da Conceição Sobrinho; 3º SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75; Luiz Felipe Oliveira Brescovit; CB BM; 5932551/2; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65; Pedro Henrique Costa Gonçalves; CB PM; 6402067/2; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1944/2024 – DI/CMG,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 04 a 05/10/2024; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1945/2024 – DI/CMG,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 04 a 05/10/2024; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Cleonice Gonçalves Pantoja; Assessor Administrativo III; 5947460/2; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1946/2024 – DI/CMG,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 04 a 05/10/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Elzira Santos Avelar Miranda; 2º SGT PM R/R; 53855390/1; DGA; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1947/2024 – DI/CMG,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

REVOGAR a Portaria nº 1933/2024 – SF/CMG, publicada no DOE nº 35.988, de 04 de OUTUBRO de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 03 a 06/10/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Victor Ferreira de Lima; CB PM; 57215112/2; DGA; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1129748

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****Portaria nº 762/2024-PGE.G., de 04 de outubro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2382501.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias à assessora Paola Scalzo Freitas, identidade funcional nº 57196797/ 1, no período de 07.10 a 19.10.2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1129640

Portaria nº 760/2024-PGE.G., de 04 de outubro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Portaria nº 760/2024-PGE.G., de 04 de outubro de 2024.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2365964

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024, da assessora Marileia Cardoso Gomes Santos, identidade funcional nº 2019450/9, concedida pela portaria nº 617/2024-PGE.G, de 06.08.2024, para o período de 14.10 a 28.10.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1129628

Portaria nº 759/2024-PGE.G., de 03 de outubro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 655/2024-PGE.G., de 29.08.2024 a licença-prêmio referente à 2ª parcela do triênio 2018/2022 da Procuradora Marta Nassar Cruz, identidade funcional nº 12477036/4.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1129494

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 758/2024 – PGE. Belém (PA), 02 de outubro de 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE I - DESIGNAR como Fiscal do Contrato o servidor Tássio Guimarães Senger, analista de procuradoria, matrícula nº 5958598/1, o contrato abaixo: Contrato nº 032/2024-PGE e GIDI CURSOS E CONSULTORIA LTDA. III - Caberá aos servidores designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços desenvolvem-se de acordo com a Ordem de Serviço; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições contidas no Decreto Estadual nº 3.813/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. RICARDO NASSER SEFER. Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1129598

CONTRATO**Extrato de Contrato: Nº 32/2024-PGE/PA;**

Exercício: 2024;

Data da Assinatura: 02/10/2024;

Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2025;

Valor Global: R\$-27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos de reais);

Dotação Orçamentária: UG 250101, funcional programática 25101.03.128.1508.2245, elemento de despesa 339036, fonte de recurso 0275900040;

Objeto: Contratação dos serviços de ministério de curso, pelo professor Antônio Gidi, sobre redação jurídica e uso de linguagem simples, de forma online e síncrona;

Contratada: GIDI CURSOS E CONSULTORIA LTDA;

CNPJ: 55.137.191/0001-20.

Endereço: Av. Princesa Isabel 96 ED Bruna APT 301/ Barra / Salvador / BA / 40140-000.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1129595**FÉRIAS****PORTARIA Nº 761/2024-PGE.G., de 04 de outubro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2381292.

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de residual de férias à servidora Rosangela de Souza Martins, identidade funcional nº 3152979/1, no período de 15.10 a 03.11.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1129472**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 763/2024-PGE.G., de 04 de outubro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1179109

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 da Procuradora Autárquica Nilce Conceição Alves Sudo, identidade funcional nº 55589018/1, concedida pela PORTARIA Nº 673/2024-PGE.G, de 29.08.2024, para o período de 04.11 a 13.11.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1129499**PORTARIA Nº 764/2024-PGE.G., de 04 de outubro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1144362

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, do Procurador Autárquico Yuri Lenin Duarte Jinkings, identidade funcional nº 5902797/1, concedida pela PORTARIA Nº 673/2024-PGE.G, de 29.08.2024, para o período de 11.11 a 25.11.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1129481**PORTARIA Nº 765/2024-PGE.G., de 04 de outubro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1144362

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, do Procurador Autárquico Yuri Lenin Duarte Jinkings, identidade funcional nº 5902797/1, concedida pela PORTARIA Nº 656/2024-PGE.G, de 29.08.2024, para o período de 08.10 a 22.10.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1129486

Saulo de Tarso Batista de Souza	5966555/1	Escrivão de Polícia	PCPA	26/06/2024	2024/768096
---------------------------------	-----------	---------------------	------	------------	-------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1129586**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1.415/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2312200,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARCIA PAIXAO SANTOS, Ident. Funcional nº. 1341/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao triênio 04/01/2008 a 03/01/2011 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1129552**PORTARIA Nº 1.414/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0412/2024-GABS/SEPLAD, de 18 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.968, de 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2376880,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTANA CARVALHO, Ident. Funcional nº. 28428/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de outubro de 2024 a 05 de dezembro de 2024, referentes aos triênios de 10/12/2013 a 09/12/2016, 30 dias (2ª etapa) e 10/12/2016 a 09/12/2019, 30 dias (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Replicado por conter incorreções no DOE nº. 35.988 de 04.10.2024*Protocolo: 1129406****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1416/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS/SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2377869 de 01.10.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores a viajarem para Santa Barbara/PA no dia 09.10.2024, para realizarem vistoria técnica de convênios nº 010/2021, no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA COLETIVA Nº 0439-GS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Tamires Inácio Alves de Menezes	5966529/1	Investigador de Polícia	PCPA	20/11/2023	2023/1313165
Klauber Viana Cardoso	5975737/1	Papiloscopista	PCPA	23/09/2024	2024/1116688

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
PAULA COELHO DOS SANTOS ATAÍDE BRITO	5912019/2	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA "A"	CFIS/DGF	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
DENIELLE SOARES DA COSTA	5968681/1	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA "A"	CFIS/DGF	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1129344

PORTARIA Nº 1417/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS/SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2377873 de 01.10.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores a viajarem para Magalhães Barata/PA no dia 17.10.2024, para realizarem vistoria técnica de convênios nº 018/2022, no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
PAULA COELHO DOS SANTOS ATAÍDE BRITO	5912019/2	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA "A"	CFIS/DGF	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
SAMIRES FREITAS DE CARVALHO	5965667/1	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA "A"	CFIS/DGF	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1129478

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1418/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
57175397/1	ALINE DE CASSIA MOURA GUIMARÃES	2022/2023	18/11/2024 a 17/12/2024
5963089/4	ARTHUR PHILLIP ALBERTH MARQUES DA COSTA	2023/2024	04/11/2024 a 03/12/2024

3280390/1	ANTONIO JOSE NEGRÃO DE MACEDO	2023/2024	04/11/2024 a 03/12/2024
55207767/1	BENEDITA LOPES MONTEIRO BRAGA	2023/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
57175312/1	CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONÇALVES	2023/2024	19/11/2024 a 18/12/2024
5926863/4	GABRIELA COUTEIRO DUARTE	2023/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
3215075/1	HILTON DE FREITAS MENDES	2023/2024	04/11/2024 a 03/12/2024
5951743/3	ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS	2023/2024	18/11/2024 a 17/12/2024
3253155/1	JOSÉ COSTA DA SILVA	2022/2023	01/11/2024 a 30/11/2024
5112303/1	LORENA SOUZA LIMA DA SILVA	2023/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
54196485/1	LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO	2023/2024	28/11/2024 a 27/12/2024
54194478/1	MARCIA CORREIA LAGO MOURA	2022/2023	18/11/2024 a 17/12/2024
1570/1	MARIA IVETE RABELO DA SILVA	2023/2023	11/11/2024 a 10/12/2024
5917990/2	NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA	2023/2024	04/11/2024 a 03/12/2024
57175304/1	OTHON DE SOUZA ALVARES	2023/2024	08/11/2024 a 07/12/2024
3254380/1	RAIMUNDA LEÃO DIAS DE ALBUQUERQUE	2022/2023	04/11/2024 a 03/12/2024
3948/1	ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA	2023/2024	04/11/2024 a 03/12/2024
54185724/3	ROSEANE ANDRADE DA SILVA	2023/2024	21/11/2024 a 20/12/2024
5921844/4	SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS NICODEMOS	2023/2024	04/11/2024 a 03/12/2024
5834376/2	VALDENI DA CONCEIÇÃO FARIAS	2022/2023	04/11/2024 a 03/12/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1129545

PORTARIA Nº 1419/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
57195302/1	ANA PAULA SOUZA SODRE	2023/2024	18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias)
5968676/1	ARIANE GONÇALVES MARTINS	2023/2024	18/11/2024 a 29/11/2024 (12 dias)
5757193/1	DILZA NAZARÉ COLARES DE SOUZA	2022/2023	18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias)
5946319/3	FABIO GOMES LAREDO	2023/2024	11/11/2024 a 20/11/2024 (10 dias)
5954867/2	FELIPE MEIRELES TEOBALDO	2023/2024	18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias)
5957621/1	FLAVIO MARANE DE QUEIROZ	2022/2023	18/11/2024 a 29/11/2024 (12 dias)
6403638/1	FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO	2023/2024	25/11/2024 a 09/12/2024 (15 dias)
5946807/3	GABRIELA CORREA DA COSTA	2023/2024	25/11/2024 a 04/12/2024 (10 dias)
5978012/1	GINA JULIA SOARES	2023/2024	25/11/2024 a 06/12/2024 (12 dias)
5953727/2	JULIANA DE MATTOS SOUSA	2023/2024	18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias)
5945866/2	LIVIA GEORGIA NACIF PITMAN	2023/2024	18/11/2024 a 06/12/2024 (19 dias)
6037119/1	MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS	2022/2023	18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias)
3156419/2	MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS	2023/2024	29/11/2024 a 13/12/2024 (15 dias)
5965674/1	MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS	2023/2024	18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias)
5897450/5	NAYARA VIANA RIBEIRO	2023/2024	18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias)
3252655/1	REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO	2023/2024	13/11/2024 a 22/11/2024 (10 dias)
5962642/1	RENATA MARIA SILVA VENTURA	2023/2024	26/11/2024 a 05/12/2024 (10 dias)
2372/1	ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS	2023/2024	21/11/2024 a 05/12/2024 (15 dias)
5105200/2	SONIA MARIA LOSADA MAIA AVAD	2023/2024	05/11/2024 a 19/11/2024 (15 dias)
5105200/3	SONIA MARIA LOSADA MAIA AVAD	2023/2024	05/11/2024 a 19/11/2024 (15 dias)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1129546

PORTARIA Nº 376, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 376, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL SEASTER Outras Despesas Correntes		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias	01665000006	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Direitos Socioassistenciais SEASTER		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	01665000006	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01665000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00

PORTARIA Nº 377, DE 04/10/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	01500100203	335043	270.000,00
TOTAL			270.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	270.000,00
TOTAL			270.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 378, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 184.028,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Vinte e Oito Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 378, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL SEASTER Investimentos		45.565,00	46.035,00	45.773,00	46.655,00	184.028,00
Equipamentos e Material Permanente	01665000006	45.565,00	46.035,00	45.773,00	46.655,00	184.028,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Direitos Socioassistenciais SEASTER		45.565,00	46.035,00	45.773,00	46.655,00	184.028,00
	01665000006	45.565,00	46.035,00	45.773,00	46.655,00	184.028,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01665000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	45.565,00	46.035,00	45.773,00	46.655,00	184.028,00
TOTAL	45.565,00	46.035,00	45.773,00	46.655,00	184.028,00

Protocolo: 1129741

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2022/309811

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura:17/05/2024
Vigência: 17/05/2024 a 17/05/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 23
Exercício:2023
Contratada: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ LTDA.
CNPJ: 18.394.275/0002-01
Endereço: TV. MAURITI Nº.3390- SALA 5, Bairro: MARCO,
MUNICÍPIO: BELÉM/PA – CEP:, 66.093-682
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2024/ 309811

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura:17/05/2024
Vigência: 17/05/2024 a 17/05/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:020
Exercício:2023
Contratada:, V.S.SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.491.292/0001-69
Endereço: Rua Diogo Mória Nº 566., Bairro:UMARIZAL,
Município: Belém/PA – CEP:66.055-171
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2024/309811.

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura:17/05/2024
Vigência: 17/05/2024 a 17/05/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:019
Exercício:2023
Contratada: HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
CNPJ: 04.900.985/0001-62
Endereço: RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO Nº 734, Bairro:CAMPINA -
Município:Belém/PA – CEP:66.015-040
Ordenadora:JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2024/ 309811

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura:17/05/2024
Vigência: 17/05/2024 a 17/05/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 018
Exercício:2023
Contratada:I9MED REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS HOS-
PITALARES
CNPJ: 22.871.465/0001-50
Endereço:TRAVESSA TRÊS DE MAIO Nº. 1093, Bairro: SÃO BRÁS, BELÉM/
PA – CEP:66.063-388
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2024/309811

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura:31/05/2024
Vigência: 31/05/2024 a 31/05/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:022
Exercício:2023
Contratada: REABILITAÇÃO CLÍNICA & SERVIÇOS LTDA -
CLINICA REABILITA MAIS
CNPJ: 27.613.119/0001-96,
Endereço: Rua José da Silva Nº.608, Bairro: Centro, CAPITÃO POÇO/PA –
CEP:68.650-96
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2024/309811

Termo Aditivo:2º

Data da Assinatura:18/05/2024
Vigência: 18/05/2024 a 18/05/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:070
Exercício: 2022
Contratada: FISIOMEDICAL LTDA.

CNPJ: 11.284712/0001-04
Endereço:Rua General Gurjão nº S/N , Bairro: Riozinho
Município: Bragança/PA , CEP:68.600-000
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2024/309811

Termo Aditivo:2º

Data da Assinatura:25/05/2024
Vigência: 25/05/2024 a 25/05/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:072
Exercício:2022
Contratada:MEDICAL DIAGNÓSTICOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 34.823.419/0001-65
Endereço:Av. Barão do Rio Branco Nº 1347, Bairro: Nova Olinda-
Município: Castanhal/PA , CEP: 68.742-015
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2024/309811

Termo Aditivo:3º

Data da Assinatura:28/05/2024
Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:071
Exercício:2021
Contratada: DIOGO P IKEGAMI-ME - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABI-
LIATAR
CNPJ: 12.062.773/0001-81
Endereço:Rua Presidente John Kennedy, nº.139,
Bairro Cidade Alta, município MONTE ALEGRE/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1129627

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 4.552 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/503248/2020; PROCESSO Nº 2024/1106872 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 06054/2024/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 3.581 de 29/11/2018;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 3.581 de 29/11/2018, que aposentou ANTONIO FARIAS DA COSTA, mat. nº 5768705/2, na função de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.839,59 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais a 100% sobre o valor da média aritmética simples (R\$6.839,59),

conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004 6.839,59

Total de Proventos 6.839,59

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/01/2019, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 3.581 de 29/11/2018;

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1129703

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DOLORES FERREIRA FERREIRA que o pedido de auxílio funeral (protocolo nº 2023/89283) foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei nº 5.810/1994 e Regulamento Geral do RPPS-

PA/2017. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Belém, 04 de outubro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1129685

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.060 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1135750, de 19/09/2024(PAE), que dispõe sobre constituição de grupo de trabalho para regulamentar o teletrabalho.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instituição de Grupo de Trabalho, para regulamentação do Teletrabalho no âmbito institucional;

II - NOMEAR os servidores abaixo como membros do referido Grupo de Trabalho:

1. Iris Alves Miranda Negrão, matrícula n.º 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, que o presidirá;
2. Nathália de Oliva Farias Galli, matrícula n.º 54190581/7, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, que substituirá a Presidente em suas ausências;
3. Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula n.º 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B;
4. Déborah de Souza Siqueira Monteiro, matrícula n.º 5888171/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A;
5. Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula n.º 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A;
6. Mario Nascimento Moura, matrícula n.º 57234093/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A;
7. Cynthia Simões Pereira, matrícula n.º 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de outubro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1129733

PORTARIA Nº 1.061 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1190627, de 03/10/2024 (PAE), que dispõe sobre constituição de grupo de trabalho para revisão do Projeto “Você é Capaz”.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instituição de Grupo de Trabalho, para revisão do Projeto “Você é Capaz”;

II - NOMEAR os servidores abaixo como membros do referido Grupo de Trabalho:

1. Iris Alves Miranda Negrão, matrícula n.º 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, que o presidirá;
2. Nathália de Oliva Farias Galli, matrícula n.º 54190581/7, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, que substituirá a Presidente em suas ausências;
3. Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula n.º 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B;
4. Déborah de Souza Siqueira Monteiro, matrícula n.º 5888171/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A;
5. Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula n.º 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A;
6. Mario Nascimento Moura, matrícula n.º 57234093/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A;
7. Cynthia Simões Pereira, matrícula n.º 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de outubro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1129734

PORTARIA Nº 1062 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005;

CONSIDERANDO ainda, as disposições da Portaria nº 1.366/2022 – CCG, de 23 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.198, de 24/11/2022, a qual nomeou YURI ASSIS GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Gerente, com lotação na Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, a contar de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a determinação contida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1177602, de 01/10/2024;

RESOLVE:

I – DELEGAR a competência, nos períodos de 07 de outubro de 2024 a 11 de outubro de 2024 e 16 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2024, durante o impedimento do titular, ao servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para, observadas as normas em vigor, praticar exclusivamente o ato administrativo de assinatura dos documentos relacionados aos investimentos deste Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de outubro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1129737

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2489/2024-SEFA/DAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Processo nº 2024/1084546

DESIGNAR o servidor NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO, Id Func nº 57205967/1, Assistente Administrativo / Gerente Fazendário, em substituição a servidora RAFAELY DOS ANJOS CAVALCANTE, Id Func nº 57215563/8, Analista de Gestão Pública / Coordenador Fazendário, no período de 06/09/2024 a 20/09/2024, por motivo do teor da portaria nº 2271/2024 de 30/08/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2542/2024-SEFA/DAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Processo nº 2024/1157575

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/10/2024, do gozo das férias do servidor RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUSA, Motorista, Id Func nº 2007401/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedida pela portaria nº 2300 de 05/09/2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06/09/2024, referente ao exercício de 27/06/2022 a 26/06/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2543/2024-SEFA/DAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Processo nº 2024/1171465

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/10/2024, do gozo das férias da servidora TAIANY APARECIDA MIRANDA DE FREITAS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55209379/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia, concedida pela portaria nº 2300 de 05/09/2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06/09/2024, referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02/01/2025 a 30/01/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2549/2024-SEFA/DAD, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Processo nº 2024/1163833

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2490 de 17/09/2024 - DOE nº 35.979 de 27/09/2024, que designou o servidor BRUNO TORRES DE SOUZA, Id Func nº 5914737/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição a servidora SANDRA MARIA LEAO MOREIRA, Id Func nº 54267/3, Fiscal de Receitas Estaduais / Gerente Fazendário, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2550/2024-SEFA/DAD, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Processo nº 2024/1163833

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, a servidora MARIA ESTER MORAES COUTINHO, Id Func nº 11126/1, Assistente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, para serem usufruídas no período de 01/10/2024 a 15/10/2024, referente ao exercício de 03/10/2022 a 02/10/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2552/2024-SEFA/DAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Processo nº 2024/1166153

DESIGNAR o servidor NILO SÉRGIO GUIMARÃES FERREIRA, Id Func nº 5599482/1, Analista de Sistemas, em substituição ao servidor FRANCISCO JOAO ARAUJO CARICCHIO, Id Func nº 5964995/1, Secretário de Gabinete-

te-DAS1, no período de 21/10/2024 a 04/11/2024, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2553/2024-SEFA/DAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
Processo nº 2024/1166081

DESIGNAR a servidora ELAINE MARIA MATOS SOARES, Id Func nº 5039029/2, Protocolista, em substituição a servidora IVANA DOS SANTOS VAZ, Id Func nº 5950850/1, Secretário de Gabinete-DAS1, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1129671

PORTARIA Nº 2600 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor de Administração, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares no mês novembro/2024 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:

DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL

Matrícula Nome Período Aquisitivo Fração Período Gozo

00027740 HORTENSE MARIA PINHEIRO TEIXEIRA 10/08/2023 - 09/08/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

05484235 PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA 01/11/2023 - 31/10/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024

JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

05279976 LIRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES 22/04/2022 - 21/04/2023 2º 18/11/2024 - 05/12/2024

05858097 DOUGLAS DE SOUZA RAMOS 13/05/2023 - 12/05/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

ESCOLA FAZENDÁRIA

05036500 MARILU FONSECA DOS REIS 01/08/2022 - 31/07/2023 1º 25/11/2024 - 24/12/2024

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS

07004206 ANA MARCIA SOUZA PANTOJA 15/07/2023 - 14/07/2024 2º 14/11/2024 - 28/11/2024

CONSULTORIA JURÍDICA

05913227 MATHEUS ANDRADE DE CASTRO RIBEIRO 04/10/2023 - 03/10/2024 1º 11/11/2024 - 25/11/2024

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

02007398 DIVALDO VERDEIRO DOS SANTOS 01/08/2023 - 31/07/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

03247260 EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA 10/09/2023 - 09/09/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

05969513 VINICIUS SANTOS SIMOES 03/02/2023 - 02/02/2024 2º 18/11/2024 - 02/12/2024

55209024 KARLA KALINNE CORTEZ LEAL 11/07/2023 - 10/07/2024 1º 04/11/2024 - 14/11/2024

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

54190298 ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ 09/06/2023 - 08/06/2024 2º 18/11/2024 - 02/12/2024

05042321 OLGA LEOCADIA DE NAZARE LIMA 01/08/2023 - 31/07/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

05109868 MARIA DAS MERCES DE SOUZA OLIVEIRA 06/11/2023 - 05/11/2024 1º 11/11/2024 - 10/12/2024

03250946 LUCIANO PEREIRA DE BRITO 01/05/2023 - 30/04/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

05280443 HENRY MUFARREJ HAGE 22/04/2023 - 21/04/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

05858003 MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA 11/10/2023 - 10/10/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

05949750 AUGUSTO JORGE CALICE AUAD 01/08/2023 - 31/07/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

03247198 JOSE CLOVES SOUSA ARAUJO 16/08/2023 - 15/08/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024

00028967 HELENIL SILVA VALENTE 19/05/2023 - 18/05/2024 2º 18/11/2024 - 02/12/2024

57202737 ANA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO 14/08/2022 - 13/08/2023 2º 01/11/2024 - 15/11/2024

05976425 ALEXANDRE SALOMAO BARILE SOBRAL JUNIOR 19/07/2023 - 18/07/2024 2º 04/11/2024 - 18/11/2024

05950876 ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA 13/09/2023 - 12/09/2024 2º 18/11/2024 - 02/12/2024

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM

54181667 ROBERTO SILVA DE MIRANDA 14/10/2023 - 13/10/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

05141311 FATIMA MARIA PANTOJA SOARES 01/07/2023 - 30/06/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

05281490 EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA 01/10/2022 - 30/09/2023 1º 11/11/2024 - 10/12/2024

54181668 LUIZ MARIO LAGES MENDES 14/10/2022 - 13/10/2023 2º 12/11/2024 - 29/11/2024

05522099 SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA 04/08/2023 - 03/08/2024 1º 29/11/2024 - 28/12/2024

05128188 MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA 01/10/2022 - 30/09/2023 1º 29/11/2024 - 28/12/2024

05128331 KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES 01/10/2023 - 30/09/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL
02007754 ALONSO GONCALVES UCHOA 03/12/2022 - 02/12/2023 1º 01/11/2024 - 30/11/2024

05138582 AMERICA ALHO DE FREITAS 28/06/2023 - 27/06/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024

05969511 THIAGO FARIAS NEVES 03/02/2023 - 02/02/2024 2º 04/11/2024 - 18/11/2024

05760720 JOSE MARIA MOURA DA LUZ 08/11/2023 - 07/11/2024 1º 15/11/2024 - 14/12/2024

02007851 JURANDIR ALVES SILVA 25/11/2023 - 24/11/2024 1º 25/11/2024 - 24/12/2024

05969437 TULIO CESAR LOURENCO XAVIER 03/02/2023 - 02/02/2024 2º 19/11/2024 - 06/12/2024

05519772 JOSE ANTONIO PEREIRA RAMOS 06/08/2022 - 05/08/2023 1º 25/11/2024 - 24/12/2024

05858054 JOSE FRANCISCO DA COSTA JUNIOR 13/05/2023 - 12/05/2024 1º 25/11/2024 - 06/12/2024

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ

05208661 JOSE MIGUEL DARCY JUNIOR 01/10/2023 - 30/09/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

05139988 JOELSON PEREIRA DA SILVA 01/08/2023 - 31/07/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

05969389 JOÃO PAULO LIMA CRUZ 03/02/2023 - 02/02/2024 2º 12/11/2024 - 20/11/2024

54186045 MILTON DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA 07/06/2023 - 06/06/2024 2º 18/11/2024 - 02/12/2024

55209344 RAFAEL FERREIRA MELLO 11/07/2022 - 10/07/2023 1º 18/11/2024 - 29/11/2024

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM

05570034 WILSON DE OLIVEIRA LEO 26/11/2022 - 25/11/2023 1º 04/11/2024 - 18/11/2024

03248240 MANOEL DO ESPIRITO SANTO QUARESMA DA SILVA 01/09/2022 - 31/08/2023 1º 18/11/2024 - 02/12/2024

03249948 SERGIO ROBERTO MARQUES DE CARVALHO 25/06/2023 - 24/06/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

05106125 TERESINHA DE JESUS VINHOLTE SILVA 06/11/2023 - 05/11/2024 1º 06/11/2024 - 20/11/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA

05128560 MAURO AIRTON MOURA DE LIMA PONTES 11/05/2022 - 10/05/2023 1º 05/11/2024 - 04/12/2024

03246850 EDINALDO CORREA SANTANA 02/05/2023 - 01/05/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO

05969465 VINICIUS FRAGA CEOTTO 03/02/2023 - 02/02/2024 2º 04/11/2024 - 21/11/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS

05106192 LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA 06/08/2023 - 05/08/2024 1º 29/11/2024 - 28/12/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA

05333296 JORGE DIAS RAMOS 06/08/2022 - 05/08/2023 1º 01/11/2024 - 30/11/2024

00048666 BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA 22/05/2023 - 21/05/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA

05519713 VENINO CORREA DA SILVA 06/08/2023 - 05/08/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ

04002695 JOSE VINAGRE DOS SANTOS FORO 06/11/2023 - 05/11/2024 1º 06/11/2024 - 05/12/2024

05969488 MARCIO QUEIROZ DIAS 03/02/2023 - 02/02/2024 2º 22/11/2024 - 06/12/2024

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUÍNTES

55208952 RENATO JOSE VALENTE PEREIRA 11/07/2023 - 10/07/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

55209327 LUANA NEVES BAPTISTA FERREIRA 11/07/2023 - 10/07/2024 1º 21/11/2024 - 05/12/2024

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA

05097436 GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA 01/09/2023 - 31/08/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

05887143 CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE 30/09/2023 - 29/09/2024 1º 18/11/2024 - 17/12/2024

55209016 DANIEL KIKO 11/07/2023 - 10/07/2024 1º 04/11/2024 - 14/11/2024

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ.EMPRESAS

05860008 MARCIO JOSE ALBUQUERQUE CARVALHO 10/06/2023 - 09/06/2024 1º 25/11/2024 - 24/12/2024

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD

05208700 JOAO SERGIO DE ARAUJO NASCIMENTO 31/10/2023 - 30/10/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

05280338 RENATA VIEGAS PAULO 22/04/2023 - 21/04/2024 1º 18/11/2024 - 17/12/2024

00700665 PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA 01/10/2023 - 30/09/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024

05128323 MARIVALDO GUIMARAES DE LIMA 11/05/2023 - 10/05/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024

03251756 LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES 16/06/2022 - 15/06/2023 1º 01/11/2024 - 30/11/2024

05141320 LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA 01/07/2023 - 30/06/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024

05097193 LIA SOARES MELO 01/09/2023 - 31/08/2024 1º 28/11/2024 - 27/12/2024
 05209919 JOSE FERNANDO MARTINS BASTOS 30/10/2023 - 29/10/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024
 05106206 JOSE DE RIBAMAR COSTA SERRA 06/11/2023 - 05/11/2024 1º 06/11/2024 - 05/12/2024
 05539390 FERNANDO JOSE BENTES DA COSTA NUNES 27/08/2023 - 26/08/2024 2º 18/11/2024 - 02/12/2024
 05914869 ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA 29/07/2023 - 28/07/2024 1º 25/11/2024 - 24/12/2024
 00050881 EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA 01/09/2023 - 31/08/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024
 00054054 GILZA DA SILVA DRAGO 01/09/2022 - 31/08/2023 1º 04/11/2024 - 18/11/2024
 05208726 SERGIO MATOS DA SILVA 21/10/2023 - 20/10/2024 1º 18/11/2024 - 17/12/2024
 05109884 ARMANDO LEAL DOS SANTOS 01/11/2023 - 31/10/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024
 05121000 ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL 02/04/2023 - 01/04/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024
 05097304 NORMELIA MORAES DA SILVA 01/09/2023 - 31/08/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA
 55209064 ANTONIO ROGERIO SILVA FREIRE 11/07/2023 - 10/07/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024
 00052000 RAIMUNDO NONATO DAMASCENO 04/02/2023 - 03/02/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024
 06308813 RAIMUNDO PAIXAO CARVALHO 30/10/2023 - 29/10/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024
 02007452 BENEDITO MEDEIROS BRAGA 01/08/2023 - 31/07/2024 1º 04/11/2024 - 03/12/2024
 05144027 EDSON UBIRATAN SILVA PARENTE 01/07/2023 - 30/06/2024 1º 18/11/2024 - 17/12/2024
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI
 05552761 EDUARDO JORGE PEREIRA GONCALVES 01/10/2023 - 30/09/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024
 04002776 LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA 01/08/2023 - 31/07/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024
 05059321 NEMIAS CARVALHO DA SILVA 10/07/2023 - 09/07/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024
 05569869 GILBERTO RODRIGUES DA SILVA 26/11/2023 - 25/11/2024 1º 26/11/2024 - 25/12/2024
 05915278 JESUS LAUETE DE BRITO MOREIRA 29/07/2023 - 28/07/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ
 00251046 WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO 06/11/2023 - 05/11/2024 1º 01/11/2024 - 10/12/2024
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO
 05915242 PABLO KREITLOW VIEIRA 29/07/2023 - 28/07/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS
 00198412 SONIA DAS GRACAS SANTOS PIMENTEL 31/10/2023 - 30/10/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024
 05128820 VLADIMIR ANGELINO CARDOSO LOBATO 11/05/2023 - 10/05/2024 1º 18/11/2024 - 17/12/2024
 05074983 ANTONIO TRINDADE MACIEL VIANA 01/11/2023 - 31/10/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024
 05097240 ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES 22/04/2023 - 21/04/2024 2º 18/11/2024 - 05/12/2024
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS
 03251420 MARIO PORTUGAL DE SOUSA 12/06/2023 - 11/06/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024
 03247244 LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA NEVES 04/09/2022 - 03/09/2023 1º 01/11/2024 - 30/11/2024
 00050059 ARLINDO BARBOSA DA SILVA 06/10/2023 - 05/10/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024
 05097401 JOSE LUIZ OLIVEIRA DE MIRANDA 01/09/2023 - 31/08/2024 1º 01/11/2024 - 30/11/2024
 DIRETORIA DE AMBIENTE ANALÍTICO
 05969375 ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS 03/02/2023 - 02/02/2024 2º 18/11/2024 - 02/12/2024
 ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
 Diretor de Administração

Protocolo: 1127612

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2663 / DAD-SEFA de 04 de outubro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1193079; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, nº 0002282901, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, promover reunião de avaliação dos estagiários, plantão social e promoção da saúde, no período de 14.10 a 25.10.2024, no trecho Belém/Abetetuba/Cametá/Barcarena/Vila do Conde/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.841,31

PORTARIA Nº 2664 / DAD-SEFA de 04 de outubro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1193284; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias a servidora ELAINE MARIA MATOS SOARES, nº 0503902902, PROTOCOLISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, promover atendimento com orientações para servidores, no período de 14.10 a 25.10.2024, no trecho Belém/Abetetuba/Barcarena/Vila do Conde/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.841,31

PORTARIA Nº 2686 / DAD-SEFA de 04 de outubro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1195199; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor MILTON DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA, nº 5418604501, AUDITOR -B, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar plantão de atendimento, no período de 09.10 a 10.10.2024, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1129430

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
812024510006272-2	812024390004409	MAX TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONA	48.144.191/0001-91

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 1129337

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

AINF 2306/1992 (092018730004750-2),
 AINF 0641/1992 (092024730001729-5),
 AINF 2113/1992 (092024730001731-7),
 AINF 0685/1992 (092024730001732-5),
 AINF 1854/1992 (092024730001733-3) e
 AINF 1855/1992 (092024730001734-1).

Belém (PA), 04 de outubro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1129336

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2665 / DAD-SEFA de 04 de outubro de 2024. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2472 de 13/09/2024, que concedeu 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, no período de 15.09 a 30.09.2024 ao servidor ERIVALDO CORREA SANTANA, nº 03247945/1, Auxiliar De Administracao, por motivo de viagem não realizada.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1129428

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 568 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda
QUOTA PARTE DO ICMS- Período de 01 a 30.09.2024

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	2.073.310,12	530.424,05	2.603.734,17
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	737.863,77	188.770,93	926.634,70
ACARÁ	170.098-7	1.678.781,59	429.490,08	2.108.271,67
AFAÚ	170.039-1	1.081.776,12	276.755,55	1.358.531,67
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.627.668,81	416.413,67	2.044.082,48
ALENQUER	170.027-8	1.589.162,12	406.562,34	1.995.724,45
ALMERIM	170.028-6	3.303.082,50	845.042,13	4.148.124,63
ALTAMIRA	170.076-6	6.602.696,36	1.689.196,86	8.291.893,22
ANAJÁS	170.040-5	983.241,79	251.547,07	1.234.788,87
ANANINDEUA	170.074-0	10.096.455,74	2.583.020,70	12.679.476,43
ANAPU	170.659-4	1.331.973,07	340.764,53	1.672.737,60
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	870.486,35	222.700,35	1.093.186,71
AURORA DO PARÁ	170.271-8	901.243,81	230.569,17	1.131.812,99
AVEIRO	170.029-4	1.248.254,26	319.346,38	1.567.600,64
BAGRE	170.041-3	891.541,47	228.086,98	1.119.628,45
BAIÃO	170.051-0	900.165,87	230.293,40	1.130.459,27
BANNACH	170.664-0	875.433,85	223.966,09	1.099.399,95
BARCARENA	170.052-9	11.569.456,58	2.959.864,98	14.529.321,56
BELÉM	170.001-4	34.591.059,69	8.849.583,01	43.440.642,70
BELTERRA	170.660-8	1.344.911,36	344.074,59	1.688.985,95
BENEVIDES	170.075-8	3.635.924,11	930.194,46	4.566.118,58
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	996.097,03	254.835,89	1.250.932,92
BONITO	170.094-4	1.020.673,49	261.123,39	1.281.796,88
BRAGANCA	170.086-3	1.624.675,69	415.647,93	2.040.323,62
BRASIL NOVO	170.283-1	1.252.097,26	320.329,55	1.572.426,81
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	664.745,23	170.064,70	834.809,93
BREU BRANCO	170.284-0	1.682.848,44	430.530,52	2.113.378,96
BREVES	170.042-1	1.758.260,71	449.823,57	2.208.084,28
BUJARU	170.096-0	770.797,35	197.196,48	967.993,83
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	916.953,48	234.588,24	1.151.541,72
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	670.523,64	171.543,01	842.066,65
CAMETÁ	170.053-7	1.601.581,87	409.739,74	2.011.321,61
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	45.261.803,12	11.579.526,25	56.841.329,37
CAPANEMA	170.084-7	1.652.325,79	422.721,78	2.075.047,56
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.167.272,26	298.628,40	1.465.900,65
CASTANHAL	170.003-0	7.076.209,09	1.810.337,71	8.886.546,80
CHAVES	170.043-0	999.511,29	255.709,37	1.255.220,67
COLARES	170.004-9	637.018,41	162.971,22	799.989,63
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.313.531,66	336.046,59	1.649.578,25
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	905.898,75	231.760,06	1.137.658,81
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.569.225,83	401.461,95	1.970.687,78
CURIONÓPOLIS	170.017-0	4.349.799,92	1.112.828,45	5.462.628,38
CURRALINHO	170.044-8	824.328,66	210.891,63	1.035.220,29
CURUÁ	170.678-0	703.436,99	179.963,38	883.400,37
CURUCÁ	170.005-7	806.652,39	206.369,43	1.013.021,82
DOM ELIZEU	170.083-9	2.214.364,87	566.510,71	2.780.875,58
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.225.651,99	313.563,94	1.539.215,94
FARO	170.031-6	1.061.255,55	271.505,68	1.332.761,23
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.460.572,23	373.664,62	1.834.236,85
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	879.059,74	224.893,72	1.103.953,46
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.202.037,97	307.522,66	1.509.560,63
GURUPÁ	170.045-6	1.072.705,29	274.434,91	1.347.140,20
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	933.655,08	238.861,09	1.172.516,17
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.283.291,04	328.309,99	1.611.601,03
INHANGAPI	170.007-3	667.930,59	170.879,62	838.810,21
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.238.662,37	316.892,44	1.555.554,81
IRITUIJA	170.070-7	731.364,06	187.108,09	918.472,15
ITAITUBA	170.032-4	7.956.630,92	2.035.579,90	9.992.210,81
ITUPIRANGA	170.020-0	1.300.119,96	332.615,41	1.632.735,37
JACAREACANGA	170.288-2	4.718.027,79	1.207.033,81	5.925.061,60
JACUNDÁ	170.021-9	1.104.495,58	282.567,97	1.387.063,55
JURUTI	170.033-2	2.577.435,72	659.396,72	3.236.832,44
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	817.427,20	209.126,00	1.026.553,20
MÃE DO RIO	170.071-5	975.772,06	249.636,06	1.225.408,12
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	597.158,49	152.773,68	749.932,18
MARABÁ	170.022-7	19.207.291,62	4.913.885,93	24.121.177,56

MARACANÃ	170.009-0	773.134,09	197.794,30	970.928,39
MARAPANIM	170.010-3	744.816,23	190.549,61	935.365,85
MARITUBA	170.675-6	3.880.923,99	992.873,86	4.873.797,86
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.275.269,06	326.257,69	1.601.526,75
MELGAÇO	170.046-4	922.661,06	236.048,44	1.158.709,50
MOCAJUBA	170.056-1	813.264,66	208.061,08	1.021.325,73
MOJU	170.057-0	3.041.657,98	778.160,75	3.819.818,73
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	1.151.800,36	294.670,15	1.446.470,51
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.547.246,22	395.838,81	1.943.085,03
MUANÃ	170.105-3	1.022.484,54	261.586,72	1.284.071,26
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	894.450,70	228.831,26	1.123.281,96
NOVA IPIXUNA	170.666-7	783.337,26	200.404,62	983.741,88
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	714.017,04	182.670,12	896.687,16
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.746.642,66	702.685,68	3.449.328,33
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.897.339,58	485.404,73	2.382.744,31
ÓBIDOS	170.035-9	1.631.379,85	417.363,09	2.048.742,94
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	860.429,47	220.127,46	1.080.556,93
ORIXIMINÁ	170.036-7	5.031.387,99	1.287.202,13	6.318.590,12
OUREM	170.093-6	676.663,75	173.113,86	849.777,62
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	3.093.914,47	791.529,75	3.885.444,23
PACAJÁS	170.018-9	1.352.411,02	345.993,26	1.698.404,28
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	764.133,66	195.491,68	959.625,33
PARAGOMINAS	170.068-5	7.305.154,05	1.868.909,71	9.174.063,76
PARAUPEBAS	170.019-7	58.670.587,15	15.009.954,47	73.680.541,61
PAU D'ARCO	170.296-3	915.817,35	234.297,58	1.150.114,94
PEIXE-BOI	170.088-0	626.676,55	160.325,42	787.001,97
PIÇARRA	170.670-5	1.134.301,15	290.193,25	1.424.494,41
PLACAS	170.661-6	1.056.712,75	270.343,47	1.327.056,23
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	943.418,13	241.358,81	1.184.776,94
PORTEL	170.048-0	1.540.525,61	394.119,45	1.934.645,06
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.325.631,87	339.142,24	1.664.774,11
PRAINHA	170.037-5	1.247.654,37	319.192,91	1.566.847,28
PRIMAVERA	170.089-8	1.090.250,87	278.923,68	1.369.174,54
QUATIPURU	170.680-2	625.362,53	159.989,25	785.351,78
REDEÇÃO	170.059-6	3.648.140,25	933.319,77	4.581.460,03
RIO MARIA	170.060-0	1.738.390,61	444.740,12	2.183.130,73
RONDON DO PARÁ	170.081-2	1.919.554,43	491.088,06	2.410.642,48
RURÓPOLIS	170.030-8	1.215.141,51	310.875,00	1.526.016,51
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.015.774,47	259.870,05	1.275.644,52
SALVATERRA	170.102-9	885.000,45	226.413,56	1.111.414,01
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	913.743,67	233.767,06	1.147.510,73
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	691.315,70	176.862,34	868.178,04
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.038.856,26	777.443,97	3.816.300,22
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	798.920,45	204.391,33	1.003.311,78
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.029.675,50	519.260,81	2.548.936,31
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	788.693,68	201.774,97	990.468,65
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.712.959,95	694.068,48	3.407.028,43
SANTARÉM	170.038-3	8.616.655,45	2.204.436,88	10.821.092,33
SANTARÉM NOVO	170.092-8	723.892,64	185.196,64	909.089,28
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.068.386,76	273.330,09	1.341.716,85
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	701.729,65	179.526,58	881.256,23
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	936.660,85	239.630,07	1.176.290,91
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	708.997,87	181.386,04	890.383,92
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.358.937,37	1.115.166,13	5.474.103,50
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	619.495,17	158.488,18	777.983,35
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.564.371,92	400.220,15	1.964.592,07
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	564.504,40	144.419,65	708.924,05
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	696.865,20	178.282,09	875.147,29
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	743.877,41	190.309,43	934.186,84
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.111.939,18	284.472,29	1.396.411,47
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.010.895,26	258.621,78	1.269.517,05
SAPUCAIA	170.672-1	855.248,00	218.801,86	1.074.049,86
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.250.300,96	319.870,00	1.570.170,96
SOURE	170.600-4	884.424,17	226.266,13	1.110.690,30
TAILÂNDIA	170.099-5	3.331.566,46	852.329,31	4.183.895,77
TERRA ALTA	170.277-7	604.777,04	154.722,77	759.499,81
TERRA SANTA	170.293-9	1.528.013,11	390.918,32	1.918.931,43
TOME-AÇU	170.095-2	2.181.473,86	558.096,06	2.739.569,92
TRACUATEUA	170.685-3	718.868,84	183.911,38	902.780,22

TRAIRÃO	170.294-7	1.081.964,56	276.803,75	1.358.768,32
TUCUMÃ	170.064-2	1.589.879,62	406.745,90	1.996.625,52
TUCURÚ	170.026-0	10.793.492,51	2.761.346,68	13.554.839,19
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.984.461,27	507.693,46	2.492.154,73
URUARÁ	170.078-2	1.486.175,20	380.214,74	1.866.389,95
VIGIA	170.016-2	944.556,36	241.650,01	1.186.206,37
VISEU	170.082-0	1.016.753,77	260.120,59	1.276.874,36
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	10.354.723,57	2.649.094,49	13.003.818,06
XINGUARA	170.066-9	2.648.915,20	677.683,63	3.326.598,84
TOTAL		421.566.096,45	107.851.109,41	529.417.205,86

Protocolo: 1129471**PORTARIA Nº 570 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

QUOTA PARTE DO IPVA- Período de 01 a 30.09.2024

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	373.669,10	93.417,30	467.086,40
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	43.908,78	10.977,22	54.886,00
ACARÁ	170.098-7	74.011,90	18.503,00	92.514,90
AFUÁ	170.039-1	0,00	0,00	0,00
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	51.707,69	12.926,91	64.634,60
ALENQUER	170.027-8	51.266,77	12.816,71	64.083,48
ALMERIM	170.028-6	20.111,51	5.027,90	25.139,41
ALTAMIRA	170.076-6	985.043,14	246.260,78	1.231.303,92
ANAJÁS	170.040-5	367,98	91,99	459,97
ANANINDEUA	170.074-0	3.930.896,82	982.724,21	4.913.621,03
ANAPU	170.659-4	153.261,59	38.315,43	191.577,02
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	44.518,23	11.129,56	55.647,79
AURORA DO PARÁ	170.271-8	49.703,43	12.425,88	62.129,31
AVEIRO	170.029-4	3.483,24	870,81	4.354,05
BAGRE	170.041-3	4.261,24	1.065,33	5.326,57
BAIÃO	170.051-0	39.867,87	9.966,99	49.834,86
BANNACH	170.664-0	22.267,95	5.567,01	27.834,96
BARCARENA	170.052-9	539.121,01	134.780,25	673.901,26
BELÉM	170.001-4	14.791.897,42	3.697.973,19	18.489.870,61
BELTERRA	170.660-8	49.064,16	12.266,07	61.330,23
BENEVIDES	170.075-8	303.586,55	75.896,63	379.483,18
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	66.631,64	16.657,92	83.289,56
BONITO	170.094-4	49.504,50	12.376,13	61.880,63
BRAGANCA	170.086-3	402.279,23	100.569,81	502.849,04
BRASIL NOVO	170.283-1	128.562,47	32.140,60	160.703,07
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	25.540,95	6.385,24	31.926,19
BREU BRANCO	170.284-0	104.105,75	26.026,46	130.132,21
BREVES	170.042-1	37.973,38	9.493,34	47.466,72
BUJARU	170.096-0	34.281,48	8.570,36	42.851,84
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.671,03	1.417,78	7.088,81
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	35.684,65	8.921,19	44.605,84
CAMETÁ	170.053-7	132.613,91	33.153,51	165.767,42
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	760.605,80	190.151,44	950.757,24
CAPANEMA	170.084-7	554.755,79	138.688,96	693.444,75
CAPITÃO POÇO	170.069-3	235.843,18	58.960,80	294.803,98
CASTANHAL	170.003-0	1.822.381,08	455.595,28	2.277.976,36
CHAVES	170.043-0	2423,81	605,95	3.029,76
COLARES	170.004-9	6.975,82	1.743,96	8.719,78
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	236.351,77	59.087,96	295.439,73
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	72.716,13	18.179,06	90.895,19
CUMARU DO NORTE	170.285-8	33.940,03	8.484,99	42.425,02
CURIONÓPOLIS	170.017-0	141.400,18	35.350,04	176.750,22
CURRALINHO	170.044-8	5.854,79	1.463,72	7.318,51
CURUÁ	170.678-0	1.467,52	366,88	1.834,40
CURUÇÁ	170.005-7	52.191,67	13.047,94	65.239,61
DOM ELIZEU	170.083-9	227.679,49	56.919,90	284.599,39
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	231.701,00	57.925,26	289.626,26
FARO	170.031-6	1501,78	375,45	1.877,23
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	64.407,50	16.101,89	80.509,39

GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	46.334,61	11.583,65	57.918,26
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	73.291,72	18.322,95	91.614,67
GURUPÁ	170.045-6	2.789,04	697,25	3.486,29
IGARAPÉ-ÁÇU	170.006-5	170.242,46	42.560,58	212.803,04
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	78.683,11	19.670,81	98.353,92
INHANGAPI	170.007-3	17.515,24	4.378,82	21.894,06
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	62.925,03	15.731,25	78.656,28
IRITUIA	170.070-7	59.513,40	14.878,37	74.391,77
ITAITUBA	170.032-4	795.250,16	198.812,56	994.062,72
ITUPIRANGA	170.020-0	386.453,86	96.613,48	483.067,34
JACAREACANGA	170.288-2	14.374,54	3.593,66	17.968,20
JACUNDÁ	170.021-9	214.574,99	53.643,80	268.218,79
JURUTI	170.033-2	29.844,51	7.461,12	37.305,63
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	6.221,92	1.555,49	7.777,41
MÃE DO RIO	170.071-5	146.888,26	36.722,08	183.610,34
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	12.329,51	3.082,38	15.411,89
MARABÁ	170.022-7	3.070.806,37	767.701,60	3.838.507,97
MARACANÃ	170.009-0	28.776,94	7.194,24	35.971,18
MARAPANIM	170.010-3	34.693,99	8.673,52	43.367,51
MARITUBA	170.675-6	572.242,74	143.060,70	715.303,44
MEDICILÂNDIA	170.077-4	160.742,41	40.185,61	200.928,02
MELGAÇO	170.046-4	2.911,43	727,86	3.639,29
MOCAJUBA	170.056-1	25.736,83	6.434,22	32.171,05
MOJU	170.057-0	142.151,35	35.537,83	177.689,18
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	42.480,71	10.620,20	53.100,91
MONTE ALEGRE	170.034-0	110.177,29	27.544,32	137.721,61
MUANÁ	170.105-3	3.035,99	758,99	3.794,98
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	44.487,98	11.121,99	55.609,97
NOVA IPIXUNA	170.666-7	74.641,95	18.660,50	93.302,45
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	49.917,63	12.479,43	62.397,06
NOVO PROGRESSO	170.289-0	255.116,81	63.779,19	318.896,00
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	319.228,34	79.807,07	399.035,41
ÓBIDOS	170.035-9	42.563,56	10.640,88	53.204,44
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.323,71	830,94	4.154,65
ORIXIMINÁ	170.036-7	87.112,55	21.778,14	108.890,69
OURÉM	170.093-6	43.321,39	10.830,35	54.151,74
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	187.773,55	46.943,40	234.716,95
PACAJÁS	170.018-9	167.208,14	41.802,06	209.010,20
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	20.854,45	5.213,60	26.068,05
PARAGOMINAS	170.068-5	959.341,85	239.835,50	1.199.177,35
PARAUPEBAS	170.019-7	2.876.678,97	719.169,74	3.595.848,71
PAU D'ARCO	170.296-3	23.233,49	5.808,37	29.041,86
PEIXE-BOI	170.088-0	19.909,84	4.977,49	24.887,33
PIÇARRA	170.670-5	15.756,64	3.939,17	19.695,81
PLACAS	170.661-6	49.911,56	12.477,90	62.389,46
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.627,18	1.656,81	8.283,99
PORTEL	170.048-0	14.418,78	3.604,69	18.023,47
PORTO DE MOZ	170.079-0	8.560,06	2.140,00	10.700,06
PRAINHA	170.037-5	10.663,47	2.665,86	13.329,33
PRIMAVERA	170.089-8	36.323,50	9.080,87	45.404,37
QUATIPURU	170.680-2	16.944,39	4.236,08	21.180,47
REDEÇÃO	170.059-6	1.260.112,54	315.028,14	1.575.140,68
RIO MARIA	170.060-0	129.120,40	32.280,09	161.400,49
RONDON PARÁ	170.081-2	248.122,56	62.030,64	310.153,20
RURÓPOLIS	170.030-8	102.257,72	25.564,44	127.822,16
SALINÓPOLIS	170.091-0	150.213,30	37.553,35	187.766,65
SALVATERRA	170.102-9	21.995,58	5.498,90	27.494,48
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	44.224,57	11.056,13	55.280,70
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	632,76	158,19	790,95
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	323.477,85	80.869,50	404.347,35
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	60.465,88	15.116,49	75.582,37
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	70.201,95	17.550,48	87.752,43
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	167.885,60	41.971,40	209.857,00
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	130.179,72	32.544,94	162.724,66
SANTARÉM	170.038-3	2.453.517,32	613.379,32	3.066.896,64
SANTARÉM NOVO	170.092-8	7.106,03	1.776,52	8.882,55
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	58.985,49	14.746,37	73.731,86
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	19.612,75	4.903,21	24.515,96
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	119.344,07	29.836,00	149.180,07

SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	25.703,09	6.425,77	32.128,86
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	257.676,99	64.419,26	322.096,25
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	70.700,98	17.675,23	88.376,21
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	96.829,06	24.207,29	121.036,35
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	10.192,13	2.548,05	12.740,18
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	25.051,61	6.262,91	31.314,52
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	33.848,32	8.462,09	42.310,41
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	236.829,97	59.207,51	296.037,48
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.966,68	491,66	2.458,34
SAPUCAIA	170.672-1	27.052,37	6.763,10	33.815,47
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	18.335,33	4.583,83	22.919,16
SOURE	170.600-4	28.827,56	7.206,91	36.034,47
TAILÂNDIA	170.099-5	367.117,79	91.779,47	458.897,26
TERRA ALTA	170.277-7	24.282,97	6.070,75	30.353,72
TERRA SANTA	170.293-9	5.985,94	1.496,50	7.482,44
TOME-AÇU	170.095-2	334.789,92	83.697,49	418.487,41
TRACUATEUA	170.685-3	28.975,22	7.243,81	36.219,03
TRAIRÃO	170.294-7	68.055,56	17.013,89	85.069,45
TUCUMÁ	170.064-2	473.183,26	118.295,85	591.479,11
TUCURUÍ	170.026-0	413.242,71	103.310,67	516.553,38
ULIANÓPOLIS	170.280-7	98.871,44	24.717,88	123.589,32
URUARÁ	170.078-2	243.256,18	60.814,04	304.070,22
VIGIA	170.016-2	105.948,19	26.487,05	132.435,24
VISEU	170.082-0	42.214,65	10.553,69	52.768,34
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	64.909,52	16.227,41	81.136,93
XINGUARA	170.066-9	523.705,35	130.926,36	654.631,71
TOTAL		47.646.979,79	11.911.744,94	59.558.724,73

Protocolo: 1129479

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº. 004/2024 – SEFA/PA****Processo Administrativo nº 2024/960171**

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA DA GESTÃO FISCAL – PROFISCO II PA.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E GARANTIA Nº 4459/OC - BR.

A Secretaria de Fazenda do Estado do Pará recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará, e pretende utilizar parte dos recursos para a contratação Consultores Individuais. Portanto, a SEFA chama os Consultores Individuais (pessoa física) elegíveis para apresentarem seus currículos para o cargo listado abaixo.

-01 (uma) vaga GERENTE DE PROJETOS SENIOR/PMO

O objetivo do Projeto é contribuir para a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fiscal nas áreas de Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal, Administração Financeira e Gestão do Gasto Público.

Os projetos do PROFISCO II PA serão executados pelas áreas beneficiárias, conforme o previsto no escopo de cada projeto. O consultor proveniente dessa chamada irá atuar na SEFALAB.

Os Profissionais elegíveis chamados a Manifestar Interesse deverão encaminhar CURRÍCULO demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços. Para tanto, deverão apresentar:

1. Identificação e qualificação pessoal e profissional;
2. Currículo demonstrando que possuem as competências e experiência necessária para executar os serviços;
3. O consultor deverá ter o perfil mínimo definido por cargo com a documentação comprobatória e certidões de regularidade, conforme o item 9 e 13 do Termo de Referência;
4. Quaisquer informações adicionais pertinentes à instrução da qualificação e experiência profissionais pretendida, como carta de referência, diplomas de titulação, certificações, contratos e carteira de trabalho.
5. Anexo I preenchido (manifestação de interesse)

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas para o e-mail erica.rodrigues@sefa.pa.gov.br, em meio digital (formato exclusivamente em "pdf"), até o dia 11/10/2024, às 14h.

COMISSÃO PERMANENTE DO PROFISCO II – SEFA/PA

Em atenção à Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

Sr. RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES

Endereço: Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém - Pará - Brasil.

Telefone: + 55 91 3323-4259 / 5310

E-mail: cglc_coordenacao@sefa.pa.gov.br

Website: <http://www.sefa.pa.gov.br/>

RESPONSÁVEL PELO PROFISCO II-PA

Eli Sôsinho Ribeiro

Diretor da Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos e Coordenador Geral da Unidade de Coordenação do Projeto

Telefone: (91) 3323-4270

E-mail: sefacafe@sefa.pa.gov.br

Belém (PA), 04 de outubro de 2024.

RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES

Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

ANEXO I
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Eu, _____, manifesto interesse na contratação de consultor individual para atuar no Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA, na área de atuação _____.

Declaro atender ao perfil técnico exigido, conforme comprova documentação anexa, descrita a seguir:

- 1) _____;
- 2) _____;
- 3) _____;
- 4) _____.

Local/data _____

Assinatura _____

Protocolo: 1129480

PORTARIA Nº 569 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPI – Período de 01 a 30.09.2024

MUNICÍPIO	CONTA	BASE (1)	PASEP (2)	MUNICIPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	61.073,60	610,74	60.462,86
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	21.735,29	217,35	21.517,94
ACARÁ	170.098-7	49.451,95	494,52	48.957,43
AFUÁ	170.039-1	31.865,93	318,66	31.547,27
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	47.946,32	479,46	47.466,86
ALENQUER	170.027-8	46.812,03	468,12	46.343,91
ALMERIM	170.028-6	97.299,06	972,99	96.326,07
ALTAMIRA	170.076-6	194.495,95	1.944,96	192.550,99
ANAJÁS	170.040-5	28.963,40	289,63	28.673,77
ANANINDEUA	170.074-0	297.411,79	2.974,12	294.437,67
ANAPU	170.659-4	39.236,00	392,36	38.843,64
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	25.641,96	256,42	25.385,54
AURORA DO PARÁ	170.271-8	26.547,98	265,48	26.282,50
AVEIRO	170.029-4	36.769,89	367,70	36.402,19
BAGRE	170.041-3	26.262,18	262,62	25.999,56
BATÃO	170.051-0	26.516,23	265,16	26.251,07
BANNACH	170.664-0	25.787,70	257,88	25.529,82
BARCARENA	170.052-9	340.802,04	3.408,02	337.394,02
BELÉM	170.001-4	1.018.950,53	10.189,51	1.008.761,02
BELTERRA	170.660-8	39.617,12	396,17	39.220,95
BENEVIDES	170.075-8	107.103,59	1.071,04	106.032,56
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	29.342,08	293,42	29.048,66
BONITO	170.094-4	30.066,03	300,66	29.765,37
BRAGANCA	170.086-3	47.858,15	478,58	47.379,57
BRASIL NOVO	170.283-1	36.883,09	368,83	36.514,26
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	19.581,43	195,81	19.385,62
BREU BRANCO	170.284-0	49.571,75	495,72	49.076,03
BREVES	170.042-1	51.793,17	517,93	51.275,24
BUJARU	170.096-0	22.705,42	227,05	22.478,36
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	27.010,74	270,11	26.740,64
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	19.751,65	197,52	19.554,13
CAMETÁ	170.053-7	47.177,88	471,78	46.706,10
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.333.279,14	13.332,79	1.319.946,34
CAPANEMA	170.084-7	48.672,64	486,73	48.185,91
CAPTÃO POÇO	170.069-3	34.384,40	343,84	34.040,55
CASTANHAL	170.003-0	208.444,24	2.084,44	206.359,79
CHAVES	170.043-0	29.442,65	294,43	29.148,23
COLARES	170.004-9	18.764,68	187,65	18.577,04
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	38.692,77	386,93	38.305,84
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	26.685,10	266,85	26.418,25
CUMARU DO NORTE	170.285-8	46.224,76	462,25	45.762,51
CURIONÓPOLIS	170.017-0	128.132,27	1.281,32	126.850,95
CURRALINHO	170.044-8	24.282,29	242,82	24.039,47
CURUÁ	170.678-0	20.721,18	207,21	20.513,97
CURUÇÁ	170.005-7	23.761,60	237,62	23.523,98
DOM ELIZEU	170.083-9	65.228,65	652,29	64.576,37
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	36.104,09	361,04	35.743,05
FARO	170.031-6	31.261,46	312,61	30.948,84

FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	43.024,15	430,24	42.593,91
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	25.894,51	258,95	25.635,56
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	35.408,49	354,08	35.054,41
GURUPÁ	170.045-6	31.598,73	315,99	31.282,74
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	27.502,72	275,03	27.227,70
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	37.801,97	378,02	37.423,95
INHANGAPI	170.007-3	19.675,26	196,75	19.478,51
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	36.487,34	364,87	36.122,46
IRITUIA	170.070-7	21.543,83	215,44	21.328,39
ITAITUBA	170.032-4	234.378,86	2.343,79	232.035,08
ITUPIRANGA	170.020-0	38.297,70	382,98	37.914,72
JACAREACANGA	170.288-2	138.979,17	1.389,79	137.589,38
JACUNDÁ	170.021-9	32.535,18	325,35	32.209,83
JURUTI	170.033-2	75.923,65	759,24	75.164,41
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	24.078,99	240,79	23.838,20
MÃE DO RIO	170.071-5	28.743,37	287,43	28.455,93
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	17.590,53	175,91	17.414,62
MARABÁ	170.022-7	565.790,12	5.657,90	560.132,22
MARACANÃ	170.009-0	22.774,25	227,74	22.546,51
MARAPANIM	170.010-3	21.940,09	219,40	21.720,69
MARITUBA	170.675-6	114.320,57	1.143,21	113.177,36
MEDICILÂNDIA	170.077-4	37.565,66	375,66	37.190,01
MELGAÇO	170.046-4	27.178,87	271,79	26.907,08
MOCAJUBA	170.056-1	23.956,38	239,56	23.716,81
MOJU	170.057-0	89.598,27	895,98	88.702,28
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	33.928,64	339,29	33.589,35
MUNTE ALEGRE	170.034-0	45.577,31	455,77	45.121,53
MUANÁ	170.105-3	30.119,38	301,19	29.818,18
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	26.347,88	263,48	26.084,40
NOVA IPIXUNA	170.666-7	23.074,80	230,75	22.844,06
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	21.032,83	210,33	20.822,51
NOVO PROGRESSO	170.289-0	80.907,99	809,08	80.098,91
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	55.890,02	558,90	55.331,12
ÓBIDOS	170.035-9	48.055,64	480,56	47.575,08
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	25.345,71	253,46	25.092,26
ORIXIMINÁ	170.036-7	148.209,84	1.482,10	146.727,74
OUREM	170.093-6	19.932,52	199,33	19.733,19
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	91.137,59	911,38	90.226,21
PACAJÁS	170.018-9	39.838,04	398,38	39.439,66
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	22.509,12	225,09	22.284,03
PARAGOMINAS	170.068-5	215.188,28	2.151,88	213.036,40
PARAUPEBAS	170.019-7	1.728.262,34	17.282,62	1.710.979,71
PAU D'ARCO	170.296-3	26.977,28	269,77	26.707,50
PEIXE-BOI	170.088-0	18.460,04	184,60	18.275,44
PIÇARRA	170.670-5	33.413,16	334,13	33.079,03
PLACAS	170.661-6	31.127,64	311,28	30.816,36
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	27.790,31	277,90	27.512,41
PORTEL	170.048-0	45.379,34	453,79	44.925,54
PORTO DE MOZ	170.079-0	39.049,20	390,49	38.658,71
PRAINHA	170.037-5	36.752,22	367,52	36.384,69
PRIMAVERA	170.089-8	32.115,57	321,16	31.794,42
QUATIPURU	170.680-2	18.421,33	184,21	18.237,12
REDEÇÃO	170.059-6	107.463,44	1.074,63	106.388,81
RIO MARIA	170.060-0	51.207,86	512,08	50.695,78
RONDON PARÁ	170.081-2	56.544,41	565,44	55.978,96
RURÓPOLIS	170.030-8	35.794,48	357,94	35.436,54
SALINÓPOLIS	170.091-0	29.921,72	299,22	29.622,50
SALVATERRA	170.102-9	26.069,50	260,70	25.808,81
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	26.916,19	269,16	26.647,03
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	20.364,12	203,64	20.160,48
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	89.515,74	895,16	88.620,58
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	23.533,84	235,34	23.298,50
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	59.788,25	597,88	59.190,37
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	23.232,59	232,33	23.000,26
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	79.915,79	799,16	79.116,64
SANTARÉM	170.038-3	253.821,24	2.538,21	251.283,03
SANTARÉM NOVO	170.092-8	21.323,74	213,24	21.110,50
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	31.471,52	314,72	31.156,81
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	20.670,88	206,71	20.464,18

SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	27.591,26	275,91	27.315,35
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	20.884,98	208,85	20.676,13
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	128.401,43	1.284,01	127.117,42
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	18.248,50	182,48	18.066,01
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	46.081,78	460,82	45.620,96
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	16.628,63	166,29	16.462,35
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	20.527,59	205,28	20.322,32
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	21.912,43	219,12	21.693,31
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	32.754,45	327,54	32.426,90
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	29.777,99	297,78	29.480,21
SAPUCAIA	170.672-1	25.193,08	251,93	24.941,15
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	36.830,18	368,30	36.461,87
SOURE	170.600-4	26.052,53	260,53	25.792,00
TAILÂNDIA	170.099-5	98.138,12	981,38	97.156,73
TERRA ALTA	170.277-7	17.814,95	178,15	17.636,80
TERRA SANTA	170.293-9	45.010,76	450,11	44.560,65
TOME-AÇU	170.095-2	64.259,78	642,60	63.617,18
TRACUATEUA	170.685-3	21.175,75	211,76	20.964,00
TRAIÃO	170.294-7	31.871,48	318,71	31.552,77
TUCUMÃ	170.064-2	46.833,16	468,33	46.364,83
TUCURUÍ	170.026-0	317.944,43	3.179,44	314.764,99
ULIANÓPOLIS	170.280-7	58.456,37	584,56	57.871,81
URUARÁ	170.078-2	43.778,34	437,78	43.340,55
VIGIA	170.016-2	27.823,84	278,24	27.545,60
WISEU	170.082-0	29.950,57	299,51	29.651,06
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	305.019,60	3.050,20	301.969,40
XINGUARA	170.066-9	78.029,22	780,29	77.248,93
TOTAL		12.418.093,00	124.180,93	12.293.912,07

OBS *: BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL REF. CONTRIB.. AO FUNDEB

Protocolo: 1129474

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº1.117, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 124/22 e a Lei Federal 14.434/22 que instituíram o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e parteira;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 127/22 que estabeleceu o dever de a União prestar assistência financeira complementar aos Estados para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.581/23 que criou a fonte de custeio federal para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal no 2º referendo na medida cautelar na ADI 7.222/DF publicada em 25/08/2023 em que foi decidido pelo restabelecimento dos efeitos da Lei Federal nº 14.434/22, com exceção da expressão "acordos, contratos e convenções coletivas" constante do seu art. 2º, § 2º, para que seja implementado o piso salarial nacional por ela instituído, nos seguintes termos:

(i)em relação aos servidores públicos civis da União, autarquias e fundações públicas federais, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 434/2022;

(ii)em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias, bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União; e

(iii)em relação aos profissionais celetistas em geral, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022, a menos que se convenção diversamente em negociação coletiva, a partir da preocupação com demissões em massa ou comprometimento dos serviços de saúde. Essa é a razão do diferimento previsto a seguir. Nesse caso, deve prevalecer o negociado sobre o legislado (RE 415, Rel. Min. Luís Roberto Barroso; ARE 1.121.633, Rel. Min. Gilmar Mendes) (ADI 7222 MC-Ref-segundo, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 03/07/2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 24-08-2023 PUBLIC 25-08-2023);

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que a expressão "piso salarial" deve ser interpretada como a "contraprestação pecuniária mínima paga ao profissional da categoria acrescida das verbas

fixas, genéricas e permanentes, pagas indistintamente a toda a categoria, e que sejam desvinculadas de condições de trabalho específicas de cada servidor, e não tenham por base critérios meritórios individuais”;
 CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1.135, de 26 de agosto de 2023, que estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;
 CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 5.424, de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2024, que disponibilizou os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no InvestSUS;
 CONSIDERANDO o repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme Portaria GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023;
 CONSIDERANDO o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os valores de assistência financeira complementar federal destinados aos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao complemento para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do InvestSUS.

Art. 2º A assistência financeira complementar federal de que trata esta Portaria se refere à competência de SETEMBRO/2024, acrescida ou diminuída do ajuste do complemento repassado nas competências anteriores.

Art. 3º O ajuste é calculado exclusivamente pelo Ministério da Saúde da atualização cadastral de SETEMBRO de 2024.

Art. 4º Caso o valor ajustado para SETEMBRO/2024 seja negativo, o estabelecimento deverá devolvê-lo em até 5 dias, sob pena da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 5º Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 03 de outubro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Saúde Pública

ANEXO ÚNICO

CNES PARA O COMPLEMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMAGEM - SETEMBRO/2024

UF	CNES EMPREGADOR	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	QNT CADASTRO SETEMBRO/2024
1	0073482	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS HOSPITAL SANTA ROSA	ABAETETUBA	327.074,80
2	2318660	HOSPITAL JULIA SEFER	ABAETETUBA	44.768,44
3	6359728	HEMOPA ABAETETUBA	ABAETETUBA	5.682,30
4	2331861	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ALENQUER	ALENQUER	65.182,76
5	0254460	HOSPITAL GERAL PUBLICO DE CASTELO DOS SONHOS	ALTAMIRA	50.719,53
6	5597501	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZONICA	ALTAMIRA	230.801,93
7	6735134	SESPA 10 RPS	ALTAMIRA	32.381,27
8	2752891	HEMOPA ALTAMIRA	ALTAMIRA	1.894,10
9	3987884	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ANANINDEUA	857.257,56
10	2678578	ASSOCIACAO SAO MIGUEL	AUGUSTO CORRÊA	57.215,83
11	9461493	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO MATERNO INFANTIL DE BARCARENA	BARCARENA	17.714,68
12	6584543	SESPA 6 RPS	BARCARENA	10.417,55
13	0004790	POLICLINICA ESPECIALIZADA DO PARA UNIDADE MARCO	BELÉM	51.232,36
14	7486413	HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU	BELÉM	157.746,23
15	7871902	HOSPITAL ONCOLOGICO INFANTIL OCTAVIO LOBO	BELÉM	263.229,52
16	7967012	HOSPITAL JEAN BITAR	BELÉM	68.674,81
17	9493492	CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO CIIR	BELÉM	12.902,94
18	9917322	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	BELÉM	716.148,76
19	2953412	PSIQUE CLINICA DE REABILITACAO PSIQUIATRICA	BELÉM	33.769,00
20	7872399	ABRIGO ESPECIAL CALABRIANO URE REI	BELÉM	42.767,23
21	2333074	URE DEMETRIO MEDRADO	BELÉM	1.894,10
22	2333082	URE DIPE	BELÉM	18.940,99
23	2333163	LACEN UNIDADE DE REFERENCIA LABORATORIO CENTRAL DO PARÁ	BELÉM	2.324,54
24	2334283	UNIDADE DE REFERENCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	BELÉM	20.312,72
25	2695162	CAPS GRAO PARÁ	BELÉM	8.523,45
26	2752719	URES REDUTO DOCA	BELÉM	13.258,70

27	2752727	URE PRESIDENTE VARGAS	BELÉM	10.842,22
28	3068781	CAPS I ICOARACY	BELÉM	3.788,20
29	3163326	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA MARAMBAIA CAPS	BELÉM	3.596,83
30	3236609	CAPS RENASCER	BELÉM	18.941,00
31	3777995	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	BELÉM	947,05
32	6446442	CENTRAL DE REGULAÇÃO	BELÉM	-
33	6557392	SESPA 1 RPS	BELÉM	75.212,95
34	6557430	SESPA 7 RPS	BELÉM	1.371,72
35	6628206	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PUBLICA DO PARÁ	BELÉM	56.001,29
36	6851169	CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL EM SAUDE TRABALHADOR	BELÉM	947,05
37	7776098	CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE	BELÉM	947,05
38	2752697	HEMOPA FUNDAÇÃO HEMOPA	BELÉM	95.341,16
39	2333031	HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA	BELÉM	605.268,80
40	2334321	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	BELÉM	585.913,28
41	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ	BELÉM	919.628,48
42	6757634	UDME CSE MARCO UEPA	BELÉM	3.740,33
43	2328879	UNIDADE DE REABILITACAO PSIQUICO SOCIAL	BENEVIDES	12.311,65
44	2678322	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANCA	BRAGANÇA	58.586,00
45	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	BRAGANÇA	412.602,03
46	2678756	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	BRAGANÇA	102.410,45
47	6710158	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJO	BREVES	146.419,80
48	6557457	SESPA 8 RPS	BREVES	3.788,20
49	6557570	SESPA 13 RPS	CAMETÁ	118.037,83
50	9685871	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES DR JORGE NETO DA COSTA	CAPANEMA	508.096,28
51	3796248	HEMOPA CAPANEMA	CAPANEMA	5.682,30
52	6557422	SESPA 4 RPS	CAPANEMA	12.311,65
53	0220027	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CASTANHAL	CASTANHAL	462.494,69
54	0007641	ABSJ	CASTANHAL	134.786,44
55	6557406	SESPA 3 RPS	CASTANHAL	3.788,20
56	2752867	HEMOPA CASTANHAL	CASTANHAL	12.311,65
57	2328992	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONC. DO ARAGUAIA	34.093,80
58	6491278	SESPA 12 RPS	CONC. DO ARAGUAIA	-
59	2757214	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES	IG. MIRI	61.019,22
60	9633758	HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARA	IPIXUNA DO PARÁ	31.908,02
61	0179817	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJOS ITAITUBA	ITAITUBA	497.407,53
62	2312069	HOSPITAL SAMARITANO	JACUNDÁ	29.472,76
63	7712103	HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDENCIA DE DEUS	JURUTI	24.556,19
64	5599504	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	MARABÁ	365.312,56
65	6537219	SESPA 11 RPS	MARABÁ	154.043,91
66	2752875	HEMOPA MARABÁ	MARABÁ	3.788,20
67	2619717	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	MARITUBA	225.441,26
68	9706291	BARCO HOSPITAL PAPA FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	OBIDOS	16.249,14
69	4190203	HOSPITAL REGIONAL DA PA 279	OURILANDIA DO NORTE	247.480,70
70	7563701	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO LESTE DO PARA	PARAGOMINAS	212.285,23
71	5498465	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA	REDEÇÃO	252.387,73
72	3796221	HEMOPA REDEÇÃO	REDEÇÃO	5.682,30
73	4443047	HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA	RIO MARIA	31.048,32
74	2314819	HOSPITAL REGIONAL DR OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	SALINÓPOLIS	51.140,70
75	7571313	HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO	SANTA IZABEL DO PARÁ	53.155,17
76	7596308	COLONIA PENAL AGRICOLA DE SANTA IZABEL	SANTA IZABEL DO PARÁ	51.641,16
77	7596316	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIARIA DO PARÁ III	SANTA IZABEL DO PARÁ	54.933,52
78	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR WALDEMAR PENNA	SANTARÉM	585.252,10
79	2330156	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA SANTAREM	SANTARÉM	45.133,16
80	6557481	SESPA 9 RPS	SANTARÉM	114.991,45
81	2752905	HEMOPA SANTAREM	SANTARÉM	7.576,40

82	6671160	5 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	4.352,51
83	6671136	SESPA 2 RPS	STA IZABEL	18.941,00
84	2314436	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO DO TAUÁ	STO ANTONIO DO TAUÁ	54.244,00
85	6779069	HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	TAILANDIA	63.989,26
86	2752883	HEMOPA TUCURUI	TUCURUI	1.894,10
87	2621614	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	TUCURUI	172.483,63
88	2950332	POLICLINICA DE TUCURUI NATEA	TUCURUI	56.657,47
89	2616513	HOSPITAL SAO FRANCISCO	ULIANOPOLIS	95.254,24
QNT TOTAL CADASTROS				11.112.767,42

FONTE: INVESTSUS

Protocolo: 1129676**PORTARIA Nº 1062, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 113/2024/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Walessa Miranda de Holanda Pegado, matrícula nº 5983906-1 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2022/1582134 (que trata de denúncia feita junto ao Setor de Ouvidoria/SESPA, relativa à ocorrência de suposto assédio moral, ocorrido na Central Estadual de Regulação Ambulatorial/DDASS/SESPA);

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de outubro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1129491**PORTARIA Nº 1063, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 114/2024/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, nomeando os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Presidente), Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Membro) e Walessa Miranda de Holanda Pegado, matrícula nº 5983906-1 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2023/663492 (averiguar os fatos constantes no processo supradito e identificar a autoria e materialidade relativas as supostas infrações ocorridas na Fundação ParaPaz - Polo CPC/Centro de Perícias Científicas Renato Chaves);

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 01 de outubro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1129495**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA COLETIVA Nº 1200 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 - DG-TES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57206544-1	MARIA ASSUNCAO DA ROCHA MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/09/2024 a 04/10/2024	E-2024/2371244
55586506-1	MARCELENE SOARES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/09/2024 a 26/09/2024	E-2024/2373400
54194705-1	MARLUCIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/09/2024 a 26/09/2024	E-2024/2376729

5983214-1	LEIDIANE AUGUSTO DE CARVALHO PALHETA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/09/2024 a 15/10/2024	E-2024/2376837
54190381-2	EDNA TAVARES CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	03/09/2024 a 03/09/2024	E-2024/2378455
54190381-2	EDNA TAVARES CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	19/09/2024 a 19/09/2024	E-2024/2378455
54190381-2	EDNA TAVARES CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	27/09/2024 a 27/09/2024	E-2024/2378455
57212594-2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO	09/09/2024 a 11/09/2024	E-2024/2378496
87882-1	MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA	AGENTE DE SAÚDE	18/09/2024 a 18/09/2024	E-2024/2378543
54194063-1	WALLACE VINICIUS SILVA SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	16/09/2024 a 18/09/2024	E-2024/2378586
57194284-1	EDSON LUIS CARDOSO QUARESMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/09/2024 a 07/09/2024	E-2024/2378618
57234165-1	ROSANGELA DE OLIVEIRA PINTO	MÉDICO	05/09/2024 06/09/2024	E-2024/2378673
5136024-1	MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES	CONTADOR	27/09/2024 a 01/10/2024	E-2024/2378735
5466040-2	TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS	ENFERMEIRO	18/09/2024 a 02/10/2024	E-2024/2373663
57205662-1	KEILA ROSANE FERREIRA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/09/2024 a 24/09/2024	E-2024/2379639
5305918-2	LEIDA SIMONE DE LIMA COELHO DA COSTA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	17/09/2024 a 17/09/2024	E-2024/2379667
54194148-1	IRACI BRITO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	09/09/2024 a 13/09/2024	E-2024/2379678
57191091-1	ELCILENE JARDIM AMADOR	AGENTE DE PORTARIA	24/09/2024 a 25/09/2024	E-2024/2379714
54191366-1	SIMONE CRISTINA GAIA DE SANTANA CASTRO	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	18/09/2024 a 19/09/2024	E-2024/2379823
5153336-1	MARIA DE NAZARE BEZERRA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	01/10/2024 a 01/10/2024	E-2024/2379834
57206412-1	CRISTINA KELLY FREITAS DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	04/09/2024 a 06/09/2024	E-2024/2379875
54194018-2	SIMONE GABBAY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05/09/2024 a 07/09/2024	E-2024/2380027
5519241-1	MARIA AUGUSTA DURAES TRINDADE	PSICÓLOGO	05/09/2024 a 06/09/2024	E-2024/2380375
5519241-1	MARIA AUGUSTA DURAES TRINDADE	PSICÓLOGO	11/09/2024 a 15/09/2024	E-2024/2380375
5519241-1	MARIA AUGUSTA DURAES TRINDADE	PSICÓLOGO	17/09/2024 a 20/09/2024	E-2024/2380375
57208635-1	TATIANE SARAIVA SERRAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2024 a 25/09/2024	E-2024/2380419
87009-1	NAZARENO UBIRAJARA GONCALVES DE LIMA	AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06/09/2024 a 15/09/2024	E-2024/2380729
55590249-2	TEONICE CONCEICAO DA SILVA GUIMARAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/09/2024 a 29/09/2024	E-2024/2380751
57234082-1	JOSE RENAN SIMOA DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/09/2024 a 19/09/2024	E-2024/2381288
57190713-1	SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	30/09/2024 a 02/10/2024	E-2024/2382606
54183525-2	EDIVALDO VIEIRA FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/09/2024 a 28/09/2024	E-2024/2382697

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1201 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5431034-3	DALVA E SILVA MARTINS	ENFERMEIRO	10/09/2024 até 10/09/2024	E-2024/2371103
6120962-1	MARIA EDILEIDE BATISTA	AGENTE DE SAÚDE	16/09/2024 até 16/09/2024	E-2024/2372633
5414296-4	MARA HELENA FRANCO MEIRELES SANTOS	FISIOTERAPEUTA	16/09/2024 até 18/09/2024	E-2024/2377764
54190805-1	NAIRA NADJA MACHADO MARGALHO MIRANDA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	26/09/2024 até 27/09/2024	E-2024/2377937
5757738-4	ORNIUSE BEZERRA LIMA	FARMACÊUTICO	30/09/2024 até 04/10/2024	E-2024/2378172

57212594-2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO	06/09/2024 até 06/09/2024	E-2024/2378496
54190690-1	JANETH LIE YAMADA	ODONTÓLOGO	18/09/2024 até 30/09/2024	E-2024/2379179
54191224-1	PRISCILA DO NASCIMENTO CORDEIRO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	30/09/2024 até 30/09/2024	E-2024/2379598
55589794-1	DANIELE DAS NEVES FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	12/09/2024 até 13/09/2024	E-2024/2380015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1129668

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/SESPA/2021.

PROCESSO Nº 2024/756156

HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU

FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 16 de outubro de 2024 e finalizando em 15 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 16 de outubro de 2024 e finalizando em 15 de outubro de 2025.

VALOR: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 4.130.526,48 (quatro milhões cento e trinta mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877 Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285286; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Galileu; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

CONTRATADO: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA

CNPJ: Nº 22.176.345/0005-67 (Filial)

ENDEREÇO: Rodovia Mario Covas, 2553, CEP: 66.652-000 Belém/PA

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1129602

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024

Nº DO INSTRUMENTO: 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2021

PROCESSO Nº 2024/1010547

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL SÃO FRANCISCO/INSTITUTO SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 19.422.783/0001-20.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV do Art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do 7º Termo Aditivo ao Convênio Assistencial nº 02/2021, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: inclusão do Plano Interno 24DF4266280.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA

Belém, 04 de outubro de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1129422

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1914 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

VENISE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES / 5637716 / CH.SECAO SERVICOS DE APOIO - ADMINISTRADOR / CPAIC

MARCILENE SOARES DE ALMEIDA / 55586506 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN. - AGENTE ADMINISTRATIVO / CPAIC

OSMAR FERREIRA NEVES / 105090 / MOTORISTA / CES

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A DILIGÊNCIAS E OITIVAS, PERTINENTE AO PROCESSO Nº 2024/732185, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 29/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1918 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

OSMAR FERREIRA NEVES / 105090 / MOTORISTA / CES

OBJETIVO: CONDUZIR OS CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE AOS MUNICÍPIOS DE CONCÓRDIA DO PARÁ E TOMÉ - AÇU, COM O OBJETIVO REALIZAR ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ- AÇU.

PERÍODO: 30/09/2024 A 05/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1920 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO / ***893.742-*** / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: REALIZAR VISITA AOS MUNICÍPIOS DE CONCÓRDIA DO PARÁ E TOMÉ AÇU COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ- AÇU.

PERÍODO: 30/09/2024 A 05/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1922 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA / ***.547.332-**/ CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: REALIZAR VISITA AOS MUNICIPIOS DE CONCÓRDIA DO PARÁ E TOMÉ AÇU, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.

ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU.

PERÍODO: 30/09/2024 A 05/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1923 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LORENA ALVES MENDES / 5955770 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DPAIS - DASE

TATIANY RAIOL PERALTA DA ROCHA / 5947337 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DPAIS - DASE- CESIPT

MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 57205638 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À VISITA NAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA (ESFS) QUE ASSISTEM AS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO, VISANDO O MAPEAMENTO DELAS PARA O MONITORAMENTO ESTADUAL DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA DO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: 23/09/2024 A 27/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1927 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA DE NAZARE CARDOSO OLIVEIRA BARROS / ***.105.902-** / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.

ORIGEM: COLARES, DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

PERÍODO: 26/09/2024 A 27/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1929 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS / 57191069 / ASSISTENTE SOCIAL / DDASS

ALLAN CORREA DAS CHAGAS / 5955967 / CH.CENTRO SAUDE / DDASS

OBJETIVO: MONITORAR E AVALIAR OS COMPLEXOS REGULADORES REGIONAIS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.

PERÍODO: 25/09/2024 A 27/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1931 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA DE NAZARE PEREIRA FERNANDES / 5982922 / FARMACEUTICO / DPAIS - DEAF

ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 57205081 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

NILCIRIA CECILIA FREIRE PEREIRA / 54194699 / FARMACEUTICO BIOQUIMICO / DPAIS - DEAF

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISITA TÉCNICA NA UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTO ESPECIALIZADO (UDME) MARABÁ E NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) DO 11º CRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1950 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA / 5365376 / CH.DIV.TREINAMENTO - PSICOLOGO / DVS-DIVAST-CEREST

ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ / 57234061 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS-DIVAST-CEREST

TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 84492 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DIVAST-CEREST

AGILDO AFONSO JASTES / 57231602 / MOTORISTA / DVS-DIVAST-CEREST

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARAPANIM.

PERÍODO: 30/09/2024 A 03/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1962 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NAYARA SILVA NONATO / 5955957 / CHEFE DA DIVISÃO DE SERVICOS HOSPITALARES / DDASS - DRA - CER

OBJETIVO: REALIZAR IMPLANTAÇÃO NO HOSPITAL MENINO JESUS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 26/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1964 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,03:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROMARIO TAVARES DE OLIVEIRA SILVA / 5969866 / ASSESSOR / DDASS-DRA

OBJETIVO: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE ORIXIMINÁ E, CONCOMITAMENTE, A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAL E HOSPITALAR (SIA E SIH), REALIZAR A CRIAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO REALIZAR A CRIAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES E A FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA – FPO, NESSA NOVA UNIDADE DE SAÚDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 26/09/2024 A 03/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1965 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARCILEIA PAES AMERICO / 57204534 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DDASS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A IMPLANTAÇÃO NO HOSPITAL MENINO JESUS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 26/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1978 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CLEIDE CONCEICAO DE MORAIS BRITO DA SILVA / ***750.902** / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ E SÃO JOÃO DA PONTA.

ORIGEM: CURUÇÁ, DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1979 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GEORGEANE SOUZA DE AZEVEDO / ***.282.482-** / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ E SÃO JOÃO DA PONTA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1980 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS / 5327105 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: CONDUZIR AS CONSELHEIRAS ESTADUAIS DE SAÚDE QUE IRÃO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ E SÃO JOÃO DA PONTA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1986 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDILSON CORREA DOS SANTOS / 5957919 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DALM

LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA / 84816 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DALM

MARCIA CRISTINA SANTOS CORREA / 54194574 / SECRETARIO DE UN. MISTA - AGENTE DE PORTARIA / CPAIC

WLADIMIR DE VASCONCELOS NETO / 5973087 / ENGENHEIRO / DAS

ROGERIO ARAUJO COSTA / 57231682 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AS ENTREGAS DE DIVERSOS MATERIAIS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EFETUAR OS TOMBAMENTOS E PATRIMÔNIOS E TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DO SISTEMA-SISPAT WEB, PARA INAUGURAÇÃO DA POLICLÍNICA E NATEA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 24/09/2024 A 27/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1989 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARCIO ANTONIO VALINO LIMA / 5983379 / ANALISTA DE SISTEMAS / CTIS

ALEXANDRE CARDOSO LIMA / 5979553 / ASSISTENTE UNIDADE MISTA / CTIS

OBJETIVO: REALIZAR CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO HOSPITAL REGIONAL DE ORIXIMINÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 25/09/2024 A 29/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1990 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDILSON CORREA DOS SANTOS / 5957919 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DALM

LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA / 84816 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DALM

MARCIA CRISTINA SANTOS CORREA / 54194574 / SECRETARIO DE UN. MISTA - AGENTE DE PORTARIA / CPAIC

WLADIMIR DE VASCONCELOS NETO / 5973087 / ENGENHEIRO / DAS

ROGERIO ARAUJO COSTA / 57231682 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AS ENTREGAS E AS ORGANIZAÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EFETUAR OS TOMBAMENTOS E PATRIMÔNIOS E TRANSFERÊN-

CIA ATRAVÉS DO SISTEMA-SISPAT WEB, PARA INAUGURAÇÃO NA POLI-CLÍNICA E NATEA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1996 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68: NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FLAVIO JOSE DO CARMO REIS JUNIOR / 5946000 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DDASS

OBJETIVO: ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE ORIXIMINÁ, A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAL E HOSPITALAR (SIA E SIH), REALIZAR A CRIAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES E A FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA – FPO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1998 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARCIANA ALVES DE ANDRADE / 5569567 / DIRETOR / DAF

CARLA JAQUELINE GALO MENEZES / 55207930 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DAF - DAS - DIPAT

OBJETIVO: GERENCIAR E ACOMPANHAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO PARA INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL MENINO JESUS – HRMJ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1999 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 287,34 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 718,35:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDNEY MENDES PEREIRA / 55589787 / SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA / SAGA

OBJETIVO: ACOMPANHAR A COMITIVA DO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO EM ORIXIMINÁ/PA PARA GERENCIAR E ACOMPANHAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO PARA A INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL DE ORIXIMINÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: IVETE GADELHA VAZ

PORTARIA Nº 2001 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELILMA ANDRADE FERREIRA / 5879086 / CHEFE DE UNIDADE MISTA - TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA

ANDREA POMPEU BARROSO / 5956288 / CH.CENTRO SAUDE / DDRA

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO JESUS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 2002 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 287,34 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 718,35: NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 57206585 / SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLITICAS DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO / GABS - SAPS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO JESUS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 2003 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 5925050 / DIR.DESENV.AUD.SERV. SAUDE / DDASS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO HOSPITAL REGIONAL DE ORIXIMINÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1129009

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1.202 DE 04 DE outubro DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2024/2378824

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora IEDA MARIA DE LIMA COELHO, Identidade Funcional nº 5888897-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Divisão de Imunização, no período 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.060/16.09.2024, publicada no DOE nº. 35.965 de 17.09.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.10.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1129728

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 1199 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2024/2382272.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período
5116864-1	ANA CLAUDIA CORREA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	16/08/2024 a 30/08/2024
57198225-1	ANDREA FILGUEIRAS MATOS	AGENTE DE PORTARIA	01/08/2024 a 15/08/2024
57174942-1	ANTONIA MARIA CARDOSO FEIO	FARMACEUTICO	16/08/2024 a 30/08/2024
54194023-1	ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE PORTARIA	16/08/2024 a 30/08/2024
57194296-1	AUGUSTO CEZAR SANTOS BRAZAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2024 a 15/08/2024
5446422-2	ARACOLEI PEREIRA MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2024 a 15/08/2024
5141540-1	BENILDA CLAUDIA CORREA	AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE	01/08/2024 a 15/08/2024
57216835-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	16/08/2024 a 30/08/2024
5540933-2	CARMEM SILVIA DA SILVA ALBUQUERQUE	NUTRICIONISTA	19/08/2024 a 02/09/2024
5118107-2	CLEIA DE NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MEDICO	16/08/2024 a 30/08/2024
57194376-1	EDILENE NEVES MARTINS	AGENTE DE PORTARIA	16/08/2024 a 30/08/2024
5180929-1	ELIANA DO SOCORRO SILVA MELO	AUXILIAR DE SAUDE	01/08/2024 a 15/08/2024
57206283-1	ELIANA SAMPAIO CAMBRAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2024 a 15/08/2024
57193895-1	ENILSON SERGIO DE CARVALHO RABELO	AGENTE DE PORTARIA	01/08/2024 a 15/08/2024
5144809-1	HONORIA MARIA MODESTO ALEIXO	DATILOGRAFO	01/08/2024 a 15/08/2024
5799201-2	JANE SENA GONCALVES MOREIRA	MEDICO	16/08/2024 a 30/08/2024
54191741-1	JOISIANI FERREIRA SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2024 a 15/08/2024
5290767-2	JOSE ROBERTO DA SILVA CRAVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2024 a 15/08/2024
5938152-1	JOSE ROBERTO FRANCO PINHEIRO	MEDICO	01/08/2024 a 15/08/2024
5160090-1	JULINA DE SOUSA MATOS	AUXILIAR DE SAUDE	01/08/2024 a 15/08/2024
57207556-1	LOURDES SILVA DA COSTA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	15/08/2024 a 29/08/2024
57193991-1	MARCIA DE JESUS DOS SANTOS LOBATO	AGENTE DE PORTARIA	01/08/2024 a 15/08/2024
728985-1	MARCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2024 a 15/08/2024
101605-1	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS REIS	AGENTE DE SAUDE	19/08/2024 a 02/09/2024
57209242-1	MARIA IZALI MONTEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	01/08/2024 a 15/08/2024
57207576-1	NILTON NASCIMENTO BARROSO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	01/08/2024 a 15/08/2024
5888864-1	PATRICIA LIMA DE ALMEIDA	PSICOLOGO	16/08/2024 a 30/08/2024
57208667-1	PAULA DANIELE SENA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2024 a 15/08/2024
8080570-1	PLINIO ANDRE ANDRADE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/08/2024 a 30/08/2024
5008182-2	RITA DA FONSECA PONTES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SAUDE	01/08/2024 a 15/08/2024
57206563-1	SABRINA KELLY SOUZA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/08/2024 a 29/08/2024
54194037-1	WALDILENE NINA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2024 a 15/08/2024
54190584-1	ZILANGELA CRISTINA GUIMARAES MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	16/08/2024 a 30/08/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/10/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1129544

EXTRATO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 7/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE Nº
2024/130866

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, torna público a REVOGAÇÃO do Chamamento Público n. 7/2024 cujo objeto é a seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no Estado do Pará como Organização Social em Saúde - OSS interessadas em celebrar Contrato De Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no POLICLÍNICA DE MARABÁ / NATEA localizado na Av. São Paulo, entre a Av. Pedro Marinho e Av. Itacaiúnas, Bairro Novo Horizonte, Município de Marabá, no Estado do Pará, conforme legislação de regência aplicável.

ÍNTEGRA DO TERMO DE REVOGAÇÃO: A íntegra do presente Termo de Revogação será devidamente disponibilizada no Portal da Transparência do site da SESPA (www.saude.pa.gov.br) e no Portal de Compras do Estado (www.compraspara.pa.gov.br), para conhecimento amplo de todos os interessados.

Belém, 04 de outubro de 2024

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1129746

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 164 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER a (o) servidor (a) RITA DE CASSIA VIANA MELO, matrícula nº 5784999-2, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de novembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024, referente ao triênio de 19/07/2014 a 18/07/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1129687

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

PORTARIA Nº. 1020 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARCIO JOSE ANDRADE DA SILVA, Matrícula 5799880-1, Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2014 A 19.04.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 16.10.2024 A 14.11.2024, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 04.10.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1129588

PORTARIA Nº. 1021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (a) servidora (o) MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 95095-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO UAT/URE DIPE, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 27.02.2021 A 26.01.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 18.11.24 A 16.01.2025, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.10.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1129625

PORTARIA Nº. 1006 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) IZETE COSTA LIMA PEREIRA, Matrícula 590345-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 08.07.2020 A 07.07.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 14.10.2024 A 12.11.24, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 04.10.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1129317

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 925/2024 - 04/10/2024

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

PAULO RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA; Ag. Administrativo; 57207621/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

01500100203.000000 339030 R\$ 2.500,00

01500100203.000000 339039 R\$ 1.500,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE DIPE/1º-CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 926 - 04/10/2024

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

LUCIANA ALMEIDA BARBOSA; Administrativo; 54189407-2

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do DRH/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 1129466

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 783 DE DIÁRIAS - 04 / 10/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: REALIZAR DAS ATIVIDADES DAS ARBOVIROSES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA

Origem: Castanhal - - PA.

Destino: São João da Ponta -Pa

Período: 07,08 /10/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: duas meia diária

Valor: 247,07

Servidores: Fábio Rodrigues Ferreira Cargo: Agente de portaria CPF-136.148.982.15 mat. 721182/1

Sérgio Paulo Cordovil Cargo: Aux. de saneamento CPF- 093.367.102.49 mat. 0478473

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 785 DE DIÁRIA - 04/10/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que realizar das atividades das arboviroses e atualização dos sistemas no município de SÃO JOÃO DA PONTA

Origem: Castanhal - Pa

Destino: São João da Ponta - Pa

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diárias: duas meia diária

Valor: 247,07

Período: 07,08/10/2024

Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF-173.260.952.72 mat. 1086516

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1129370

PORTARIA Nº 784 DE DIÁRIAS – 04 /10/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SisPNCD (LIRAa-LIA, LOCALIDADE E FORMSUS) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA

Origem: Castanhal – – PA.

Destino: São João da Ponta -Pa

Período: 07,08 /10/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: duas meia diária

Valor: 247,07

Servidores: Geofram da Costa Pimentel Cargo: Datilografo CPF-320.005.882.04 mat. 5144930

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1129374

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 066 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispões o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO a decisão de NULIDADE PARCIAL do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante no anexo sequencial 64 dos autos do processo nº 2021/366998 (Principal) 2021/581987 (filho);

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 6º Centro Regional/ SESP/ composta pelas servidoras: NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES, matrícula 5469619/1, SIMONE KARLLA SILVA DA SILVA, matrícula nº 54189020/1, juntamente com a suplente WELIDA VAZ PEREIRA, matrícula nº 5896774/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar indícios de possível abandono de cargo (arts. 178, IV e 190, II da Lei 5.810/94-RJU) atribuída ao servidor J.B.S.L, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula: 57209558-1, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço a contar de 01 a 31/03/2021, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 2021/366998 (Principal) 2021/581987 (filho);

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Barcarena, 03 de outubro de 2024

Cleudson José Souza da Silva

Diretor 6º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1129290

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº81 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES, Cargo: Assistente de Direção, Matrícula: 5971788-1, para responder pela Direção do 7º Centro Regional de Saúde, no período de 07/10/2024 a 11/10/2024, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1129739

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria: 514 de 04 de outubro de 2024.**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

FRANCIANE TRINDADE CORREIA SERRA - ENFERMEIRA - 5955649-1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 01500100203 339033 1.980,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial para o município de Breves.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1129653

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 01 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/2202373

RESOLVE:

INCLUIR o servidor Wendell Azevedo de Medeiros, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula nº 54190404/1, na PORTARIA Nº 57 de 17 de Junho de 2024, Publicada no Diário Oficial Nº 35.860 de 19 de Junho de 2024, protocolo nº 1086706, que designou sem ônus a Equipe de GT/Planejamento do 9º CRS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALINE NAIR CUNHA LIBERAL

Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1129319

DIÁRIA**DIÁRIAS****Portaria Nº261 de 04 de Outubro de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: capacitação e orientação aos servidores do setor de planejamento e os novos membros do Conselho Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão, bem como o Sistema de Planejamento – DIGSUS Gestor-módulo Planejamento (DGMP).

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Óbidos/ PA – Brasil

Período: 03/11/2024 a 08/11/2024 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total para cada servidor: R\$ 1.358,89

Servidores:

Irrando Siqueira da Trindade

Matrícula: 5895988

Cargo: Enfermeiro

Lotação: 9ºCRS.

Wendell Azevedo de Medeiros

Matrícula: 54190404/1

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: 9ºCRS.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1129379

DIÁRIAS**Portaria Nº260 de 04 de Outubro de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: realizar Monitoramento, Assessoramento e Supervisão nos serviços de saúde no âmbito do SUS, dos serviços pactuados através do convênio 003/2018, celebrado entre Secretaria de Saúde do Estado e Hospital Nove de Abril na Providência de Deus.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Juruti/ PA – Brasil

Período: 27/10/2024 a 31/10/2024 / Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)

Valor unitário: R\$247,08

Valor Total para cada servidor: R\$1.111,82

Servidores:

Miraildes Rêgo de Sousa

Matrícula: 59011291

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: 9ºCRS

Ana Marcia Leão de Andrade

Matrícula: 5901174/1

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Lotação: 9ºCRS

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1129357

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/9ºCRS/SESPA/2024. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores tipo camionete 4X4, com seguro e franquia de quilometragem, para atendimento das necessidades deste 9º CRS e subdivisões de abrangência, por um período de 12 meses, nos moldes da Lei 14.133/21 e suas atualizações.

DATA DA ABERTURA: 22/10/2024.

HORA: 09:30 hrs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br e no site

www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações) .

Santarém (PA), 03 de Outubro de 2024.

O PREGOEIRO.

Protocolo: 1129391

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 020 de 04 de outubro de 2024.

O Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, através da PORTARIA Nº 316/09.02.2023;

Considerando as Exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006;

RESOLVE

I – Designar como Pregoeiro o servidor PEDRO LUIZ GOMES e o servidor ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO como suplente para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de um (01) ano;

II – Designar os Servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Apoio aos Procedimentos de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, conforme as necessidades e indicações do pregoeiro;

- JHONATAS BISPO DA SILVA
- PATRICIA BISPO FARIAS
- DARLEY DA SILVA SANTOS

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, 04 de outubro de 2024.

Alex José de Aquino Santiago

Diretor do 12ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 316/09.02.2023

Protocolo: 1129661

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 454 de 06 de Setembro de 2024

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula – 57190531-1;

Objetivo: Realizar visita técnica para averiguação do processo de trabalho das ouvidorias do SUS dos municípios adstritos ao 13ºCRS/SESPA, quanto ao sistema OuvidorSUS 3.0 relacionado ao funcionamento dos pontos de respostas e seus pontos focais. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 09 a 11/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 455 de 06 de Setembro de 2024

Nome: Aivaldo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula – 5265983-2; Onilde da Conceição Borges da Silva (Médica Veterinária) matrícula – 5983791-1; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matrícula – 0505208;

Objetivo: Apoiar estratégias de comunicação efetiva com a comunidade local para o gerenciamento do risco sanitário associado a ausência de cuidados de higienização do açai durante a manipulação artesanal em domicílios. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 09 a 12/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 456 de 06 de Setembro de 2024

Nome: Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula – 5912744-3;

Objetivo: "Realizar visita técnica relacionada ao programa de tuberculose, notificações e controle em sistema SINAN, implementação técnica para monitoramento das etapas de programação e armazenamento do ciclo da assistência através do sistema Hórus das etapas de distribuição e dispensação realizadas pela central de abastecimento – CAF e unidades dispensadoras de medicamentos - UDMs. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 09 a 12/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 457 de 06 de Setembro de 2024

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula 5108420-014; Maira Isabelle de Miranda Cardoso (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5974114-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Participar da oficina de resposta a surtos de sarampo na pós-eliminação. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 09 a 13/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 458 de 06 de Setembro de 2024

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640-2; Elaine Cristina Gomes Pantoja (Nutricionista), matrícula – 5983597-1;

Objetivo: Monitoramento das ações do programa academia da saúde (PAS) e da estratégia nacional para a prevenção e atenção à obesidade infantil (PROTEJA) nos municípios de jurisdição do 13ºCRS. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 09 a 13/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 459 de 06 de Setembro de 2024

Nome: Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula – 57205402-2;

Objetivo: Avaliar tempo médico de espera para acesso às consultas e exames especializados da rede assistencial, conforme os protocolos estabelecidos pelo SER e SISREG. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 10 a 12/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 460 de 06 de Setembro de 2024

Nome: Thais Fernandes Alexandre (Médica Veterinária), matrícula – 5950725-2;

Objetivo: Realizar treinamento em acidente por animais peçonhentos, atendimento antirrábico, raiva e Hantavirose. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 10 a 12/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 461 de 06 de Setembro de 2024

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204; Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Apoio Técnico VISAT e VISAMB), matrícula – 57206125-1;

Objetivo: Supervisão e orientações das ações do VSPEA e VIGISSOLO. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 10 a 13/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 462 de 06 de Setembro de 2024

Nome: José Maurício Vanzeler Pompeu (Ag. Administrativo) matrícula – 57232496-1; Elisabeth Freitas Gonçalves (Auxiliar de Informática), matrícula – 5115272-1; Joilson Rodrigues (Agente de Portaria), matrícula – 57191158-1; Denilson Silva Cordeiro (Agente de Saúde) matrícula – 1086775;

Objetivo: Verificar o abastecimento atual do almoxarifado do HPP, ajustar as quantidades dos referidos materiais de consumo para a realização do pregão eletrônico e orientar o setor competente sobre a elaboração correta do DFD (Documento de Formalização de Demanda), TR (Termo de Referência) dos pedidos de aquisições de acordo com a NLLC-14.133/21). 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 10 a 13/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 463 de 06 de Setembro de 2024

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1; Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1;

Objetivo: Monitorar o envio dos bancos de dados dos SAI/SIH/SUS e do CNES dos municípios sob gestão plena e básica para o DATASUS/MS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 10 a 13/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 464 de 09 de Setembro de 2024

Nome: Anderson Amorim Ferreira (Agente de Artes Práticas), matrícula – 57206617-1; Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo), matrícula – 5118212-1; Esmeralda Corrêa dos Santos (Apoio Administrativo-NUPLAN);

Objetivo: Realizar pesquisa de mercado para o serviço de fornecimento de passagem fluvial para o PTFD no trajeto OEIRAS/BELÉM/OEIRAS e verificar a estrutura física das embarcações que tem interesse em concorrer no pregão eletrônico e do referido serviço. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 17 a 20/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 465 de 09 de Setembro de 2024

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1; Elisabeth Freitas Gonçalves (Coord. do Núcleo de Planejamento-Suplente), matrícula – 5115272-1.

Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento, e avaliação e implementação dos instrumentos de planejamento da gestão do SUS, relacionado quanto a alimentação do sistema DIGISUS-Módulo planejamento, referente ao 2º relatório Detalhado do quadrimestre Anterior-RDQA. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 17 a 20/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 466 de 09 de Setembro de 2024

Nome: Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico em VISA), matrícula – 5108454-1; Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula – 5265983-2; Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula – 5912744-3;
Objetivo: Reorganizar e fortalecer a consolidação da gestão de VISA, com foco na otimização dos processos de trabalho, atualização das normativas e na sistematização do cadastro dos estabelecimentos. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 16 a 19/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 467 de 10 de Setembro de 2024

Nome: Elaine Cristina Gomes Pantoja (Nutricionista), matrícula – 5983597-1;

Objetivo: Reunião com a coordenação Estadual de Nutrição para dialogar sobre o processo de pedido de fórmula especial, metas para a vitamina A e discutir as ações do PROTEJA nos municípios atendidos pelo 13º CRS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 16 a 19/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 468 de 10 de Setembro de 2024

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Chefe de Seção de Pessoal), matrícula – 57190531-1; Vicente Filho Assunção da Cruz (Chefe da Seção de Apoio Administrativo), matrícula – 57233230-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula – 5225949-5;
Objetivo: Realizar o alinhamento do processo de trabalho quanto: as informações da escala de férias 2025. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 16 a 20/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 470 de 10 de Setembro de 2024

Nome: Maira Isabelle de Miranda Cardoso (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5974114-1; Carlena Souza Pelais (Psicóloga), matrícula-5959506;
Objetivo: Participar de ação integrada de assessoramento técnico em gestão do trabalho e fortalecimento dos programas de saúde do trabalhador e saúde mental nos municípios. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 16 a 20/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 471 de 10 de Setembro de 2024

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Apoio técnico ao Programa de Atenção Psicossocial), matrícula – 57200855-2;

Objetivo: Realizar ação integrada de assessoramento técnico em gestão do trabalho e fortalecimento dos programas de saúde do trabalhador e saúde mental nos municípios. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 16 a 20/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 472 de 10 de Setembro de 2024

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640-2;
Objetivo: Reunião com a coordenação estadual de doenças crônicas Não-transmissíveis, para esclarecimentos sobre o incentivo da atividade física (IAF), relacionadas as demandas dos municípios sob jurisdição do 13º CRS e outros assuntos que surgirem ligados às DCNT. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 17 a 20/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 473 de 10 de Setembro de 2024

Nome: Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula – 57205402-2;

Objetivo: Realizar avaliação do cadastro Nacional dos estabelecimentos de saúde, módulo profissionais para fins de controle e avaliação. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 17 a 20/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 474 de 10 de Setembro de 2024

Nome: Joás Heleno Soares de Souza (Agente Público de Controle), matrícula – 57233233-1;

Objetivo: Realizar procedimentos administrativos de controle interno no HPP. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 18 a 20/09/2024.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1129721

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2081749 de 07/03/2024.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora NADIA CRISTINA DE FARO MEIRIM CORUMBA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5896309/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Centro de Neurocirurgia), referente ao 2º triênio de 14/04/2019 a 13/04/2022.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora NADIA CRISTINA DE FARO MEIRIM CORUMBA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5896309/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 04/10 a 02/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de outubro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1129402

PORTARIA Nº 971/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2304668 de 19/08/2024.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LUCIANE MACIEL PALHETA OLIVEIRA, Técnico Enfermagem, matrícula nº 57193697/2, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Banco de Olhos), referente ao 3º Triênio (21/07/2017 a 20/07/2020).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora LUCIANE MACIEL PALHETA OLIVEIRA, Técnico Enfermagem, matrícula nº 57193697/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 15/11 a 14/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de outubro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1129403

PORTARIA Nº 972/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2256072 de 08/07/2024.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor DOUGLAS WILLIAM ALENCAR DE SOUSA, Técnico Enfermagem, matrícula nº 5893521/1, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (Ginecologia Oncológica), referente ao 3º Triênio (26/06/2018 a 25/06/2021).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor DOUGLAS WILLIAM ALENCAR DE SOUSA, Técnico Enfermagem, matrícula nº 5893521/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de outubro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1129410

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024-HOL****PAE nº E-2024/2212515**

Objeto: contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços gerais de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos, compreendendo prédios próprios, locados e ou conveniados, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no SINAPI, SETOP, SICRO, SBC (atualizadas), cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns, consoante o art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/2021 e demais especificações constantes no termo de referência, a fim de atender de forma compartilhada as necessidades do Hospital Ophir Loyola, para um período de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 11.587.527,00 onze milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais)

Data Assinatura: 04/10/2024

Vigência: 04/10/2024 até 03/10/2025

Orçamento: 10.302.1507.8289 Elemento despesa: 449039 Fonte: 01500100203/01659000069/02601311049

Contratado: SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede QS 01, Rua 210, Torre "A", 6º Andar, Sala 607, Taguatinga Shopping, Taguatinga - Brasília/DF CEP – 71.950-770, Fone: (61)3254-4743 – (61)98266-4459, e-mail: comercial@soloconstrucoes.com administrativo@soloconstrucoes.com, inscrita no CNPJ sob o nº 27.911.744/0001-14

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1129713

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 970/2024 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 890/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor RILDO MORAIS DA SILVA, ocorrido em 17/09/2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2024/2382108;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor RILDO MORAIS DA SILVA, Id. Funcional nº 5972029/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Processamento de Roupas – GROD desta FSCMPA, no período de 17/09/2024 a 24/09/2024, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2024 4 00527 082 0195381 40.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 04 de outubro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1129712

PORTARIA Nº 891/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MELO AMARAL, ocorrido em 28/09/2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2024/2377521;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MELO AMARAL, Id. Funcional nº 5831857/1, Enfermeira, lotada na Central de Almojarifado – CALM desta FSCMPA, no período de 28/09/2024 a 05/10/2024, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2024 4 00527 064 0195363 87.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 04 de outubro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1129731

PORTARIA Nº 884/2024 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 3.0-2024/1148285

RESOLVE:

Prorrogar a cessão, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 01/10/2024 a 29/11/2024, do servidor HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO, Matrícula nº 5606918/2, Enfermeiro, cedido da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com ônus para o órgão cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto supramencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de outubro de 2024.

Protocolo: 1129409

PORTARIA Nº 880/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o processo nº 3.0 2024/1080856.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 12/09/2024, a cessão da servidora MARIA DE NAZARE DA SILVA BRAGA, Id Funcional nº 57174894/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, que se encontra cedida para Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA), conforme PORTARIA Nº 561/2022 DE 14/06/2022, publicada no DOE Nº 35.014 DE 21/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de outubro de 2024.

Protocolo: 1129399

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): SANDRA HELENA COSTA PAIXAO

ID. FUNCIONAL: 5976094/1

Término de Vínculo: 02/10/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: a pedido

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PAE: E-2024/2380412

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 04 de outubro de 2024.

Protocolo: 1129730

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 885/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2364596;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) MICHELA PATRICIA CORDEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 57197974/1, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotado(a) no(a) PARAPAZ, no período de 16/10/2024 a 14/11/2024 (30 dias), referente ao triênio 12/06/2014 a 11/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1129663

PORTARIA Nº 785/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2165834;

CONSIDERANDO que a servidora REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA se encontra em instauração do processo de aposentadoria através do PAE Nº 3.0 – 2024/845819.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA, Id. Funcional nº 942014/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado(a) no(a) Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDP, no período de 18/10/2024 a 11/11/2025 (390 dias), referente aos triênios 07/07/2001 a 06/07/2004 (30), 07/07/2004 a 06/07/2007 (60), 07/07/2007 a 05/07/2010 (60), 06/07/2010 a 04/07/2013 (60), 05/07/2013 a 03/07/2016 (60), 04/07/2016 a 03/07/2019 (60) e 04/07/2019 a 02/07/2022 (60).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1129655

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 783/2018 – GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº33.772 de 03/01/2019.

Referente ao período Aquisitivo:

ERIKA COSTA DE MOURA, Id. Funcional nº 54195842/2.

Cargo: Médico.

ONDE SE LÊ: 21/12/2013 a 20/12/2016;

LEIA-SE: 11/10/2012 a 10/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1129665

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 397/2021 – GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.598 de 28/05/2021.

PORTARIA Nº 861/2022 – GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 35.111 de 12/09/2022.

Referente ao período Aquisitivo:

MARIA DE NAZARE TEIXEIRA LISBOA, Id. Funcional nº 5569303/3.

Cargo: Médico.

ONDE SE LÊ: 01/02/2015 a 31/01/2018;

LEIA-SE: 22/05/2012 a 21/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1129673

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 708/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 08/08/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.927, DE 19/08/2024.

Referente ao repasse de Gratificação de Tempo Integral (GTI) para a servidora ERIKA GUERREIRO BORBA

Considerando PAE Nº E-2024/2246022 e Nº E-2024/2376218.

ONDE SE LÊ: "a contar de 16/07/2024";

LEIA-SE: "a contar de 30/09/2024".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de outubro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1129355

FÉRIAS**PORTARIA Nº 887/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, **RESOLVE:**

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor ROBSON AUGUSTO DE SOUZA AMARAL, Cargo de Assistente de Gestão Governamental, com lotação na Gerência de Administração de Pessoas-GAPE, Matrícula Nº 57224137/1, no período de 16/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2021, período aquisitivo de 05/02/2021 a 04/02/2022, para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 4 de Outubro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1129585

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 892/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2024/2380412;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de SANDRA HELENA COSTA PAIXAO, Técnico de Enfermagem, matrícula Nº 5976094/1, concedida de 17/10/2024 a 15/11/2024, conforme PORTARIA Nº 801/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.959 de 11/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 04 de outubro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1129726

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 1ª RETIFICAÇÃO – FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 1380289/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2023. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, AQUISIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, EMPRESA VENCEDORA: AMS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº: 35.354.573/0001-06, Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8, com valor total: R\$: 24.600,000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/02/2024 a 05/02/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1129693

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1254/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de setembro de 2024.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/1124554 de 17/09/2024, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Milena Farah Damous Castanho Ferreira;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – CONVALIDAR a Cessão, da servidora Milena Farah Damous Castanho Ferreira, enfermeira, matrícula 5444667/3, à Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 22 de agosto de 2024 até 21 de agosto de 2028, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 26 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da FundaçãoHEMOPA

Protocolo: 1129554

PORTARIA Nº 1254/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de setembro de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/1124554 de 17/09/2024, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Milena Farah Damous Castanho Ferreira;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

• – CONVALIDAR a Cessão, da servidora Milena Farah Damous Castanho Ferreira, enfermeira, matrícula 544667/3, à Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 22 de agosto de 2024 até 21 de agosto de 2028, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

• - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 26 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da FundaçãoHEMOPA

Protocolo: 1129335

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022 (REF. PROC. 2024/973116)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.490.595/0001-73 com sede na R. Duarte Coelho, 399 – F, CEP: 60873-665, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu representante legal Gabriel Simão Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 0117182345 DIC/RJ, CPF/MF sob o nº. 080.927.287-39, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 097/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 21/09/2024 a 21/09/2025.

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 171.200,00 (cento e setenta e um mil e duzentos reais) com reajuste de 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento) de IPC FIPE.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782880000 e 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de Setembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Gabriel Simão Ferreira-DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1129314

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023 (REF. PROC. 2024/1153839)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.334.250/0001-20, com sede na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, Torre A ou Torre Bacaetava, 3º andar e 4º andar, conjuntos 41 e 44, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, São Paulo – SP, neste ato representada por seu representante legal Danilo de Oliveira, Brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade nº 15.654.838-0 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 086.619.938-09, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 094/2023, nos termos da lei federal nº 14.133/2021, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 24/10/2024 a 24/10/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 13.594,00 (treze mil quinhentos e noventa e quatro reais).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de Outubro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Danilo de Oliveira - QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA -Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1129315

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 – HEMOPA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Consultoria e Apoio Técnico no Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras, com a gestão dos contratos de execução de obra, planos de trabalho, análise e compatibilização de projetos diversos, especificações técnicas, elaboração de laudos, análises, orçamentos e quaisquer outras atividades para estabelecer os cuidados técnicos necessários à implantação de obras de engenharia sob a responsabilidade da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA.

Edital disponível no Mural de Licitações do Portal www.compraspara.pa.gov.br.

SESSÃO PÚBLICA: 28/11/2024 - (QUINTA – FEIRA)

Hora: 09:00 Horas. (Horário Local)

Local: www.compraspara.pa.gov.br.

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000, 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61 e 01.659.0000.69

Ordenador da Despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 1129414

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-HEMOPA

PROCESSO ELETRONICO Nº 2024/914322

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é aquisição Nitrogênio Líquido, com cessão em comodato de tanque externo para armazenamento do produto e instalação no Centro de Processamento Celular – CPC no prédio do Hemocentro Coordenador Belém.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 17/10/2024

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150723240000, 10302150782930000 10122129783380000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69.001022 e 01.500.1002.03.000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1129438

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 1257/2024

Nº Do Processo: 2024/1059716

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Contas (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

FRANCELLY VINHOTE AGUIAR ASSISTENTE SOCIAL 55585755

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 3.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1129612

Nº da portaria: 1258/2024

Nº do Processo: 2024/1182518

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

NOELTON NEVES SOARES GERENTE DO HENCA 572062111

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 1.600,00

10122129783380000 01659000069001022 339036 668,00

10122129783380000 01659000069001022 339039 3.732,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1129670

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1235 de 04 de Outubro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1195245.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA no dia 07/10/2024 .

INALDO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 568035242-72, Agente de Portaria/GEINE, MAT.: 541908661, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 04 de Outubro de 2024 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1129567

PORTARIA Nº 1236 de 04 de Outubro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1195561.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA no dia 09/10/2024 .

INALDO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 568035242-72, Agente de Portaria/GEINE, MAT.: 541908661, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 04 de Outubro de 2024 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1129571

PORTARIA Nº 1234/2024, Dia 07 De Outubro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1164918

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Campanha Externa Informatizada, No Município De Marituba-Pa, No Dia 09/10/2024.

Danilo Henrique Sousa Martins, Cpf: 841.691.842-20, Cargo: Analista De Sistemas, Matrícula: 57176622, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 07 De Outubro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1129519

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 397, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2351683.

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para o(a) Serviço de Farmácia, a contar de 01/10/2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5959429/ 1	ALANA SACRAMENTO DA SILVA DE ANDRADE	AUX.ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

PORTARIA Nº 400, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2024/1163573.

RESOLVE:

CONVALIDAR, a cessão do servidor abaixo relacionado, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, com ônus para o órgão de destino.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
5136920/1	GUILHERME DA SILVA PAVÃO	ENFERMEIRO	01.10.2024 A 30.09.2028

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1129600

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 400 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Designar a servidora SÔNIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO, matrícula 5176956/7, ocupante do cargo de Assessora Técnica da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP, para responder interinamente na ausência do titular da Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP desta Fundação, a contar do dia 01/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1129603

ERRATA**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 90063/2024**

NO DOE Nº 35.968 de 19/09/2024, protocolo nº1123469

LEIA-SE:

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90063/FPEHCGV/2024
OBJETO: Aquisição eventual de medicamento Tirofiban, para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	Qtd.	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
1	Tirofiban (cloridrato) 0,25mg/ml, via Intravenosa, 50 ml, uso adulto	700	R\$ 684,80	R\$ 479.360,00	F CARDOSO & CIA LTDA
			TOTAL	R\$ 479.360,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90063/FHCGV/2024:

R\$ 479.360,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

Belém/PA, 19 de setembro de 2024.

Renata Maria Vita Coutinho

Diretora-Presidente

Belém (PA), 07 de outubro de 2024.

Protocolo: 1129459

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE: 09/2024**

Valor: R\$ 6.598.068,62 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Objeto: contratação de empresa concessionária de energia elétrica, para atender as demandas do prédio sede, da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite e do Novo Ambulatório da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 04/10/2024

Fundamento Legal: art. 74, inciso I c/c art. 109 da Lei nº 14.133/21

Funcional Programática 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa 339039

Fonte de Recursos 01500100203, 01500000001 subfonte 2156 e seus respectivos superavits

Plano Interno 4110008338C

CONTRATADO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 04.895.728/0001-80

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n - Bairro Coqueiro

CEP: 66823-010

E-MAIL: shirley.gama@equatorialenergia.com.br

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1129630

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 077/2024 - HRC DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Diretor do Hospital Regional de Cametá, usando de suas atribuições legais nos termos da PORTARIA Nº 866/2022 - CCG de 30 de junho de 2022, publicado no DOE nº 30.030 de 01 de julho de 2022, baixa a seguinte:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ ÁLIPPO AMÉRICO DE CASTRO, matrícula nº 5562570-2, Bioquímico Farmacêutico, para atuar como Fiscal, e RONDINELE DA COSTA MOIA, matrícula nº 57197603-1, Agente Administrativo, para atuar como fiscal substituto, originário da DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 003/2024/HRC, firmado entre o HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ e a empresa AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 84.155.829/0001-53, referente ao Contrato Administrativo 008/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VEIGA COSTA

Diretor Geral

Protocolo: 1129372

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

O Diretor do Hospital Regional de Cametá, usando de suas atribuições legais nos termos da PORTARIA Nº 866/2022 - CCG de 30 de junho de 2022, publicado no DOE nº 30.030 de 01 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 2024/2056898 do Pregão Eletrônico nº 90001/2024 e em consonância com a Manifestação Jurídica nº 494/2024/CONJUR, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência na sequência 04, Estudo Técnico Preliminar na sequência 05, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, na sequência 58 e 59 do referido processo.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, Decreto Estadual 3.037 de 25.04.2023 e suas alterações, no que se refere à Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Proibida Administrativa e Eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a Manifestação Jurídica nº 494/2024/CONJUR, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência na sequência 04, Estudo Técnico Preliminar sequência 05, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, na sequência 58 e 59 do referido processo.

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2024/2056898, a favor da empresa: E L W MOIA LTDA, de CNPJ sob nº 34.436.201/0001-58, no Lote 01 totalizando o melhor lance e sendo adjudicado com o Menor Preço em R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais).

Este instrumento foi publicado nesta data, por este órgão, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Cametá (PA), 03 de outubro de 2024.

Marcelo Veiga Costa

Diretor Geral - HRCAM

MAT.5967228-1

Protocolo: 1129424

DIÁRIA**PORTARIA 050/2024 - HRC, Cametá, 27/08/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

NOME: MARCELO VEIGA COSTA

MATRÍCULA: 5967228-1

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR

NOME: OSCAR DA CONCEIÇÃO PARAENSE NETO

MATRÍCULA: 57175375-1

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

NOME: ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES

MATRÍCULA: 57194871-1

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Participar de reuniões na SESP/Área Central nos setores DG-TES/GCPC (Gerência de Cadastro e Provedimento de Cargos), DSG (Divisão de Serviços Gerais), DSG (Divisão de Serviços Gerais), CPLAN (Comissão de Plantão) e DESAM (Departamento de Engenharia, Saneamento e Saúde Ambiental) com intuito de deliberar demandas de gestão do HRC.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 30/09 à 02/10/2024

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias para cada servidor

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 617,68 (Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 051/2024, Cametá, 30/09/2024

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA

MATRÍCULA: 5520860-2

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/EXECUÇÃO FINANCEIRA

NOME: DÉNIS VALENTE PRESTES

MATRÍCULA: 57231089-2

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME: GRACILEIDE MAIA CORRÊA

MATRÍCULA: 5922746-2

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA

OBJETIVO: Participar da II Oficina de Monitoramento do Programa SAÚDE, no dia 04.10.24 das 08 às 12h no Auditório da Secretaria de Estado

de Saúde Pública (SESPA), sito a Tv. Lomas Valentinas, 2190 – 2º andar, conforme Correspondência Interna 091/2024 – NISPLAN/GAB/SESPA (processo nº 2024/2371757).

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 03 à 04/10/2024

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 370,61 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 052/2024, Cametá, 02/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA

MATRÍCULA: 5520860-2

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/EXECUÇÃO FINANCEIRA

OBJETIVO: Realizar acerto contábil e execução de processos no sistema SIAFE junto ao setor de contabilidade da SEFA.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 09 à 11/10/2024

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 617,68 (Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 053/2024, Cametá, 03/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

NOME: JOSÉ EDUARDO TOBIAS DE SOUZA

MATRÍCULA: 5900452-1

CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 03 à 04/10/2024

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 370,61 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 1129376

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 053 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Hospital Regional de Salinópolis, devido a necessidade de continuidade das atividades perante o processo nº 2022/1423054.

Considerando ainda, que embora a dedicação da comissão designada o processo não foi concluído no prazo legal;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, para conclusão da sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 052 de 06.09.2024, DOE nº 35.956, de 09.09.2024, com fundamentação legal no art. 199 da Lei nº 5.810/94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1129606

Considerando o disposto no art. 72 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, da Encomenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009;

Considerando que a servidora apresentou o laudo médico do Hospital Porto Dias com Dra. Karina Miranda Monteiro – CRM 14020-PA;

Em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2024/1170456;

Resolve:

CONCEDER, a servidora MAYARA SANTOS SILVA RAMOS, Id. Funcional nº 596238/2, ocupante do cargo Secretária de Gabinete, lotada Gerência de Serviço Gerais, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 28.09.2024 a 26.03.2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira, 02 de outubro de 2024

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e financeira

Protocolo: 1129695

ERRATA

PORTARIA Nº 386 de 27/09/2024, publicado no DOE nº 35.984 de 02/10/2024 – protocolo 1177892

Nome: MARIA DAS DORES GUERREIRO TAVARES

Onde lê se: Período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024

Leia-se: Período aquisitivo de 17/01/2004 a 16/01/2005

Protocolo: 1129698

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2023

PROCESSO Nº. 2023/260674 ANEXO: 2024/950031

JUSTIFICATIVA: Decorrente solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SEINFRA.

VALOR INICIAL: R\$ 46.596.646,32 (quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.591.744,00 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 3.591.744,00 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

VALOR FINAL: R\$ 50.188.390,32 (cinquenta milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: TESOURO/ROYALTIES.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.

CONTRATADA: TL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 63.883.672/0001-02.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1129680

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 77/2023

PROCESSO Nº. 2023/594509 ANEXO Nº. 2024/666557

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e logística, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR INICIAL: R\$ 46.307.118,61 (quarenta e seis milhões, trezentos e sete mil, cento e dezoito reais e sessenta e um centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.186.581,50 (nove milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 45.788,46 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 9.140.793,04 (nove milhões, cento e quarenta mil, setecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

VALOR FINAL: R\$ 55.447.911,65 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01754000030; Origem do Recurso: OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

CONTRATADA: J.A CONSTRUCONS CIVIL LTDA.

CNPJ: 22.328.699/0001-56.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1129684

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 378 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1190425

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 394 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE 35.617 de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIZE NAZARÉ DE OLIVEIRA ROSAS, matrícula 2010470/1, ocupante do cargo Agente de Saúde, no período de (08/10/24 a 06/11/24) - (30 dias), correspondentes ao triênio 2019/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1129347

PORTARIA Nº 377 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 20 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1190524

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO DE SOUSA CORREA, matrícula 18937/1, ocupante do cargo de Braçal, no período de (11/10/24 a 09/12/24) - (60 dias), correspondentes ao triênio 2013/2016, e (10/12/24 a 08/01/25) - (30 dias) 1º período, correspondentes ao triênio 2016/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1129349

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 669/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Sidônio Bonifácio, Cargo Aux. De Ativ. Agrop. Matrícula 15440 Lotação Belém DESTINO: Parauapebas/PA OBJETIVO: Transportar materiais para o município de Parauapebas/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
03 a 08/10/2024	5,5	R\$ 247,07	R\$1.358,88

Diego Marco de Carvalho Costa

Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1129527



PORTARIA

PORTARIA Nº 836, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Acará, abrangendo uma área de 3.046,2977 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o nº 2024/658606

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.046,2977 ha, (três mil e quarenta e seis hectares, vinte e nove ares, setenta e sete centiares), inserida no Município de Acará denominada GLEBA RIO ACARÁ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.791.216,55m e E = 811.588,10m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Acará, com a seguinte distância 487,05 m e azimute plano 144º09'44" até o marco M-002, de coordenada N = 9.790.821,71m e E = 811.873,27m; 434,47 m e azimute plano 145º31'07" até o marco M-003, de coordenada N = 9.790.463,57m e E = 812.119,24m; 512,31 m e azimute plano 143º10'52" até o marco M-004, de coordenada N = 9.790.053,45m e E = 812.426,26m; 1,62 m e azimute plano 76º19'25" até o marco M-005, de coordenada N =

9.790.053,83m e E = 812.427,84m; 158,92 m e azimute plano 144º09'47" até o marco M-006, de coordenada N = 9.789.925,00m e E = 812.520,88m; 907,25 m e azimute plano 226º40'50" até o marco M-007, de coordenada N = 9.789.302,57m e E = 811.860,82m; 1.571,43 m e azimute plano 126º49'37" até o marco M-008, de coordenada N = 9.788.360,66m e E = 813.118,67m; 57,20 m e azimute plano 130º41'06" até o marco M-009, de coordenada N = 9.788.323,37m e E = 813.162,05m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Acará, com a distância de 14.124,725 m até o marco M-010, de coordenada N = 9.782.579,84m e E = 812.506,93m; , segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Acará, com a seguinte distância 2,27 m e azimute plano 78º41'31" até o marco M-011, de coordenada N = 9.782.580,28m e E = 812.509,15m; 2,87 m e azimute plano 64º08'55" até o marco M-012, de coordenada N = 9.782.581,53m e E = 812.511,73m; 0,83 m e azimute plano 101º51'11" até o marco M-013, de coordenada N = 9.782.581,36m e E = 812.512,54m; 4,01 m e azimute plano 170º05'30" até o marco M-014, de coordenada N = 9.782.577,41m e E = 812.513,23m; 2,27 m e azimute plano 88º29'01" até o marco M-015, de coordenada N = 9.782.577,47m e E = 812.515,50m; 1,22 m e azimute plano 28º27'33" até o marco M-016, de coordenada N = 9.782.578,54m e E = 812.516,08m; 1,50 m e azimute plano 72º10'11" até o marco M-017, de coordenada N = 9.782.579,00m e E = 812.517,51m; 1,53 m e azimute plano 125º40'03" até o marco M-018, de coordenada N = 9.782.578,11m e E = 812.518,75m; 3,70 m e azimute plano 141º21'51" até o marco M-019, de coordenada N = 9.782.575,22m e E = 812.521,06m; 3,87 m e azimute plano 77º19'41" até o marco M-020, de coordenada N = 9.782.576,07m e E = 812.524,84m; 3,52 m e azimute plano 115º32'51" até o marco M-021, de coordenada N = 9.782.574,55m e E = 812.528,02m; 6,14 m e azimute plano 26º43'55" até o marco M-022, de coordenada N = 9.782.580,03m e E = 812.530,78m; 3,04 m e azimute plano 35º12'31" até o marco M-023, de coordenada N = 9.782.582,51m e E = 812.532,53m; 11,15 m e azimute plano 17º57'48" até o marco M-024, de coordenada N = 9.782.593,12m e E = 812.535,97m; 2,97 m e azimute plano 346º45'41" até o marco M-025, de coordenada N = 9.782.596,01m e E = 812.535,29m; 4,77 m e azimute plano 307º35'30" até o marco M-026, de coordenada N = 9.782.598,92m e E = 812.531,51m; 2,63 m e azimute plano 248º36'12" até o marco M-027, de coordenada N = 9.782.597,96m e E = 812.529,06m; 5,04 m e azimute plano 262º55'53" até o marco M-028, de coordenada N = 9.782.597,34m e E = 812.524,06m; 2,31 m e azimute plano 315º52'24" até o marco M-029, de coordenada N = 9.782.599,00m e E = 812.522,45m; 4,95 m e azimute plano 282º58'08" até o marco M-030, de coordenada N = 9.782.600,11m e E = 812.517,63m; 2,96 m e azimute plano 268º27'14" até o marco M-031, de coordenada N = 9.782.600,03m e E = 812.514,67m; 4,46 m e azimute plano 293º13'54" até o marco M-032, de coordenada N = 9.782.601,79m e E = 812.510,57m; 5,55 m e azimute plano 340º44'52" até o marco M-033, de coordenada N = 9.782.607,03m e E = 812.508,74m; 5,67 m e azimute plano 359º41'49" até o marco M-034, de coordenada N = 9.782.612,70m e E = 812.508,71m; 6,71 m e azimute plano 309º44'28" até o marco M-035, de coordenada N = 9.782.616,99m e E = 812.503,55m; 1,88 m e azimute plano 293º33'22" até o marco M-036, de coordenada N = 9.782.617,74m e E = 812.501,83m; 10,75 m e azimute plano 19º40'55" até o marco M-037, de coordenada N = 9.782.627,86m e E = 812.505,45m; 7,95 m e azimute plano 4º23'55" até o marco M-038, de coordenada N = 9.782.635,79m e E = 812.506,06m; 10,29 m e azimute plano 74º30'21" até o marco M-039, de coordenada N = 9.782.638,54m e E = 812.515,98m; 7,60 m e azimute plano 56º16'05" até o marco M-040, de coordenada N = 9.782.642,76m e E = 812.522,30m; 5,36 m e azimute plano 82º49'20" até o marco M-041, de coordenada N = 9.782.643,43m e E = 812.527,62m; 5,35 m e azimute plano 102º31'43" até o marco M-042, de coordenada N = 9.782.642,27m e E = 812.532,84m; 10,20 m e azimute plano 150º50'54" até o marco M-043, de coordenada N = 9.782.633,36m e E = 812.537,81m; 6,15 m e azimute plano 144º43'55" até o marco M-044, de coordenada N = 9.782.628,34m e E = 812.541,36m; 4,80 m e azimute plano 70º46'23" até o marco M-045, de coordenada N = 9.782.629,92m e E = 812.545,89m; 8,00 m e azimute plano 338º12'43" até o marco M-046, de coordenada N = 9.782.637,35m e E = 812.542,92m; 6,43 m e azimute plano 347º36'23" até o marco M-047, de coordenada N = 9.782.643,63m e E = 812.541,54m; 10,97 m e azimute plano 359º41'12" até o marco M-048, de coordenada N = 9.782.654,60m e E = 812.541,48m; 7,20 m e azimute plano 41º50'43" até o marco M-049, de coordenada N = 9.782.659,96m e E = 812.546,28m; 4,26 m e azimute plano 67º20'59" até o marco M-050, de coordenada N = 9.782.661,60m e E = 812.550,21m; 4,29 m e azimute plano 128º10'55" até o marco M-051, de coordenada N = 9.782.658,95m e E = 812.553,58m; 8,42 m e azimute plano 158º36'55" até o marco M-052, de coordenada N = 9.782.651,11m e E = 812.556,65m; 5,36 m e azimute plano 147º29'48" até o marco M-053, de coordenada N = 9.782.646,59m e E = 812.559,53m; 4,57 m e azimute plano 132º52'18" até o marco M-054, de coordenada N = 9.782.643,48m e E = 812.562,88m; 4,12 m e azimute plano 103º45'58" até o marco M-055, de coordenada N = 9.782.642,50m e E = 812.566,88m; 2,69 m e azimute plano 51º56'19" até o marco M-056, de coordenada N = 9.782.644,16m e E = 812.569,00m; 4,67 m e azimute plano 70º21'49" até o marco M-057, de coordenada N = 9.782.645,73m e E = 812.573,40m; 10,36 m e azimute plano 121º27'59" até o marco M-058, de coordenada N = 9.782.640,32m e E = 812.582,24m; 10,59 m e azimute plano 45º50'26" até o marco M-059, de coordenada N = 9.782.647,70m e E = 812.589,84m; 8,22 m e azimute plano 100º09'44" até o marco M-060, de coordenada N = 9.782.646,25m e E = 812.597,93m; 8,12 m e azimute plano 346º15'16" até o marco M-061, de coordenada N = 9.782.654,14m e E = 812.596,00m; 6,92 m e azimute plano 262º06'16" até o marco M-062, de coordenada N = 9.782.653,19m e E = 812.589,15m; 11,19 m e azimute plano 328º02'38" até o marco M-063, de coordenada N = 9.782.662,68m e E = 812.583,23m; 4,27 m e azimute plano 20º58'51" até o marco M-064, de coordenada N = 9.782.666,67m e E = 812.584,76m; 10,75 m e azimute plano 296º35'21"

até o marco M-065, de coordenada N = 9.782.671,48m e E = 812.575,15m; 240,47 m e azimute plano 6°25'14" até o marco M-066, de coordenada N = 9.782.910,44m e E = 812.602,04m; 471,60 m e azimute plano 344°14'34" até o marco M-067, de coordenada N = 9.783.364,32m e E = 812.473,97m; 37,98 m e azimute plano 247°00'58" até o marco M-068, de coordenada N = 9.783.349,49m e E = 812.439,00m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nordeste) da Travessa Esperança, com a seguinte distância 1,96 m e azimute plano 337°34'31" até o marco M-069, de coordenada N = 9.783.351,30m e E = 812.438,25m; 2,27 m e azimute plano 313°07'23" até o marco M-070, de coordenada N = 9.783.352,85m e E = 812.436,60m; 12,70 m e azimute plano 293°18'40" até o marco M-071, de coordenada N = 9.783.357,88m e E = 812.424,93m; 1,63 m e azimute plano 275°37'31" até o marco M-072, de coordenada N = 9.783.358,04m e E = 812.423,31m; 10,89 m e azimute plano 264°36'59" até o marco M-073, de coordenada N = 9.783.357,02m e E = 812.412,47m; 35,71 m e azimute plano 247°29'37" até o marco M-074, de coordenada N = 9.783.343,35m e E = 812.379,48m; 105,77 m e azimute plano 250°57'42" até o marco M-075, de coordenada N = 9.783.308,85m e E = 812.279,50m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Acará, com a seguinte distância 452,85 m e azimute plano 336°13'33" até o marco M-076, de coordenada N = 9.783.723,27m e E = 812.096,94m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido noroeste) do Ramal de Acesso ao Ramal do Cacão, com a seguinte distância 32,51 m e azimute plano 304°18'22" até o marco M-077, de coordenada N = 9.783.741,59m e E = 812.070,08m; 44,54 m e azimute plano 299°04'18" até o marco M-078, de coordenada N = 9.783.763,23m e E = 812.031,16m; 34,77 m e azimute plano 301°46'22" até o marco M-079, de coordenada N = 9.783.781,54m e E = 812.001,60m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Acará, com a seguinte distância 11,00 m e azimute plano 40°41'10" até o marco M-080, de coordenada N = 9.783.789,88m e E = 812.008,77m; 42,78 m e azimute plano 311°03'26" até o marco M-081, de coordenada N = 9.783.817,98m e E = 811.976,51m; 605,77 m e azimute plano 255°44'26" até o marco M-082, de coordenada N = 9.783.668,77m e E = 811.389,40m; 160,86 m e azimute plano 28°49'22" até o marco M-083, de coordenada N = 9.783.809,70m e E = 811.466,95m; 60,12 m e azimute plano 304°36'17" até o marco M-084, de coordenada N = 9.783.843,84m e E = 811.417,47m; 156,17 m e azimute plano 219°19'12" até o marco M-085, de coordenada N = 9.783.723,02m e E = 811.318,51m; 575,97 m e azimute plano 352°01'09" até o marco M-086, de coordenada N = 9.784.293,41m e E = 811.238,54m; 22,80 m e azimute plano 254°36'37" até o marco M-087, de coordenada N = 9.784.287,36m e E = 811.216,56m; 21,14 m e azimute plano 258°30'51" até o marco M-088, de coordenada N = 9.784.283,15m e E = 811.195,84m; 234,43 m e azimute plano 211°26'45" até o marco M-089, de coordenada N = 9.784.083,15m e E = 811.073,54m; 353,36 m e azimute plano 181°22'42" até o marco M-090, de coordenada N = 9.783.729,89m e E = 811.065,04m; 231,66 m e azimute plano 236°59'11" até o marco M-091, de coordenada N = 9.783.603,67m e E = 810.870,78m; 159,18 m e azimute plano 283°51'33" até o marco M-092, de coordenada N = 9.783.641,80m e E = 810.716,23m; 181,13 m e azimute plano 213°03'08" até o marco M-093, de coordenada N = 9.783.489,98m e E = 810.617,44m; 197,03 m e azimute plano 315°35'54" até o marco M-094, de coordenada N = 9.783.630,75m e E = 810.479,58m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido noroeste/nordeste) da Rua de Acesso à Rua da subestação, com a seguinte distância 15,41 m e azimute plano 331°17'46" até o marco M-095, de coordenada N = 9.783.644,26m e E = 810.472,18m; 60,03 m e azimute plano 319°50'12" até o marco M-096, de coordenada N = 9.783.690,14m e E = 810.433,46m; 146,06 m e azimute plano 51°03'35" até o marco M-097, de coordenada N = 9.783.781,94m e E = 810.547,07m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Acará, com a seguinte distância 28,35 m e azimute plano 29°34'45" até o marco M-098, de coordenada N = 9.783.806,59m e E = 810.561,06m; 61,97 m e azimute plano 51°18'44" até o marco M-099, de coordenada N = 9.783.845,33m e E = 810.609,44m; 100,51 m e azimute plano 324°11'50" até o marco M-100, de coordenada N = 9.783.926,85m e E = 810.550,64m; 380,25 m e azimute plano 231°29'00" até o marco M-101, de coordenada N = 9.783.690,05m e E = 810.253,12m; 25,51 m e azimute plano 321°16'11" até o marco M-102, de coordenada N = 9.783.709,95m e E = 810.237,16m; 12,31 m e azimute plano 226°38'46" até o marco M-103, de coordenada N = 9.783.701,50m e E = 810.228,21m; 13,14 m e azimute plano 231°23'39" até o marco M-104, de coordenada N = 9.783.693,30m e E = 810.217,94m; 14,01 m e azimute plano 233°58'23" até o marco M-105, de coordenada N = 9.783.685,06m e E = 810.206,61m; 27,99 m e azimute plano 238°47'50" até o marco M-106, de coordenada N = 9.783.670,56m e E = 810.182,67m; 4,27 m e azimute plano 230°52'54" até o marco M-107, de coordenada N = 9.783.667,87m e E = 810.179,36m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido noroeste) da Rua da Subestação, com a seguinte distância 36,39 m e azimute plano 317°38'05" até o marco M-108, de coordenada N = 9.783.694,76m e E = 810.154,83m; 50,84 m e azimute plano 320°26'32" até o marco M-109, de coordenada N = 9.783.733,96m e E = 810.122,46m; 29,58 m e azimute plano 320°54'56" até o marco M-110, de coordenada N = 9.783.756,91m e E = 810.103,81m; 33,34 m e azimute plano 324°43'29" até o marco M-111, de coordenada N = 9.783.784,13m e E = 810.084,55m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudoeste) da Passagem Tijuana, com a seguinte distância 9,99 m e azimute plano 238°52'42" até o marco M-112, de coordenada N = 9.783.778,97m e E = 810.076,01m; 5,84 m e azimute plano 234°24'21" até o marco M-113, de coordenada N = 9.783.775,57m e E = 810.071,26m; 11,93 m e azimute plano 215°55'00" até o marco M-114, de coordenada N = 9.783.765,91m e E = 810.064,26m; 12,95 m e azimute plano 200°22'14" até o marco M-115, de coordenada N = 9.783.753,77m e E = 810.059,75m; 25,00 m

e azimute plano 207°32'30" até o marco M-116, de coordenada N = 9.783.731,60m e E = 810.048,19m; 155,91 m e azimute plano 210°02'46" até o marco M-117, de coordenada N = 9.783.596,64m e E = 809.970,12m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido noroeste/oeste) da Rodovia Estadual PA-252, com a seguinte distância 128,27 m e azimute plano 300°11'09" até o marco M-118, de coordenada N = 9.783.661,13m e E = 809.859,25m; 102,47 m e azimute plano 298°19'59" até o marco M-119, de coordenada N = 9.783.709,76m e E = 809.769,06m; 97,38 m e azimute plano 300°44'20" até o marco M-120, de coordenada N = 9.783.759,53m e E = 809.685,36m; 26,73 m e azimute plano 302°08'00" até o marco M-121, de coordenada N = 9.783.773,75m e E = 809.662,72m; 36,53 m e azimute plano 301°09'59" até o marco M-122, de coordenada N = 9.783.792,66m e E = 809.631,46m; 54,33 m e azimute plano 298°47'21" até o marco M-123, de coordenada N = 9.783.818,82m e E = 809.583,85m; 71,85 m e azimute plano 299°49'07" até o marco M-124, de coordenada N = 9.783.854,55m e E = 809.521,52m; 73,14 m e azimute plano 298°36'36" até o marco M-125, de coordenada N = 9.783.889,57m e E = 809.457,30m; 144,87 m e azimute plano 299°12'32" até o marco M-126, de coordenada N = 9.783.960,27m e E = 809.330,86m; 88,15 m e azimute plano 299°55'21" até o marco M-127, de coordenada N = 9.784.004,24m e E = 809.254,45m; 162,59 m e azimute plano 299°12'11" até o marco M-128, de coordenada N = 9.784.083,57m e E = 809.112,53m; 177,06 m e azimute plano 298°54'29" até o marco M-129, de coordenada N = 9.784.169,16m e E = 808.957,53m; 101,55 m e azimute plano 300°14'52" até o marco M-130, de coordenada N = 9.784.220,31m e E = 808.869,81m; 39,84 m e azimute plano 301°00'15" até o marco M-131, de coordenada N = 9.784.240,83m e E = 808.835,66m; 39,71 m e azimute plano 297°12'11" até o marco M-132, de coordenada N = 9.784.258,99m e E = 808.800,34m; 33,21 m e azimute plano 294°44'31" até o marco M-133, de coordenada N = 9.784.272,89m e E = 808.770,18m; 30,89 m e azimute plano 292°55'30" até o marco M-134, de coordenada N = 9.784.284,92m e E = 808.741,73m; 53,57 m e azimute plano 286°39'03" até o marco M-135, de coordenada N = 9.784.300,27m e E = 808.690,40m; 32,14 m e azimute plano 279°56'19" até o marco M-136, de coordenada N = 9.784.305,82m e E = 808.658,74m; 29,48 m e azimute plano 278°27'17" até o marco M-137, de coordenada N = 9.784.310,15m e E = 808.629,58m; 38,07 m e azimute plano 276°53'58" até o marco M-138, de coordenada N = 9.784.314,73m e E = 808.591,79m; 18,09 m e azimute plano 276°18'20" até o marco M-139, de coordenada N = 9.784.316,71m e E = 808.573,81m; 72,48 m e azimute plano 274°11'42" até o marco M-140, de coordenada N = 9.784.322,02m e E = 808.501,52m; 109,75 m e azimute plano 273°49'43" até o marco M-141, de coordenada N = 9.784.329,34m e E = 808.392,02m; 103,90 m e azimute plano 274°08'58" até o marco M-142, de coordenada N = 9.784.336,86m e E = 808.288,40m; 102,26 m e azimute plano 273°08'57" até o marco M-143, de coordenada N = 9.784.342,48m e E = 808.186,29m; 95,12 m e azimute plano 274°46'03" até o marco M-144, de coordenada N = 9.784.350,39m e E = 808.091,50m; 76,45 m e azimute plano 273°12'02" até o marco M-145, de coordenada N = 9.784.354,65m e E = 808.015,17m; 130,36 m e azimute plano 273°32'31" até o marco M-146, de coordenada N = 9.784.362,71m e E = 807.885,06m; 9,61 m e azimute plano 275°10'41" até o marco M-147, de coordenada N = 9.784.363,57m e E = 807.875,49m; segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio São Francisco (Matrícula nº 7.825), com a seguinte distância 23,17 m e azimute plano 19°41'11" até o marco M-148, de coordenada N = 9.784.385,39m e E = 807.883,30m; 878,63 m e azimute plano 25°04'20" até o marco M-149, de coordenada N = 9.785.181,23m e E = 808.255,62m; 156,28 m e azimute plano 290°28'01" até o marco M-150, de coordenada N = 9.785.235,88m e E = 808.109,20m; 953,47 m e azimute plano 208°34'30" até o marco M-151, de coordenada N = 9.784.398,55m e E = 807.653,15m; 22,87 m e azimute plano 209°03'07" até o marco M-152, de coordenada N = 9.784.378,56m e E = 807.642,05m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido oeste) da Rodovia Estadual PA-252, com a seguinte distância 268,69 m e azimute plano 274°05'05" até o marco M-153, de coordenada N = 9.784.397,70m e E = 807.374,04m; 244,64 m e azimute plano 273°34'53" até o marco M-154, de coordenada N = 9.784.412,98m e E = 807.129,87m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido norte) do Ramal Santa Rosa, com a seguinte distância 16,75 m e azimute plano 356°00'27" até o marco M-155, de coordenada N = 9.784.429,69m e E = 807.128,71m; 31,63 m e azimute plano 338°07'03" até o marco M-156, de coordenada N = 9.784.459,04m e E = 807.116,92m; 13,29 m e azimute plano 355°05'13" até o marco M-157, de coordenada N = 9.784.472,28m e E = 807.115,78m; 29,06 m e azimute plano 357°19'16" até o marco M-158, de coordenada N = 9.784.501,31m e E = 807.114,42m; 44,69 m e azimute plano 359°24'03" até o marco M-159, de coordenada N = 9.784.546,01m e E = 807.113,95m; 18,94 m e azimute plano 3°56'07" até o marco M-160, de coordenada N = 9.784.564,90m e E = 807.115,25m; 33,29 m e azimute plano 9°29'27" até o marco M-161, de coordenada N = 9.784.597,73m e E = 807.120,74m; 35,13 m e azimute plano 17°01'57" até o marco M-162, de coordenada N = 9.784.631,32m e E = 807.131,03m; 44,25 m e azimute plano 20°11'11" até o marco M-163, de coordenada N = 9.784.672,85m e E = 807.146,30m; 36,27 m e azimute plano 14°58'54" até o marco M-164, de coordenada N = 9.784.707,89m e E = 807.155,68m; 98,61 m e azimute plano 22°57'15" até o marco M-165, de coordenada N = 9.784.798,69m e E = 807.194,14m; 20,01 m e azimute plano 20°11'38" até o marco M-166, de coordenada N = 9.784.817,47m e E = 807.201,04m; 15,31 m e azimute plano 4°19'32" até o marco M-167, de coordenada N = 9.784.832,73m e E = 807.202,20m; 22,01 m e azimute plano 353°02'21" até o marco M-168, de coordenada N = 9.784.854,58m e E = 807.199,53m; 62,95 m e azimute plano 357°55'15" até o marco M-169, de coordenada N = 9.784.917,49m e E = 807.197,25m; 8,42 m e azimute plano 1°22'23" até o marco M-170, de coordenada N = 9.784.925,90m e E = 807.197,45m; 6,39 m e azimute plano 39°22'13" até

o marco M-171, de coordenada N = 9.784.930,84m e E = 807.201,50m; 2,83 m e azimute plano 17°20'25" até o marco M-172, de coordenada N = 9.784.933,54m e E = 807.202,35m; 17,01 m e azimute plano 0°52'21" até o marco M-173, de coordenada N = 9.784.950,55m e E = 807.202,60m; 40,77 m e azimute plano 355°27'55" até o marco M-174, de coordenada N = 9.784.991,20m e E = 807.199,38m; 113,81 m e azimute plano 352°52'15" até o marco M-175, de coordenada N = 9.785.104,13m e E = 807.185,26m; 81,71 m e azimute plano 352°21'55" até o marco M-176, de coordenada N = 9.785.185,11m e E = 807.174,40m; 76,10 m e azimute plano 352°44'41" até o marco M-177, de coordenada N = 9.785.260,61m e E = 807.164,79m; 65,59 m e azimute plano 352°16'52" até o marco M-178, de coordenada N = 9.785.325,60m e E = 807.155,98m; 14,24 m e azimute plano 349°05'31" até o marco M-179, de coordenada N = 9.785.339,58m e E = 807.153,29m; 43,30 m e azimute plano 353°14'59" até o marco M-180, de coordenada N = 9.785.382,58m e E = 807.148,20m; 50,06 m e azimute plano 352°23'31" até o marco M-181, de coordenada N = 9.785.432,20m e E = 807.141,57m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio Santo Antônio - lote 58, de propriedade da Sra. Francisca Ferreira da Silva, com a seguinte distância 540,34 m e azimute plano 105°25'09" até o marco M-182, de coordenada N = 9.785.288,53m e E = 807.662,46m; 140,80 m e azimute plano 20°58'58" até o marco M-183, de coordenada N = 9.785.420,00m e E = 807.712,88m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio Santo Antônio - lote 57, de propriedade da Sra. Francisca Ferreira da Silva, com a seguinte distância 143,28 m e azimute plano 23°42'08" até o marco M-184, de coordenada N = 9.785.551,19m e E = 807.770,48m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio Santo Antônio - lote 56, de propriedade da Sra. Francisca Ferreira da Silva, com a seguinte distância 129,21 m e azimute plano 20°35'11" até o marco M-185, de coordenada N = 9.785.672,14m e E = 807.815,91m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio Santo Antônio - lote 55, de propriedade da Sra. Francisca Ferreira da Silva, com a seguinte distância 135,90 m e azimute plano 23°33'22" até o marco M-186, de coordenada N = 9.785.796,72m e E = 807.870,22m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sem Denominação - lote 54, de propriedade do Sr. Sebastião Ribeiro Da Silva, com a seguinte distância 240,50 m e azimute plano 0°59'04" até o marco M-187, de coordenada N = 9.786.037,18m e E = 807.874,35m; 554,95 m e azimute plano 309°25'08" até o marco M-188, de coordenada N = 9.786.389,56m e E = 807.445,64m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido nordeste/norte) do Ramal Santa Rosa, com a seguinte distância 28,76 m e azimute plano 58°26'19" até o marco M-189, de coordenada N = 9.786.404,62m e E = 807.470,14m; 19,00 m e azimute plano 71°46'03" até o marco M-190, de coordenada N = 9.786.410,56m e E = 807.488,18m; 25,05 m e azimute plano 80°16'33" até o marco M-191, de coordenada N = 9.786.414,79m e E = 807.512,87m; 45,97 m e azimute plano 84°27'57" até o marco M-192, de coordenada N = 9.786.419,22m e E = 807.558,63m; 35,88 m e azimute plano 86°53'39" até o marco M-193, de coordenada N = 9.786.421,17m e E = 807.594,46m; 21,27 m e azimute plano 96°47'03" até o marco M-194, de coordenada N = 9.786.418,66m e E = 807.615,58m; 28,23 m e azimute plano 103°37'59" até o marco M-195, de coordenada N = 9.786.412,00m e E = 807.643,01m; 34,21 m e azimute plano 113°29'28" até o marco M-196, de coordenada N = 9.786.398,37m e E = 807.674,39m; 25,09 m e azimute plano 107°35'56" até o marco M-197, de coordenada N = 9.786.390,78m e E = 807.698,31m; 16,26 m e azimute plano 93°58'13" até o marco M-198, de coordenada N = 9.786.389,65m e E = 807.714,53m; 9,71 m e azimute plano 87°55'43" até o marco M-199, de coordenada N = 9.786.390,01m e E = 807.724,23m; 15,95 m e azimute plano 72°59'21" até o marco M-200, de coordenada N = 9.786.394,67m e E = 807.739,48m; 9,77 m e azimute plano 65°53'34" até o marco M-201, de coordenada N = 9.786.398,66m e E = 807.748,40m; 21,79 m e azimute plano 84°26'40" até o marco M-202, de coordenada N = 9.786.400,77m e E = 807.770,09m; 16,42 m e azimute plano 69°11'43" até o marco M-203, de coordenada N = 9.786.406,61m e E = 807.785,44m; 11,24 m e azimute plano 60°46'57" até o marco M-204, de coordenada N = 9.786.412,09m e E = 807.795,24m; 16,22 m e azimute plano 54°39'36" até o marco M-205, de coordenada N = 9.786.421,47m e E = 807.808,48m; 22,11 m e azimute plano 51°45'09" até o marco M-206, de coordenada N = 9.786.435,16m e E = 807.825,84m; 26,47 m e azimute plano 32°03'03" até o marco M-207, de coordenada N = 9.786.457,59m e E = 807.839,88m; 25,41 m e azimute plano 18°52'51" até o marco M-208, de coordenada N = 9.786.481,63m e E = 807.848,11m; 7,20 m e azimute plano 40°39'51" até o marco M-209, de coordenada N = 9.786.487,09m e E = 807.852,80m; 112,73 m e azimute plano 68°39'34" até o marco M-210, de coordenada N = 9.786.528,11m e E = 807.957,80m; 17,29 m e azimute plano 63°57'11" até o marco M-211, de coordenada N = 9.786.535,71m e E = 807.973,33m; 18,82 m e azimute plano 55°41'27" até o marco M-212, de coordenada N = 9.786.546,31m e E = 807.988,88m; 66,62 m e azimute plano 48°16'31" até o marco M-213, de coordenada N = 9.786.590,65m e E = 808.038,60m; 56,21 m e azimute plano 42°37'07" até o marco M-214, de coordenada N = 9.786.632,01m e E = 808.076,66m; 9,78 m e azimute plano 33°43'29" até o marco M-215, de coordenada N = 9.786.640,15m e E = 808.082,09m; 39,05 m e azimute plano 19°09'24" até o marco M-216, de coordenada N = 9.786.677,04m e E = 808.094,90m; 39,36 m e azimute plano 15°03'16" até o marco M-217, de coordenada N = 9.786.715,05m e E = 808.105,12m; 8,08 m e azimute plano 10°50'29" até o marco M-218, de coordenada N = 9.786.722,99m e E = 808.106,64m; 10,93 m e azimute plano 43°46'44" até o marco M-219, de coordenada N = 9.786.730,88m e E = 808.114,21m; 19,53 m e azimute plano 37°56'59" até o marco M-220, de coordenada N = 9.786.746,28m e E = 808.126,22m; 23,13 m e azimute plano 32°35'45" até o marco M-221, de coordenada N = 9.786.765,77m e E = 808.138,68m; 14,98 m e azimute plano 35°10'50" até o marco M-222, de coordenada N = 9.786.778,01m e E = 808.147,31m;

15,98 m e azimute plano 25°23'51" até o marco M-223, de coordenada N = 9.786.792,45m e E = 808.154,16m; 29,27 m e azimute plano 13°37'41" até o marco M-224, de coordenada N = 9.786.820,90m e E = 808.161,06m; 23,22 m e azimute plano 7°11'27" até o marco M-225, de coordenada N = 9.786.843,93m e E = 808.163,97m; 54,54 m e azimute plano 358°12'18" até o marco M-226, de coordenada N = 9.786.898,44m e E = 808.162,26m; 93,07 m e azimute plano 356°50'34" até o marco M-227, de coordenada N = 9.786.991,37m e E = 808.157,13m; 29,66 m e azimute plano 1°23'42" até o marco M-228, de coordenada N = 9.787.021,02m e E = 808.157,85m; 33,43 m e azimute plano 10°53'12" até o marco M-229, de coordenada N = 9.787.053,85m e E = 808.164,17m; 25,32 m e azimute plano 14°40'52" até o marco M-230, de coordenada N = 9.787.078,34m e E = 808.170,58m; 12,90 m e azimute plano 5°01'27" até o marco M-231, de coordenada N = 9.787.091,19m e E = 808.171,71m; 13,67 m e azimute plano 16°43'33" até o marco M-232, de coordenada N = 9.787.104,28m e E = 808.175,65m; 18,03 m e azimute plano 14°46'39" até o marco M-233, de coordenada N = 9.787.121,71m e E = 808.180,25m; 33,57 m e azimute plano 358°27'24" até o marco M-234, de coordenada N = 9.787.155,28m e E = 808.179,34m; 42,90 m e azimute plano 355°44'20" até o marco M-235, de coordenada N = 9.787.198,06m e E = 808.176,16m; 14,83 m e azimute plano 4°04'01" até o marco M-236, de coordenada N = 9.787.212,85m e E = 808.177,21m; 42,87 m e azimute plano 13°31'19" até o marco M-237, de coordenada N = 9.787.254,53m e E = 808.187,23m; 51,00 m e azimute plano 1°52'29" até o marco M-238, de coordenada N = 9.787.305,50m e E = 808.188,90m; 33,17 m e azimute plano 14°55'38" até o marco M-239, de coordenada N = 9.787.337,55m e E = 808.197,44m; 45,43 m e azimute plano 18°52'27" até o marco M-240, de coordenada N = 9.787.380,54m e E = 808.212,14m; 17,18 m e azimute plano 11°54'48" até o marco M-241, de coordenada N = 9.787.397,35m e E = 808.215,69m; 22,72 m e azimute plano 0°18'13" até o marco M-242, de coordenada N = 9.787.420,07m e E = 808.215,81m; 8,12 m e azimute plano 355°53'51" até o marco M-243, de coordenada N = 9.787.428,17m e E = 808.215,23m; 32,54 m e azimute plano 6°27'02" até o marco M-244, de coordenada N = 9.787.460,51m e E = 808.218,88m; 24,74 m e azimute plano 3°08'43" até o marco M-245, de coordenada N = 9.787.485,21m e E = 808.220,24m; 45,31 m e azimute plano 347°11'04" até o marco M-246, de coordenada N = 9.787.529,40m e E = 808.210,19m; 115,58 m e azimute plano 348°33'53" até o marco M-247, de coordenada N = 9.787.642,68m e E = 808.187,27m; 26,71 m e azimute plano 340°43'01" até o marco M-248, de coordenada N = 9.787.667,89m e E = 808.178,45m; 21,18 m e azimute plano 348°01'47" até o marco M-249, de coordenada N = 9.787.688,61m e E = 808.174,06m; 29,78 m e azimute plano 357°49'53" até o marco M-250, de coordenada N = 9.787.718,37m e E = 808.172,93m; 12,83 m e azimute plano 4°28'08" até o marco M-251, de coordenada N = 9.787.731,16m e E = 808.173,93m; 11,25 m e azimute plano 27°11'48" até o marco M-252, de coordenada N = 9.787.741,17m e E = 808.179,08m; 38,02 m e azimute plano 32°46'05" até o marco M-253, de coordenada N = 9.787.773,14m e E = 808.199,65m; 33,82 m e azimute plano 41°44'51" até o marco M-254, de coordenada N = 9.787.798,37m e E = 808.222,17m; 18,94 m e azimute plano 49°11'34" até o marco M-255, de coordenada N = 9.787.810,75m e E = 808.236,51m; 46,80 m e azimute plano 41°55'11" até o marco M-256, de coordenada N = 9.787.845,58m e E = 808.267,78m; 23,70 m e azimute plano 33°34'25" até o marco M-257, de coordenada N = 9.787.865,32m e E = 808.280,88m; 11,74 m e azimute plano 41°31'36" até o marco M-258, de coordenada N = 9.787.874,11m e E = 808.288,67m; 35,85 m e azimute plano 37°48'37" até o marco M-259, de coordenada N = 9.787.902,43m e E = 808.310,64m; 23,59 m e azimute plano 34°54'22" até o marco M-260, de coordenada N = 9.787.921,78m e E = 808.324,14m; 25,83 m e azimute plano 29°31'46" até o marco M-261, de coordenada N = 9.787.944,25m e E = 808.336,87m; 28,05 m e azimute plano 20°09'09" até o marco M-262, de coordenada N = 9.787.970,58m e E = 808.346,53m; 28,61 m e azimute plano 16°30'47" até o marco M-263, de coordenada N = 9.787.998,01m e E = 808.354,67m; 35,21 m e azimute plano 353°18'15" até o marco M-264, de coordenada N = 9.788.032,98m e E = 808.350,56m; 34,37 m e azimute plano 355°40'06" até o marco M-265, de coordenada N = 9.788.067,25m e E = 808.347,96m; 29,52 m e azimute plano 357°58'53" até o marco M-266, de coordenada N = 9.788.096,75m e E = 808.346,92m; 27,10 m e azimute plano 340°08'23" até o marco M-267, de coordenada N = 9.788.122,24m e E = 808.337,72m; 40,83 m e azimute plano 338°23'54" até o marco M-268, de coordenada N = 9.788.160,20m e E = 808.322,69m; 12,59 m e azimute plano 336°03'43" até o marco M-269, de coordenada N = 9.788.171,70m e E = 808.317,58m; 30,82 m e azimute plano 356°24'42" até o marco M-270, de coordenada N = 9.788.202,47m e E = 808.315,65m; 34,61 m e azimute plano 358°01'14" até o marco M-271, de coordenada N = 9.788.237,06m e E = 808.314,46m; 22,90 m e azimute plano 337°58'58" até o marco M-272, de coordenada N = 9.788.258,29m e E = 808.305,87m; 22,34 m e azimute plano 332°55'04" até o marco M-273, de coordenada N = 9.788.278,18m e E = 808.295,70m; 45,70 m e azimute plano 337°24'23" até o marco M-274, de coordenada N = 9.788.320,38m e E = 808.278,14m; 59,33 m e azimute plano 333°54'28" até o marco M-275, de coordenada N = 9.788.373,66m e E = 808.252,05m; 38,44 m e azimute plano 325°06'51" até o marco M-276, de coordenada N = 9.788.405,19m e E = 808.230,06m; 13,41 m e azimute plano 339°20'45" até o marco M-277, de coordenada N = 9.788.417,74m e E = 808.225,33m; 64,38 m e azimute plano 342°32'00" até o marco M-278, de coordenada N = 9.788.479,15m e E = 808.206,01m; 46,49 m e azimute plano 337°10'27" até o marco M-279, de coordenada N = 9.788.522,00m e E = 808.187,97m; 26,50 m e azimute plano 4°17'09" até o marco M-280, de coordenada N = 9.788.548,43m e E = 808.189,95m; 32,19 m e azimute plano 29°05'12" até o marco M-281, de coordenada N = 9.788.576,56m e E = 808.205,60m; 8,73 m e azimute plano 43°55'36" até o marco M-282, de coordenada N = 9.788.582,85m e E = 808.211,65m; 15,19 m e azimute plano 19°21'00" até o marco M-283, de coordenada N = 9.788.597,18m e E = 808.216,69m;

20,14 m e azimute plano 2°07'49" até o marco M-284, de coordenada N = 9.788.617,30m e E = 808.217,43m; 23,67 m e azimute plano 344°42'45" até o marco M-285, de coordenada N = 9.788.640,13m e E = 808.211,19m; 2,59 m e azimute plano 326°15'01" até o marco M-286, de coordenada N = 9.788.642,29m e E = 808.209,76m; 12,07 m e azimute plano 308°18'29" até o marco M-287, de coordenada N = 9.788.649,77m e E = 808.200,29m; 17,38 m e azimute plano 291°09'10" até o marco M-288, de coordenada N = 9.788.656,04m e E = 808.184,08m; 21,21 m e azimute plano 295°00'52" até o marco M-289, de coordenada N = 9.788.665,01m e E = 808.164,86m; 42,26 m e azimute plano 298°25'07" até o marco M-290, de coordenada N = 9.788.685,12m e E = 808.127,69m; 9,62 m e azimute plano 283°21'24" até o marco M-291, de coordenada N = 9.788.687,34m e E = 808.118,33m; 15,11 m e azimute plano 303°39'08" até o marco M-292, de coordenada N = 9.788.695,72m e E = 808.105,75m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Acará, com a seguinte distância 171,52 m e azimute plano 28°59'42" até o marco M-293, de coordenada N = 9.788.845,74m e E = 808.188,89m; 318,73 m e azimute plano 40°13'54" até o marco M-294, de coordenada N = 9.789.089,07m e E = 808.394,75m; 179,33 m e azimute plano 33°08'34" até o marco M-295, de coordenada N = 9.789.239,23m e E = 808.492,80m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Niterói de Propriedade do Sr. José Anísio de Oliveira, com a seguinte distância 2.068,01 m e azimute plano 140°00'00" até o marco M-296, de coordenada N = 9.787.655,04m e E = 809.822,09m; 2.030,01 m e azimute plano 76°00'00" até o marco M-297, de coordenada N = 9.788.146,14m e E = 811.791,80m; 1.550,00 m e azimute plano 340°00'00" até o marco M-298, de coordenada N = 9.789.602,67m e E = 811.261,67m; 750,00 m e azimute plano 50°00'00" até o marco M-299, de coordenada N = 9.790.084,76m e E = 811.836,20m; 1.040,00 m e azimute plano 340°00'00" até o marco M-300, de coordenada N = 9.791.062,04m e E = 811.480,50m; 13,58 m e azimute plano 344°46'05" até o marco M-301, de coordenada N = 9.791.075,15m e E = 811.476,93m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Acará, com a distância de 206,464 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Acará.

FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência

PORTARIA 013/2019

Protocolo: 1129382

PORTARIA Nº 835 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tomé-Açú, abrangendo uma área de 1,0246 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/736253.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1,0246 ha (um hectares, dois ares e quarenta e seis centiares), inserida no Município de Tomé-Açú denominada GLEBA PARMALAT, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco FAH-M-3516, de coordenada N = 9.733.062,38m e E = 816.297,53m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nor-noroeste/su-sudeste) da Rodovia PA-140, com a seguinte distância 100,45 m e azimute plano 166°04'58" até o marco FAH-M-3515, de coordenada N = 9.732.964,88m e E = 816.321,70m; deste, segue pela Rua Parmalat (sentido Sudoeste), com a seguinte distância 98,52 m e azimute plano 245°13'19" até o marco FAH-M-3514, de coordenada N = 9.732.923,59m e E = 816.232,25m; deste, segue pelo Limite da Área da Prefeitura Municipal de Tomé - Açú, com a seguinte distância 98,88 m e azimute plano 339°55'29" até o marco FAH

-M-3513, de coordenada N = 9.733.016,46m e E = 816.198,30m; 109,34 m e azimute plano 65°10'01" m até o marco FAH-M-3516, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomé-Açú.

FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência

PORTARIA 013/2019

Protocolo: 1129362

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 807/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE 2024/1139861 e Memº 49/2024-GCG-ITERPA, de 20.09.2024

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ HILTON DA SILVA CUNHA, matrícula nº 80845074/1, Assistente Técnico de Desenvolvimento Agrário, no período de 30/09/2024 a 30/10/2024, correspondente ao período aquisitivo de 19/01/2010 a 18/01/2013.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 26 de setembro de 2024.

Protocolo: 1129386

PORTARIA Nº 832/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1155384 e Memº 95/2024 GEO1/CGIR/DEAF, datado de 25/09/2024

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ LUIS MORAES PANTOJA, matrícula nº 3170578-1, Técnico Agrimensor, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024 correspondente ao período aquisitivo de 17/06/2016 a 16/06/2019.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 03 de outubro de 2024.

Protocolo: 1129455

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 039/2024-NGPR/RH Belém, 04 de Outubro de 2024.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2024/2382971.

RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor JOÃO PAULO ALVES BARROSO, ocupante do cargo de APOIO TÉCNICO, matrícula 5945751/1, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 1129416

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5106/2024- ADEPARÁ, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2024/2381580, devidamente homologado pela DDIA E DG.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO, matrícula nº 57198212/2, ocupante do cargo de FEA/ Médica Veterinária, da GEDA/DDIA para a DDIA/GEAR, a contar da data de publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral. Em exercício

Protocolo: 1129631

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 5071 de 01 de outubro de 2024

O DIRETOR GERAL em exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.980, de 30 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 6998 de 04 de novembro de 2022, publicada no DOE Nº 35.180, em 08/11/2022, nos autos do Processo nº 2022/1228847.

Art. 2º - Designar Rodrigo dos Santos Lima, matrícula: 80846411/3, lotado: Itaituba, função: Gerente Regional e Aprijo Lins de Oliveira Filho, matrícula: 5869170/5, lotado: ULSA de Itaituba, função: gerente, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato nº 08/2022, firmado entre a ADEPARÁ e MARLENE GHIZONI DECINI, CPF nº414.169.702-82, cujo objeto é a locação de imóvel no município de Itaituba, formalizado sob protocolo nº 2021/1015276.

Belém, 01 de outubro de 2024.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL em exercício- ADEPARÁ

Protocolo: 1129488

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5180/2024: BENEFICIÁRIO: CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO; Matrícula: 57223365; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061;Objetivo: Atender demandas da unidade do município de Tomé Açú-Pa.Elemento de Despesa / Valor: 339030/33/39 / R\$ 2.800,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129633

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5178/2024: BENEFICIÁRIO: OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO; Matrícula: 5934204; 20.609.1528-6572;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da regional de Soure com despesas que não possam ser submetidas ao processamento natural da administração pública.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 3.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129594

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5177/2024: BENEFICIÁRIO: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA; Matrícula: 12477061; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender despesas eventuais de ordem eletrotécnica e refrigeração da Agência.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 2.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129589

DIÁRIA

PORTARIA: 5176/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de agrotóxicos em 09 propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: DOM ELISEU/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 57232464 / IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 08/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129578

Portaria: 5175/2024 Objetivo: Participar da capacitação e nivelamento de gerentes.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art.145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: BELÉM /PA Servidor: 5947978 / GERALDO TEOTONIO PEREIRA JOTA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 14/10/2024 A 19/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129570

PORTARIA: 5174/2024 Objetivo: Participar da capacitação e nivelamento de gerentes.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54188563/ KID STÉLIO ALMEIDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 14/10/2024 A 18/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129565

PORTARIA: 5169/2024 Objetivo: Realizar fiscalização e supervisão do comércio de sementes e mudas, visando assegurar a qualidade, identidade e procedência destes insumos para a sustentabilidade do agronegócio paraense.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCORDIA DO PARA, TOME-AÇU, TAILANDIA/PA Servidor: 51855476 / ALBERTO TAVARES PEREIRA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U / V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 08/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129555

PORTARIA: 5170/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de agrotóxicos em 08 revendas agropecuárias.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS, ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 57232464 / IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 02/10/2024 A 04/10/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129562

PORTARIA: 5168/2024 Objetivo: Capacitar técnicos e educadores sobre a monilíase, doença severa que afeta cacau e cupuaçu, utilizando metodologias ativas para promover a conscientização e ações de combate. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ACRE/AC.Servidor: 57224177 / RAFAEL ANTONIO HABER (COORDENADOR(A)) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 527,10/ R\$ 2.899,05/ 21/10/2024 A 26/10/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129548

PORTARIA: 5179/2024 Objetivo: Acompanhar supervisão de agroindústria da polpas de frutas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPE-MIRI, MOCAJUBA, BAIÃO, OEIRAS DO PARÁ /PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 01/10/2024 A 05/10/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129605

PORTARIA: 5163/2024 Objetivo: Realizar visita institucional nas unidades da ADEPARÁ, para executar as manutenções corretiva e preventiva dos recursos de informática das unidades de destino.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORREA, BONITO, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, SANTA LUZIA DO PARA, CACHOEIRA DO PIRIA, VISEU, CAPANEMA, SANTAREM NOVO, BRAGANÇA/PA Servidor: 57222910 / MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 12,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$247,07 / R\$ 3.088,38 / 14/10/2024 A 26/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129477

PORTARIA: 5165/2024 Objetivo: Realizar visitas administrativas nas unidades da adepara sob jurisdição da Regional de Redenção.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5973033 / GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129493

PORTARIA: 5164/2024 Objetivo: Realizar supervisão dos programas ligados à defesa vegetal, com foco principal no programa da mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU, CONCÓRDIA DO PARÁ, ACARÁ/PA .Servidor: 57224177 / RAFAEL ANTONIO HABER (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129484

PORTARIA: 5166/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender ações de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ, ACARÁ/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 07/10/2024 A 11/10/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129501

PORTARIA: 5167/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas quarentenárias da bananeira em 12 propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CURIONOPOLIS/PA Servidor: 59226002 / EDENILTON NONATO LEITE (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 07/10/2024 A 09/10/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129505

PORTARIA: 5156/2024 Objetivo: Realizar fiscalizar agroindústrias de polpas de frutas nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPE-MIRI, MOCAJUBA, BAIÃO, OEIRAS DO PARA/PA Servidor: 3175758 / NELSON DE OLIVEIRA LEITE (FEA-ENG. AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 01/10/2024 A 05/10/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129423

PORTARIA: 5157/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/BELÉM/PA Servidor: 55586094 / CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 04/10/2024 A 04/10/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129431

PORTARIA: 5151/2024 Objetivo: Realizar fiscalização e supervisão do comércio de sementes e mudas, visando assegurar a qualidade, identidade e procedência destes insumos para a sustentabilidade do agronegócio paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCORDIA DO PARA, TAILANDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5868408 / TATIANA CASTRO DE ASSIS (FEA- ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 08/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129433

PORTARIA: 5152/2024 Objetivo: Realizar vigilância em propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 55588068 / ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129436

PORTARIA: 5158/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a PORTARIA 6143/2023 - Adepará, referente a rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BUJARU/PA Destino: TOME-AÇU/PA Servidor: 55589331 / RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129437

PORTARIA: 5146/2024 Objetivo: Participar da capacitação e nivelamento de gerentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 6403722 / SANDRA PEREIRA DA SILVA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89 / 14/10/2024 A 19/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129392

Portaria: 5150/2024 Objetivo: O servidor em questão foi designado conforme PORTARIA 4749/2024 para constituir comissão de processo administrativo disciplinar simplificado - PAD, sendo designado como Presidente da Comissão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54192707 / ENGEL BLAGITZ CICHOWSKI (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129393

PORTARIA: 5147/2024 Objetivo: Participar da capacitação e divulgação local dos servidores no uso da nova ferramenta SIGEAGRO 2.0. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5861837 / LEILA MARIA RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 03/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129397

PORTARIA: 5148/2024 Objetivo: Vigilância epidemiológica, vacinação assistida e fiscalizada em propriedades rurais, para o programa sanitário da PECEBT. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABEL FIGUEIREDO /PA Destino: RONDON DO PARA /PA Servidor: 57173779 / RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 07/10/2024 A 10/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129401

PORTARIA: 5161/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de agrotóxico em 9 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 6403317 / JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 08/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129456

PORTARIA: 5153/2024 Objetivo: Participar da capacitação e nivelamento de gerentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 57225387 / FELIPE BARALDI SOBRAL (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T / R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 14/10/2024 A 19/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129441

PORTARIA: 5159/2024 Objetivo: Realizar visitas administrativas nas unidades da Adepará sob jurisdição da Regional de Redenção. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 5973033 / GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 28/10/2024 A 31/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129442

PORTARIA: 5154/2024 Objetivo: Realizar fiscalização do uso de agrotóxicos em propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SALVATERRA /PA Servidor: 5846960 / LUIZ CARLOS SOARES MOURA (FEA-ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 08/10/2024 A 10/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129445

PORTARIA: 5155/2024 Objetivo: Participar da capacitação e nivelamento de gerentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 57201929/ PEDRO JÚLIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 16/09/2024 A 17/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129446

PORTARIA: 5160/2024 Objetivo: Realizar fiscalização em 10 propriedades rurais para o uso de agrotóxicos, armazenamento e devolução das embalagens de agrotóxicos conforme legislação vigente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 01/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129447

PORTARIA: 5162/2024 Objetivo: Realizar visita institucional nas unidades da ADEPARÁ, para executar as manutenções corretiva e preventiva dos recursos de informática das unidades de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORREA, BONITO, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, SANTA LUZIA DO PARA, CACHOEIRA DO PIRIA, VISEU, CAPANEMA, SANTAREM NOVO, BRANGANÇA/PA Servidor: 54186813 / ALCINEY MACEDO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 12,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.088,38 / 14/10/2024 A 26/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129463

PORTARIA: 5138/2024 Objetivo: Conduzir as servidoras Ana Patrícia Marinho Melo e Sumaya Emília M. Paulino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129363

PORTARIA: 5141/2024 Objetivo: Participar de capacitação e divulgação sobre o sistema SIGEAGRO 2.0. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57173803 / JOELSON DE SOUZA REZENDE (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 03/10/2024 A 04/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129361

PORTARIA: 5142/2024 Objetivo: Participar de capacitação do sistema de rastreabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55585710 / ODILEA SILVA DE CARVALHO DOS SANTOS (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 123,54/ 17/09/2024 A 17/09/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129367

PORTARIA: 5137/2024 Objetivo: Apoio a FEA nas atividades de vigilância epidemiológica e inspeção clínica de patas e bocas do PEEFA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: JACAREACANGA/PA Servidor: 5869170 / APRÍGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 15/10/2024 A 19/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129358

PORTARIA: 5140/2024 Objetivo: TREINAR OPERADORES DO SIGEAGRO 2.0. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: TRAIRAO, RUROPOLIS, AVEIRO/PA Servidor: 5869170 / APRÍGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 08/10/2024 A 12/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129354

PORTARIA: 5143/2024 Objetivo: Participar da capacitação e nivelamento de gerentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 6045515 / DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89 / 14/10/2024 A 19/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129369

PORTARIA: 5145/2024 Objetivo: Realizar cadastramento e vigilância voltada para saúde das abelhas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MAE DO RIO/PA Servidor: 57223380 / GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 16/10/2024 A 18/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129385

PORTARIA: 5144/2024 Objetivo: Participar da capacitação e nivelamento de gerentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5960560 / ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.853,03 / 13/10/2024 A 20/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129378

PORTARIA: 5139/2024 Objetivo: Fiscalização de propriedades de risco, atendimento aos programas sanitários, incluindo GFIPBEA, GEVIFAR, GEAR, GEESA, GPESSEA, assim como a educação sanitária inerentes a todos os programas com objetivo do cumprimento de metas. Necessidade de pernoitar nas agrovilas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FELIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5976130 / SILVAN SOUSA DA SILVA (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129343

PORTARIA: 5136/2024 Objetivo: Vigilância epidemiológica e inspeção clínica de patas e bocas do PEEFA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: JACAREACANGA/PA Servidor: 5975985 / MARIANE LINHARES SARAIVA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 15/10/2024 A 19/10/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1129341

PORTARIA: 5134/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender ações de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129328

PORTARIA: 5135/2024 Objetivo: Participar como secretária da comissão de processo administrativo disciplinar através da PORTARIA Nº 4749/2024-adepara, de 20 de setembro de 2024, publicado no doe n.º 35972, de 23 de setembro de 2024 e errata de retificação à referida portaria, esta, publicada no doe nº 35973, de 24 de setembro de 2024, a fim de apurar todos os atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2024/2060864. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 55589440 / MARCIA KELLY DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129332

Portaria: 5131/2024 Objetivo: Realizar visitas técnicas e administrativas nas ULSAS e EACS pertencentes à jurisdição da Gerência Regional de Castanhal, no que se refere às atividades dos programas oficiais das áreas animal e vegetal, bem como foi avaliada a padronização de documentos administrativos, feita a entrega de materiais diversos como o de expediente aos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: IGARAPE-AÇU, SAO FRANCISCO DO PARA, INHANGAPI, TERRA ALTA, SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 55586095 / JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 07/10/2024 A 11/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1129322

PORTARIA: 5132/2024 Objetivo: Realizar levantamento e detecção da mosca da carambola - bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 54197075 / LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 08/10/2024 A 09/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129325

PORTARIA: 5133/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 16/10/2024 A 17/10/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1129326

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 2317/2024 – GAB/SEMAS 03 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1179673

Objetivo: Participar de atividade apresentada no contexto do Contrato 162/2024, a ser executado pela La Manigua Consultoria Socioambiental – LTDA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Rio de Janeiro/RJ.

Período: 07/10 a 10/10/2024– 03 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 1.844,85

Servidor:

– 57234497/ 1 – TOBIAS BRANCHER (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente/Diretor-COFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1129148

PORTARIA Nº 2319/2024 – GAB/SEMAS 03 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1179473

Objetivo: Participar de atividade elaboração proposta e projeto de documentação técnica para submissão ao Fundo da Amazônia.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: São Paulo/SP.

Destino: Rio de Janeiro/RJ.

Período: 07/10 a 09/10/2024– 02 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75

Servidor:

– 57194469/2 – ANDREA DOS SANTOS COELHO (Assessora –GAB)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1129216

PORTARIA Nº 2310/2024 – GAB/SEMAS 03 DE OUTUBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1168487.

Objetivo: Realizar a 1º etapa da retirada de bens apreendidos e depositados no espaço do Ideflor-Bio de Tucuruí.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí/PA.

Período: 08/10 a 10/10/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.088,40

Servidores:

– 5946245/ 1 – SAMUEL NUNES ALCOLUMBRE (Gerente – SBPA/DIFISC)

– 5970366/ 1 – RENAN REIS DE ABREU (Auxiliar Operacional – SBPA/DIFISC)

– 5970464/ 1 – LEONARDO DOS REIS LOPES (Auxiliar Operacional – SBPA/DIFISC)

– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista – GETRAN)

– 5883997/ 2 – ANTONIO ARANHA NETO (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1128714

PORTARIA Nº 2007/2024 – GAB/SEMAS 30 DE AGOSTO DE 2024. Processo PAE: 2024/1017128

Objetivo: Realizar ação de fiscalização Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, especificamente na região do Mosaico de Unidades de Conservação do Lago de Tucuruí e seu entorno.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento e Marabá/PA.

Período: 16/09 a 27/09/2024 – 11 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 8.523,93

Servidores:

– 5980435/ 1 – JHONATAN WILLIAMS PIMENTEL COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAU)

– 5953419/ 3 – LUIS GUSTAVO DE CASTRO CANANI (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAU)

– 57194272/ 1 – JOELCIO SOSINHO CASCAES (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1115396

PORTARIA Nº 2178/2024 – GAB/SEMAS 17 DE SETEMBRO DE 2024. Processo PAE: 2024/1083834

Objetivo: Realizar Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Ananindeua e Distrito de Mosqueiro/PA.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA – 0470/2024 - Publicada no DOE nº 35.975 de 25.09.2024

Onde se lê: conceder, a VLADYENE MONTEIRO NUNES DA COSTA– matrícula – 57210223/1, férias regulares referentes ao período aquisitivo de 11.12.2023 a 10.12.2024.

Leia-se: conceder, a VLADYENE MONTEIRO NUNES DA COSTA– matrícula –57210223/1, férias regulares referentes ao período aquisitivo de 11.12.2022 a 10.12.2023.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1129329

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2024:BENEFICIÁRIO: DANIEL DINIZ SILVA; Mat: 57212840; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Visita de Assessoramento e Monitoramento do SIGPLAN; Destino: Tomé Açú; Nº de Diária: 0,5 diária. Data: 08 de outubro de 2024. ORDE- NADOR DE DESPESAS:RICARDO SILVA FREIRE.UG CASTANHAL

Protocolo: 1129597

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2024:BENEFICIÁRIO: NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA, Extensionista Rural I, Matrícula Funcional: 5044200; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Visita de Assessoramento e Monitoramento do SIGPLAN e Fomento Produtivo; Destino: Tomé Açú; Nº de Diária: 0,5 diária. Data: 08 de outubro de 2024. ORDENADOR DE DESPESAS:RICARDO SILVA FREIRE.UG CASTANHAL

Protocolo: 1129599

Período: 25/09/2024– ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 247,08

Servidores:

– 5983816/ 1 – KAMILA SINDY PINHEIRO DA CRUZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD)

– 57203213/ 2 – ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1122729

PORTARIA Nº 2262/2024 – GAB/SEMAS 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1148629

Objetivo: Realizar Vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Zona Rural de Paragominas/PA.

Período: 09/10 a 11/10/2024– 02 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,04

Servidores:

– 5916907/2 – LEONARDO CAMPOS VELOSO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-PAR)

– 5970262/ 1 – ANA BEATRIZ MARQUES HONORIO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-PAR)

– 5976924/ 1 – TALITA DE SOUZA PRAIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-PAR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1126798

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 749 de 30 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotação em Tucuruí-PA.		Realizar fiscalização com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDSs Alcobaca e Pucuruí Ararã, unidades de conservação na área do Mosaico do lago de Tucuruí.		
Leonel da Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Gestão, lotação em Tucuruí-PA.				
Maria José Almeida Viana de Moura, matrícula nº 5567335, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Tucuruí-PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
16 a 02/10/2024	16,5	R\$ 247,07	R\$ 4.076,66	R\$ 12.229,98

II - Conforme o processo nº 2024/1004242 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1129454

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 03/2020, 05/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, 13/2020, 14/2020 e 16/2020.

ORIGEM DOS CONTRATOS: Processo Adm. Nº 2020/115826 – IDEFLOR - Bio; Termo Aditivo ao Contrato Administrativo.

PARTES: IDEFLOR-Bio e as seguintes pessoas físicas contratadas

Nº CONTRATO	CONTRATADO	CPF
03/2020	CLEDSON RUFINO DA SILVA	740.996.632-72
05/2020	DEMISON ALVES DOS SANTOS PEREIRA	010.474.662-95
08/2020	JOÃO DE DEUS DOS SANTOS	004.008.882-03
09/2020	MANOEL RIBEIRO DA COSTA FILHO	570.100.052-49
10/2020	MARCIA BARBOSA DE LIMA	737.528.942-53
11/2020	MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA	056.087.452-99
12/2020	MESSICAS CARVALHO MARÇAL	895.615.972-68
13/2020	NILTON RIBEIRO COSTA	829.801.102-30
14/2020	RENILSON DA COSTA VALES	005.196.482-18
16/2020	GESIVAN ALVES DOS SANTOS	719.803.182-04

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a disponibilidade de recurso financeiro para o pagamento do contrato dos Brigadistas do PESAM referente ao mês de setembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8365; FONTE DOS RECURSOS: 02759000016 008810; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 e 339047.

ASSINATURA: 03/10/2024

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 1129744

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1873/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.988, publicada em 04.10.2024

ONDE LÊ: (...) município de BREVES

LEIA-SE: (...) município de CAPANEMA

ONDE LÊ: (...) MF: 572333428

LEIA-SE: (...) MF: 57233482

ONDE LÊ: (...) MF: 567838-2

LEIA-SE: (...) MF: 5678382-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1874/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.988, publicada em 04.10.2024

ONDE LÊ: (...) CONSIDERANDO o processo nº 2024/11622590

LEIA-SE: (...) CONSIDERANDO o processo nº 2024/1162590

ERRATA DA PORTARIA Nº 1875/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.988, publicada em 04.10.2024

ONDE LÊ: (...) II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes conceder 14 (quinze) Alimentação

LEIA-SE: (...) II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1129654

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1841/2024 –SAGA, de 04 de Outubro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1125949;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETUBA/PA, no período de 05 à 06.10.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOÃO PAULO ARAGÃO COSTA CARGO: GERENTE MF: 5939159 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG CARGO: SECRETÁRIO DE DITRETORIA MF: 5960720 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: THIAGO SANTOS DE LIMA CARGO: GERENTE MF: 5955780/2 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO: TÉCNICO MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$1.482,40 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de Outubro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1129662

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2024/118 DATA: 04/10/2024

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PM/PA

Descrição: Aquisição de 06 (seis) veículos blindados tipo PICK-UP, que originou o Contrato de nº 44/2023 – FESPDS e PROCESSO: 2023/1220256, firmado com a EMPRESA NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA – CNPJ: 18.938.376/0001-07.

RP: 74453.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PM/PA.

Protocolo: 1129333

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2024/119 DATA: 04/10/2024

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PM/PA

Descrição: Aquisição de 06 (seis) veículos blindados tipo PICK-UP, que originou o Contrato de nº 44/2023 – FESPDS e PROCESSO: 2023/1220256, firmado com a EMPRESA NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA – CNPJ: 18.938.376/0001-07.

RP: 74451.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PM/PA.

Protocolo: 1129334

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2024/117 DATA: 04/10/2024

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PM/PA

Descrição: Aquisição de 06 (seis) veículos blindados tipo PICK-UP, que originou o Contrato de nº 44/2023 – FESPDS e PROCESSO: 2023/1220256, firmado com a EMPRESA NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA – CNPJ: 18.938.376/0001-07.

RP: 74454.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PM/PA.

Protocolo: 1129331

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2024/200 DATA: 04/10/2024

ORIGEM: FESPDS DESTINO: SEGUP/SIAC

Descrição: Aquisição de 48 (quarenta e oito) unidades de computadores do tipo WORKSTATIONS, que originou o Contrato de nº 043/2023 – FESPDS/SEGUP e PROCESSO: 2023/81184, firmado com a EMPRESA DRIVE A INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 00.677.870/0003-61.

RP: 74465 a 74608.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SAGA/SEGUP.

Protocolo: 1129353



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – DL/PMPA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024/DL/PMPA – PAE nº 2024/314356 cujo objeto é “Aquisição de equipamentos de informática, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado Pará.”

RESOLVE:

1 – ADJUDICAR ao licitante vencedor o objeto do certame, após analisados os atos praticados pela agente de contratação designado para o certame, o SD PM PATRÍCIA LOBATO DIAS, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: ORBE SOLUÇÕES LTDA						
ENDEREÇO: AV. GOIÁS, 759, SALA 204, SETOR CENTRAL GOIÂNIA/ GO						
TELEFONE: (62) 3911-3100/ 9 8486-9894						
CNPJ: 49.814.976/0001-97						
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR	GABINETE BRAZIL PC / CORPORATE MONITOR ASUS VZ24EHE	UNI	70	R\$ 4.884,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais)	R\$ 341.880,00 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais)
LICITANTE VENCEDOR: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA						
ENDEREÇO: RUA CASTELO, 159- SALA 01, SERRAMAR- SERRA/ ES						
TELEFONE: (27) 99268-8083						
CNPJ: 09.298.794/0001-96						
2	MICROCOMPUTADOR	DELL /INSPIRON 3030	UNI	4	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)	R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 04 de outubro de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1129736

DIÁRIA

PORTARIA Nº4412/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/09 a 10/10/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Luan Barbosa da Silva; MF:64023211; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4413/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/10/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Hudson Nunes E Silva; MF:57682171 ; Lotação: CPR-V; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524,88. SGT PM Pauleno Rodrigues Carneiro; MF:5575885/1 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524,88. SGT PM Marisa Coelho Ribeiro; MF:55809781 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524,88. SGT PM Kássia Gonçalves Dos Santos; MF:572323861 ; Lotação: CPR-V; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4414/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon do Pará-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 09 a 20/10/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Marcio Antonio Rodrigues Dos Santos; MF: 42198101; Lotação:11ªCIPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.898,72. CB PM Uriel De Sousa Limeira; MF: 64014941; Lotação:11ªCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$ 2.898,72. SD PM Thalysen Vinicius Morais Barbosa; MF: 3540084/1; Lotação:11ªCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Paulo Henrique Pereira De Almeida; MF: 3540118/1; Lotação:11ªCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4415/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/09 a 10/10/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Deyvid Luciano Silva Pinheiro; MF: 572324571; Lotação: CPC-I; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Weverton Rogério Monteiro Da Gama; MF: 57222221; Lotação:37ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Bruno Fabiano Rodrigues Araujo; MF: 4219461/1; Lotação:37ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4416/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/10/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Gleise Maria Moraes Cordeiro; MF:572322631 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1129553

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024/DL/PMPA

DESCRIÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 017/2024/DL/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A, CNPJ nº. 14.533.049/0002-03.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 14/2024/DL/PMPA.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de coletes de proteção balística com capa modular, para atender às demandas da Polícia Militar do Estado do Pará e demais órgãos participantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023 e legislação correlata.

VALORES REGISTRADOS:

ITEM	OBJETO	MARCA MODELO	QTD REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	Coletes Nível IIIA Preferencialmente Feminino, Tamanho PP	PROTECTA / PROT COL 04	180	R\$ 1.300,00
2	Coletes Nível IIIA Preferencialmente Feminino, Tamanho P	PROTECTA / PROT COL 04	2.099	R\$ 1.300,00
3	Coletes Nível IIIA Preferencialmente Feminino, Tamanho M	PROTECTA / PROT COL 04	3.591	R\$ 1.445,40

4	Coletes Nível IIIA Preferencialmente Feminino, Tamanho G	PROTECTA / PROT COL 04	1.420	R\$ 1.337,00
5	Coletes Nível IIIA - Masculino, Tamanho P	PROTECTA / PROT COL 04	3.280	R\$ 1.372,11
6	Coletes Nível IIIA - Masculino, Tamanho M	PROTECTA / PROT COL 04	9.201	R\$ 1.585,00
7	Coletes Nível IIIA - Masculino, Tamanho G	PROTECTA / PROT COL 04	2.892	R\$ 1.514,83
8	Coletes Nível IIIA - Masculino, Tamanho GG	PROTECTA / PROT COL 04	780	R\$ 1.485,00

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ: CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A: VICTOR DE JESUS GALLO CPF: 341.639.288-47, representante legal.

Protocolo: 1129592

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 06 (seis) meses.; Data de Assinatura: 02/10/2024; O prazo de vigência deste será de 02/10/2024 a 02/03/2025; O valor total deste Termo Aditivo permanecerá o fixado em contrato e seus termos aditivos; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo e 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1030008259C; 1030008259E; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); 01704000026 (Royalties - Petróleo); Empresa: ONIX COMERCIO LTDA; CNPJ nº 48.630.415/0001-75; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-geral da PMPA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO de R\$ 247.348,80 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), valor equivalente ao acréscimo de 8,84% do total da obra, conforme planilha em anexo para R\$ 3.383.911,01 (três milhões trezentos e oitenta e três mil novecentos e onze reais e um centavos); Data de Assinatura: 04/10/2024; O valor global deste Termo Aditivo será de R\$ 247.348,80 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 7559 - Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103C03CPRL; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 48.265.002/0001-39; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1129747

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 1º ADITIVO CONTRATO Nº 115/2023 Processo: 2023/746014

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, do 1º Aditivo ao Contrato Nº 115/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 02759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.7563

Natureza da Despesa: 449051

Plano Interno: 105NOVOPRNG

Valor Global: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 01759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.7563

Natureza da Despesa: 449051

Plano Interno: 105NOVOPRNG

Valor Global: R\$ 252.214,19 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e dezenove centavos).

Data de Assinatura: 04/10/2024

Contratada: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTD EPP

CNPJ: 18.409.353/0001-05

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1129496

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

Licença Maternidade

PORTARIA Nº 199 DE 03/10/2024-DAF

SERVIDORA: ALINE WANESSA COSENZA PEREIRA

CARGO: Aux. Operacional, MATRÍCULA: 5889458/6

PERÍODO: 29.09.2024 à 27.03.2025

Protocolo: 1129579

DIÁRIA

PORTARIA nº. 1261/ 2024

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA

MATRÍCULA: 57195136/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/04/2024 a 21/04/2024

OBJETIVO: Conduzir veículo .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 979/ 2024

SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 54188033/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: N. ESPERANÇA PIRIÁ - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/04/2024 a 26/04/2024

OBJETIVO: Realizar pericias.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1343/ 2024

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 25/06/2024 a 30/06/2024

OBJETIVO: Conduzir viatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1366/ 2024

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

MATRÍCULA: 5832500/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALINÓPOLIS - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 28/06/2024 a 01/07/2024

OBJETIVO: Realizar visita tecnica .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº082/2024- GAB SUBDIRETOR/Sup. Fundos.

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ARNALDO CESAR FIGUEIRA DA SILVA, 2º TEN QOEPM RG 16909, CPF 338.313.192-00, MF 519104101, Representante de Santarém do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 04 de Outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANER DAS CHAGAS LIMA- TEN CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1129360

PORTARIA nº. 1124/ 2024

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/05/2024 a 13/05/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1129526**PORTARIA nº. 1388/ 2024**

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE
MATRÍCULA: 54188039/1
CARGO: Perito Criminal
JOENDEL NEVES NUNES
MATRÍCULA: 57195316/1
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: JURUTÍ - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 11/06/2024 a 15/06/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1285/ 2024

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5941895
CARGO: Motorista
LEONARDO JOSÉ FIGUEIRA PARADELA
MATRÍCULA: 5843405/1
CARGO: Perito Criminal
MÁRIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 3228843/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 22/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1386/ 2024

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5948976
CARGO: Motorista
MARCELO IAGHI SALAME
MATRÍCULA: 5832209/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO DA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA: 54185310
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ABEL FIGUEIREDO - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/06/2023 a 07/06/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1255/ 2024

CÉSAR FIGUEIREDO CURSINO
MATRÍCULA: 5833876/1
CARGO: Perito Criminal
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
RODRIGO LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 54189294
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: N. ESPERANÇA PIRIÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/05/2024 a 03/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 991/ 2024

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS
MATRÍCULA: 5958414/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/05/2024 a 26/05/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1129542**PORTARIA nº. 1391/ 2024**

AYRTON ALEXANDRE ANDRADE FOLHA
MATRÍCULA: 5958507/1
CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CANÃA DOS CARAJÁS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/06/2024 a 11/06/2024
OBJETIVO: Atividades periciais.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1390/ 2024

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5948976
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/06/2024 a 11/06/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1373/ 2024

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5963398/1
CARGO: Motorista
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRAGA
MATRÍCULA: 5819016
CARGO: Perito Criminal
LEONARDO JOSÉ FIGUEIRA PARADELA
MATRÍCULA: 5843405/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 06/06/2024
OBJETIVO: Realizar perícias de engenharia ambiental.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1378/ 2024

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 57192864
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 13/06/2024 a 15/06/2024
OBJETIVO: Entregar e receber materiais.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1284/ 2024

JONATAS PORTILHO DE MELO
MATRÍCULA: 5941882-1
CARGO: Motorista
MÁRIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 3228843/2
CARGO: Perito Criminal
ROBERTA PATRÍCIA DOS SANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 5894894
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador
ROSYWALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5847214/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 14/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1129537**PORTARIA nº. 1365/ 2024**

ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA
MATRÍCULA: 5958418
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAUPEBAS - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 28/06/2024 a 01/07/2024
OBJETIVO: Auxiliar nas perícias .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1358/ 2024

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA
MATRÍCULA: 57195136/1
CARGO: Motorista
MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 5832195/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/05/2024 a 30/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1355/ 2024

JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
MATRÍCULA: 57196669/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/05/2024 a 28/05/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1377/ 2024

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
DENILSON PIGO COSTA
MATRÍCULA: 5981382
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRASIL NOVO - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 12/06/2024
OBJETIVO: Realizar perícias.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1361/ 2024

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/06/2024 a 09/06/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Gera

Protocolo: 1129517**PORTARIA nº. 1619/ 2024**

LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 57175983
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 25/08/2024 a 28/08/2024
OBJETIVO: Visita tecnica .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1672/ 2024

EDILSON TEIXEIRA DE CAMPOS JÚNIOR
MATRÍCULA: 5129516/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 25/08/2024 a 28/08/2024
OBJETIVO: Visita técnica.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1680/ 2024

DOUGLAS VIDAL DIAS
MATRÍCULA: 57220780/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
FERNANDO SILVA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 57233707/1
CARGO: Perito Criminal
JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 57195375/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SOURE - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 01/08/2024 a 03/08/2024
OBJETIVO: Auxiliar na perícia veicular .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1624/ 2024

PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/08/2024 a 07/08/2024
OBJETIVO: Realizar plantão .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1652/ 2024

WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/07/2024 a 20/07/2024
OBJETIVO: Apoio logístico para transporte.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1129497**PORTARIA nº. 1681/ 2024**

FERNANDO SILVA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 57233707/1
CARGO: Perito Criminal
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: REDENÇÃO - PA
DIÁRIAS: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 26/08/2024 a 06/09/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1701/ 2024

MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3312046/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BREVES - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 22/07/2024 a 26/07/2024
OBJETIVO: Realizar pericias tecnicas.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1687/ 2024

ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 10/06/2024
OBJETIVO: Conduzir viaura .
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1148/ 2024

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 5832500/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 29/05/2024 a 03/06/2024
OBJETIVO: Participar da operação "Corpus Christi".
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1385/ 2024

CINTIA SAYAKA KODAMA
MATRÍCULA: 5952452/2
CARGO: Perito Criminal
JOCY DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 57200690/1
CARGO: Motorista
MARCELO IAGHI SALAME
MATRÍCULA: 5832209/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TAILÂNDIA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/05/2024 a 24/05/2024
OBJETIVO: Realizar pericias.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1129503**PORTARIA nº. 1449/ 2024**

LARISSA PESSOA ROSARIO
MATRÍCULA: 57190927-1
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 30/06/2024 a 05/07/2024
OBJETIVO: Orientações e instruções.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1714/ 2024

ALBERTO NUNES NETO
MATRÍCULA: 57207439/1
CARGO: Agente Administrativo
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 19/08/2024 a 24/08/2024
OBJETIVO: Realizar instrução processual.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1711/ 2024

NILSON MESQUITA DIAS
MATRÍCULA: 57195133/1
CARGO: Motorista
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 19/08/2024 a 24/08/2024
OBJETIVO: Realizar instrução processual.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1561/ 2024

JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA
 MATRÍCULA: 57194226
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 22/08/2024 a 01/09/2024
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1658/ 2024

DIANA DOS SANTOS MORAES
 MATRÍCULA: 5890003/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ITAITUBA - PA
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 24/08/2024 a 31/08/2024
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 1129470

PORTARIA nº. 1187/ 2024

LEONARDO COSTA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 54185403/1
 CARGO: Perito Criminal
 MARCELO DA SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 57193954/1
 CARGO: Motorista
 RODRIGO LOPES DA COSTA
 MATRÍCULA: 54189294
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 10/06/2024 a 14/06/2024
 OBJETIVO: Realizar perícia.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1222/ 2024

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS
 MATRÍCULA: 5958414/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/06/2024 a 08/06/2024
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1194/ 2024

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS
 MATRÍCULA: 54188040/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/06/2024 a 05/06/2024
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1277/ 2024

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 54187970/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/06/2024 a 09/06/2024
 OBJETIVO: Ficar a disposição .
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1310/ 2024

RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5958388
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/06/2024 a 13/06/2024
 OBJETIVO: Realizar plantão .
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 1129465

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 268/24-GAB/DGPCP DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará.
 CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº405/2020-GAB/DG/CPC-RC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no DOE nº 34.450 de 04.01.2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a (s) avaliação (ões) especial (is) de desempenho do estágio probatório do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), considerando-o (s) apto (s) para exercer (em) o cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo de avaliação.

Id.Funcional	Nome	Cargo	Processo	Conceito
5958525/ 1	DICLA CAROLINNE HARTUIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA	2022/655142	EXCELENTE
57193804/ 2	GIOVANNI LOPES DE OLIVEIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA	2022/655194	EXCELENTE
5958540/ 1	JOSE CLEIDSON FROTA SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA	2022/655232	EXCELENTE
5901808/ 1	PATRICIA COLARES SOUSA	PERITO MÉDICO LEGISTA	2022/ 655282	EXCELENTE
5258340/ 3	RUBEM JOSE DOURADO DA FONSECA	PERITO MÉDICO LEGISTA	2012/7382	EXCELENTE
5919369/ 6	VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA	PERITO MÉDICO LEGISTA	2022/655335	EXCELENTE
5958593/ 1	ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL	2022/655103	EXCELENTE
5783291/ 2	ALEXANDRE ADEODATO AZEVEDO	PERITO CRIMINAL	2022/655132	EXCELENTE
5958630/ 1	GUILHERME DA SILVA SANTOS	PERITO CRIMINAL	2022/655209	EXCELENTE
5958588/ 1	ERICK COELHO SILVA	PERITO CRIMINAL	2022/655171	EXCELENTE
5958435/ 1	NALY CRISTINA SOUSA DE JESUS	PERITO CRIMINAL	2022/655270	EXCELENTE
5920936/ 2	EVELYN CAROLINE MATOS DE ALMEIDA	PERITO CRIMINAL	2022/655182	EXCELENTE
5950543/ 2	ALEX FERNANDO COSTA GOMES	PERITO CRIMINAL	2022/655121	EXCELENTE
5952549/ 2	ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO	PERITO CRIMINAL	2022/655310	EXCELENTE
5958450/ 1	MATHEUS ROBERTO DE ARAUJO	PERITO CRIMINAL	2022/655244	EXCELENTE
5958434/ 1	DOUGLAS EDUARDO SANTOS AVELAR	PERITO CRIMINAL	2022/655160	EXCELENTE

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 04 de Outubro de 2024.
 Celso da Silva Mascarenhas
 Diretor-Geral

Protocolo: 1129388

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4430/2024-DAF/CGP, de 04 de outubro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela PORTARIA 3807/2024-DAF/CGP, da servidora IZABELLE CRISTINA FIGUEIREDO RIBEIRO, Gerente de Obras e Serviços de Engenharia, matrícula 5956565/1, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.10.2024 a 30.10.2024, referentes ao exercício 02.09.2023/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1129426

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4390/2024-DAF/CGP, DE 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/522348;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Euclides de Carvalho, matrícula nº 3262219/1, no cargo de Técnico, lotado na DTO/CET.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), para passagens de balsa, para os municípios de Salvaterra, Soure e Cachoeira do Arari.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033- R\$: 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 11/11 à 25/11/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4394/2024-DAF/cgp, DE 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/478196;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edilssa Carla Dias Lopes, matrícula nº 57192001/2, no cargo de Gerente, lotado na DTO/CED/GPPED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para custear despesas relacionadas ao aniversário de 01 ano do Detranzinho e ao dia das crianças.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 1.000,00

3339039- R\$: 3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1129489

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4378/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/491517;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Salvaterra -11/11/2024, Soure - 12/11/2024, Cachoeira do Arari - 13/11/2024, Moju - 14/11 e 15/11/2024, Barcarena - 16/11/2024, Abaetetuba - 17/11 à 19/11/2024, Igarapé-Miri - 20/11 e 21/11/2024, Baião - 22/11 e 23/11/2024, Capitão Poço/Belém - 24/11 e 25/11/2024, realizar fiscalização da Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civas nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará e Realizar Fiscalização para atender o Ofício Nº 922/2024 - DEMUTRAN- Barcarena, em anexo, para Implantação de Ondulação Transversal na Rodovia da Integração..

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José de Sousa Ramos	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	6120040/1
Líliã Maria Carvalho da Silva Dantas	TECNICO	DTO/CET	3262707/1
Raimundo Euclides de Carvalho	TECNICO	DTO/CET	3262219/1
Warlenton Nazareno de Melo Brito	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CET	80845570/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4379/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/523682;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Belém no período de 13/10 à 19/10/2024, a fim de resolver pendências da Ciretran na sede do detran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raphael Cardoso Pinheiro	gerente	ALTAMIRA	8401896/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4381/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/523052;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.358,89, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 29/10/2024, Juru-ti- 30/10/2024, Santarém- 31/10/2024, Uruará- 01/11/2024, Santarém/Belém- 02/11 à 03/11/2024, a fim de fiscalização das demandas de sinalização viária horizontal, vertical, recomposição de asfalto, serviços complementares e de Obras Civas nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará para atender o objeto do Lote 4 - Concorrência nº 02/2022 - CPL/DETRAN/PA e levantamento para as demandas de Manutenção, Implantação e Instalação de Sistema Semafórico para atender objeto do Contrato Administrativo nº 13/2024 DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jorge Henrique Santos Lima	TECNICO	DTO/CET	3261743/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4392/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/491643;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 12/11 à 30/11/2024, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro	ASA	DTO/COFT	3263479/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4397/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/490093;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Jacundá no período de 01/11 à 15/11/2024, monitoramento de links e sistema.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Paulo Jorge Aguiar Nunes	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57197495/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4399/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471657;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Cametá no período de 21/10 à 04/11/2024, para visita técnica para ver as condições de onde estão sendo aplicadas as provas práticas durante a realização das bancas itinerantes.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Domingos Miranda	ADM	DHCRV/CHC/GETP	3261778/1
Maria Socorro da Silva Teles	AXT	DHCRV/CHC/GETP	3263401/1
Orlando Lima	AST	DHCRV/CHC/GETP	3263177/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4400/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/516020;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total

por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 12/11 à 30/11/2024, a fim de realizar ações de Fiscalização de Trânsito no referido município, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Renata Vieira de Freitas	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175756/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4402/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/491531;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 12/11 à 30/11/2024, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edinaldo Oliveira Machado	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175603/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4403/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/525691;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Paragominas no período de 07/10 à 13/10/2024, Dom Eliseu- 14/10 à 23/10/2024, Rondon do Pará/Belém- 24/10 à 31/10/2024, para realização de treinamento.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marcemira Mamede Shimon	GERENTE	DAF/CL/GAMM	5468663/1
Maria Odete de Lima Teixeira	TECNICO	DAF/CGP/GBAS	3193349/2
Sandra Maria Pereira Flores	DATILÓGRAFO	DHCRV/CRV	3168743/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4404/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/528018;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 16/10 à 22/10/2024, a fim de realizar visita técnica e serviços administrativos, para avaliação do quantitativo de processos de Habilitação de condutores, pendências e orientações acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Fernanda de Souza Correa	SECRETÁRIA	DTI	5941729/3
Rose Mary Machado Lobato	GERENTE	DTI/CDS	57203988/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4405/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/528085;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira no período de 23/10 à 01/11/2024, a fim de realizar trabalho referente apoio logístico de transporte de material na referidas CIRETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Silvio Santos Vieira	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	54191745/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4406/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/518495;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 13/10 à 02/11/2024, a fim de realizar atendimento de retaguarda de habilitação no município de Bragança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Macial Macin Vale da Silva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC	80845475/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4407/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/525745;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Eldorado dos Carajás no período de 06/10 à 26/10/2024, a fim de realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joaquim José da Silva	VISTORIADOR	TUCURUI	57227272/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4413/2024-DAF/cgp, de 03/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/502056;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Novo Progresso no período de 01/10 à 05/10/2024, Itaituba- 06/10 à 10/10/2024, Rurópolis- 11/10 à 15/10/2024, Medicilândia- 16/10 à 20/10/2024, Altamira/Belém- 21/10 à 25/10/2024, a fim de diminuir a grande quantidade de ressarcimento com defeitos e com falta de documentos contudentes.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marcos Antônio Rêgo e Silva	gerente	DAF/CGOF/GA	5951861/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4414/2024-DAF/cgp, de 03/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/522756;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.806,15, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Santarém no período de 07/10 à 30/10/2024, a fim de substituir o servidora Graça de Fatima Viana, que entrou de férias por meio da PORTARIA 3808/2024-DAF/CGP.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Carolina Costa Pereira	ASSIST TRÂNSITO	TUCURUI	5963925/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1129487

PORTARIA Nº 4374/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/517821;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do Município de Barcarena para o município de Belém no período de 20/10 à 01/11/2024, a fim de tratar de assuntos referente a ciretran de Barcarena.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rosângela Noriko Oda Dias	GER CIRETRAN B	BARCARENA	5946545/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1129482

PORTARIA Nº 4370/2024-DAF/cgp, de 01/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/516517;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Rurópolis no período de 06/10 à 26/10/2024, a fim de realizar atendimento de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rai Ferreira Cruz	ASSIST TRÂNSITO	ALTAMIRA	5964086/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1129475

PORTARIA Nº 4372/2024-DAF/cgp, de 02/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/525078;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Moju no período de 14/10 à 16/10/2024, Igarapé-Miri- 17/10 à 18/10/2024, Mocajuba/Belém- 19/10 à 20/10/2024, verificar a sinalização viária horizontal, vertical, recomposição de asfalto, serviços complementares e de obras civis nas rodovias estaduais pertencentes às regiões de integração do Estado do Pará, conforme concorrência nº02/2022 CPL/DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Flávia Helena Vasconcelos dos Passos Sales	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	55588470/1
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	DIRETOR	DTO	80845362/5

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1129476

PORTARIA Nº 4330/2024-DAF/cgp, de 01/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471276;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Uruará no período de 17/11 à 30/11/2024, apoio logístico no transporte de pessoal e material.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Geraldo Sérgio de Assis	ADM	DAF/CL/GTRAN	3262650/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1129468

PORTARIA Nº 4343/2024-DAF/cgp, de 01/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471384;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Capitão Poço - 17/11 à 22/11/2024, Mãe do Rio - 23/11 à 30/11/2024, realizar trabalho referente apoio logístico de transporte de material na referidas CIRETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Silas Rodrigues de Almeida	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57216391/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1129469

PORTARIA Nº 4347/2024-DAF/cgp, de 01/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram

delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471621;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 617,68, referente ao deslocamento do Município de Monte Alegre para o Município de Santarém no período de 27/11 à 29/11/2024, tratar de assuntos relacionados à Ciretran de Monte Alegre, em Santarém.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Divaney Umbelina de Sousa	ASSIST TRÂNSITO	MONTE ALEGRE	54197697/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1129473

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/503344

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 029/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA A L C O LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 46.677.802/0001-31 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP/PA, NA FORMA ABAIXO:

"RESUMO

FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor EDIELSON SILVA DE VILHENA - Matrícula Funcional nº 5952401, e o fiscal suplente do contrato é o LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA - Matrícula Funcional nº 5952338, ambos lotados na Gerência de Serviços Gerais."

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor EDIELSON SILVA DE VILHENA - Matrícula Funcional nº 5952401, e o fiscal suplente do contrato é o LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA - Matrícula Funcional nº 5952338, ambos lotados na Gerência de Serviços Gerais, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 02 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1129452

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03319/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: Belém/PA;

Período: 26/05/2024 a 27/05/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 01 (uma) PPL para participar de consulta médica.

5868777; Daniel Pereira Barbosa; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí;

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL para participar de consulta médica.

5973449; Silvanio Santos Araujo; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí;

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL para participar de consulta médica.

5973446; Gineton Rodrigo Oliveira Baia; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí;

Objetivo: Acompanhar 01 (uma) PPL para participar de consulta médica. 5952960; Jonata Willian dos Santos Torres; Técnico Em Enfermagem; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1129724

PORTARIA Nº: 03442/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para fins de participar de Audiência de Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: Dom Eliseu/PA;

Período: 11/06/2024 a 13/06/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):
5973481; Shirley Silva Santos Carvalho; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua;
57230532; Habias dos Santos Furtado; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua;
5949719; Eliseu da Silva Souza Junior; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1129727

PORTARIA Nº: 04078/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: Redenção/PA;
Período: 18/07/2024 a 19/07/2024;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: Realizar a escolta de 03 (uma) PPLS em caráter de transferência. 5953854; Welton Siqueira Costa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá;
Objetivo: Realizar a escolta de 03 (uma) PPLS em caráter de transferência. 5956624; Sabrina Emanuele Sá de Souza; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá;
Objetivo: Realizar a escolta de 03 (uma) PPLS em caráter de transferência. 5949707; Elvis Goes Coelho; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Central de Custódia Provisória de Marabá;
Objetivo: Conduzir VTR com a escolta e 03 (uma) PPLS em caráter de transferência. 5946752; Marcos Roberto Lima da Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1129720

PORTARIA Nº: 04598/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: Santa Izabel do Pará/PA;
Período: 13/07/2024 a 13/07/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: Conduzir VTR com 01 (uma) PPL na missão de instalação de tornozeleira eletrônica para a Central Integrada de Monitoramento Eletrônico - CIME. 5975192; José Delion Vasconcelos de Souza; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança;
Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL na missão de instalação de tornozeleira eletrônica para a Central Integrada de Monitoramento Eletrônico - CIME. 5954300; Clayton Soares de Souza; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1129722

PORTARIA Nº: 04192/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Deslocamento de uma GU do Grupo de Ações Penitenciárias - GAP/PA, para o município de Marabá/PA, para apoio operacional mantendo a ordem, a disciplina e a eficiência no controle das atividades da Unidade de Custódia e Reinserção - UCR Marabá; Casa de Humanização Assistência e Proteção ao Apenado -CHAPA/Marabá, Central de Custódia Provisória de Marabá - CPC e Unidade de Custódia e Reinserção Feminino de Marabá - UCRF. Destino: Marabá/PA;
Período: 24/07/2024 a 07/08/2024;
Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia);
Servidor(es):
5949927; Edney Marques Araujo; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.582,52; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
5949816; Ewerton Breno Sousa do Nascimento; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.582,52; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
5949752; Alan Santa Rosa da Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.582,52; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
5949443; Jose Cesar das Neves Lima Filho; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.582,52; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
5954243; Sergio Baltazar Mota; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.582,52; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
5953898; Jerson Baia de Lima; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.582,52; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
5953846; Mailson Eloi Basilio; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.582,52; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;

5950109; Carlos Andre Mota da Cruz; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.582,52; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1129723

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a PORTARIA Nº: 02531/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA.

Servidor(es):
54188633; Antonio Jose Couto Pinto; agente penitenciário; Período: 27/04/2024 a 27/07/2024; Destino: Altamira/PA; Diária(s): 1 (diária)
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1129717

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a PORTARIA Nº: 01802/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA.

Servidor(es):
5949476; Marcio Luiz Pinheiro Gomes; Policial Penal; Período: 02/04/2024 a 03/04/2024; Destino: Redenção/PA; Diária(s): 2 (duas diárias)
5953852; Cleonis Da Silva E Silva; Policial Penal; Período: 02/04/2024 a 03/04/2024; Destino: Redenção/PA; Diária(s): 2 (duas diárias)
80015615; Genierberth Coelho Lopes; Policial Penal; Período: 02/04/2024 a 03/04/2024; Destino: Redenção/PA; Diária(s): 2 (duas diárias)
5931773; Ericson Geovanni Pedroso De Abreu; Policial Penal; Período: 02/04/2024 a 03/04/2024; Destino: Redenção/PA; Diária(s): 2 (duas diárias)
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1129718

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 825/2024/DGP/SEAP Belém, 3 de outubro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 1º a 30 de Outubro de 2024, referente à servidora JULIANA LIMA FEITOSA (mat. 5950091), lotada na Central de Custódia Provisória de Santarém, de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1/10/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1129380

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 1601/2021 – CGP/SEAP, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.764, de 12/11/2021, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU I N T I M A, pelo presente edital, Sr. ACÁSSIO DA SILVA, ex-servidor sobre sua condição de ACUSADO no Processo nº 6458/2021, intimado a comparecer à sala de audiências da Corregedoria Geral da SEAP/PA, situada na Av. João Paulo II, Nº 602 (entre Humaitá e Vileta) – Bairro: Marco – CEP.: 66095-492 – Belém - Pará, às 11:00h do dia 08 de outubro de 2024, a fim de ser prestar esclarecimento nos autos do processo em epígrafe.
Belém, 03 de outubro de 2024.
ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1129507

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 1601/2021 – CGP/SEAP, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.764, de 12/11/2021, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU I N T I M A, pelo presente edital, Sr. JUAREILTON DA SILVA FERREIRA, ex-servidor sobre sua condição de ACUSADO no Processo nº 6458/2021, intimado a comparecer à sala de audiências da Corregedoria Geral da SEAP/PA, situada na Av. João Paulo II, Nº 602 (entre Humaitá e Vileta) – Bairro: Marco – CEP.: 66095-492 – Belém - Pará, às 12:00h do dia 8 de Outubro de 2024, a fim de ser prestar esclarecimento nos autos do processo em epígrafe.
Belém, 03 de outubro de 2024.
ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1129508

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 1601/2021 – CGP/SEAP, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.764, de 12/11/2021, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU I N T I M A, pelo presente edital, o Sr. RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA, ex-servidor sobre sua condição de ACUSADO no Processo nº 6458/2021, intimado a comparecer à sala de audiências da Corregedoria Geral da SEAP/PA, situada na Av. João Paulo II, Nº 602 (entre Humaitá e Vileta) – Bairro: Marco – CEP.: 66095-492 – Belém - Pará, às 11 :30h do dia 08 de Outubro de 2024, a fim de ser prestar esclarecimento nos autos do processo em epígrafe.
Belém, 03 de outubro de 2024.
ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1129509

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1245/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7732/2023-CGP/SEAP, em desfavor do servidor A.S.N. (M.F.: 5949786), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta negativa de desempenhar suas funções laborais, na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I - UCR MARITUBA I, conforme os fatos narrados no Relatório de Diligência nº 140/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, IX, "a", art. 178, XIII c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo penalidade de SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias, em face do acusado A.S.N. (M.F.: 5978670), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexos causal na conduta do servidor, consoante os dispositivos supracitados, com conversão em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial recomendou a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - SAD, em desfavor do servidor E.P.V. (M.F.: 5949899), pelo crime de falso testemunho com fulcro no art. 342 do Código Penal e 177, II e VI do RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 189 e 201, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, a penalidade de SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, diante da necessidade de sua presença para a administração pública junto a sua lotação atual, em face do acusado A.S.N. (M.F.: 5978670), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexos causal na conduta do servidor, por infração aos arts. 177, I, IV, VI, IX, "a", 178, XIII, c/c 189, todos do RJU.

Art. 2º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do servidor E.P.V. (M.F.: 5949899), ao não prestar as informações devidas à Comissão Sindicante e contradições em depoimentos, bem como os arts.177, II, IX, "b" e VI, 189 do RJU.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registro nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129518

PORTARIA Nº 1243/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8376/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.E.L.F. (M.F.: 54196375), pelas supostas avarias ocorridas no veículo CHEVROLET-S10, PLACA QVK5D51, identificado no dia 27/11/2020, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8130/2024-CGP/SEAP e demais documentos, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XVII, 180, c/c art 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, com as alterações promovidas pela Lei nº 10.560/2024, em conjunto com o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor (es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129514

PORTARIA Nº 1244/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7467/2023-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade admi-

nistrativa dos servidores A.H.S. (Matrícula Funcional: 5949755) e A.S.M. (Matrícula Funcional: 5953919), por suposta transgressão disciplinar, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6408/2021-CGP/SEAP. Os servidores incorreram, em tese, nos arts 177, VI, 178, XIV e XVII e 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a aplicação da penalidade de REPREENSÃO ao servidor A.H.S. (Matrícula Funcional: 5949755), uma vez que foram encontrados indícios de responsabilidade pela conduta em questão, com nexos causal comprovado entre a conduta funcional e os fatos narrados, caracterizando infração aos arts. 177, VI, 178, XIV c/c 188, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomenda a ABSOLUÇÃO ao servidor A.S.M. (Matrícula Funcional: 5953919), pela ausência de ofensa aos arts. 177, VI, 178, XIV c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 - RJU, tendo em vista de não há indícios que comprovem autoria e materialidade de infração funcional, com base nos depoimentos das testemunhas e demais provas apenas nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo, nos termos do artigo 224 da Lei nº 5.810/1994 - RJU, c/c o artigo 120 da Lei nº 8.972/2020, e DETERMINAR a aplicação da penalidade de REPREENSÃO ao servidor A.H.S. (Matrícula Funcional: 5949755), por inobservância ao artigo 177, VI c/c art. 178, XIV e art. 188 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU e a ABSOLUÇÃO do acusado A.S.M. (Matrícula Funcional: 5953919), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, I, DO RJU c/c art. 105, § 4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para que seja efetuado o registro da penalidade nos assentamentos funcionais do servidor A.H.S. (Matrícula Funcional: 5949755).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129516

PORTARIA Nº 1246/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8377/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor E.P.V. (M.F.: 5949899), objetivando apurar a suposta responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente, ao supostamente, não prestar as informações devidas à Comissão Sindicante e contradições em depoimentos, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7732/2023-CGP/SEAP e demais documentos, infringindo, em tese, aos arts.177, II, IX, "b" e VI, 189 do RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, com as alterações promovidas pela Lei nº 10.560/2024, em conjunto com o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor (es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129520

PORTARIA Nº 1248/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7850/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto não cumprimento de jornada diária de trabalho, falta de pontualidade e urbanidade por parte de servidor desta SEAP/PA, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 358/2023/CAS/DAS/SEAP, via Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2023/1299098.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do servidor K.G.C. (M.F.: 57201137), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro, nos arts. 177, I, VI, 201, III, da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em

desfavor do servidor K.G.C. (M.F.: 57201137), pela infração, em tese, aos arts. 177, I, VI, c/c 189 da Lei nº 5.810/1994 – RJU, acerca do suposto não cumprimento de jornada de trabalho diário, falta de pontualidade e desurbanidade.

Art. 2º - Outrossim, devido a alegação do servidor K.G.C. (M.F.: 57201137), estar supostamente sendo perseguido no ambiente de trabalho, DETERMINO, com fulcro nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 105, §1º, da Lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, objetivando apurar uma possível perseguição por parte de servidores da Coordenação de Assistência Social, dentre outras possíveis irregularidades expostas no decorrer da instrução do presente processo, especificamente no PAE nº 2023/831465, boletim de ocorrência nº 00346/2024.100022-3, e termo de depoimento do servidor K.G.C. (M.F.:57201137).

Art. 3º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129521

PORTARIA Nº 1249/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8378/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor K.G.C. (M.F.: 57201137), objetivando apurar a suposta responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca do suposto não cumprimento de jornada de trabalho diário, falta de pontualidade e desurbanidade, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7850/2023-CGP/SEAP e demais documentos, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, c/c 189 da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU, com as alterações promovidas pela Lei nº 10.560/2024, em conjunto com o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor (es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129522

PORTARIA Nº 1250/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8379/2024-CGP/SEAP, com o objetivo de apurar o possível cometimento de infração funcional, referente perseguição por parte de servidores da Coordenação de Assistência Social, dentre outras possíveis irregularidades, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7850/2023-CGP/SEAP e demais documentos.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129523

PORTARIA Nº 1251/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7903/2022-CGP/SEAP, instaurada em desfavor do servidor P.R.V.M. (M.F.:

5973257), com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional decorrente de suposta conduta irregular relacionada à falta de presteza no manuseio do armamento tipo fuzil T4 de RP 89.689, que estava sob cautela no Pórtico do Complexo Penitenciário de Santa Izabel, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 116/2023-DLPI e demais documentos constantes no PAE nº 2023/970702, infringindo, em tese, os artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso XIV, c/c 189, todos do RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO do servidor P.R.V.M. (M.F.: 5973257), pela ausência de infração aos artigos 177, incisos I e VI 178, inciso XIV, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU, não havendo indícios que comprovem autoria e materialidade de infração funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo, nos termos do disposto no art. 224 da Lei nº 5.810/1994 - RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020, e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO do servidor P.R.V.M. (M.F.: 5973257), tendo em vista a ausência de autoria que caracterize infração disciplinar, com fulcro, por analogia, no art. 221, §1º, do RJU, e, conseqüentemente, o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento, por analogia, nos arts. 201, inciso I, do RJU, c/c art. 105, §4º, da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129524

PORTARIA Nº 1252/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7775/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de supostas ameaças e ofensas veladas no grupo de WhatsApp, entre servidores lotados na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III - UCR MARITUBA III, conforme relatado no termo de denúncia nº 055/2023-CGP/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face face dos servidores C.M.S. (M.F.: 5950104) e G.S.A. (M.F.: 5970669), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro, nos arts. 177, II, VI, 178, XI, c/c art 189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor dos servidores C.M.S. (M.F.: 5950104) e G.S.A. (M.F.: 5970669), pela infração, em tese, aos artigos 177, II, VI, 178, XI, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU, por supostamente procederem em uma conduta desurbana e agressiva, causando tumulto em grupo funcional de rede social, quando lotados na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III - UCR MARITUBA III.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129525

PORTARIA Nº 1253/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8378/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores C.M.S. (M.F.: 5950104) e G.S.A. (M.F.: 5970669), objetivando apurar a suposta responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente procederem em uma conduta desurbana e agressiva, causando tumulto em grupo funcional de rede social, quando lotados na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III - UCR MARITUBA III, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7775/2023-CGP/SEAP e demais documentos, infringindo, em tese, aos artigos 177, II, VI, 178, XI, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros:

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU, com as alterações promovidas pela Lei nº 10.560/2024, em conjunto com o art. 83, caput,

da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor (es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129528

PORTARIA Nº 1254/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7840/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto extravio de 3 (três) munições de calibre 9mm do lote EXH93, nas dependências da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III-UCR SANTA IZABEL III, conforme os fatos narrados no Relatório de Segurança, Boletim de Ocorrência nº 00280/2023.109369-1 e demais documentos via PAE nº 2023/1258224.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do servidor U.P.M. (M.F.: 5937381), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro, nos arts. 177, VI, 179, c/c art 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da Lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor U.P.M. (M.F.: 5937381), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI, 179, c/c art 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU, por suposta inobservância diante de sua conduta na guarda dos seus pertences bélicos, com intuito que o servidor restitua ao erário o valor das munições que foram extraviadas.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129529

PORTARIA Nº 1255/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8381/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor U.P.M. (M.F.: 5937381), objetivando apurar a suposta responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta inobservância diante de sua conduta na guarda dos seus pertences bélicos, com intuito que o servidor restitua ao erário o valor das munições que foram extraviadas, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7840/2023-CGP/SEAP e demais documentos, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 179, c/c art 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, com as alterações promovidas pela Lei nº 10.560/2024, em conjunto com o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor (es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129530

PORTARIA Nº 1256/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8131/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das supostas avarias identificadas no veículo da Marca COROLLA, PLACA QXX1G88, no dia 17/07/2023, conduzido por servidor desta SEAP/PA, lotado à época na Assessoria de Comunicação Social - ACS, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 080/2024.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do servidor C.A.S. (M.F.: 54181528), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro, nos arts. 177, VI, 178, XVII, 180, c/c art 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da Lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor C.A.S. (M.F.: 54181528), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XVII, 180, c/c art 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU, pelas supostas avarias identificadas no veículo da Marca COROLLA, PLACA QXX1G88, no dia 17/07/2023.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129531

PORTARIA Nº 1257/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8382/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor C.A.S. (M.F.: 54181528), objetivando apurar a suposta responsabilidade administrativa e/ou funcional, pelas supostas avarias identificadas no veículo da Marca COROLLA, PLACA QXX1G88, no dia 17/07/2023, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8131/2024-CGP/SEAP e demais documentos, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XVII, 180, c/c art 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, com as alterações promovidas pela Lei nº 10.560/2024, em conjunto com o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor (es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129532

PORTARIA Nº 1258/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7395/2023-CGP/SEAP, em desfavor do servidor H.A.G. (M.F.: 5953958), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, agir sem observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, assim como, excesso ao realizar disparo de elastômero dentro de ambiente hospitalar em Paragominas, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6292/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos artigos 177, VI c/c art. 189, todos do RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLUÇÃO SUMÁRIA, em face do servidor H.A.G. (M.F.: 5953958), pela ausência de ofensa aos arts. 177, IV c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU, e posterior ARQUIVAMENTO tendo em vista que não há indícios que comprovem autoria e materialidade de infração funcional, com base nos depoimentos das testemunhas e demais provas apensas nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLUÇÃO SUMÁRIA, do servidor H.A.G. (M.F.: 5953958), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro, por analogia, no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129533

PORTARIA Nº 1266/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7056/2022-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores L.K.M.P. (M.F.: 5954061), J.V.G. (M.F.: 5923349), V.R.S. (M.F.: 5946271), E.L.S.P. (M.F.: 5954010), A.P. (M.F.: 5942958), J.C.P. (M.F.: 5954036) e M.C.M.P. (M.F.: 5950057), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, por suposta mobilização que tinha por intuito a paralisação total de serviço público na Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém – UCR SANTARÉM (antes CRRSHM), conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6942/2022. Os servidores infringiram, em tese, os arts. 177, IV e VI, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO dos servidores L.K.M.P. (M.F.: 5954061), J.V.G. (M.F.: 5923349), V.R.S. (M.F.: 5946271), E.L.S.P. (M.F.: 5954010), A.P. (M.F.: 5942958), J.C.P. (M.F.: 5954036) e M.C.M.P. (M.F.: 5950057), tendo em vista que não há indícios suficientes que comprovem a autoria e materialidade de administração grave, com fulcro no art. 221, §1º do RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO, em face dos servidores L.K.M.P. (M.F.: 5954061), J.V.G. (M.F.: 5923349), V.R.S. (M.F.: 5946271), E.L.S.P. (M.F.: 5954010), A.P. (M.F.: 5942958), J.C.P. (M.F.: 5954036) e M.C.M.P. (M.F.: 5950057), tendo em vista a ausência de materialidade que possa ensejar alguma espécie de infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR o Relatório Conclusivo e a Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 1129535

PORTARIA Nº 1239/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de setembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8375/2024-CGP/SEAP, com o objetivo de apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às circunstâncias do óbito da Pessoa Privada de Liberdade – PPL, TEOFILO DA SILVA CORREA – INFOPEN 334940, ora custodiada a Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I – UCR Marituba I, conforme narrado no Processo Administrativo Eletrônico PAE 2024/1117931 e demais documentos;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129510

PORTARIA Nº 1240/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6867/2022-CGP/SEAP, que visam apurar os fatos relatados no e-mail recebido em 14 de março de 2022, referentes às supostas irregularidades ocorridas no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, atualmente denominado Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129511

PORTARIA Nº 1241/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7779/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infra-

ção funcional, acerca de suposto comportamento inadequado de servidor quando lotado na atual Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel – URSS SANTA IZABEL, no que diz respeito a urbanidade perante outros servidores e as Pessoas Privadas de Liberdade – PPLs, conforme relatado no Processo Administrativo Eletrônico – PAE 2023/835185 CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129512

PORTARIA Nº 1242/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8130/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das supostas avarias ocorridas no veículo CHEVROLET- S10, PLACA QVK5D51, identificado no dia 27/11/2020, conduzido por servidor desta SEAP/PA, lotado à época na CTRANS, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência- RID nº 096/2024.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do servidor A.E.L.F. (M.F.: 54196375), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes ou prática de infração funcional, com fulcro, nos arts. 177, VI, 178, XVII, 180, c/c art 189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.E.L.F. (M.F.: 54196375), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XVII, 180, c/c art 189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU, acerca das supostas avarias ocorridas no veículo CHEVROLET- S10, PLACA QVK5D51, identificado no dia 27/11/2020, conduzido por servidor desta SEAP/PA, lotado à época na CTRANS.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1129513

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Autorizado pelos Processos PAE nº 2023/1109910, 2023/1015444, 2024/68652 - CONVÊNIO 131/2015 - SENAPEN e 2024/115249 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPEN - TA 041/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nome: LUCAS CARNEIRO SILVA

Função: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICINA

Admissão: 07/10/2024 Término Vínculo: 06/10/2025

Nome: PEDRO VICTOR CHAVES CANUTO

Função: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA ELETRICA

Admissão: 07/10/2024 Término Vínculo: 06/10/2025

Nome: WALBER RIBEIRO DOS SANTOS

Função: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICINA COM ESPECIALIZACAO EM PSIQUIATRIA

Admissão: 07/10/2024 Término Vínculo: 06/10/2025

Nome: GLEICIANE DA SILVA SARGES

Função: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA

Admissão: 07/10/2024 Término Vínculo: 06/10/2025

Nome: MAYARA CRISTINA SILVA LIMA

Função: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA

Admissão: 07/10/2024 Término Vínculo: 06/10/2025

Nome: LARISSA RAIOL DE CARVALHO

Função: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA

Admissão: 07/10/2024 Término Vínculo: 06/10/2025

Nome: ALESSANDRA BEZERRA DE ARAUJO

Função: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA

Admissão: 07/10/2024 Término Vínculo: 06/10/2025

Nome: LUCAS CUNHA RODRIGUES

Função: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA

Admissão: 07/10/2024 Término Vínculo: 06/10/2025

Nome: MULLER PEREIRA MAIA

Função: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA

Admissão: 07/10/2024 Término Vínculo: 06/10/2025

Nome: CAMILO SAMPAIO DO NASCIMENTO

Função: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICINA

Admissão: 07/10/2024 Término Vínculo: 06/10/2025

Nome: ANA KARINA COROA VASCONCELOS JORDY

Função: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICINA

Admissão: 07/10/2024 Término Vínculo: 06/10/2025

Nome: HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR

Função: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA
 Admissão: 07/10/2024 Término Vínculo: 06/10/2025
 Nome: THIAGO BARBOSA DOS REIS
 Função: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ODONTOLOGIA
 Admissão: 07/10/2024 Término Vínculo: 06/10/2025
 Nome: EMERSON DA SILVA MOREIRA
 Função: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PSICOLOGIA
 Admissão: 07/10/2024 Término Vínculo: 06/10/2025
 Nome: CAMILA NERY MENEZES
 Função: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PSICOLOGIA
 Admissão: 07/10/2024 Término Vínculo: 06/10/2025
 Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1129743

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 435 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE DE Nº 35.988 DE 04.10.2024, SOB O PROTOCOLO Nº 1128894.

INTERESSADO: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA
 OBJETO: LICENÇA PRÊMIO

Onde se lê: referente ao triênio de 01.02.2004 a 31.01.2024

Leia-se: referente ao triênio de 01.02.2004 a 31.01.2007.

Protocolo: 1129629

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXIBIÇÃO II A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT, ATENDENDO AO ITEM 11. 11.4, DIVULGA, RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE CONFORME EDITAL 010/2024,

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CIDADE	STATUS	JUSTIFICATIVA
1 pa-1980209204	50.532.661 Amanda Poca Da Poca	Santarém	Habilitada	
2 pa-1176577721	Aquino & Kato Producoes De Mídias Ltda	Belém	Habilitada	
3 pa-424194389	Clarté Serviços De Foto E Cinema Ltda	Belém	Habilitada	
4 pa-1470727021	Estúdio Z Ltda	Santarém	Habilitada	
5 pa-744389755	Floresta Vídeo Gráfica E Editora Ltda	Tucuruí	Habilitada	
6 pa-1527994773	Grito Filmes Ltda	Belém	Habilitada	
7 pa-1967060000	Illuminuras Estúdio De Animação De Filmes Ltda	Belém	Habilitada	
8 pa-146146027	Ja Produções Artísticas	Parauapebas	Habilitada	
9 pa-1946843298	Lamparina Filmes Ltda - Epp	Belém	Habilitada	
10 pa-1180001818	Mano Mana Audiovisual Ltda.	Belém	Habilitada	
11 pa-2123393140	Manos E Manas Marajoaras Produções Ltda	Ponta de Pedras	Habilitada	
12 pa-599781229	Marahu Produções De Cinema E Televisão Ltda	Belém	Habilitada	
13 pa-965098102	Muamba Estudio Ltda	Belém	Habilitada	
14 pa-669105252	Muirak Studio Ltda	Belém	Habilitada	
15 pa-5254938	Patricia Moussalem De A Duarte - Me	Marabá	Habilitada	
16 pa-304600588	Pierre De Azevedo	Belém	Habilitada	
17 pa-1921334871	Souza E Garcia S/S Ltda	Belém	Habilitada	
18 pa-1589078455	Tv Norte Independente Serviços D Eprodução De Vídeos Ltda	Belém	Habilitada	
19 pa-726884259	Visagem Serviço De Produção De Vídeo Ltda - Me	Belém	Habilitada	
20 pa-1937972765	Wanderleya G. Correa	Belém	Habilitada	
21 pa-1627353812	50.532.661 Amanda Poca Da Poca	Santarém	Não Habilitada	Inscrição duplicada
22 pa-58784054	Anderson Luís Reis Augusto	Belém	Não Habilitada	Conforme item 10.7 alínea V) CPB inválido
23 pa-842774508	Cabocla Filmes Ltda. Me	Belém	Não Habilitada	Conforme item 10.7 alínea V) CPB inválido
24 pa-189769568	Cabocla Produções Cinematográficas E Artísticas	Belém	Não Habilitada	Conforme item 10.7 alínea V) CPB inválido

25	pa-1240071794	Cassim Jordy Neto	Belém	Não Habilitada	Conforme item 10.7 alínea V) CPB inválido
26	pa-1951837295	Eliana Santos Tavares	Cachoeira do Arari	Não Habilitada	Conforme item 10.7 alínea V) CPB arquivo corrompido
27	pa-1402308646	Fábio Roberto De Miranda Costa	Ponta de Pedras	Não Habilitada	Conforme item 10.7 alínea V) CPB inválido
28	pa-63525238	Luciana Kelly Pinho De Medeiros	Belém	Não Habilitada	Conforme item 10.7 alínea IV) certificado da ane cine consta como em revalidação - enviado para análise
29	pa-1721440690	Sapucaia Filmes	Bragança	Não Habilitada	Conforme item 10.7 alínea V) CPB não enviado

Protocolo: 1129637

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 913/2024

PAE: 2024/2266017.

Objeto: contratação de : GISELE CRISTINE SILVA MENDES, credenciado no Edital nº 002/2024 – FCP, para realização da "WORKSHOP SOBRE MEDITAÇÃO DE LEITURA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com: 2024.460202NE003401, 2024.460202NE003403. Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade 8928; 283955; 339036/339047; 104.000.8928C; 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a) : GISELE CRISTINE SILVA MENDES, portador do CPF: 71378138287.

NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARINILDE CHAVES BARBOSA; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193519 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: SEBP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SIMONE MARIA MATOS MOREIRA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 20044100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CPROS.

Valor Total: R\$ 1.680,00.

Data: 06/09/2024.

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 913/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 913/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 06/09/2024.

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA.

Protocolo: 1129400

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01

CONTRATO: 34/2023

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO:

Prorrogação por mais 12 meses, contados de 06/10/2024 a 05/10/2025, permanecendo inalterado o valor global do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: Belém Rio Segurança Ltda, CNPJ: 17.433.496/0001-90.

PROC. Nº: 2024/220062.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1129547

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº1095 de 03 de outubro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1186485/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o Município de Marabá, nos dias 01 a 02 de Outubro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRICULA: 00556802241

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 1096 de 04 de outubro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1197241/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o município de Marabá, nos dias 04 e 05 de Outubro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIAS

MATRICULA: 5946521

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1129683

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO

Contrato 084/2024

Objeto do Contrato: Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, constantes no item 1.1 do TR.

Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024

Valor Global: R\$ 486.200,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101

Fonte: 0155200000600 1671, 0155200000600 1672, 0155200000600 1995, 0155200000600 2139, 0155200000600 2324, 0155200000600 2326, 0155200000600 2613, 0155200000600 2614, 0155200000600 2882, 0155200000600 3317, 0155200000600 6782, 0155200000600 3296, 0155200000600.

Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511

Elemento de Despesa: 3390.30

Plano Interno: 1010008477C

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: LPX PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA/CNPJ.: 23.603.283/0001-61, com sede na Av. Senador Raimundo Parente, nº 643, Bairro da Paz – CEP.: 69048-015, Manaus/AM.

Data de Assinatura: 04/10/2024

Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2025

Foro: Belém/PA

Ordenador: Patrick Tranjan/Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1129725

Contrato 087/2024

Objeto do Contrato: Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, constantes no item 1.1 do TR.

Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024

Valor Global: R\$ 837.900,00 (oitocentos e trinta e sete mil e novecentos reais)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101

Fonte: 0155200000600 1671, 0155200000600 1672, 0155200000600 1995, 0155200000600 2139, 0155200000600 2324, 0155200000600 2326, 0155200000600 2613, 0155200000600 2614, 0155200000600 2882, 0155200000600 3317, 0155200000600 6782, 0155200000600 3296, 0155200000600.

Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511

Elemento de Despesa: 3390.30

Plano Interno: 1010008477C

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: GUERRIER TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 11.868.745/0001-93, com sede na Av. Solimões, nº 3290 – Mauázinho – Sala 2B – CEP.: 69.075-715, Manaus – AM.

Data de Assinatura: 04/10/2024

Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2025

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Patrick Tranjan/Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1129735

Contrato 086/2024

Objeto do Contrato: Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, constantes no item 1.1 do TR.

Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024

Valor Global: R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101

Fonte: 0155200000600 1671, 0155200000600 1672, 0155200000600 1995, 0155200000600 2139, 0155200000600 2324, 0155200000600 2326, 0155200000600 2613, 0155200000600 2614, 0155200000600 2882, 0155200000600 3317, 0155200000600 6782, 0155200000600 3296, 0155200000600.

Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511

Elemento de Despesa: 3390.30

Plano Interno: 1010008477C

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: MARACAJÁ DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ.: 22.720.363/0001-34, com sede na Rua A (VL Esperança), nº 159, Bairro Centro – CEP.: 67.030-070, Ananindeua/PA

Data de Assinatura: 04/10/2024

Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2025

Foro: Belém/PA

Ordenador: Patrick Tranjan/Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1129732

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 5

Contrato:118/2019

Objeto do Contrato: Aquisição de transformadores com serviços de instalação completa e seus subsídios à sede administrativa, unidades escolares e seus anexos pertencentes à Secretária de Estado de Educação/SEDUC/PA. Objeto do aditivo: Alterar a Cláusula Décima: da Vigência do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico: SRP nº 004/2018 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 293.845 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 2184 Produto: 702 Natureza de Despesa: 4490.52 Fonte de Recurso: 01500100102 – Rec. Tesouro

Ação Nº 284.165 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.30 Fonte de Recurso: 01500100102 – Rec. Tesouro

Ação Nº 284.262 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 – Rec. Tesouro

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA/CNPJ.: 05.970.357/0001-16, com sede na Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, Bairro Jardim Marilândia, Vila Velha/ES, CEP.: 29.112-075.

Data de Assinatura: 04/10/2024

Vigência: 30/10/2024 a 30/10/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1129708

Termo Aditivo: 3**Contrato: 024/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Ananindeua), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em função do acréscimo no valor de R\$ 746.031,12 (setecentos e quarenta e seis mil e trinta e um reais e doze centavos) e da supressão no valor de R\$ 20.494,26 (vinte mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 3.725.536,86 (três milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)

RDC Nº 004/2021- CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0157400003010327 Ação Nº 295.989 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4490.51

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CNPJ.: 02.100.753/0001-02, com sede na Tv. Mauriti, nº 4017, Bairro: Marco, CEP: 66.093-682, Belém/PA.

Data de Assinatura: 04/10/2024

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1129635

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. nº 05.054.937/0001-63
Contratada: Cointer Construtora e Terraplenagem Ltda, CNPJ 27.471.701/0001-65

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma Emergencial da EEEFM Manoel Julião Garcia Castanho.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo do valor do contrato no montante de R\$320.054,21 (trezentos e vinte mil cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), totalizando o valor contratado em R\$1.152.451,39 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 – Recursos Tesouro; Produto: 3008; Ação: 288572; Funcional Programática: 16101.120122.1511;

Projeto/Atividade: 7674; Natureza da Despesa: 4490.51

Data de Assinatura: 01/10/2024

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1129450

APOSTILAMENTO**Termo de Apostilamento 2024****Contrato: 107/2021 – ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

SRP: Nº 010/2020 - DGL/SEPLAD

Objeto do Contrato: Prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste/Reequilíbrio contratual, referente ao 1º período de 01/01/2022 a 30/09/2022 e ao 2º período de 01/10/2022 a 30/09/2023, conforme nota técnica seq. 11. Pae: nº2023/992195.

Alocação de Recursos – CEORC/SAPG – Processo PAE Nº 2021/102142 – Seq. 56

Valor Reajustado: R\$ 576.105,38 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e cinco reais e trinta e oito centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 9.351.431,88 (nove milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 1500100102. Ação: 296231 Produto: 622. Funcional Programática: 12.365.1511.8995. Projeto/Atividade:8995. Natureza da Despesa: 4490.92

Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1129715

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Termo Aditivo: 2****Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 061/2022**

Objeto do Convênio: Reforma e manutenção geral da EEEM Francisca Noqueira da Costa Ramos, no município de Baião/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima - Do Prazo de Execução e Vigência do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 8 (oito) meses.

Dotação Orçamentária:

Fonte (Tesouro): 01500100102011006 Tesouro Ação: 277272 Funcional Programática: 16.101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza da Despesa: 4440.42

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Baião/CNPJ/MF.: 05.425.871/0001-70, com sede no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, CEP.: 68.465-000, Baião/PA.

Data de Assinatura: 04/10/2024

Vigência: 25/10/2024 a 25/06/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1129688

OUTRAS MATÉRIAS**DESIGNAR****PORTARIA nº.: 9326/2024 de 01/10/2024**

De acordo com o processo nº 74543/2024

Designar GIANNE BRITO FERREIRA, Matrícula nº 5901434/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EE Clube de Maes Jardim Jarder Barbalho/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2024 a 14/08/2024.

PORTARIA nº.: 9328/2024 de 01/10/2024

De acordo com o processo nº 1101331/2024

Designar NEUMA LILIAM PINA SILVA, Matrícula nº 5891640/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EE Virginia Alves da Cunha/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 14/10/2024 a 27/11/2024.

PORTARIA nº.: 9329/2024 de 01/10/2024

De acordo com o processo nº 746823/2024

Designar MARIA JOSE AMARAL BRAGA, Matrícula nº 57212287/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EEEF Espírito Santo/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 17/06/2024 a 31/07/2024.

PORTARIA nº.: 9330/2024 de 01/10/2024

De acordo com o processo nº 965029/2024

Designar CRISTIANE MARQUES DIAS GONÇALVES, Matrícula nº 5901053/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EEEF Rui Barata/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 16/09/2024 a 30/10/2024.

PORTARIA nº.: 9331/2024 de 01/10/2024

De acordo com o processo nº 1146218/2024

Designar ANA CLAUDIA DOS SANTOS, Matrícula nº 5901066/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EE Santa Barbara/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 15/11/2024 a 29/12/2024.

PORTARIA nº.: 9332/2024 de 01/10/2024

De acordo com o processo nº 1115019/2024

Designar CECILIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA, Matrícula nº 5901491/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.3) da EE Genipauba/Santa Barbara do Pará, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/10/2024 a 14/11/2024.

PORTARIA nº.: 9237/2024 de 26/09/2024

De acordo com o processo nº

CONSIDERANDO NÃO HAVER ÔNUS ADICIONAL PARA O ESTADO.

Designar SANDRA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, Matrícula nº 57234043/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela Coordenadoria de Documentação Escolar/CODOE, a partir 15/07/2024.

PORTARIA nº.: 9333/2024 de 01/10/2024

De acordo com o processo nº 1081023/2024

Designar ERITON MARTINS DOS SANTOS, Matrícula nº 5890719/1, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A, para responder pela Coordenadoria de Prestação de Contas Federal, durante o gozo de férias do titular, no período de 07/10/2024 a 05/11/2024.

PORTARIA nº.: 9327/2024 de 02/10/2024

De acordo com o processo nº 532009/2024

Designar MARIA ZULEIDE MOREIRA DE ABREU, Matrícula nº 5435293/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.3) da EE XV de Novembro/Icoaraci, durante o gozo de férias do titular, no período de 16/07/2024 a 29/08/2024.

REVOGAR

PORTARIA Nº 009347-2024 de 02/10/2024

De acordo com processo nº 1177060/2024

Revogar, a contar de 01/10/2024, a cessão para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, da servidora LIDIANE MELO DE MEDEIROS, matrícula nº 57212206-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, Concedida Através da PORTARIA Nº 1045/2024

de 19/02/2024, Com Ônus Para O Órgão de Origem.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº. 9314/2024 de 30/09/2024**

Nome:TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA

Matrícula:5618460/3Cargo:Espec. Em Educação

Lotação:Corregedoria/Belém

Período:03/10/2024 a 01/11/2024

Triênios:23/02/2015 a 21/02/2018

PORTARIA nº. 9230/2024 de 26/09/2024

Nome: CLARISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO SIQUEIRA
Matrícula: 5784417/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Dr Otavio Meira sede vinc/Benevides
Período: 29/09/2024 a 28/10/2024
Triênios: 11/05/2015 A 09/05/2018

PORTARIA nº. 9047/2024 de 20/09/2024

Nome: CLEIDE SUELI DIAS LIMA
Matrícula: 5239613/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Leonardo N de Sousa/Abaetetuba
Período: 10/10/2024 a 08/12/2024 - 03/12/2024 a 06/02/2025
Triênios: 23/10/2006 a 21/10/2009 - 23/10/2009 a 21/10/2012

PORTARIA nº. 9173/2024 de 25/09/2024

Nome: DIOGO BORGES CARNEIRO
Matrícula: 57197659/1 Cargo: Professor
Lotação: Centro de Educação de Jovens e Adultos/Santarem
Período: 01/10/2024 a 29/11/2024
Período Aquisitivo: 02/10/2017 a 06/05/2022
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA nº.: 9369/2024 de 03/10/2024

Conceder Licença Maternidade a ELANA SUELY COSTA MARINHO, matrícula nº 5965977/1, Professor, lotada na EEEF Diocesana São Francisco/Santarem, no período de 13/09/2024 a 11/03/2025.
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA nº.: 264/2024 DE 30/09/2024

Nome: DANIELLE MAYARA SILVA SOARES
Matrícula: 8401514/1 Período: 02/12/24 A 31/12/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEEM Profª Francisca G dos Santos/Medicilândia

PORTARIA nº.: 474/2024 de 05/09/2024

Nome: MARIA DE NAZARE DE SOUSA MONTEIRO
Matrícula: 57208657/1 Período: 07/11/24 a 21/12/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof America Leao Conduro/Capanema

PORTARIA nº.: 482/2024 de 11/09/2024

Nome: FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 57225285/1 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEEFM. Padre Sales/Capanema

PORTARIA nº.: 9357/2024 de 03/10/2024

Nome: MICHELE NAVARRO MAGALHAES DOS SANTOS
Matrícula: 57197466/2 Período: 28/11/24 a 11/01/25 Exercício: 2024
Unidade: EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

PORTARIA nº.: 9358/2024 de 03/10/2024

Nome: CLAUDIA FERREIRA TOBIAS
Matrícula: 396630/3 Período: 01/12/24 a 14/01/25 Exercício: 2024
Unidade: EE Edgar Pinheiro Porto/Belém

PORTARIA nº.: 1218/2024 de 08/08/2024

Nome: PATRICIA PINHEIRO RIBEIRO
Matrícula: 57216633/1 Período: 07/07/24 a 20/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Enedina Sampaio Melo/Igarape Miri

PORTARIA nº.: 122/2024 de 02/10/2024

Nome: ADRIANA DO SOCORRO FREITAS GOMES
Matrícula: 57210126/1 Período: 07/07/24 a 20/08/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEM. Prof Serafim Fernandes da Silva/Parauapebas

PORTARIA nº.: 123/2024 de 02/10/2024

Nome: ADRIANA DO SOCORRO FREITAS GOMES
Matrícula: 57210126/1 Período: 02/01/25 a 15/02/25 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Prof Serafim Fernandes da Silva/Parauapebas

PORTARIA nº.: 1217/2024 de 02/10/2024

Nome: TANIA DE JESUS GOMES MARTINS
Matrícula: 57224057/1 Período: 02/10/24 a 31/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Profª Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 9380/2024 de 03/10/2024

Nome: ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS
Matrícula: 5901940/1 Período: 16/10/24 a 29/11/24 Exercício: 2024
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 9359/2024 de 03/10/2024

Nome: ALESSANDRA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Matrícula: 54196564/2 Período: 24/02/25 a 25/03/2025 Exercício: 2024
Unidade: Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA nº.: 9363/2024 de 03/10/2024

Nome: FLAVIA CRISTINA DE ANDRADE PAES DE LIRA
Matrícula: 5053196/3 Período: 06/01/25 a 04/02/25 Exercício: 2024
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA nº.: 9379/2024 de 03/10/2024

Nome: KEILA SANTOS LUNA
Matrícula: 5977511/1 Período: 04/11/24 a 03/12/24 Exercício: 2024
Unidade: Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA nº.: 9387/2024 de 04/10/2024

Nome: MARCO ANTONIO CAMPOS DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 57232093/1 Período: 06/01/25 a 04/02/25 Exercício: 2023
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA nº.: 9381/2024 de 03/10/2024

Nome: MARIANA MORAES DE ALBUQUERQUE COELHO
Matrícula: 5901056/1 Período: 04/11/24 a 18/12/24 Exercício: 2024
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 9378/2024 de 03/10/2024

Nome: MAX CHARLES LEAL FRAGOSO
Matrícula: 5902674/1 Período: 09/12/24 a 07/01/25 Exercício: 2024
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

PORTARIA nº.: 9362/2024 de 03/10/2024

Nome: PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Matrícula: 5940837/1 Período: 06/01/25 a 04/02/25 Exercício: 2024
Unidade: Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA nº.: 9361/2024 de 03/10/2024

Nome: RONIQUELI MORES PANTOJA
Matrícula: 57209048/1 Período: 02/01/25 a 15/02/25 Exercício: 2024
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 9360/2024 de 03/10/2024

Nome: ROSANA DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 5274745/1 Período: 18/12/24 a 31/01/25 Exercício: 2024
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 007/2024 de 17/09/2024

Nome: MARCIONILA DO SOCORRO FREITAS GONÇALVES
Matrícula: 57234023/1 Período: 01/01/25 a 30/01/25 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM Joao XXIII/São Sebastiao da Boa Vista

PORTARIA nº.: 006/2024 de 17/09/2024

Nome: MARCIONILA DO SOCORRO FREITAS GONÇALVES
Matrícula: 57234023/1 Período: 01/12/24 a 30/12/24 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM Joao XXIII/São Sebastiao da Boa Vista

PORTARIA nº.: 120/2024 de 01/10/2024

Nome: CLEICIANE OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula: 5952162/1 Período: 01/11/2024 à 30/11/2024 Exercício: 2023
Unidade: EE. Cecilia Meireles/Parauapebas

PORTARIA nº.: 1217/2024 de 02/10/2024

Nome: EDINETE MELO DAS CHAGAS
Matrícula: 57194056-2 Período: 02/01/2025 à 15/02/2025 Exercício: 2024
Unidade: DRE/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 154/2024 de 01/10/2024

Nome: MARIA ELIOZAN FERREIRA LIMA
Matrícula: 57233953/1 Período: 21/11/2024 à 04/01/2025 Exercício: 2023
Unidade: DRE/Capitão Poço

PORTARIA nº.: 228/2024 de 11/09/2024

Nome: ANA JUDITE CABRAL VAREJA
Matrícula: 51668881/1 Período: 05/12/2024 à 03/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Prof. Maria Ione Henrique/Igarapé Açú

PORTARIA nº.: 675/2024 de 02/10/2024

Nome: CAMILA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MORAES
Matrícula: 8401548/1 Período: 01/11/2024 à 30/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Nossa Senhora d Paz II/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 9371/2024 de 03/10/2024

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA CARDOSO
Matrícula: 5058791-1 Período: 27/10/2024 à 10/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE. Prof. José Alves Maia/Belém

PORTARIA nº.: 9373/2024 de 03/10/2024

Nome: GILBERTO DE OLIVEIRA PAIVA
Matrícula: 453625-1 Período: 01/12/2024 à 30/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE. Benjamin Constant/Belém

PORTARIA nº.: 9375/2024 de 03/10/2024

Nome: EUDES LIMA DE ALMEIDA
Matrícula: 5902768-1 Período: 19/11/2024 à 18/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE. Jarbas Passarinho/Belém

PORTARIA nº.: 9372/2024 de 03/10/2024

Nome: ELIZETE CARDOSO GOMES
Matrícula: No 5515017-1 Período: 25/11/2024 à 08/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE. Dr. Carlos Guimarães/Belém

PORTARIA nº.: 9374/2024 de 03/10/2024

Nome: ANGELICA MARIA BARATA DE CASTRO
Matrícula: 57208825-1 Período: 01/12/2024 à 14/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EE. Barão do Rio Branco/Belém

PORTARIA nº.: 254/2024 de 01/10/2024

Nome: DEUSIMAR GOMES LACERDA
Matrícula: 5712270/1 Período: 20/11/2024 à 03/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí

PORTARIA nº.: 640/2024 de 02/10/2024

Nome: RONILSE MARIA FERREIRA DA CRUZ
Matrícula: 5547911/2 Período: 15/11/2024 à 29/12/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE. São Felipe/Santarém

PORTARIA nº.: 132/2024 de 01/10/2024

Nome: WENDSON CAMPOS DA SILVA
Matrícula: 84016997/1 Período: 01/01/2025 à 30/01/2025 Exercício: 2024
Unidade: DRE/Castanhal

PORTARIA nº.: 1061/2024 de 30/09/2024

Nome: FABRICIA CRUZ DOS REIS
Matrícula: 55209315/1 Período: 01/11/2024 à 30/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA nº.: 270/2024 de 03/10/2024

Nome: ROSE MARY DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula: 5896633-1 Período: 01/12/2024 à 30/12/2024 Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Polivalente/Altamira

PORTARIA nº.: 009/2024 de 17/09/2024

Nome: ALENILSON GOMES DA SILVA
Matrícula: 57213733/1 Período: 01/12/24 a 30/12/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM. João XXIII/São Sebastião da Boa Vista

PORTARIA nº.: 014/2024 de 23/09/2024

Nome: TONIEL GONÇALVES BARBOSA
Matrícula: 5890595-1 Período: 01/11/2024 a 30/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM José Rodrigues Viana/Cachoeira do Arari

PORTARIA nº.: 015/2024 de 23/09/2024

Nome: RAFAELA RUANA SILVA DOS SANTOS MESQUITA DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 6404112-1 Período: 01/11/2024 a 30/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM José Rodrigues Viana/Cachoeira do Arari

PORTARIA nº.: 080/2024 de 01/10/2024

Nome: JANER MATOS DOS SANTOS
Matrícula: 5977607/1 Período: 01/11/2024 a 30/11/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Prof. Delgado Leão-Sede/Cachoeira do Arari

PORTARIA nº.: 155/2024 de 01/10/2024

Nome: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BORGES
Matrícula:57208252/1 Período:21/11/2024 a 04/01/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Pacífico Leão da Costa/Garrafão do Norte

PORTARIA nº.: 623/2024 de 02/10/2024

Nome: ELIAS FARIAS PINHO
Matrícula:458520/1 Período:25/11/2024 a 24/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Liberdade/Marabá

PORTARIA nº.:627/2024 de 02/11/2024

Nome: EUDE LEIA GONÇALVES RAMOS
Matrícula:57209574/1 Período:01/12/2024 a 14/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM Dr. José Cursino de Azevedo/Marabá

PORTARIA nº.: 84/2024 de 02/10/2024

Nome:ADRIELSON SOARES DAS NEVES
Matrícula:8401628/1 Período:18/11/2024 a 02/01/2025Exercício:2024
Unidade:DRE/Xinguara

PORTARIA nº.: 479/2024 de 23/09/2024

Nome: ELIZABETH DA COSTA PEREIRA
Matrícula:8401678/1 Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Patalino/Bragança

PORTARIA nº.: 689/2024 de 01/10/2024

Nome: EDRIANY PAES DE OLIVEIRA
Matrícula:6404213/1 Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Agostinho Moraes de Oliveira/Inhangapi

PORTARIA nº.: 762/2024 de 02/10/2024

Nome:ANDRESSA DA ROCHA ALVES BARBOSA
Matrícula:5976641/1 Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Olinda Veras Alves/Curuçá

PORTARIA nº.: 765/2024 de 02/10/2024

Nome:JOICE MARIA DOS SANTOS DUARTE
Matrícula:5976610/1 Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Olinda Veras Alves/Curuçá

PORTARIA nº.: 096/2024 de 01/10/2024

Nome: BRUNO SOSINHO DA CUNHA
Matrícula:8401709/1 Período:01/02/2025 a 02/03/2025Exercício:2024
Unidade:DRE/Castanhal

PORTARIA nº.: 111/2024 de 01/10/2024

Nome: JHON EWERTON PEREIRA CAMPOS
Matrícula:8401715/1 Período:01/12/2024 a 30/12/2024Exercício:2024
Unidade:DRE/Castanhal

PORTARIA nº.: 269/2024 de 02/10/2024

Nome: JOSÉ ADILSON WAGNER
Matrícula:57210910/2 Período:01/12/2024 a 30/12/2024Exercício:2023
Unidade:EEEM Profª Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

PORTARIA nº.: 613/2024 de 02/10/2024

Nome: OTAVIO PEREIRA DA SILVA NETO
Matrícula:3281191/1 Período:01/12/2024 a 30/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Dr Jose Cursino/Marabá

PORTARIA nº.: 624/2024 de 02/10/2024

Nome:ELIZANGELA BANDEIRA OLIVEIRA
Matrícula:57212865/1 Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2023
Unidade:EEEM Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

PORTARIA nº.: 19/2024 de 01/10/2024

Nome:KARLA DA CONCEIÇÃO PANTOJA
Matrícula:58990723/1 Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM Profª Edda de Sousa Gonçalves/Soure

PORTARIA nº.: 004/2024 de 02/09/2024

Nome: CELINA SILVA DA SILVA
Matrícula:57208307/1 Período:18/11/2024 a 01/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Stella Maris/Soure

PORTARIA nº.: 009388/2024 de 04/10/2024

Nome: SILMA MARIA PEREIRA RAMOS
Matrícula:5463815-3 Período:04/11/2024 a 18/12/2024Exercício:2024
Unidade:EE Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci

PORTARIA nº.: 009376/2024 de 03/10/2024

Nome:BRUNO JOSE FERREIRA DA SILVA
Matrícula:54186207-3 Período:01/12/2024 a 30/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Padre Eduardo/Icoaraci

PORTARIA nº.: 009389/2024 de 04/10/2024

Nome: IVANEI SIQUEIRA SILVA
Matrícula:5896476-1 Período:22/11/2024 a 21/12/2024Exercício:2024
Unidade:EE Brasília/Icoaraci

PORTARIA nº.:009390/2024 de 04/10/2024

Nome:SANDRA REGINA FRANCO DE AMORIM
Matrícula:57208535-1 Período:18/11/2024 a 01/01/2025Exercício:2024
Unidade:EE Icuí Laranjeiras/Ananindeua

PORTARIA nº.: 009391-2024 de 04/10/2024

Nome: EZEQUIEL DOS SANTOS REIS
Matrícula:5915468-1 Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2023
Unidade:EE Prof Marta da Conceicao/Icoaraci

PORTARIA nº.: 009392/2024 de 04/10/2024

Nome:DORALICE DA PAIXAO REIS
Matrícula:5941740-1 Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024
Unidade:EE Prof Marta da Conceicao/Icoaraci

PORTARIA nº.: 009393/2024 de 04/10/2024

Nome: MARA CARDOSO FERREIRA
Matrícula:5941640-1 Período:01/11/2024 a 30/11/2024Exercício:2024
Unidade:EE Prof Marta da Conceicao/Icoaraci

PORTARIA nº.: 009394/2024 de 04/10/2024

Nome:ROSANE KELLE DA COSTA
Matrícula:6403892-1 Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEETPA Prof Francisco das Chagas Azevedo (Cacau)/Belém

PORTARIA nº.: 009395/2024 DE 04/10/2024

Nome: CLAUDIO GOMES DA SILVA
Matrícula:57211189-1 Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA nº.: 009367/2024 de 03/10/2024

Nome:DJANILSE NAZARE DE LIMA FERREIRA
Matrícula:57194540-2 Período:02/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2023
Unidade:EEEF Prof Guajarina de Souza Da Silva/Belém

PORTARIA nº.: 009366/2024 de 03/10/2024

Nome: DENISE BEZERRA BARBOSA
Matrícula:5192439-2 Período:28/12/2024 a 10/02/2025Exercício:2024
Unidade:EE Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua

PORTARIA nº.: 009364/2024 de 03/10/2024

Nome: ANDREZA DO ROSARIO DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula:5947927-1 Período:04/11/2024 a 03/12/2024Exercício:2021
Unidade:EEEFM Prof. Jorge Lopes Raposo/Icoaraci
RETIFICAR

PORTARIA Nº 009334-2024 de 01/10/2024

De acordo com processo nº 352612/2024
Retificar na PORTARIA Nº 8710/2024 de 10/09/2024, que designou o(a) servidor(a) maria ANTONIA DE JESUS MONTELO, matricula 5628792-1, Especialista em Educacao , para responder pela função de Diretor (GED-4.2), da EE Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides, durante o gozo de férias do titular, o período de 16/06/2024 a 31/07/2024 para 17/06/2024 a 31/07/2024.

PORTARIA nº.: 009303/2024 de 30/09/2024

Retificar na PORTARIA Nº 1227/2003 de 06/08/2003, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o triênio de 23/02/2000 a 22/02/2003 para 23/02/1994 a 21/02/1997, referente ao período de 25/08/2003 a 23/10/2003, a servidora TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA,matricula 5618460-1, professora, lotada na EE Americo Souza de Oliveira/ Icoaraci, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.: 009304/2024 de 30/09/2024

Retificar na PORTARIA Nº 12581/2006 de 03/11/2006, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o triênio de 23/02/2003 a 22/02/2006 para 23/02/1997 a 22/02/2000, referente ao período de 01/09/2006 a 30/10/2006, a servidora TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA,matricula 5618460-1, professora, lotada no(a) EE Americo Souza de Oliveira/ Icoaraci, para fins de regularização Funcional.

PORTARIA nº.:009305/2024 de 30/09/2024

Retificar na PORTARIA Nº 14803/2012 de 27/08/2012, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o triênio de 28/08/2008 a 22/02/2009 para 23/02/2000 a 21/02/2003, referente ao Período de 03/09/2012 a 01/11/2012, a servidora TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA, matricula 5618460-2, professora, lotada na Seção de cadastro da Capital/ Belem, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:009306/2024 de 30/09/2024

Retificar na PORTARIA Nº 3773/2019 de, que concedeu 60 dias de Licença especial, o triênio de 23/02/2009 a 22/02/2012 para 23/02/2003 a 21/02/2006, referente ao período de 02/05/2019 a 30/06/2019, a(o) servidora TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA, matricula 5618460-2, professora, lotada na seção de cadastro da capital/Belem, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:009308/2024 de 30/09/2024

Retificar na PORTARIA Nº 7559/2021 de 25/08/2021, que concedeu 30 dias de Licença Especial, o triênio de 04/05/2011 a 03/05/2014 para 23/02/2012 a 21/02/2015, referente ao período de 13/10/2021 a 11/11/2021, a servidora TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA, matricula 5618460-3, Especialista em Educação , lotada na Corregedoria/ Belem, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.: 009311/2024 de 30/09/2024

Retificar na PORTARIA Nº 7272/2022 de 16/08/2022, que concedeu 29 dias de Licença Especial, o triênio de 04/05/2011 a 03/05/2014 para 23/02/2012 a 22/02/2015, referente ao período de 12/09/2022 a 11/10/2022, a servidora TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA,matricula 5618460-3, Especialista em Educação, lotada na Corregedoria/Belem, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:009312/2024 de 30/09/2024

Retificar na PORTARIA Nº 10563/2022 de 28/12/2022, que concedeu 30 dias de Licença Especial, o triênio de 04/05/2014 a 03/05/2017 para 23/02/2015 a 21/02/2018, referente ao período de 11/01/2023 a 09/02/2023, a servidora TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA, matricula 5618460-3, Especialista em Educação, lotada na Corregedoria/ Belem, para fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:009325/2024 de 01/10/2024

Retificar na PORTARIA Nº 8343/2019 de 23/07/2019, que concedeu 120 dias de Licença Especial, nos triênios de 23/12/2012 a 22/02/2015 e de 23/12/2015 a 22/02/2015 para 23/02/2006 a 21/02/2009 e 23/02/2009 a 22/02/2012, referente ao período de gozo de 01/08/2019 a 29/09/2019 e de 30/09/2019 a 28/11/2019, a servidora TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA, matricula 5618460-2, professora lotada na Seção de Cadastro/ Belem, para fins de regularização Funcional.

PORTARIA Nº 009384-2024 de 03/10/2024

Retificar na PORTARIA Nº 7439/2024 de 23/07/2024, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 29/04/2006 a 27/04/2009 para período de 01/08/2024 a 29/09/2024, ao Servidor FRANCISCO JOSE SILVA NOVAES, Matrícula nº 5110114-2, Professor, lotado na EE Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº.:009382/2024 de 03/10/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 147/2024 de 17/06/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 02/08/2024 a 31/08/2024, ao servidor RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 6004490-1, vigia, lotado na EE Jose Elias Emin/ Igarape Acu, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº.:009398/2024 de 04/10/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 9273/2024 de 30/09/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, a servidora CHRISTIANNE PATRICIA PICANOTA GUIMARAES, matrícula 57208334-1, Especialista em Educacao, Lotada no(a) EEEFM Paraense/Ananindeua, referente ao exercício de 2023.

PORTARIA nº.:009368/2024 de 03/10/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 160/2024 de 12/01/2024, que concedeu 45 dias de férias, no período de 02/12/2024 a 15/01/2025, a servidora VANDERLY DE SOUSA MARINHO, matrícula 5069556-1, Especialista em Educacao, lotada na EE Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/Conceicao do Araguaia, referente ao exercício de 2024.

ERRATA**ERRATA na PORTARIA nº.:7285/2024 de 17/07/2024**

Nome:FRANCEJANE FERREIRA DA COSTA

Onde se lê: Triênio:16/11/2016 a 15/11/2019

Leia-se: Triênio:17/11/2016 a 16/11/2019

Publicada no Diário Oficial nº. 35979 de 27/09/2024

Protocolo: 1129689

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO - PADS.**

PAE: 2024/134852

PORTARIA Nº 4341, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1532/24, de 19 de Abril de 2024, publicada no DOE nº 35.793 de 23 de Abril de 2024.

Art. 2º - SUBSTITUIR, a servidora LEILA MAUES OLIVEIRA HANNA pelo servidor JOÃO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA designado para apurar os fatos supramencionados, ficando nova constituição composta dos seguintes servidores:

PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO
CARLA ANDREA AVELAR PIRES 55589925/3 PROFESSOR ADJUNTO MEMBROS

JOÃO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA 57176004/ 2 PROFESSOR ADJUNTO

Art. 3º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, a contar da data de publicação da presente portaria
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1129573

LICENÇA PATERNIDADE

PAE: 2024/1167143

PORTARIA Nº 4346/24, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor JHEYFERSON MARCELO CAMPOS DE CAMPOS, Id. Funcional nº 5967279/ 1, cargo de TECNICO A, lotado na DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS FINANCEIROS, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 22.09.2024 a 11.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1129574

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR

PAE: 2024/863516

PORTARIA Nº 4326/24, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: PRORROGAR, a cedência para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ES-TADUAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPARG VIANNA, a servidora FABIOLA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA, Id. Funcional nº5828635/3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01.01.2025 a 31.12.2027.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1129577

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2024/1086707

PORTARIA Nº 4330/24, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) LEANDRO DE ASSIS SANTOS DA COSTA, Id. Funcional nº 55590177/3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE TUCURUÍ, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ASSISTENTE, com vigência a contar de 09.09.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1129582

NOMEAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PAE: 2024/1174585

PORTARIA Nº 4356/24, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, SHEILA DE FATIMA JORDAO OLIVEIRA, cargo de AUXI-

LIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, a contar de 01.07.1988, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1129583

CONCESSÃO DE AUXILIO INSTALAÇÃO

PAE: 2024/94583

PORTARIA Nº 4357/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) PATRICIA BRAZAO COHEN, Id. Funcional nº 57202752/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, referente ao afastamento para cursar estágio de pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação, pela Flórida Christian University - FCU, em Orlando Flórida (EUA).

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1129584

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PAE: 2024/884637

PORTARIA Nº 4327/24, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) SHEILA ALCOLUMBRE GONÇALVES, Id. Funcional nº 57200909/ 1, cargo de TECNICO C - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de técnico em terapia ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.07.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/897558

PORTARIA Nº 4329/24, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANACLAN PEREIRA LOPES DA SILVA, Id. Funcional nº 5532035/ 1, cargo de TECNICO C - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de técnico em Técnico em Psicologia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.07.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1129563

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE

PAE: 2024/1125164

PORTARIA Nº 4328/24, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a contar de 17.09.2024.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
MARIA FRANCISCA DE SOUZA BORDALO	6038271/ 2	PROFESSOR ADJUNTO	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1150426 2024/1150426

PORTARIA Nº 4345/24, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a contar de 24.09.2024.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA	5116660/ 1	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1129568

LICENÇA MATERNIDADE**LICENÇA MATERNIDADE**

PAE: 2024/1117334

PORTARIA Nº 4337/24, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA CRISTINA GIL SALVADOR DA SILVA, Id. Funcional nº 57209650/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotada na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 01.11.024 a 29.04.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1129580

ERRATA**ERRATA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-CPL/UEPA
Publicado no Diário Oficial nº 35.917 de 06/08/2024
Protocolo: 1105944

Onde se lê:

1. 49.287.699/0001-01 - Vale Comercio de Materiais LTDA, Item 7. Valor da proposta: R\$ 36.720,00.

Leia-se:

1. 45.329.312/0001-81 - BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, Item 7. Valor da proposta: R\$ 37.822,80.

Belém, 04 de outubro de 2024.

A Comissão.

Protocolo: 1129383

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 4381/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORD.CENTRO SAUDE ESCOLA

Nome: IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO

Matrícula Funcional: 103640/ 4

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 10 128 1507 8924C

Fonte: 01500.1002.03-000000

339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do estado do Pará

Protocolo: 1129591

DIÁRIA**DIÁRIAS**

PAE: 2024/1182603

PORTARIA Nº 4370/24, 04 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5903849/2

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 04/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 123,54

OBJETIVO: Acompanhar reitor.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1162735

PORTARIA Nº 4373/24, 04 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA

MATRÍCULA: 3005690/3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Palmas/TO

PERÍODO: 21/10/2024 a 24/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

VALOR TOTAL: R\$ 1.844,85

OBJETIVO: Participar da Oficina Regional Norte.

FONTE DO RECURSO: FADA CCBS.

PAE: 2024/1185862

PORTARIA Nº 4374/24, 04 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: RAPHAEL BESSA FERREIRA

MATRÍCULA: 57233037/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO: 22/10/2024 a 12/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21,5 (vinte e uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 5.312,01

OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1168444

PORTARIA Nº 4375/24, 04 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: SEBASTIAO DA CUNHA LOPES

MATRÍCULA: 54196875/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO: 21/10/2024 a 12/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22,5 (vinte e duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 5.559,08

OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1173779

PORTARIA Nº 4376/24, 04 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: IGOR DE JESUS LOBATO POMPEU GAMMARANO

MATRÍCULA: 5974525/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA

PERÍODOS: 07/10/2024 a 12/10/2024 e 16/10/2024 a 24/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (quatorze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.458,98

OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1167497

PORTARIA Nº 4377/24, 04 de Outubro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: VALDECIRIA DA CONCEICAO LAMEGO

MATRÍCULA: 5441668/2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ARTES

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA

PERÍODOS: 08/10/2024 a 11/10/2024 e 16/10/2024 a 26/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (quatorze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.458,98

OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

PORTARIA Nº 3746/24, de 28 de agosto de 2024.

DOE Nº 35.944 de 30/08/2024

Protocolo: 1129551

FÉRIAS**CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

PAE: 2024/1180186

PORTARIA Nº 2909/24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores desta Instituição de Ensino Superior, férias regulamentares no mês SETEMBRO/2024, conforme quadro demonstrativo anexo.

ANEXO DA PORTARIA Nº 2909 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024				
MATRÍCULA	VÍNC.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57200861	1	ADEILSON LACERDA DA SILVA	28/07/2023 A 27/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
57214506	2	ADGILDE BATTISTON	16/10/2022 A 15/10/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
8049134	2	ADRIANA PANTOJA DOS REIS	20/03/2023 A 19/03/2024	15/09/2024 A 29/09/2024
55589732	5	AGUILON RAFAEL LOURENCO BARBOSA	07/06/2023 A 06/06/2024	02/09/2024 A 11/09/2024
5958770	2	AIRTON LIMA MARINHO	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
57198014	2	ALCILENE CONCEICAO SILVA MOREIRA	12/08/2023 A 11/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
57189729	2	ALESSANDRA ELUAN DA SILVA GUTIERREZ FACANHA	03/09/2023 A 02/09/2024	03/09/2024 A 02/10/2024
57201174	2	ALESSANDRA GONCALVES MARTINS	18/09/2022 A 17/09/2023	04/09/2024 A 18/09/2024
55589841	2	ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBO	01/08/2022 A 31/07/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
57233073	1	ALINE SOUZA SARDINHA	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5945027	4	AMANDA DE JESUS ARAUJO TRINDADE PARENTE	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5972580	1	AMANDA ELLEN VIANA LIMA	11/04/2023 A 10/04/2024	06/09/2024 A 20/09/2024
5757070	3	ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	02/08/2023 A 01/08/2024	02/09/2024 A 16/09/2024
5778239	3	ANA LIDIA NAUJAR PANTOJA	09/09/2023 A 08/09/2024	09/09/2024 A 08/10/2024
54185720	4	ANA MYLENE MILEO SALLES TEIXEIRA	05/09/2022 A 04/09/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
5898980	5	ANDRE LUIZ DOS SANTOS CUNHA	01/11/2022 A 31/10/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
57202125	1	ANDREIA MARIA TRINDADE DE SOUZA	18/08/2023 A 17/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5902740	4	ANTONIO PADUA SALES COSTA	23/09/2023 A 22/09/2024	23/09/2024 A 22/10/2024
5924860	2	BARBARA LETICIA SAUAIA PINHEIRO	01/03/2023 A 28/02/2024	02/09/2024 A 01/10/2024

5932824	2	BENEDITO ANDSON MELO MONTE PALMA	15/06/2023 A 14/06/2024	02/09/2024 A 16/09/2024	5947185	1	FIRMO DE LIMA BITTENCOURT NETO	01/03/2022 A 28/02/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
57194953	2	BRENA GUEDES DE SIQUEIRA RODRIGUES	22/05/2023 A 21/05/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	8401833	1	FRANCISCO LOURENCO GRANDAL SAVINO BARBOSA	19/09/2023 A 18/09/2024	19/09/2024 A 18/10/2024
8401796	1	CAIO LACERDA DOS SANTOS	04/09/2023 A 03/09/2024	04/09/2024 A 03/10/2024	5971460	1	GABRIEL MIRANDA BACELAR	23/03/2023 A 22/03/2024	16/09/2024 A 30/09/2024
5898722	5	CAMILA SUELEN REIS RAMOS	01/04/2023 A 31/03/2024	11/09/2024 A 25/09/2024	5922595	1	GEORGE ALBERTO DA SILVA DIAS	24/09/2023 A 23/09/2024	24/09/2024 A 23/10/2024
57202529	1	CAMILA VIANA BARROS	07/08/2023 A 06/08/2024	16/09/2024 A 25/09/2024	55586801	2	GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA	10/09/2023 A 09/09/2024	10/09/2024 A 09/10/2024
3224996	1	CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA	17/06/2023 A 16/06/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5899025	2	GLAUBER EPIFANIO LOUREIRO	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5968348	1	CECILIA MARIA ANDRADE PINHEIRO	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5972076	1	GLEICIANE MOREIRA SERRA	10/04/2023 A 09/04/2024	16/09/2024 A 30/09/2024
5794676	1	CIDNEIA DO SOCORRO DE SOUZA DE BRITO	03/08/2023 A 02/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	8401434	1	GUSTAVO SANTOS FERREIRA	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5974300	1	CILIA MARIA ANDRADE FERNANDES	01/06/2023 A 31/05/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	57201503	1	HOCIDEIA MARIA ALVES MARINHO FER- NANDES	01/08/2023 A 31/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5921897	2	CLAYTON WALLACE FONSECA RIBEIRO	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5606918	3	HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
8401473	1	CLEYTON RODRIGO NASCIMENTO MARRUAZ	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	55209213	2	JAMESON SANTOS DA SILVA	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5967740	1	DAIANE DA SILVA MIRANDA	18/07/2023 A 17/07/2024	16/09/2024 A 30/09/2024	5966000	2	JANAINA OLIVEIRA COSTA	30/06/2023 A 29/06/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
57200835	1	DAMASIA SULINA DO NASCIMENTO	21/07/2022 A 20/07/2023	02/09/2024 A 01/10/2024	5946439	2	JANE ELISA OTOMAR BUECKE	01/10/2022 A 30/09/2023	01/09/2024 A 15/09/2024
5971215	1	DANIELLE DE ABREU ALMEIDA	20/03/2023 A 19/03/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5957120	1	JATNIEL RAMOS MONTEIRO	01/10/2022 A 30/09/2023	02/09/2024 A 16/09/2024
57202989	2	DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	05/09/2022 A 04/09/2023	02/09/2024 A 01/10/2024	55586902	3	JEANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA	10/09/2023 A 09/09/2024	10/09/2024 A 09/10/2024
57201480	1	DANIELLE MABEL RAMALHO COSTA	29/07/2022 A 28/07/2023	16/09/2024 A 30/09/2024	5971263	1	JECILANE SILVA PEDROSO	20/03/2023 A 19/03/2024	16/09/2024 A 30/09/2024
80846230	1	DANILO GONCALVES BRITO	29/06/2023 A 28/06/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5946387	1	JESSICA GONCALVES MALATESTA LOBO DA COSTA	11/02/2022 A 10/02/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
5971388	1	DELMIRO RIBEIRO DA SILVA	23/03/2023 A 22/03/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5976553	1	JESSICA SUELY MIRANDA DA SILVA	01/08/2023 A 31/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
55587141	2	DELSON PINTO RODRIGUES FILHO	08/09/2023 A 07/09/2024	09/09/2024 A 08/10/2024	55590152	2	JOAO DA SILVA CARNEIRO	10/09/2023 A 09/09/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
57198119	2	DEUSINDA SANTOS CARVALHO	21/07/2023 A 20/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5918629	2	JOAO GUILHERME DE ANDRADE LIMA	20/03/2023 A 19/03/2024	16/09/2024 A 30/09/2024
5898304	2	DIANA ANTONIA DA ROCHA NUNES COSTA	19/06/2023 A 18/06/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5795010	1	JOAO LINDINELSON CORREA CARVALHO	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
57202488	1	DILCELENE ALVES DE JESUS	06/08/2023 A 05/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5918768	2	JONNATA OLIVEIRA QUARESMA	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
57202899	1	DONATA GLEYCE RIBEIRO ASSUNCAO	18/08/2023 A 17/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	8401489	1	JOSE DA SILVA SANTOS	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
57223082	1	EDGAR AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	01/06/2023 A 31/05/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5971444	1	JOSE LUCAS DA CUNHA TOCANTINS MELO	29/03/2023 A 28/03/2024	23/09/2024 A 07/10/2024
3188159	1	EDILSON GONCALVES DE ASSUNCAO	15/06/2023 A 14/06/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	57202537	1	JOSE OLIMPIO E SILVA MONTEIRO	22/08/2023 A 21/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
57209300	2	ELANE DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	57234548	2	JOSE RENATO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR	03/04/2023 A 02/04/2024	12/09/2024 A 11/10/2024
3183440	1	ELIANA PINTO SOARES TORRES	01/01/2023 A 31/12/2023	02/09/2024 A 16/09/2024	54195095	3	JOSE RICARDO DA SILVA ALENCAR	19/09/2023 A 18/09/2024	19/09/2024 A 18/10/2024
57200834	1	ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO	21/07/2023 A 20/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	54195943	3	JOSINEIDE DA SILVA NATIVIDADE	09/12/2022 A 08/12/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
57201210	1	ELIANE CORREA AZEVEDO PINTO	13/08/2023 A 12/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	57188537	2	JOSINETE PEREIRA LIMA	09/09/2023 A 08/09/2024	09/09/2024 A 08/10/2024
57202494	1	ELIANE SANTOS DA COSTA	06/08/2023 A 05/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	55587134	1	JUCIANA NUNES CARDOSO	02/09/2023 A 01/09/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5977173	1	ELISABETH NUNES MOON	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5888306	2	JULIANA PADILHA DE SOUSA	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5974744	1	ELTON ROBERTO SOUZA DAS NEVES	15/06/2023 A 14/06/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	57229996	3	KARLA VALERIA DA SILVA NASCIMENTO	01/06/2023 A 31/05/2024	06/09/2024 A 20/09/2024
57176312	2	EMERSON BATISTA GOMES	08/09/2023 A 07/09/2024	09/09/2024 A 08/10/2024	5802245	4	KELIA DAS GRACAS DE PAIVA MACIAS NAKAI	04/09/2023 A 03/09/2024	04/09/2024 A 03/10/2024
5947755	1	EPAMINONDAS MARGALHO CARDIM	01/04/2023 A 31/03/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5940589	2	KEVIN ROCHA COLLINS COSTA	11/03/2022 A 10/03/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
57202030	1	ERIKA DO SOCORRO MARTINS PESSOA	07/01/2023 A 06/01/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5960430	1	KLEBER SILVA DOS SANTOS	14/06/2023 A 13/06/2024	04/09/2024 A 18/09/2024
5760119	5	IVALDO FERREIRA RODRIGUES	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	8401798	1	LARISSA NEVES LIMA SOARES	11/09/2023 A 10/09/2024	11/09/2024 A 10/10/2024
5944968	3	EVELYN DE SOUSA PEREIRA	04/08/2023 A 03/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5099153	1	LAURA SOLANGE CORDOVIL VIANA	12/09/2023 A 11/09/2024	12/09/2024 A 11/10/2024
54191681	3	FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL	03/09/2023 A 02/09/2024	03/09/2024 A 02/10/2024	5972067	1	LEVY NASCIMENTO LIMA DA SILVA	10/04/2023 A 09/04/2024	02/09/2024 A 16/09/2024
55587868	3	FELIPE MACEDO AMARAL	18/08/2023 A 17/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5971304	1	LILIANNE ESTHER MERGULHAO PIRKER	27/03/2023 A 26/03/2024	26/09/2024 A 10/10/2024

5093899	1	LOIDE FERREIRA DA SILVA	27/07/2023 A 26/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	319414	4	OLGA LIDIA CUNHA CORDEIRO	06/03/2023 A 05/03/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5971291	1	LUÃ CHARLES MAIA RAMOS	20/03/2023 A 19/03/2024	09/09/2024 A 28/09/2024	57209325	1	OLIVALDO AUGUSTO COELHO MOREIRA	17/12/2022 A 16/12/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
5898142	4	LUAN SOARES SILVA	01/04/2023 A 31/03/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5971065	1	OLIVIA DE JESUS BRANCHES	20/03/2023 A 19/03/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5972051	1	LUCIANE KAREN SILVEIRA FIGUEIREDO	10/04/2023 A 09/04/2024	30/09/2024 A 29/10/2024	5752795	4	OSIAS PANTOJA CHAVES	01/08/2023 A 31/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
54190006	2	LUCIANE SHIRLEY SILVA LISBOA	05/08/2023 A 04/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	55587846	2	PATRICIA BATISTA CARDOSO FERREIRA	30/07/2023 A 30/07/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
57201359	1	LUCICLEIA GUEDES PINHEIRO FREITAS	04/08/2022 A 03/08/2023	02/09/2024 A 01/10/2024	5935870	3	PAULA CRISTINA RODRIGUES FRADE	22/09/2023 A 21/09/2024	23/09/2024 A 22/10/2024
182915	1	LUIZ AUGUSTO DE AGUIAR DA SILVA	02/03/2023 A 01/03/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	3184919	1	PAULO ONETE DE ARAUJO VIANA	01/01/2023 A 31/12/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
5838541	3	LUIZ CARLOS MARQUES SECCO	22/04/2023 A 21/04/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	57200923	1	PERCEU DA SILVA MOURA	28/07/2023 A 27/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
55588630	4	LUIZ MIGUEL GALVAO QUEIROZ	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	6400736	1	PETRONIO LAURO TEIXEIRA POTTIGUAR JUNIOR	13/09/2023 A 12/09/2024	13/09/2024 A 12/10/2024
54192697	2	LUIZ OTAVIO BORGES NEVES	04/08/2023 A 03/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5909443	3	RAFAELA DA SILVA VALENTE	01/10/2022 A 30/09/2023	15/09/2024 A 30/09/2024
5940634	2	MAGNOLIA GABRIELA BARROS OLIVEIRA	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	3185419	1	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5967773	1	MAKSUEL GONCALVES DOS SANTOS	17/08/2023 A 16/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5842964	3	RAIMUNDO NONATO AGUIAR OLIVEIRA	15/09/2023 A 14/09/2024	16/09/2024 A 15/10/2024
5794870	1	MARCELO MACIAS MARTINS	05/08/2023 A 04/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5920705	2	REGIANE HELENA BARROS RABELO SANTOS	25/09/2023 A 24/09/2024	25/09/2024 A 24/10/2024
5144744	3	MARCELO PRESENTINO SILVEIRA	01/08/2023 A 31/07/2024	09/09/2024 A 08/10/2024	57202694	1	REGINA GABRIELA CALDAS DE MORAES	18/08/2023 A 17/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5857333	5	MARCIA DE FATIMA MACIEL DE ROJAS	13/09/2023 A 12/09/2024	13/09/2024 A 12/10/2024	5976569	1	RENATA MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ	01/08/2023 A 31/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5099099	1	MARIA DA CONCEICAO DA MOTA FIGUEIREDO	11/09/2023 A 10/09/2024	11/09/2024 A 10/10/2024	54190730	2	RENILCE MACHADO DOS SANTOS ARAUJO	16/08/2023 A 15/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5099129	1	MARIA DA LUZ PANTOJA QUARESMA	01/01/2023 A 31/12/2023	09/09/2024 A 08/10/2024	6060988	3	ROBERTA DE OLIVEIRA FARIAS	13/03/2023 A 12/03/2024	16/09/2024 A 30/09/2024
3157539	1	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA	10/07/2022 A 09/07/2023	16/09/2024 A 30/09/2024	5976583	1	ROBERTO DA SILVA FRANCO	01/08/2023 A 31/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
206369	5	MARIA DE FATIMA PANTOJA CARNEIRO	06/03/2023 A 05/03/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	57204317	1	ROBISON DANIEL FORMIGOSA VELOSO	25/08/2023 A 24/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5099188	1	MARIA DO MONTE SERRAT MACHADO CRUZ	12/09/2023 A 11/09/2024	12/09/2024 A 11/10/2024	5847770	1	ROBSON MESQUITA DA SILVA	01/10/2022 A 30/09/2023	16/09/2024 A 25/09/2024
5041635	1	MARIA DO SOCORRO FAVACHO BRAGA DE SOUSA	01/03/2023 A 28/02/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	752614	2	RUTH SOUZA DA COSTA	16/03/2023 A 15/03/2024	02/09/2024 A 16/09/2024
5099170	1	MARIA GRACINDA RODRIGUES DOS SANTOS	11/09/2023 A 10/09/2024	11/09/2024 A 10/10/2024	5962242	1	SABRINA DE SOUSA QUEIROZ	16/09/2023 A 15/09/2024	16/09/2024 A 15/10/2024
57202808	1	MARIA JOSE COSTA FARIA	04/08/2023 A 03/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	8401442	1	SABRINA FONTES DOMINGUES	04/09/2023 A 03/09/2024	04/09/2024 A 03/10/2024
5761662	2	MARIA RUTH BARROS VIRGOLINO	03/08/2022 A 02/08/2023	02/09/2024 A 01/10/2024	5947173	1	SANDRA SUELY DA SILVA LIMA	01/03/2023 A 28/02/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5971146	1	MARQUESE MACEDO LIMA	20/03/2023 A 19/03/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	54195794	2	SANDRO GONCALVES LOPES	11/08/2023 A 10/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5916627	6	MATILDE DIAS DA COSTA	01/09/2023 A 31/08/2024	10/09/2024 A 24/09/2024	54180349	4	SHEILA BRASILEIRO ABEN ATHAR	01/08/2023 A 31/07/2024	11/09/2024 A 30/09/2024
5920652	2	MAURO CESAR DE OLIVEIRA BEZERRA	01/08/2023 A 31/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	54194729	2	SHEILA FERNANDA DA COSTA BARBOSA	18/08/2023 A 17/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5719739	2	MESSIAS FURTADO DA SILVA	01/07/2023 A 30/06/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	54188123	2	SILVANA CRISTINA DIAS DO CARMO	16/07/2023 A 15/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5929119	2	MICHELLE LUIZA SANTOS DE ARAUJO	01/06/2023 A 31/05/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	2010909	4	SILVANA MARQUES LEITE	19/08/2022 A 18/08/2023	02/09/2024 A 11/09/2024
57189796	3	MILENE RIBEIRO DUARTE SENA	25/09/2023 A 24/09/2024	25/09/2024 A 24/10/2024	57202854	1	SILVIO ALESSANDRO DE JESUS PINTO	07/08/2023 A 06/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
57206531	2	NADIA VICENCIA DO NASCIMENTO MARTINS	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5061784	2	SINAIDA MARIA VASCONCELOS	06/09/2023 A 07/09/2024	06/09/2024 A 05/10/2024
5910717	2	NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5972331	1	SOLANGE ISACKSON REBELO BARRADAS	14/04/2023 A 13/04/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5099072	1	NATALINA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA	01/01/2023 A 31/12/2023	11/09/2024 A 10/10/2024	57209678	1	SONIA SOUZA CAMPOS	08/12/2022 A 07/12/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
5911666	3	NATHEMIAS MOAB SANTOS DE OLIVEIRA	01/08/2023 A 31/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	3213331	2	SONIA SUELY DA SILVA FERREIRA	29/08/2023 A 28/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
57229592	4	NATHIELE MARTINS MACEDO	11/02/2023 A 10/02/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5906967	3	TAINA ALVES TEIXEIRA	25/09/2023 A 24/09/2024	25/09/2024 A 24/10/2024
5976574	1	NAYARA MARTINEZ FARO	01/08/2023 A 31/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5932219	2	TAISE DA CONCEICAO REGO PEREIRA DIAS	11/03/2022 A 10/03/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
5972068	1	NAYZA SILVA BARROS	10/04/2023 A 09/04/2024	02/09/2024 A 01/10/2024	5920190	5	TAMIRES BORGES DE OLIVEIRA	01/06/2023 A 31/05/2024	17/09/2024 A 04/10/2024
57202692	1	NELSON VASCONCELOS PORTO	06/08/2023 A 05/08/2024	09/09/2024 A 19/09/2024	57201329	1	TELMA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	29/07/2023 A 28/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
57202068	1	NIL AARTS DE FARIAS	11/08/2022 A 10/08/2023	02/09/2024 A 01/10/2024	5931785	2	THAIS PEREIRA ROMANO	11/03/2023 A 10/03/2024	02/09/2024 A 01/10/2024

5834368	4	TONY LEAO DA COSTA	03/09/2023 A 02/09/2024	03/09/2024 A 02/10/2024
55586921	3	URUBATAN FERREIRA DE CASTRO	01/09/2023 A 31/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5922423	2	VICTOR TAVARES LEAL	20/03/2023 A 19/03/2024	24/09/2024 A 08/10/2024
3186008	1	WANDERNEI OLIVEIRA DOS SANTOS	17/09/2023 A 16/09/2024	17/09/2024 A 16/10/2024
57223072	3	WANDERSON AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	25/09/2023 A 24/09/2024	25/09/2024 A 24/10/2024
57195349	8	WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS	01/04/2023 A 31/03/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5972367	1	WELTON DE FREITAS MONTEIRO	24/04/2023 A 23/04/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5971069	1	ZAQUEL DE JESUS FELIZ NAVEGANTES	20/03/2023 A 19/03/2024	16/09/2024 A 30/09/2024
5928088	2	ZULIA CORDOVIL PINHEIRO	20/03/2023 A 19/03/2024	16/09/2024 A 30/09/2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1129560

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO EDITAL Nº 104/2024-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2024 – CADASTRO DE RESERVA**

A Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT) da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para compor cadastro de reserva, consoante permite a Lei 077/2011 para atuar na Área de Conhecimento/matéria/Tema dos Departamentos do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT da Universidade do Estado do Pará.

O Edital na íntegra está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 07 de outubro de 2024.

ELIANE DE CASTRO COUTINHO

Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia

Protocolo: 1129351

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1722/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/1186220

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, correspondente ao triênio de 03/02/2018 a 06/09/2022, para a servidora, MYLENE FORTE E SILVA PRADELLA, Matrícula nº. 54196495/1, CARGO: de Assistente Social, Lotada GABINETE/SEASTER.

Protocolo: 1129611

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1720 /2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/1169931

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em favor do (a) servidor (a), José Nildo Pantoja Messias, Mat. 5932321/2, Cargo: Assistente Administrativo, CPF: 628.951.332-04, para compras de PASSAGENS FLUVIAIS E RODOVIÁRIAS, tendo em vista que esta Secretaria não possui contrato de passagens.

87101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 000000 284.006 3390 33

Protocolo: 1129609

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1721 /2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/1171910

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Camila da Silva Santos, Mat. 5946670/1, Cargo Assessora, Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha, Mat. 80845759/3, Cargo Diretora, Maria de Nazaré Costa da Cruz, Mat. 5974116/1, Cargo que se deslocarão ao município de Ourilândia do Norte/PA, no período de 20/10 à 24/10/2024, para realizar Oficina de Sensibilização sobre o Trabalho Social com os Povos Indígenas no Sul do Pará: Cadastro Único, cadastramento diferenciado à população indígena e acesso aos programas sociais .Of. nº 119/2024/CRKSPA/FUNAI.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 01 660 0000 39 002241 283.779 339014

Protocolo: 1129610

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1704/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE: Autorizar o pagamento solicitado através do Processo: 2024/ E CONCEDER: Férias regulamentares para NOVEMBRO/24, aos servidores, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. dias	Exercício
80845778/5	Adjard Gaia Cruz	18/11 a 02/12/2024	15	Saldo
54193694/1	Agostinho Soares Belo	01/11 a 30/11/2024	30	2023/2024
54190773/2	Albanise Valente Assis Ribeiro	04/11 a 03/12/2024	"	2023/2024
54194475/2	Ana Kamilla Lima de Souza	04/11 a 03/12/2024	"	2023/2024
6403849/1	André Luiz Nascimento Cunha	04/11 a 18/11/2024	15	Saldo
3542710/1	Angelina Stefany Correa Ferreira	01/11 a 30/11/2024	30	2023/2023
5902985/1	Ana Paula Lobato Santos	04/11 a 03/12/2024	"	2023/2024
3225100/1	Antonio Souza Guimarães	01/11 a 30/11/2024	"	2023/2024
3199517/1	Carmem Suely de Oliveira	18/11 a 30/11/2024	13	Saldo
3542753/1	Carla Andréa Cantanhede	04/11 a 03/12/2024	30	2023/2024
5911819/1	Catarina Laboré C. Caldas	15/11 a 29/11/2024	15	2023/2024
3542761/1	Charles Morandini S dos Santos	04/11 a 03/12/2024	30	2023/2023
54192781/1	Cristina Charone Valente	01/11 a 30/11/2024	"	2023/2024
57227457/4	Dhayara de Almeida Rocha	04/11 a 03/12/2024	"	2023/2024
5907189/1	Dilcilene Silva Dos Reis	18/11 a 17/12/2024	"	2023/2024
5912939/1	Djandria Cunha Plach	20/11 a 19/12/2024	"	2023/2024
3542779/1	Edinair Monteiro R. Viegas	01/11 a 30/11/2024	"	2023/2024
57188688/3	Elisangela Valdez Vieira	04/11 a 03/12/2024	"	2023/2024
3255808/1	Eugenio Nunes Tavares	04/11 a 03/12/2024	"	2023/2024
55208831/1	Fabiane Campelo Oliveira	01/11 a 30/11/2024	"	2023/2024
3542689/1	Fátiana Cristine Pereira Santos	01/11 a 30/11/2024	"	2023/2023
5953116/2	Gyellen Nazaré Rodrigues Matos	18/11 a 02/12/2024	15	Saldo
5937534/2	Herivaldo dos Anjos Brito	18/11 a 17/12/2024	30	2023/2024
3225119/1	Ivana Maria Silva de Souza	01/11 a 30/11/2024	"	2023/2024
3542719/1	Izes Oliveira do E. santo	01/11 a 30/11/2024	"	2023/2024
5933442/2	Jacidéa da Silva Ribeiro	01/11 a 30/11/2024	"	2023/2024
55208803/1	Jair Trindade dos Santos	04/11 a 03/12/2024	"	2023/2024
225622/1	Janny da Silva Teles Araujo	04/11 a 03/12/2024	"	2023/2024
55209155/1	João Francisco Pacheco Junior	20/11 a 19/12/2024	"	2023/2024
3228525/1	Jocivaldo Mendes Evangelista	01/11 a 30/11/2024	"	2023/2024
54190957/1	Jucileide Emanuelle Pereira de Brito	04/11 a 03/12/2024	"	2023/2024
5967809/1	Leda Maria Alves	01/11 a 30/11/2024	"	2023/2024
5763720/2	Luciane Repolho Vieira	11/11 a 10/12/2024	30	2023/2024
55209169/1	Luiza Fernanda da Cruz Dornelas	18/11 a 17/12/2024	30	2023/2024
57191420/2	Manoel Alberto Leitão Dantas	04/11 a 03/12/2024	30	2023/2024
3224783/1	Manoel Ribeiro Cordeiro	16/11 a 01/12/2024	15	Saldo 21/22
5967649/1	Márcio Carlos Garcia da Silva	01/11 a 30/11/2024	30	2023/2024
631965/1	Maria Alcenizia Pinheiro Santos	04/11 a 03/12/2024	"	2023/2024
8093296/2	Maria de Fátima Fonseca	13/11 a 12/12/2024	"	2023/2024
55589739/2	Maria do Carmo de Jesus Santos	07/11 a 06/12/2024	"	2023/2024
57228387/1	Maria do Péripetuo Socorro Leão	01/11 a 30/11/2024	"	2023/2024
54192785/1	Maria Regina Reis Souza	03/11 a 02/12/2024	"	2023/2024
3542725/1	Mário Henrique de A. Melo	01/11 a 30/11/2024	"	2023/2024
5909810/1	Marlúcia Vulcão Veloso	05/11 a 04/12/2024	"	2022/2023
3542742/1	Oscar Felix de Oliveira Junior	04/11 a 03/12/2024	"	2023/2023
3542668/1	Paulo Sandro da Silva Soares	01/10 a 30/10/2024	"	2023/2024
3542762/1	Paulo Patrick Tavares Dias	04/11 a 03/12/2024	"	2023/2024
35076/1	Raimundo Alexandre Correa Santos	01/11 a 30/11/2024	"	2022/2023
55209243/1	Rildo Rodrigues da Silva	15 /11 a 14/12/2024	"	2023/2024

5484367/2	Rosa Maria Valle Gonçalves	18/11 a 17/12/2024	"	2023/2024
5963764/1	Rosileide Nogueira	01/11 a 30/11/2024	"	2023/2024
3223485/1	Rosinalva dos Santos Costa	01/11 a 30/11/2024	"	2023/2023
5946584/1	Silvana Teixeira da Silva	18/11 a 17/12/2024	"	2023/2024
5723800/1	Simone Barata de Souza	04/11 a 03/12/2024	"	2023/2024
54190691/2	Syane do Socorro R. Cardoso	04/11 a 03/12/2024	"	2023/2024
55209587/1	Tainara Veiga Silva	18/11 a 02/12/2024	15	Saldo
5906486/1	Thayana Mariqiliani Beltrão	04/11 a 17/11/2024	14	Saldo
5931935/2	Thays Costa Ribeiro	01/11 a 30/11/2024	30	2023/2024
54195922/1	Valeria Pinto Pipolos Pinheiro	30/09 a 29/10/2024	"	2023/2024
5910834/1	Vania Quaresma	05/11 a 04/12/2024	"	2023/2024
54192694/1	Vilma Lúcia de Azevedo Pinto	18/11 a 17/12/2024	"	2023/2024
5956215/1	Vitoria Carolina Valente Barros	04/11 a 03/12/2024	"	2023/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de outubro de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 1129613

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1724/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/1058514

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Fasepa - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, da servidora WANDA NAZARETH NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 5896110/1, ocupante do cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com ônus para o órgão de destino no período de 01/09/2024 a 31/08/2028, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

PORTARIA Nº 1725/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/1122944

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a SEPLAD – Secretaria Estadual de Planejamento e Administração, da servidora ELIZANETE DA SILVA VITERBINO, matrícula nº 54195802/1, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, com ônus para o órgão de destino no período de 01/12/2024 a 30/12/2028, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/1163889

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

NÚMERO DO CONTRATO 167/2024

PARTES: SEASTER E BENEDITA DO SOCORRO XAVIER DE CASTRO NUNES

CARGO: Médico Clínico Geral

DATA DO CONTRATO: 02/09/2022

DATA DO DISTRATO: 02/09/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1129607

fesa Escrita à Comissão Processante, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da aposição de seu ciente nesta, na conformidade com o que dispõe o art. 220 § 2º, do Diploma ao Norte; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1129549

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº.1462 de 03 de outubro de 2024–Conceder 07 (dias) de Licença Saúde à servidora Laurijane Monteiro Monteiro, matrícula nº.3215806/1, cargo assistente social, no período de 21.03.23 a 27.03.23.

PORTARIA nº.1461 de 03 de outubro de 2024–Conceder 01 (dia) de Licença Saúde ao servidor Manoel Antonio Pereira do Nascimento, matrícula nº.3216756/1, cargo vigia, no período de 14.04.23.

PORTARIA nº.1458 de 03 de outubro de 2024–Conceder 04 (dias) de Licença Saúde à servidora Marcilene Monteiro da Silva Negrao, matrícula nº.54183302/2, cargo monitor, no período de 13.02.23 a 16.02.23.

PORTARIA nº.1467 de 03 de outubro de 2024–Conceder 05 (dias) de Licença Saúde à servidora Iracy Gomes de Paula Mello, matrícula nº.3202623/1, cargo assistente social, no período de 11.10.22 a 15.10.22.

PORTARIA nº.1466 de 03 de outubro de 2024–Conceder 03 (dias) de Licença Saúde à servidora Ana Paula Martins de Lima, matrícula nº.54183277/2, cargo psicólogo, no período de 09.11.22 a 11.11.22.

PORTARIA nº.1464 de 03 de outubro de 2024–Conceder 02 (dias) de Licença Saúde ao servidor Alfredo Souza Teixeira Neto, matrícula nº.57200314/1, cargo monitor, no período de 21.10.22 a 22.10.22.

PORTARIA nº.1463 de 03 de outubro de 2024–Conceder 05 (dias) de Licença Saúde à servidora Sherlene da Silva Santos, matrícula nº.55589554/1, cargo monitor, no período de 08.06.22 a 12.06.22.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1129327

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 524, de 03 de outubro de 2024.

Processo nº 1182812/2024

OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais de consumo com aquisição de óculos de grau, de acordo com receituário médico, para atender a necessidade de dois socioeducandos, custodiados na UASE BENEVIDES, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 288877

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$860,00

SERVIDORA: BARBARA PEREIRA FERNADES, TÉCNICO SOCIAL, MATRÍCULA 5980874/1 – UASE BENEVIDES.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1129368

DIÁRIA

PORTARIA Nº 523/2024, de 03 de outubro de 2024.

Processo Nº 1186146/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, a seguinte agente público:

SERVIDORA: ANA CARLA HOLANDA, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA 5910302/3 – UASE BENEVIDES.

OBJETIVO: Realizar entregar aos seus familiares socioeducando em cumprimento de medida judicial, conforme justificativa nos autos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ABACATE DA PEDREIRA/PA.

PERÍODO: 04/10/2024 à 05/10/2024.

Valor: R\$ 527,10 – (1,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 790,65

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1129359

PORTARIA Nº 525, de 03 de outubro de 2024.

Processo Nº 1186130/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público:

SERVIDORES: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1-CSEM.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado, nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: ALTAMIRA/PA.

PERÍODO: 14/10/2024 a 15/10/2024.

Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$370,61

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1129346

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1472/2024-GAB/PRES. BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 02/2024-CPAD de 04/10/2024 e os despachos da ASPAD de 04/10/2024 e do Presidente da FASEPA de 04/10/2024; RESOLUÇÃO: Art. 1º. DESIGNAR a servidora Regina Fernandes Monteiro, Pedagoga, matrícula nº 5686423/1, lotada na Presidência (ASPAD), como defensora dativa da servidora Junice Rodrigues Arruda, já qualificada e devidamente indiciada nos autos do PAD'S nº 47/2024 (Processos nº 2023/564627(2024/262172) a que responde, devendo apresentar a De-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Ao Senhor KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS**

A Presidente da Comissão do PAD nº 044/2024 (Processo nº 2023/521914) NOTIFICA Vossa Senhoria. que após análise dos autos, a Comissão deliberou por arrolar Vossa Senhoria como acusado neste Processo, por suposta conduta irregular praticada em desfavor de dois membros da Comissão de Sindicância Punitiva na qual figurava como acusado. .Outrossim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a fim de acompanhar o mencionado Processo nas fases respectivas para as quais será intimado, podendo se fazer assistir por Advogado legalmente constituído e habilitado, apresentar rol de no máximo 05 (cinco) testemunhas, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento desta, reperguntar e contraditá-las, produzir provas e contra-provas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, efetivando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório assegurado por Lei. Comunica que a Comissão Processante encontra-se instalada na Sede Administrativa/FASEPA, 3º andar, sito à Rua Diogo Mória, nº 1101 (entre à Avenida Alcindo Cacela e Travessa 14 de Março) bairro do Umarizal, Belém/PA, no horário de 8h às 16 h, de segunda à quinta-feira e de 8h às 14 h, às sextas-feiras, em dias úteis. Belém/PA, 04 de outubro de 2024. GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA/Presidente da Comissão.

INTIMAÇÃO**Ao senhor KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS**

A Presidente da Comissão do PAD nº 044/2024 (Processo nº 2023/521914) intima Vossa Senhoria, a comparecer conforme agenda anexa abaixo, considerando a condição de acusado no supracitado processo, conforme denúncia oriunda da ASPAD, por meio do Memorando nº 50/2023 – ASPAD de 05.05.2023. AGENDA: Jaqueline Coutinho Martins, no dia 18/10/24 as 9h00 e Pedro Paulo Coelho de Almeida, no dia 18/10/24 as 10h00. Informe que as audiências serão realizadas na SEDE/FASEPA, sito a Rua Diogo Moia, 1101, Umarizal, CEP 66055-170, Belém/PA. Em caso de ausência será nomeado um defensor ad hoc, a fim de representá-lo, a fim de garantir os princípios da ampla defesa e do contraditório prevista na lei nº 5810/94. Belém/PA, 04 de outubro de 2024. GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA/Presidente da Comissão.

Protocolo: 1129458

panhar a delegação que representará o Estado do Pará na Conferência, a Brasília/DF, no período de 07 a 11/11/2024

Diária unitária: R\$ 527,10

3 e ½ diárias : R\$ 2.371,95

Valor total: R\$ 4.743,90

Nome	Cargo	Matrícula
ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO	Assistente Social	54183017/3
CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA	Ouvidora	5969936/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1129312**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 139 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 – GAB/SEIRDH.**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de CONSIDERANDO o Processo nº 2024/542985;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação referente a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 03/2024 com o INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA – IBRA, com vistas a realização do projeto denominado "DIA DH DA NOSSA GENTE", compreendendo Consultas Médica e realização de Exame de Eletrocardiograma – ECG e Exame de Vista para as comunidades LGBTQIA+, ID Gênero, Gênero, Orientação sexual, raça/cor e quilombolas e necessidades também das de situação vulnerabilidade social, a ser executado nos municípios de Belém, Ananindeua, Barcarena, Cachoeira do Piriá, Irituia e Aurora do Pará.

Mônica Galucio Maruoka Da Silva, Matrícula 5974188, CPF: 27951022268.

Isabela Caluff Canto, matrícula 5972944, CPF 00027498239

Belle Fadul, Matrícula 5972937, CPF: 90796721220, aos quais competem: Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

– Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

– proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

– Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta PORTARIA poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS – SEIRDH

Protocolo: 1129381**PORTARIA Nº 138 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 – GAB/SEIRDH**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 13.019, de 31 de Julho de 2014, DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, DE 5 DE JULHO DE 2024.

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/542985;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARÍLIA DE JESUS DA SILVA E SOUSA, CPF: 32435347200, MATRÍCULA: 5982106, lotada na Diretoria de Direitos Humanos da SEIRDH, para função de GESTOR da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 03/2024 com o INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA – IBRA, com vistas a realização do projeto denominado "DIA DH DA NOSSA GENTE", compreendendo Consultas Médica e realização de Exame de Eletrocardiograma – ECG e Exame de Vista para as comunidades LGBTQIA+, ID Gênero, Gênero, Orientação sexual, raça/cor e quilombolas e necessidades também das de situação vulnerabilidade social, a ser executado nos municípios de Belém, Ananindeua, Barcarena, Cachoeira do Piriá, Irituia e Aurora do Pará.

Art. 2º Na ausência do gestor titular, fica nomeado como suplente a servidora MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA, Matrícula 57213751, CPF: 80715290282, lotada na

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 10/2023 – J. LEMOS DE CARVALHO**

Objeto do Termo Aditivo: A redução de 20% no valor contratado para o serviço de locação de veículos, nos termos do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito do Poder Executivo Estadual e prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2023 por 12 (doze) meses, nos termos do processo 2024/692631.

Data da Assinatura: 03/10/2024

Vigência: 06/10/2024 A 06/10/2025

Dotação Orçamentária:

Ação: 293402

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza Despesa: 339033

Fonte: 01500000001-006355 (TESOURO)

Valor Total: R\$ 2.189.804,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil e oitocentos e quatro reais)

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.

CNPJ nº 05.054.895/0001-60.

Contratada: J. LEMOS DE CARVALHO

CNPJ nº 12.294.602/0001-88

Representante da Empresa: JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

CPF nº 419.782.187-53

Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1129330**DIÁRIA****PORTARIA Nº 583 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1171914

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor das servidoras desta SEJU, abaixo identificadas, para participar da etapa nacional da II COMIGRAR – Conferência Nacional das Migrações, que acontecerá na Universidade de Brasília – UNB nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2024, a fim de acom-

Diretoria de Direitos Humanos, para atuar como gestora da parceria acima indicada.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1129377

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 – FUNTRAD

O Governo do Estado do Pará, por meio do Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às de Escravo – FUNTRAD, vinculado à Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), torna público o Edital de Chamamento visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração no âmbito do programa de acolhimento de trabalhadores resgatados em situação de vulnerabilidade social, denominado RESGATA PARÁ.

Finalidade: Seleção de OSCs para parceria com o Governo do Estado na assistência e capacitação de trabalhadores resgatados, com prazo de 12 meses.

Inscrições: As OSCs interessadas deverão enviar suas propostas conforme orientações contidas no edital.

Disponível: A íntegra do edital está disponível no site <https://www.seirdh.pa.gov.br>.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO - SEIRDH

Presidente do CGFUNTRAD

Protocolo: 1129716

EXTRATO DO EDITAL DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 08/2024 – FUNTRAD

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo – CGFUNTRAD, torna público o Edital de Eleição Suplementar para a seleção de entidade da sociedade civil para compor o CGFUNTRAD/PA, biênio 2024-2026.

Finalidade: Preenchimento de 01 (uma) vaga para entidade da sociedade civil com atuação de pelo menos 02 (dois) anos nas áreas de prevenção, proteção e apoio ao trabalhador.

Inscrições: De 07 de outubro de 2024 a 07 de novembro de 2024, via e-mail: cir.seirdh@gmail.com.

Etapas do Processo: Inscrição, habilitação e seleção por eleição das organizações habilitadas.

Disponível: A íntegra do edital está disponível no site <https://www.seirdh.pa.gov.br>.

Belém-PA, 04 de outubro de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Presidente do CGFUNTRAD

Protocolo: 1129719

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 548/2024-SEMU, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 CONSIDERANDO o processo nº 2024/1175439, de 01 de outubro de 2024; RESOLVE: Conceder 1,5 (uma e meia) diárias à servidora Márcia Andréia Jorge de Lima – Coordenadora – CPF: 425.095.202-00, Obj: Realização de capacitação para rede municipal de serviços de atendimento a mulher, Destino: Barcarena, Período: 14 a 15/10/2024, Valor Total: R\$370,60. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim

Protocolo: 1129342

PORTARIA Nº 550/2024-SEMU, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 CONSIDERANDO o processo nº 2024/1175307, de 01 de outubro de 2024; RESOLVE: Conceder 1,5 (uma e meia) diárias à servidora Nazareno Natividade Pereira de Oliveira – Motorista – CPF: 218.084.062-49, Obj: Conduzir a equipe técnica para a realização da ação, monitoramento da rede de serviços de atendimento a mulher, Destino: Barcarena, Período: 14 a 15/10/2024, Valor Total: R\$370,60. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim

Protocolo: 1129350

PORTARIA Nº 549/2024-SEMU, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 CONSIDERANDO o processo nº 2024/1175439, de 01 de outubro de 2024; RESOLVE: Conceder 1,5 (uma e meia) diárias à servidora Telma Maria Medeiros de Lima – Assistente Social – CPF: 425.650.572-53, Obj: Realização de visitas técnicas aos serviços da rede de atendimento a mulher, Destino: Barcarena, Período: 14 a 15/10/2024, Valor Total: R\$370,60. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim

Protocolo: 1129348

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 206/2024 – DAF/SEDEME, 01 de outubro de 2024

Nome: Edilson Rodrigues Holles/Matricula:nº 8005710/Cargo/Função:- Motorista/Lotação:DAF/Origem:Belem-PA/Destino:Santa Izabel-PA/Período:03/10/2024/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:0,5 (meia)/Importância a ser paga:R\$ 123,53/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1129375

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RESULTADO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2024-CODEC

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Companhia e a Lei nº 4.686/1976;

RESOLVE:

Com fundamento no Artigo 51, incisos IX e X da Lei 13.303/16, e artigo 9º, inciso IX e X do Regulamento Interno de Licitações desta Companhia, a partir do que consta nos autos do processo PAE nº 2024/235931, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.729.446/0001-40, vencedora do presente certame, com apresentação da melhor proposta no valor global de R\$ 141.641,07 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e sete centavos), conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Companhia; e HOMOLOGAR o procedimento de Licitação Presencial nº 004/2024, realizado no modo de disputa fechado, do tipo menor preço global, destinado a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados de engenharia executiva para revitalização do pórtico da ZPE BARCARENA, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo I do Edital, considerando DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, prolatada e lavrada na Ata do Certame - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2024-CODEC, em 16.09.2024 e PARECER Nº 096/2024-DIJUR/CODEC.

Publique-se na forma da lei e encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência da homologação e demais providências. Belém (PA), 03 de outubro de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Presidente | CODEC

Protocolo: 1129622

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 219/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1185990, R E S O L V E:

I - CONCEDER a funcionária JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, matrícula 55587702/3, Assessora, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a fim de cobrir despesas de pronto pagamento, a ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

Natureza de Despesa:	Valor:
339030 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
339039 - Serviço de Terceiros P. Jurídica	R\$ 1.000,00

II - O período de aplicação do suprimento ora determinado deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária e, para a prestação de contas, 15 (quinze) dias após o término da referida aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de outubro de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1129316

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 286/2024 de 04/10/2024. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor ANTÔNIO CARLOS LIMA SANTOS, matrícula nº 3169740/1, Continuo, no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, referente ao triênio de 01/03/2009 a 28/02/2012, conforme processo nº 2024/1170087. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1129614

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 287/2024 de 04/10/2024. Art. 1º EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral do servidor RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA, matrícula nº 57222848/1, Técnico de Administração e Finanças B, a partir de 01/10/2024. Art. 2º PERMUTAR a Gratificação de Tempo Integral à servidora MARIA AUXILIADORA POJO LIMA, matrícula nº 2022273/1, Assist. Administrat. B, no valor de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/10/2024, conforme processo nº 2024/1125499. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1129616

PORTARIA Nº 283/2024 de 03/10/2024. Artigo Único: DESIGNAR a Coordenadora Regional LEILA DE LOURDES PINTO ARRIFANO, CPF nº 300.116.632-00, para proferir decisões e análise de processos de rito singular e autenticação de processos do Registro Mercantil a partir da data de publicação desta Portaria, conforme processo nº 2024/747247. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1129581

PORTARIA Nº 284/2024 de 04/10/2024. Art. 1º EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral do servidor JOSÉ MARIA DE ASSUNÇÃO MORAES, matrícula nº 3170209/1, DATILOGRAFO, a partir de 09/10/2024. Art. 2º CONCEDER, mediante a Permuta, a Gratificação de Tempo Integral à servidora JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO, matrícula nº 5965776/1, Técnico de Administração e Finanças A, no valor de 50% (cinquenta por cento), a partir de 09/10/2024, conforme processo nº 2024/1160210. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1129576

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1060/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/1188151, de 03/10/2024. R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora EDNA SOCORRO ZACARIAS MOREIRA, matrícula 57196035/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo; lotado na Diretoria de Fiscalização e acompanhamento de Obras, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, referente ao triênio 22/04/2017 a 21/04/2020 (2º etapa).

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1129626

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024 CE Nº 90021/2024

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda - em Recuperação Judicial - CNPJ 05.068.564/0001-80

OBJETO: Implantação do sistema de esgotamento sanitário da Sub-Bacia Tamandaré 03 – Sub-Bacia 3.1, área do Complexo Ver-o-Peso – 1ª Etapa, no município de Belém, neste Estado

VIGÊNCIA: 07/10/2024 a 07/10/2026

VALOR: R\$ 12.370.495,44

NOTA DE EMPENHO: Nº 2024.070101NE002288

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 17.512.1489.7568 449051
01500000001 / 02500000001 01700000006 / 02700000006 61500000001 / 62500000001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Sediada: Avenida Senador Lemos, 791, Edif. Síntese Plaza Sala 1308, Umarizal Belém, PA, CEP 66050005

Protocolo: 1129467

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TAC Nº 48/2022 – CP Nº 30/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

J.A. Construção Civil Eireli – CNPJ 22.328.699/0001-56

Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em Municípios do Estado do Pará que Integram a Região do Guamá – Lote 04

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 05/10/2024 a 05/04/2025

Data da Assinatura: 03/10/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1129448

4º TAC Nº 45/2022 – CP Nº 30/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Lucena Infraestrutura Ltda. – 03.992.929/0001-32

Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em Municípios que Integram a Região do Capim, neste Estado – lote 05

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01/10/2024 a 01/04/2025

Data da Assinatura: 01/10/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1129390

4º TAC Nº 028/2023 – TP Nº 15/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

ECO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ nº 16.993.292./0001-40

OBJETO: Reforma e ampliação da Câmara Municipal de Marituba, neste Estado

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 29/10/2024 a 27/01/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1129490

3º TAC CT Nº 80/2021 -CP Nº 11/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Círio Construtora e Serviços Ltda – CNPJ 08.645.489/0001-60

Objeto: Pavimentação asfáltica em ruas e vias no Município de Viseu, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo e incluir a funcional programática: 07.101 26. 451. 1489. 7645 44091 449051 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 57, §1º, IV e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

Vigência: 30/09/2024 a 30/03/2025

Data da Assinatura: 30/09/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1129504

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 161/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Magalhães Barata – CNPJ 05.171.947/0001-89

Objeto do Convênio: "Construção de uma Feira Coberta, no Município de Magalhães Barata"

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 15/10/2024 a 15/10/2025

Data da Assinatura: 03/10/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1129352

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ERRATA

No Diário Oficial do Estado nº 35.988, de 04 de outubro de 2024, página 108. Protocolo 1128746.

Onde se lê: "Contrato nº. 04/2024-PRODESAN PARÁ".

Leia-se: "Contrato nº. 03/2024-PRODESAN PARÁ".

Protocolo: 1129464

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA torna público que realizará nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 2.940/2022 e demais legislações correlatas, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição de itens de T.I (tecnologia da informação), conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Número: 90005/2024/ARTRAN

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data e Hora da Abertura: 17/10/2024 às 09h00min horas (horário de Brasília – DF)

UASG: 929072

Endereço: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA – Rua dos Paríquis, n.º 1907 – Batista Campos, Belém/ PA.

Recebimento de propostas: A partir de 07/10/2024 no site COMPRAS.GOV. A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. No Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará no endereço www.compraspara.pa.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>.

Belém, 04 de outubro de 2024.

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Diretor Geral AGTRAN

Protocolo: 1129439

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação: nº 017/2024-ARTRAN/PA

Processo: PAE n.º 2024/1142545.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará-ARTRAN/PA e JEFA – Comunicação e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para realização de PLOTAGEM de veículos Valor Total: R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Projeto de Trabalho:82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno: 4110008338C; Elemento de Despesa:333903963 Serviços Gráficos; Fonte de Recursos: 01501000061

Data da Assinatura: 04/10/2024

Ordenador Responsável: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - Diretor Geral ARTRAN/PA

Belém, 04 de outubro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL ARTRAN/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, A Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará, resolve ratificar o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2024 com fulcro no art.74, INCISO III, f da Lei Federal 14.133/21.

Belém,04 de outubro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-

DIRETOR GERAL-ARTRAN/PA

Protocolo: 1129590

FÉRIAS

PORTARIA Nº 202/2024 - GAB/ARTRAN-PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

RESOLVE:

1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOARES	5947523/1	01/04/2023 A 31/03/2024	08/11/2024 a 07/12/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de outubro de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1129539

OUTRAS MATÉRIAS

EXTINÇÃO DE LINHA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º e 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

Considerando o protocolo geral PAE/ARCON-PA nº2021/806042

RESOLVE:

• PUBLICAR a EXTINÇÃO da outorga emitida à Cooperativa COOPERTASP, referente à linha TUCUMÃ-CANAÁ DOS CARAJÁS, código 070605 sem prejuízo dos débitos vencidos

Belém, 02 de outubro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR -DIRETOR GERAL

Protocolo: 1129462

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 610 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias, do servidor ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, concedida anteriormente no período de 15/10 a 13/11/2024, através da PORTARIA Nº 560, de 30 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.948, de 03/09/2024, referente ao exercício 2023/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de outubro de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1129323

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 613 DE 03/10/2024

CONCEDER Licença Saúde, a MÁRCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 54194538/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública – Sociologia.

Lotação: Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Período: 02/10/2024 a 21/10/2024, perfazendo 20 (vinte) dias.

ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1129384

PORTARIA Nº 614 de 03/10/2024

CONCEDER Licença Saúde, a servidora HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA, Identidade Funcional nº 54192460/4.

Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Biologia.

Lotação: Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT.

Período: 03/10/2024 a 17/10/2024, perfazendo 15 (quinze) dias.

ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1129387

FÉRIAS

PORTARIA Nº 608 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares no mês de NOVEMBRO de 2024 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5964471/1	DANIEL AUGUSTO MENDES REGO	2023/2024	04/11 a 03/12/2024
8401307/1	LARISSA ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	2023/2024	04/11 a 03/12/2024

8401294/1	SANDRA HELENA RAMOS DE SOUSA ARAÚJO	2023/2024	18/11 a 17/12/2024
57190417/2	SUZANE DE NAZARÉ MARACAHYPE DA SILVA	2022/2023	01 a 30/11/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de outubro de 2024.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1129324

PORTARIA Nº 611 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 04/11 a 18/11/2024, interrompidas através da PORTARIA Nº 013 de 15/01/2024, publicada no DOE nº 35.682, de 17/01/2024, referente ao exercício 2021/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de outubro de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1129321

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO PORTARIA Nº 188/2024 – SEEL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor FRANCISCO BENTEMILLER MONTEIRO SOUSA, MATRICULA nº 5960072/4, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 35/2024-SEEL, celebrado com a ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE, referente ao processo nº 2024/1110335.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de Outubro de 2024.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1129461

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 35/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2024

PROCESSO Nº 2024/1110335

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 36/2024 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para Execução do Projeto "PROJETO – OPEN DE JIU-JITSU REGIÃO METROPOLITANA".

ASSINATURA: 04/10/2024

VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 30/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática : 08101.27.813.1512.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

PI: 24DEMP00257

Ação: 298408

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Valor contrapartida: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Valor Total: R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais)

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE, CNPJ/MF sob o nº 23.389.856/0001-04

ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1129451

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 795/GEPS/SETUR DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1186733; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora PATRICIA ANITA REZEGUE MENDES, Mat. nº 2014386/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender as despesas de classificação: 339030 – (Consumo) R\$ 2.500,00 339039 – (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 2.500,00

A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1129608

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 36/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA CNPJ/MF sob o nº 04.822.060/0001-40

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar os espaços de 04salasmultiusos e área de alimentação do CENTRO DE CONDIÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, em Santarém. Com capacidade média de 80 pessoas em cada sala, para realização do evento "Programa CNH Pai D'Égua "que acontecerá nos dias 10a 19de setembrode2024de 12:00h as19:00h.

VALOR: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024

Responsável: Lucas Viera Torres, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO.

Protocolo: 1129540

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Referente: PREGÃO SRP Nº 90007/2024

(Processo nº. 2023/856757)

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, após adjudicação e homologação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decretos Estaduais nº 2.121/2019, 534/2020, 991/2020 e 878/2008, e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da PRODEPA, e pela Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE Registrar os Preços Para AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E INTERFACES OPTICAS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, destinados à expansão, manutenção preventiva e corretiva da rede de comunicação de dados do Estado, com fornecimento de materiais e acessórios, oferecidos pelas propostas classificadas, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, das seguintes empresas:

– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007-A/24

TELLYCOM BRASIL LTDA., com sede na Av. Desembargador Moreira nº 2120, Aldeota, Fortaleza/ (CE) – CEP: 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 28.329.622/0001-87, representada neste ato pelo Sr. FRED DOS SANTOS BRITO, Identidade nº 3199320 – SSP/PA e CPF nº 635.431.762-34, para os Itens:

(a) Item 01 no valor de R\$ 7.448,00

(b) Item 02 no valor de R\$ 32.000,00

(c) Item 08 no valor de R\$ 14.096,00

– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007-B/24

PLAXIS IND. COM. EQUIP. TECNOLÓGICOS LTDA., com sede em Av. Jorge Abrão, 719-B – Bairro Shangri-lá CEP: 14161-170- Cidade: Sertãozinho – (SP) – CEP: 14161-170, inscrita no CNPJ/ sob o nº 30.670.371/0001-41, representada neste ato pelo Sra. ANDRESSA FERREIRA DE PAULA RAMOS, Identidade nº 50.099.630-1 e CPF nº 049.649.676-03, para os Itens:

(a) Item 05 no valor de R\$ 3.300,00

(b) Item 06 no valor de R\$ 2.370,00

– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007-C/24

V&M NEGOCIOS EIRELLI LTDA., com sede em Rua. Germiniano maia, 803-A-Bairro Salgado Filho – Cidade: Aracaju – (SE) – CEP: 49020-040, inscrita no CNPJ/ sob o nº 27.836.512/0001-49, representada neste ato pelo Sra. ROSANE MILET PASSOS, Identidade nº e CPF nº 020.936.645-18, para o Item:

(a) Item 03 no valor de R\$ 33.000,00

– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007-D/24

FIBER X TELECOM S.A., com sede em R.Jose Neoli cruz nº5000, lote 33 quadra a cond abc bussiness park, , 719-B – Bairro Santa Luzia- Cidade: Porto Belo – (SC) – CEP: 88210-000, inscrita no CNPJ/ sob o nº 10.463.951/0001-50, representada neste ato pelo Sr. REINALDO FRANCISCO GUERRA JUNIOR, Identidade nº 5096786 ssp/sc e CPF nº 076.639.689.48, para os Item:

(a) Item 10 no valor de R\$ 353.285,20

Prazo de vigência da Ata: 08/10/2024 a 07/10/2025

A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1129432

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO 40/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS CNPJ CNPJ/MF sob o nº 05.182.126/0001-48.
 OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar gratuitamente o espaço Camarim e Galpão do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS para realização do evento “NÃO APAGUEIS O ESPÍRITO” a realizar-se nos dias 03 e 04 de outubro de 2024, para 5(cinco) mil pessoas.
 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024
 RESPONSÁVEIS: José Eduardo Pereira da costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1129538**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO – CONTRATO Nº 103/2024/TJPA.****PROCESSO: TJPA-PRO-2024/03983**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.088.923/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento da infraestrutura de backup, contendo software/serviços, licenças e equipamentos de proteção de dados, objetivando a expansão da infraestrutura de TIC do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 86/2023 – TJAC

VIGÊNCIA: e 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, consoante os termos do caput do art. 57 da Lei n. 8.666/93, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no DOE, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.065.963,00 (Três milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio Natureza de despesa: 339039; 339040 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: FISCALTÉCNICO: Sandro Luiz de Oliveira Martins Matrícula: 105031 e Paulo Gleidson Risuenho Peinado Matrícula: 40360. FISCAL ADMINISTRATIVO: Luiz de Oliveira Martins Matrícula: 105031 e Paulo Gleidson Risuenho Peinado Matrícula: 40360. GESTORA: Erick Johnny Maciel Bol Matrícula: 105937 – Titular RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1129711**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: LP23 LTDA –DESENVOLVE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.048.456/0001-88. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/46895. OBJETO DO CONTRATO: A contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Container para coleta, transporte e destino de entulho, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 048/2023. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 089/2023, bem como a inclusão da cláusula da proteção de dados pessoais. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/10/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 7.802,93 (sete mil oitocentos e dois reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário -Apoio; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339039 / DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1129435**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: SOLICITA NEGÓCIO PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.132.270/0001-32. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/46904. OBJETO DO CONTRATO: A contratação direta do Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, detentora exclusiva da ferramenta sollicita, para o acesso a plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização de informações na área de licitações e contratos administrativos. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação n.º 67/2024. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 073/2022, bem como o reajuste do valor contratual e inclusão de cláusula da proteção de dados pessoais. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/10/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 34.348,88 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.122.1421.8195 -Operacionalização das Ações Administrativas do Poder judiciário Apoio; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339039 / DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1129420**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/TJPA/2024 (90029/2024)**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores tipo caminhão e furgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2024, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 02 de outubro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1129443**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/TJPA/2024 (90031/2024)**

OBJETO: Registro de Preços para atendimento eventual de Recarga e Serviço de Manutenção de 2º e 3º nível de Extintores de Incêndio Portáteis. SESSÃO PÚBLICA: 22/10/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 04 de outubro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1129356**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2023/TJPA.**

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, inscrito no CNPJ 04.567.897/0001-90 E UNY-AD EDUCACIONAL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.531.339/0001-82. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/35590. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ACT nº 047/2023/TJPA por 12 (doze) meses, bem como a inclusão de cláusula da proteção de dados pessoais. PERÍODO: 04/10/2024 A 03/10/2025. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

Protocolo: 1129502**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022/TJPA.****PROCESSO: TJPA-MEM-2024/18180.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: HEXCEL ELEVADORES LTDA, CNPJ 10.599.628/0001-09.

OBJETO: Correção dos valores calculados na Nota Técnica nº 173/2024 e a consequente retificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO NOVO VALOR DO ADITIVO.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais 2º Termo Aditivo que não colidirem com o presente termo de rerratificação.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Otávio de Almeida Júnior – Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 1129710

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.775, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 019442/2024, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100455	ROSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA	Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo TCE-CA-401	D	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo TCE-CA-401	D	03	25-09-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1129596

PORTARIA Nº 42.745, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 018917/2024, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100124	LUJZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	D	02	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	D	03	20-09-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1129492

PORTARIA Nº 42.743, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova a NPC SGP-04/2024, que dispõe sobre regras gerais e procedimentos de controle necessários para mitigar riscos atinentes ao processo de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano de Logística Sustentável do TCE/PA.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares); CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Portaria nº 41.381 de 14 de dezembro de 2023 que definiu os sistemas administrativos para os fins do SCI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Portaria nº 41.400 de 19 de dezembro 2023 que aprovou a Norma Padrão para elaboração e atualização das Normas de Procedimento e Controle no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Secretaria de Controle Interno, na qualidade de órgão de controle institucional;

CONSIDERANDO a necessidade dos controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento de Controle NPC SGP-04/2024, do Sistema de Controle Administrativo da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, a qual tem por finalidade estabelecer regras gerais e procedimentos de controles necessários para mitigar riscos atinentes ao processo de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano de Logística Sustentável do TCE-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de outubro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1129485

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.752 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 547/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019977/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100457, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1129601

PORTARIA Nº 42.776 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 546/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019976/2024, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DILSON VIEIRA DOS ANJOS, Motorista, matrícula nº 0995604, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 27-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1129593

PORTARIA Nº 42.753 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 540/2024, de 03-10-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019970/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-09 a 12-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1129604

PORTARIA Nº 42.750 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 545/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019975/2024, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RODOLFO FREIRE MOLLER PINGARILHO, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101589, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1129575

PORTARIA Nº 42.748 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 523/2024, de 19-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019907/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 11-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1129561**PORTARIA Nº 42.746 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 548/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019892/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora REGILENE MARIA MELO CARVALHO, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100341, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-09 a 26-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1129557**PORTARIA Nº 42.777 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 543/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019973/2024,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101755, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 25-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1129569**PORTARIA Nº 42.751 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 529/2024, de 26-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019927/2024,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DILSON VIEIRA DOS ANJOS, Motorista, matrícula nº 0995604, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 20-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1129566**PORTARIA Nº 42.747 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 496/2024, de 02-10-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019903/2024,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JUSTINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100422, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-09 a 02-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1129559**PORTARIA Nº 42.749, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 544/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019974/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 0580090, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 23-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1129572**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 19.667****(Processo nº TC/016421/2024)**

Define as Unidades Jurisdicionadas cujas prestações de contas referentes ao exercício de 2023 serão autuadas para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe a Resolução TCE/PA nº 19.022/2018.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a sua competência de julgar as contas dos responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, nos termos do art. 116 II da Constituição Estadual;

Considerando o poder regulamentar que lhe é conferido pelo art. 3º da Lei Complementar nº. 81/2012, que autoriza a expedição de atos e instruções

normativas sobre matéria de sua atribuição e organização dos processos que lhes devam ser submetidos;

Considerando os princípios da economicidade, eficiência, celeridade, transparência e da razoável duração do processo;

Considerando o art. 6º da Resolução TCE/PA nº. 19.022/2018, segundo o qual o Tribunal definirá, anualmente, as unidades jurisdicionadas selecionadas, mediante critérios de materialidade, risco e relevância, que terão processo de prestação de contas de gestão autuado para fins de instrução e julgamento;

Considerando o art. 4º, § 2º da Resolução TCE/PA nº. 19.022/2018, que determina a autuação obrigatória das contas de gestão da unidade jurisdicionada cujo processo de prestação de contas não for formalizado nos três anos anteriores;

Considerando o art. 4º, § 3º da Resolução TCE/PA nº. 19.022/2018, que determina as unidades jurisdicionadas que serão autuadas e julgadas anualmente, independentemente da aplicação da Matriz de Risco;

Considerando a atualização da classificação das unidades jurisdicionadas sujeitas à prestação de contas anual de gestão do exercício 2022 e seguintes, definida pela Resolução TCE/PA nº. 19.340/2022;

Considerando, por fim, a manifestação da Presidência constante da Ata nº 6.014, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º. As prestações de contas anuais de gestão, referentes ao exercício de 2023, das unidades jurisdicionadas, relacionadas no Anexo desta Resolução, serão autuadas para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe o art. 6º da Resolução TCE/PA nº. 19.022/2018.

Parágrafo único. O TCE/PA poderá ainda autuar prestação de contas de unidade jurisdicionada não alcançada pelos critérios técnicos de seleção na hipótese prevista no art. 11, II da Resolução TCE/PA nº. 18.919/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 3 de outubro de 2024.

	NOME DA UNIDADE JURISDICIONADA	SIGLA
1	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO EST. DO PARÁ	ADEPARA
2	BANCO DO ESTADO DO PARÁ	BANPARÁ
3	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	COHAB
4	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	COSANPA
5	DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ	DETRAN
6	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PRODEPA
7	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	FHCGV
8	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ¹	FUNTELPA
9	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	SANTA CASA
10	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ¹	FDE
11	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ ¹	IOEPA
12	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	IASEP
13	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	IGEPPS
14	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO ¹	NGTM
15	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	NGPR
16	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO ¹	NGPM
17	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	POLICIA CIVIL
18	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	PM/PA
19	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	SEFA
20	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SEAP
21	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	SECTET
22	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	SECOM
23	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	SECULT
24	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	SEDAP
25	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	SEDOC
26	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	SEOP

27	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SEPLAD
28	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	SESPA
29	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SEGUP
30	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	SETRAN
31	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ¹	SEAC

¹ UJs atuadas automaticamente em razão da previsão do art. 4º, §2º da Res. nº 19.022/2018.

RESOLUÇÃO Nº 19.668 (Processo nº TC/015149/2024)

Cessão de servidor efetivo à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a solicitação de cessão de servidor efetivo, formalizada pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, por intermédio do Ofício nº 196/2024-GP/DGP-AL, de 4 de julho de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 424/2024 da Procuradoria deste Tribunal; Considerando o disposto no art. 31 da Lei Estadual nº 5.810/1994, bem como os termos do art. 12, II, "c", do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o teor da Resolução nº 16.988, de 18 de janeiro de 2005; Considerando exposição da Presidência constante da Ata nº 6.014, desta data. RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para esta Corte, pelo período de 1º de junho de 2024 a 31 de maio de 2026, o servidor efetivo NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS, matrícula nº. 0100483, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301, Classe C, Nível 04.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emilio Martins", em Sessão Ordinária de 3 de Outubro de 2024.

Protocolo: 1129449

PORTARIA N.º 42.744, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Regulamenta a fase preparatória relativa aos processos de contratações de serviços, compras e fornecimentos e das atribuições e designações dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa assegurada ao Tribunal de Contas do Estado do Pará pelo art. 118 da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO as inovações trazidas pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação interna de dispositivos previstos pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual faz instituir as diretrizes e mandamentos aplicáveis às licitações e contratos administrativos.

CONSIDERANDO o art. 11, parágrafo único, da Nova Lei de Licitações e Contratos, que atribui à alta administração do órgão a responsabilidade pela implementação de processos e estruturas para a adaptação do aparato administrativo às novas exigências legais, com o intuito de promover um ambiente íntegro e confiável, assegurando o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promovendo eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a fase preparatória relativa aos processos de contratações de serviços, compras e fornecimentos e das atribuições e designações dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CAPÍTULO I OBJETO E DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - agente público: servidor que, em virtude de eleição, nomeação, designação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo ou função Pública;

II - agente de contratação: servidor, preferencialmente efetivo, designado entre os agentes públicos com atribuições relacionadas a licitações e contratos ou que possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

III - autoridade máxima: a Presidência do TCE-PA, responsável pela governança das contratações, dotada de poder de decisão para aprovar a implementação de processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações;

IV - autoridade competente: agente público dotado de poder de decisão para atos relacionados à contratação, conforme atribuições estabelecidas no âmbito do TCE-PA, observadas as normas legais;

V - documento de formalização da demanda (DFD): documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a unidade demandante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

VI - documento de oficialização da demanda (DOD): documento que dá início à fase de planejamento e contém o detalhamento da demanda;

VII - estudo técnico preliminar (ETP): documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, elaborado para descrever a necessidade do ente público, apresentar as possíveis soluções para atendê-la, assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, o projeto básico ou anteprojeto;

VIII - termo de referência (TR): documento que deverá conter os elementos técnicos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o bem ou serviço a ser contratado e orientar a execução e a fiscalização contratual;

IX - projeto básico (PB): conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

X - projeto executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes;

XI - análise de riscos: levantamento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação, dispoendo medidas para eliminar ou reduzir a probabilidade dos riscos se efetivarem, além de ações de contingenciamento para caso seja necessário lidar com os efeitos da ocorrência daqueles cuja probabilidade não foi possível eliminar totalmente;

XII - mapa de riscos: instrumento que materializa a análise de riscos e mantém o seu registro e comunicação ao longo de todas as fases da contratação, dispoendo medidas para eliminar ou reduzir a probabilidade dos riscos se efetivarem, além de ações de contingenciamento para caso seja necessário lidar com os efeitos da ocorrência daqueles cuja probabilidade não foi possível eliminar totalmente;

XIII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação;

XIV - pesquisa de preços: procedimento prévio é indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública;

XV - fase preparatória da contratação: instrução processual compreendida entre a oficialização da demanda e a publicação do edital de licitação ou a seleção do fornecedor nas contratações diretas, conduzida e coordenada pelo integrante requisitante;

XVI - fase de seleção do fornecedor: instrução processual compreendida entre a publicação do edital de licitação ou aviso de dispensa e a adjudicação do objeto, conduzida e coordenada pelo agente de contratação;

XVII - plano de contratações anual: documento que consolida as demandas que o TCE-PA planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

XVIII - área demandante: qualquer unidade do TCE-PA que demande contratação;

XIX - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre a demanda, responsável por garantir a correta especificação e execução do objeto;

XX - equipe intersetorial: equipe que poderá ser constituída para a etapa preparatória de contratações transversais que envolvam mais de uma unidade do TCE-PA, composta por representantes do setor demandante e da área técnica;

XXI - gestão de contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

XXII - fiscalização técnica: acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução estão compatíveis com os indicadores estabelecidos nos instrumentos que especificam a contratação, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

XXIII - fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

XXIV - fiscalização setorial: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas do TCE-PA;

XXV - fiscalização pelo público usuário: acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

§ 1º. Os papéis de demandante e de área técnica poderão ser exercidos pela mesma unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, preservada a segregação de funções entre os agentes públicos.

§ 2º. São áreas demandantes no âmbito do TCE-PA, sem prejuízo de outras que possam impulsionar uma contratação:

- a) Secretaria de Administração;
- b) Secretaria de Gestão de Pessoas;
- c) Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica;
- d) Secretaria de Tecnologia da Informação;
- e) Escola de Contas Alberto Veloso;
- f) Assessoria de Comunicação e Relações Públicas;
- g) Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais
- h) Gabinete Militar;
- i) Diretoria de Logística e Patrimônio.

§ 3º. As demandas de unidades que sejam subordinadas às listadas no parágrafo segundo deverão ser previamente autorizadas pela autoridade a qual estão vinculadas, para subseqüente encaminhamento à unidade gestora.

Art. 3º. A designação dos agentes públicos para o exercício das funções essenciais atinentes às licitações e aos contratos administrativos no âmbito do TCE-PA é de competência da Presidência.

§ 1º. Para a designação dos agentes públicos deverão ser observados, como requisitos, o desempenho de atribuições relacionadas a licitações e contratos, ou formação compatível, ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público;

§ 2º. É vedada a designação de agente público que seja cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais do TCE-PA ou tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 3º. O princípio da segregação de funções deverá ser observado na designação dos agentes públicos, de modo que não ocorra a atuação simultânea dos agentes em funções mais suscetíveis a risco nos processos de contratação.

CAPÍTULO II SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º. A Secretaria de Administração é a unidade gestora de contratações do TCE/PA, responsável por promover o atendimento de demandas, avaliar a necessidade e viabilizar o encaminhamento da contratação.

Art. 5º. A Autoridade competente da Secretaria de Administração é o agente público dotado de poder de decisão para atos relacionados à contratação, nos limites das atribuições estabelecidas no âmbito do TCE-PA.

CAPÍTULO III DA FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO

Seção I Área demandante

Art. 6º. A Área Demandante é a unidade solicitante, usuária ou responsável pelos serviços ou bens objeto da contratação, devendo acompanhar as ações realizadas pelo gestor e pelos fiscais do contrato.

Art. 7º. Compete à Área Demandante:

- I - Identificar a necessidade da aquisição de bens, contratação de serviços ou obras e serviços de engenharia;
- II - Descrever a necessidade da contratação fundamentada em Estudo Técnico Preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- III - Definir a melhor solução para o atendimento da necessidade, por meio de Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo, conforme o caso;
- IV - Definir os critérios de execução e pagamento, das garantias exigidas e das condições de recebimento do objeto;
- V - Elaborar o orçamento preliminar estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- VI - Elaborar a Análise dos Riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

§1º. A unidade que solicita a aquisição de bem ou serviço será responsável preferencialmente pela elaboração do documento de oficialização da demanda, do estudo técnico preliminar e do termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso.

§2º. De acordo com a natureza e a especificidade do objeto, as competências citadas neste artigo poderão ser assumidas pela área técnica ou por equipe intersetorial.

Seção II Documento de Oficialização da Demanda

Art. 8º. O Documento de Oficialização da Demanda – DOD será elaborado pela área demandante, com base no Documento de Formalização de demanda – DFD que compõe o Plano de Contratações Anual – PCA, e deverá conter:

- I - identificação da unidade demandante e, quando for o caso, da equipe intersetorial;
- II - descrição da demanda a ser atendida, sem indicar a solução;
- III - justificativa da necessidade;
- IV - estimativa da quantidade demandada;
- V - estimativa preliminar do valor;
- VI - alinhamento com o Planejamento Estratégico e outros instrumentos de planejamento da administração;
- VII - atestado de previsão no Plano de Contratações Anual;
- VIII - justificativa da dispensa da elaboração do ETP e da análise de riscos, quando cabível.

§ 1º. Quando a demanda não estiver prevista no Plano de Contratações em curso, o DOD deverá conter, adicionalmente:

- I - o grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto;
- II - a indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas;

III - a indicação de cronograma com as datas previstas para entrega dos estudos técnico preliminares, termo de referência e da previsão de conclusão da contratação.

§ 2º. Nos casos do parágrafo anterior, a Secretaria de Administração providenciará junto à Presidência a aprovação da inclusão da demanda no PCA.

§ 3º. Nas adesões a atas de registro de preços, o DOD deverá indicar a solução pretendida, bem como a apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público, e os quantitativos a aderir.

§ 4º. As inscrições avulsas de servidores em cursos, congressos, seminários e outros eventos destinados a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, processadas com fulcro no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, poderão ser instruídas somente a partir de DOD, desde que presentes os requisitos mínimos exigidos no art. 72 da referida lei, dispensada a confecção de estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de riscos.

Seção III Estudo Técnico Preliminar – ETP

Art. 9. Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dá base ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

§ 1º. O Estudo Técnico Preliminar deverá conter:

- I - descrição da necessidade, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração de previsão no Plano de Contratações Anual;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na descrição das consultas e estudos realizados e na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, baseada na análise de riscos;
- VI - estimativa preliminar do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- VII - descrição da solução escolhida, inclusive as exigências relacionadas à garantia do bem, à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, devendo ser considerada a necessidade de diversas contratações;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes, bem como as possíveis interferências da contratação requerida com outros projetos, instalações e com a rotina diária do TCE/PA;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º. O estudo técnico preliminar deverá conter, no mínimo, os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII, XIII e XIV do § 1º e, quando não contemplar os demais elementos previstos no citado parágrafo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas.

§ 3º. A área demandante considerará, quando possível, contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, normativos aplicáveis, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

§ 4º. A elaboração do ETP:

- I - é facultada para a contratação que envolva valores inferiores aos limites dos incisos I e II do art. 75, bem como nas adesões a atas de registro de preços e nas hipóteses dos incisos VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 2021; e
- II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Seção IV Termo de Referência

Art. 10. O Termo de Referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, quando elaborados, definirá o objeto para atendimento da necessidade e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, além de orientar a execução e fiscalização contratual e modelar a estratégia de seleção do fornecedor.

1º. O Termo de Referência deverá conter:

- I - definição e natureza do objeto;
- II - indicação das quantidades;
- III - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- IV - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

V - requisitos da contratação;
 VI - matriz de risco, quando for o caso;
 VII - especificação do produto e/ou serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização estadual, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
 VIII - indicação dos locais de entrega dos produtos e/ou da execução dos serviços, e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
 IX - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
 X - critérios de sustentabilidade, quando aplicável;
 XI - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
 XII - prazo de execução e vigência do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
 XIII - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada;
 XIV - critérios de medição;
 XV - forma de pagamento;
 XVI - critérios de seleção do fornecedor;
 XVII - critério de reajuste contratual, independentemente do prazo de duração do contrato;
 XVIII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos;
 XIX - adequação orçamentária;
 XX - sanções aplicáveis, nos termos dos artigos 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

§1º. No Termo de Referência poderá haver, excepcionalmente, a indicação ou a vedação à contratação de marca ou produto, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º. A elaboração de novo Termo Referência é dispensada na hipótese de licitação fracassada ou deserta, nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

§3º. Quando a contratação se referir a serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada, o Termo de Referência obrigatoriamente contemplará matriz de alocação de riscos entre as partes, a fim de subsidiar a posterior confecção da respectiva cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades.

§ 4º Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata o inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado, que deverá conter, pelo menos:

- I - declaração do objeto;
- II - fundamentação simplificada da contratação;
- III - descrição resumida da solução apresentada;
- IV - requisitos da contratação;
- V - critérios de medição e pagamento;
- VI - estimativa de preços simplificada;
- VII - adequação orçamentária.

Art. 11. Ocorrendo alteração no termo de referência após aprovação pela autoridade competente do setor demandante, deverão ser informados os termos alterados, suprimidos e/ou acrescidos, submetendo à nova aprovação.

Seção V Projeto Básico

Art. 12 O Projeto Básico é conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço de engenharia, ou o complexo de obras ou de serviços de engenharia objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- I - levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;
- II- soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;
- III - identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- IV - informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- V - subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- VI - orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º A contratação de serviços de engenharia admite a utilização tanto de projeto básico quanto de termo de referência, uma vez que os aludidos instrumentos de planejamento se prestam de forma concorrente para a contratação de serviços.

§ 2º A elaboração de projeto básico não elide a necessidade de confecção de Termo de Referência, artefato de planejamento que deve ser elaborado nos termos previstos no art. 10 e seguintes desta Portaria.

§ 3º Sendo obra comum ou especial, o projeto básico será sempre obrigatório e deverá conter o dimensionamento da obra, nos termos do disposto no art. 46, §§ 2º e 3º, c/c o art. 6º, inciso XXV, da Lei nº 14.133/2021;

§ 4º Nas obras e serviços de engenharia especiais, a elaboração do projeto executivo é sempre obrigatória, ao passo que as obras e serviços comuns de engenharia podem ser, excepcionalmente, executados sem a elaboração de projeto executivo, mas somente se estudo técnico preliminar demonstrar a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados;

§ 5º Em se tratando de licitação de obra, seja ela comum ou especial, não se admite sua licitação baseada em termo de referência;

§ 6º A exigência de projetos com cálculos e dimensionamentos não afasta a sua possível classificação como obra comum, desde que os métodos de projeto e de execução sejam amplamente difundidos dentre os potenciais prestadores de serviço no respectivo mercado;

Seção VI Análise de Riscos

Art. 13. A análise de riscos consiste na compreensão das causas e consequências imediatas, envolvendo a consideração detalhada de incertezas, fontes de risco, cenários, controles e sua eficácia numa contratação e deve ser instrumentalizada em um mapa de riscos.

§ 1º. O mapa de riscos, quando necessário, poderá ser formalizado após a elaboração do Termo de Referência, sem prejuízo da identificação, registro e tratamento de riscos encontrados quando da realização dos estudos técnicos preliminares.

§ 2º. Como medida de agilidade e racionalidade, as unidades demandantes poderão adotar modelos padronizados de análises de riscos para as contratações diretas, observando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 14. O mapa de riscos deve ser elaborado pelo setor demandante e, quando elaborado, deve conter:

- I - a identificação dos componentes de riscos, seus eventos, consequências e causa;
- II - avaliação do risco quanto à probabilidade de ocorrência (baixo, médio, alto) e o grau de impacto (baixo, médio, alto);
- III - tratativa do risco dando resposta adequada (aceitar, compartilhar, mitigar, transferir ou evitar);
- IV - definição das ações preventivas;
- V - definição das ações de contingência, caso o risco se realize;
- VI - identificação do responsável pelo risco.

§ 1º A elaboração do mapa de riscos será facultada nas contratações de baixo risco, assim entendidas como aquelas de pequeno valor, cujo montante não extrapole o teto previsto do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, independente da modalidade de licitação ou tipo de contratação direta.

§ 2º O mapa de risco será sempre dispensado na hipótese das contratações previstas no art. 75, III e VIII da Lei nº 14.133/2021.

Seção VII

Orçamento Estimado - Pesquisa de Preços

Art. 15. Os critérios e procedimentos aplicados para a realização de pesquisa de preços observarão o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.734/2022, bem como em suas eventuais alterações.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles:

- I - último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta deste, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- II - consulta direta aos fornecedores potenciais, por meios não previstos no Decreto Estadual nº 2.734/2022, como: redes sociais, programas de mensagens instantâneas ou por telefone, neste caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) nome do servidor que realizou a pesquisa;
 - b) nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada;
 - c) nome do atendente e o valor obtido na pesquisa.

Art. 16. Nas contratações realizadas mediante dispensa fundamentada nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em havendo prévia dotação orçamentária, a pesquisa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, por meio de sistema de dispensa eletrônica.

§ 1º O termo de referência ou o projeto básico deverá conter todas as condições da contratação possibilitando aos interessados ofertarem seus preços.

§ 2º A verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

Art. 17. Nas contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser observado que:

- I - a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no Decreto Estadual nº 2.734/2022;

II - excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o inciso anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

III - nas contratações por inexigibilidade, para participação em cursos ou capacitações, poderão ser utilizados, para comprovação de preço, materiais informativos do organizador do curso disponíveis publicamente, como folder, página da internet ou outros meios, sem prejuízo da tentativa de negociação do valor.

Parágrafo único. É vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a viabilidade de competição.

Art. 18. Para contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, o valor estimado da contratação deverá ser elaborado em planilhas de custos e formação de preços baseadas em convenção coletiva ou dissídio e em custos de mercado.

Parágrafo único. As planilhas de custos e formação de preços deverão ser elaboradas com base nos modelos de planilhas existentes na Instrução Normativa n.º 5/2017, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como em suas eventuais alterações ou normativos posteriormente editados.

Art. 19. Nas contratações relativas às obras e serviços de engenharia, para a definição do valor estimado de que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 será realizada por meio das tabelas:

I - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP);

II - do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI); e

III - do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO).

§ 1º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, presumem-se inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 2º A presunção de que trata o parágrafo anterior é relativa, de modo que a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

Art. 20. Compete à Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado a elaboração da pesquisa de preços.

Parágrafo único. A depender da natureza e especificidade do objeto, o setor demandante ou a equipe intersetorial poderão elaborar a pesquisa de preços.

Art. 21. No caso de licitações para o fornecimento de bens em que for relevante a indicação de marca, nos termos do estabelecido no art. 41 da Lei 14.133/2021, a pesquisa de preços deverá considerar a marca a ser contratada.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO

Seção I

Do agente de contratação e da equipe de apoio

Art. 22. O agente de contratação é o agente público formalmente designado para exercer as atribuições relativas às licitações e contratos.

Parágrafo único. O pregoeiro é o agente de contratação formalmente designado para conduzir as licitações realizadas na modalidade pregão.

Art. 23. A equipe de apoio é formada pelos agentes públicos formalmente designados para auxiliar o agente de contratação e/ou o Pregoeiro no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá contar com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do TCE-PA.

Art. 24. O agente de contratação, o pregoeiro e a equipe de apoio serão formalmente designados para integrar a Comissão Permanente de Contratação do TCE-PA.

Art. 25. Compete ao agente de contratação:

I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive requisitando às unidades demandantes, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - Conduzir a sessão pública da licitação, na modalidade concorrência, promovendo as seguintes ações relacionadas com a fase externa do certame:

- a) coordenar a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar e julgar as condições de habilitação;
- d) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação àquela mais bem classificada;
- e) conduzir os trabalhos da equipe de apoio designada para o certame;
- f) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- g) encaminhar à Comissão Permanente de Contratação a documentação de habilitação para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- h) indicar o vencedor do certame; e

III - A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e minutas de editais.

IV - O agente de contratação poderá solicitar manifestação da Procuradoria Jurídica ou de outros setores do TCE-PA, bem como da unidade de controle interno, a fim de subsidiar suas decisões.

V - Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação deve avaliar as manifestações, para corrigir, se for o caso, eventuais disfunções que possam comprometer a eficiência da medida que será adotada.

VI - Negociar, após a definição do resultado do julgamento das propostas, condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

Art. 26. Compete ao pregoeiro:

- I - Conduzir as licitações na modalidade pregão;
- II - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive requisitando às unidades demandantes, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;
- III - Realizar a sessão pública da licitação na modalidade pregão, promovendo, quando for o caso, as seguintes ações relacionadas com a fase externa do certame:
 - a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, além de requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, quando necessário;
 - b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;
 - c) sanar erros ou falhas apresentadas na documentação de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
 - d) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - e) verificar e julgar as condições de habilitação;
 - f) indicar o vencedor do certame;
 - g) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - h) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.
- IV - A atuação do Pregoeiro na fase preparatória deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e, preferencialmente, minutas de editais.

V - O Pregoeiro poderá solicitar manifestação da procuradoria jurídica ou de outros setores do TCE/PA, bem como da unidade de controle interno, a fim de subsidiar suas decisões.

VI - Previamente à tomada de decisão, o Pregoeiro deve avaliar as manifestações, para corrigir, se for o caso, eventuais disfunções que possam comprometer a eficiência da medida que será adotada.

VII - Negociar, após a definição do resultado do julgamento das propostas, condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

Art. 27. Compete à equipe de apoio:

I - Auxiliar o agente de contratação ou o pregoeiro no exercício de suas atribuições;

II - Responder, quando for o caso, aos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital com anuência do agente condutor da licitação ou da comissão.

III - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá contar com o auxílio da procuradoria jurídica e da unidade de controle interno do TCE/PA.

Seção II

Comissão Permanente de Contratação

Art. 28. A Comissão Permanente de Contratação é formada pelo conjunto de agentes públicos, formalmente designados pela Presidência do TCE-PA, para exercer as atribuições relativas às licitações e contratos.

Art. 29. São atribuições da Comissão Permanente de Contratação:

- I - Conduzir licitação, por meio de seus agentes de contratação e pregoeiros e das comissões especiais, conforme o caso;
- II - Elaborar as minutas de editais e de contratos;
- III - Formalizar os instrumentos definitivos de editais e contratos, após aprovação das referidas minutas;
- V - Providenciar a publicação dos avisos resumos dos editais de licitações;
- VI - Inserir no sistema eletrônico as informações referentes ao objeto da licitação;
- VII - Responder aos pedidos de esclarecimento ou impugnações, quando for o caso;
- VIII - Acompanhar, controlar e supervisionar os procedimentos de licitações;
- IX - Executar as atividades relativas aos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral;
- X - Auxiliar os agentes de contratação e pregoeiros na análise dos documentos de habilitação, de modo a sanar eventuais erros ou falhas;
- XI - Formalizar os contratos a serem firmados pelo TCE-PA;
- XII - Formalizar as Atas de Registro de Preços;
- XIII - Elaborar os Termos de Dispensa e Inexigibilidades de Licitação;
- XIV - Examinar e julgar documentos relativos às licitações a aos procedimentos auxiliares;
- XV - Providenciar a publicação dos extratos relativos aos contratos, termos aditivos, atas de registro de preços, termos de dispensa e inexigibilidade, termos de rescisão contratual, obedecidos os prazos legais;
- XVI - Manter atualizado o registro dos contratos e demais instrumentos congêneres junto ao sistema de acompanhamento, GESCON;
- XVII - Manter atualizado o registro de todas as licitações realizadas pelo TCE-PA no Portal da Transparência;
- XVIII - Propor normatizações afetas à sua área de atuação especializada;
- XIX - Desempenhar as demais atribuições correlatas no âmbito de sua competência.

Seção III

Dos Gestores e Fiscais de Contratos

Art. 30. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, cabendo a ele ou, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I. Conhecer a legislação aplicável ao objeto contratado, ao procedimento licitatório e ao instrumento contratual;

II. Conhecer o termo de referência/projeto básico, atentando para as questões mais sensíveis relativas à execução dos contratos sob sua responsabilidade;

III. Planejar, em conjunto com os fiscais, ações e rotinas necessárias ao acompanhamento dos contratos sob sua responsabilidade, tendo como parâmetro a especificidade técnica do objeto contratual a ser prestado pela contratada;

IV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, dirimindo suas dúvidas e auxiliando no desempenho de suas atribuições, bem como recomendando capacitação;

V- acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em instrumento convocatório e contrato e das exigências legais;

VI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

VII - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

VIII - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização de contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

IX - Proceder com a instrução processual no caso de necessidade de alteração contratual, observadas as disposições legais, devendo o setor demandante comprovar a superveniência do fato que gerou o pedido;

X - Proceder com a instrução processual nos casos sujeitos a rescisão do contrato, por perda do objeto ou conveniência do TCE-PA, colhendo a fundamentação do setor demandante, encaminhando à autoridade superior;

XI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

XII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 da Lei nº 14.133/2021, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

XIII- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;

XIV. Prestar as informações que forem solicitadas pela Secretaria de Administração e autoridades superiores, para apoio de demandas relacionadas às alterações contratuais ou judiciais atinentes aos contratos sob sua responsabilidade;

Art. 31. A fiscalização técnica compreende o que segue:

I - ter conhecimento do objeto e todos os serviços descritos no Projeto Básico e/ou no Termo de Referência e seus apensos, assim como, da legislação aplicável ao objeto contratado.

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

IV - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

V - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VI - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VIII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

IX - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 140 da Lei 14.133/2021, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XII - No surgimento de dívida de ordem técnica, inerente aos serviços ou aos bens adquiridos, deve dirimi-las com o responsável que elaborou o projeto básico e/ou termo de referência, por intermédio de consulta informal ou por expediente escrito, nas hipóteses em que ensejaram a adoção de providências, observando, para cada hipótese, a complexidade da situação evidenciada.

XIII- Verificar se a autorização de compra ou a ordem de execução de serviços estão em conformidade com o cronograma de execução, estabelecidos no contrato administrativo, no Projeto Básico e/ou no Termo de Referência, exercendo rigoroso e permanente controle sobre tal cronograma.

XIV - Fiscalizar, de modo sistemático e continuado, o cumprimento das disposições do contrato administrativo, realizando as medições dos serviços de forma rigorosa, para que seja atestado estritamente o que foi executado.

XV - Recusar o recebimento de materiais fornecidos ou serviços prestados que se apresentem em desacordo com as especificações fixadas no contrato administrativo, no Projeto Básico e/ou no Termo de Referência.

XVI - Solicitar justificativa técnica na hipótese de solicitação pelo contratado de prorrogação de prazo, em razão do não cumprimento do cronograma de execução.

Art. 32. A fiscalização administrativa compreende o que segue:

I - ter conhecimento do objeto e todos os serviços descritos no Projeto Básico e/ou no Termo de Referência e seus apensos, assim como, da legislação aplicável ao objeto contratado.

II- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

III- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

IV - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

V- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

VI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 33. A fiscalização setorial compreende o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão.

Art. 34. A fiscalização pelo público usuário é o acompanhamento da execução contratual por meio de pesquisa de satisfação, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 35. Os fiscais de contratos e respectivos substitutos serão designados nos termos do art. 117 c/c art. 7º da Lei nº 14.133/2021, através de portaria ou indicação no instrumento de contrato, assegurada ao servidor a ciência da designação.

§ 1º Na designação do fiscal e do gestor de contrato deverá ser considerada a compatibilidade com as atribuições do cargo, a formação compatível ou a qualificação atestada por certificações emitidas em cursos de capacitação, a complexidade do objeto contratado e consequentemente o grau de complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos fiscalizados ou geridos pelo servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

§ 2º De modo excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por coordenadoria, assessoria ou secretaria designada pela autoridade competente.

§ 3º Será facultada a contratação de terceiros para subsidiar ou assistir a fiscalização, supervisão e gerenciamento de contratos de acordo com a complexidade.

§ 4º A empresa ou o profissional contratado referida no parágrafo anterior assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato. A contratação de terceiros não eximirá a responsabilidade do fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

§ 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por um ou mais servidores ou equipe de fiscalização, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção das funções.

§ 6º Para o exercício da função, o gestor, os fiscais e seus substitutos deverão ser cientificados expressamente da designação e suas respectivas atribuições e deverão ter acesso a todos os documentos que compõem o processo de contratação, incluindo aqueles da fase preparatória.

§ 7º O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo informar ao superior hierárquico eventuais impedimentos de ordem técnica ou possíveis conflitos de interesse ao diligente cumprimento do exercício de suas atribuições.

Art. 36. O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pela Procuradoria Jurídica e pela Secretaria de Controle Interno do TCE-PA, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-las com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

Art. 37. Os gestores e fiscais de que tratam esta Portaria poderão compor equipe de planejamento das contratações sem comprometimento da segregação de funções de que trata o artigo 7º, § da Lei nº 14.133/2021.

Art. 38. Poderá ser designado mais de 1 (um) fiscal para atuar no contrato, a fim de que as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial sejam repartidas entre os agentes designados.

Seção IV

Das contratações sustentáveis

Art. 39. Nas licitações, poderá ser estabelecida margem de preferência para aquisição de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, reciclável ou biodegradável.

§ 1º O edital deverá estabelecer, conforme cada caso, os requisitos para aplicação da margem de preferência referida neste artigo.

§ 2º Para aplicação da margem de preferência, o licitante deverá declarar, sob as penas da lei, o atendimento aos requisitos estabelecidos pelo edital.

Seção V

Da análise jurídica

Art. 40. Após a confecção do edital, o processo de contratação deverá ser encaminhado à Procuradoria Jurídica do TCE-PA, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação e emissão de parecer.

Parágrafo único. É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutos de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pela Procuradoria Jurídica do TCE-PA.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41. A operacionalização do regime adotado por este normativo deverá ocorrer com a efetiva utilização pelo TCE-PA do Portal Nacional de Contratações Públicas, instituído pelo art. 174 da Lei n.º 14.133/2021, para a divulgação dos atos obrigatórios ali exigidos, inclusive a publicidade dos contratos e de seus aditamentos como condição indispensável de eficácia.

Art. 42. Compete à Presidência do TCE-PA editar os atos necessários à execução desta Portaria, as eventuais atualizações para adequação às normas vigentes ou supervenientes, assim como a Portaria dos casos omissos.

Art. 43. O TCE-PA deverá manter a capacitação contínua dos agentes públicos que atuarem no macroprocesso de contratação.

Art. 44. Considerar-se-á dia útil, nos termos do artigo 183, inciso III, da Lei 14.133/2021, o expediente regular do TCE-PA.

Art. 45. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de outubro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1129740

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1129543

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 567/2024/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1185232; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula 200129, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Progressão Funcional por Antiquidade para o Nível 4, Referência A, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de julho/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.

Belém/PA, 04 de outubro de 2024.

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1129617

PORTARIA Nº 566/2024/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1185252; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, matrícula 200130, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, Progressão Funcional por Antiquidade para o Nível 3, Referência I, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de agosto/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2024.

Belém/PA, 04 de outubro de 2024.

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1129619

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 563/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/1176803;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 07 (sete) dias, a contar de 28/09/2024, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora LUCIELLE VALENTE PACHECO, matrícula nº 200320, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, concedida por meio da Portaria nº 522/2024/MPC/PA, de 27/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2024.

Belém-PA, 03 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA, em Exercício

Protocolo: 1129558

FÉRIAS

PORTARIA Nº 564/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1190113;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LIVIA DA FONSECA MENDES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200289, 08 (oito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2023 a 24/03/2024, para o período de 18 a 25/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1129541

PORTARIA Nº 565/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1188156;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor GABRIEL PONTES DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200227, 20 (vinte) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 11/01/2023 a 10/01/2024, para o período de 07/01 a 26/01/2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0884/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o conflito de pautas de audiências e o elevado acervo de processos e procedimentos existentes, informado pelo promotor de justiça Paulo Ricardo de Souza Bezerra;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 146217/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA para, juntamente com o Promotor titular, para oficiar em audiências e despachar em feitos de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, nos períodos de 14 a 30/09/2024; de 1º a 31/10/2024; e de 1º a 15/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0885/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas do promotor de justiça Lilian Regina Furtado Braga;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 145589/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TÚLIO CHAVES NOVAES para exercer as atribuições do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém, nos dias 04 e 27/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0886/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da promotora de justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA JAGUAR;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 142323/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para, exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 26 a 30/08/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0889/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça criminal de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 146001/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para, exercer, conjuntamente, com a promotora titular, as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 04/09 a 31/10/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0890/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 146379/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CESAR LIMA ALVARES para, exercer, em conjunto com o promotor titular, as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, no período de 2/09 a 31/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0891/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 146735/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS para, em conjunto com promotor substituto, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná, nos períodos de 5 a 30/09 e 1º/10 a 31/10/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0892/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Santa Isabel;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 146071/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para, exercer, conjuntamente com o promotor titular, as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Santa Isabel, nos períodos de 5 a 30/09 e de 1º/10 a 31/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0893/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o conflito de pautas de audiências informado pela promotora de justiça Paula Suely de Araújo Alves Camacho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Anajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 146592/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça IGOR DANTAS para officiar nas audiências de atribuição do único cargo da promotoria de justiça de Anajás, no dia 4/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0894/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o elevado acervo de processos recebidos no período março a maio/2024 informado pelo promotor de justiça Márcio Leal Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 144701/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO para, conjuntamente com o promotor requerente, atuar em regime de mutirão, na forma virtual, nas atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, nos períodos de 5 a 30/09/2024, e de 1º a 31/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0895/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o conflito de pautas de audiências de feitos informado pela promotora de justiça Francisca Suênia Fernandes de Sá, Coordenadora da RA Nordeste I;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º, 2º e 3º cargos da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 140755/2024 e nº 147029/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ELY SORAIA SILVA CEZAR, JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR e AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO, para, conjuntamente, realizarem as audiências judiciais paralelas, ajustadas com o juízo da comarca, de atribuição dos 1º, 2º e 3º cargos da promotoria de justiça de Capanema, no período de 12/08 a 2/09/2024, sendo a primeira promotora, nas audiências do 3º cargo; o segundo promotor, nas do 1º cargo; e a terceira, nas do 2º cargo, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0897/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de férias do promotor de justiça Frederico Antônio Lima de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de defesa do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 144239/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COU-TO NETO para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de defesa do consumidor de Belém, no período de 10 a 24/9/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0898/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folga da promotora de justiça Elaine Carvalho Castelo Branco;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 145785/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FÁBIA DE MELO FOURNIER para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, no dia 18/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0900/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o aumento da demanda de serviços informado pelo promotor de justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho com atuação no 1º e 4º cargos da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 146165/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALU-ME para exercer, em conjunto com o promotor requerente, as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e moralidade administrativa de Belém, no período de 05 a 30/09/2024 e de 01 a 15/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0901/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o estado de vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito desse cargo de promotoria de justiça;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 147301/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança e oficial perante o juizado especial criminal de Bragança, no período de 9/09 a 31/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0902/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a inexistência de cargo de promotoria de justiça vinculada ao juizado especial criminal no município de Altamira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais junto a esse juizado;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 146679/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça MONIQUE NATHYNE COELHO QUEIROZ e LUCIANO AUGUSTO ARÁUJO DA COSTA para exercerem as atribuições perante o juizado especial criminal de Altamira, sendo a primeira, nos meses de setembro e outubro/2024; e o segundo promotor, nos meses de novembro e dezembro/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0903/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do único cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo;

CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folga do promotor de justiça Guillermo Timm Rocha;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos únicos cargos das promotorias de justiça de Santarém Novo e de Peixe Boi;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 147024/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GABRIELA RIOS MACHADO para exercer as atribuições dos únicos cargos das promotorias de justiça de Santarém Novo e de Peixe Boi, sendo naquela, de 12/09 até o provimento do cargo; e na segunda promotoria, no período de 12/09 a 1º/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0904/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça Criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 146191/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO e MÁRCIO LEAL DIAS para exercerem as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, no período de 9/09 a 8/10/2024, sendo o primeiro promotor, nos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, e segundo, nas audiências desse cargo, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0905/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotora de justiça de Jacundá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 147073/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, exercer, juntamente com o promotor Thiago Cabral Arruda, as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Jacundá, no período de 3/09 a 31/10/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0906/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de licença-saúde do promotor Sandro Garcia de Castro;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 147178/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA para, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no período de 10 a 19/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0907/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de licença-saúde do promotor de justiça Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 147173/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR para, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, no período de 4 a 18/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0908/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de licença-saúde da promotora de justiça Grace Kanemitsu Parente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 145421/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR para, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, no período de 29/8 a 27/9/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0910/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o que foi deliberado em reunião do dia 2/9/2024 pela Administração Superior e a Coordenação da Região Administrativa de Marabá com os promotores de justiça do pólo sobre relocação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 146973/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA para, juntamente com o promotor titular Josiel Gomes da Silva e com a promotora JANE CLEIDE SILVA SOUZA, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, no período de 4/9 a 31/10/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0911/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de férias do promotor de justiça Túlio Chaves Novaes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 146429/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça RAMON FURTADO SANTOS para, exercer as atribuições do 12º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 19 a 29/11/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0912/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de férias da promotora de justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 146432/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, no período de 4 a 19/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0913/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da promotora de justiça Guillermo Timm Rocha;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Santarém Novo e de Peixe-Boi;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 147375/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GABRIELA RIOS MACHADO para, exercer as atribuições dos cargos das promotorias de justiça de Santarém Novo e de Peixe-Boi, no dia 11/9/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0914/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO o afastamento para participar do "XXXVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo em João Pessoa-PB";
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 147524/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GELVANNY TRINDADE LIMA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis, nos dias 8, 9 e 10/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
 Belém-PA, 09 de setembro de 2024.
 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0915/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO o fato de a promotora de justiça Alessandra Rebelo Clós estar passando por limitações de saúde comprovadas por laudos;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 146787/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para, juntamente com a Promotora Alessandra Rebelo Clós, atuar nas atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua, sendo o primeiro, nos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais; e a titular, nas audiências, no período de 3/09 a 31/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
 Belém-PA, 09 de setembro de 2024.
 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0916/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO a inexistência de cargo de promotoria de justiça vinculada ao juizado especial criminal no município de Santa Izabel do Pará;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais perante esse juizado;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 137920/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DANIEL MENEZES BARROS, GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE e CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para exercerem as atribuições ministeriais perante o juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, sendo o primeiro, nos meses de julho e outubro/2024; o segundo novembro, nos meses de setembro e dezembro/2024; e o último promotor, nos meses de agosto e novembro/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
 Belém-PA, 09 de setembro de 2024.
 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0918/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO a realização de estágio probatório pelo promotor de justiça Pablo Michel de Melo Souza, e a necessidade de lhe oportunizar experiência em sessão do tribunal do júri;
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Breves;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 146083/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PABLO MICHEL DE MELO SOUZA para, juntamente com a promotora PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO, atuarem na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 18/9/2024, referente aos autos do processo nº 0002689-69.2013.8.14.0010, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Breves, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
 Belém-PA, 09 de setembro de 2024.
 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0919/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 146900/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para, em conjunto com o promotor JEFFERSON FERREIRA COELHO, oficiarem na sessão do tribunal do júri, pautada para os dias 10 e 11/9/2024, referente aos autos do processo nº 0800378-76.2023.8.14.0057, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
 Belém-PA, 09 de setembro de 2024.
 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0920/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da promotora de justiça Regina Luiza Taveira da Silva;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 144812/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, nos dias 24, 25, 26, 27 e 30/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
 Belém-PA, 09 de setembro de 2024.
 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0922/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da promotora de justiça Rosilene de Fátima Lourinho dos Santos;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º e 5º cargos da promotoria de justiça de infância e juventude de Belém;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 147655/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ANTONIO LOPES MAURICIO e VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO para, exercerem, respectivamente, o primeiro promotor as atribuições do 4º cargo; e a segunda membro, as do 5º cargo da promotoria de justiça de infância e juventude de Belém, nos dias 05 e 06/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
 Belém-PA, 10 de setembro de 2024.
 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0924/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento, para atuar em sessão de tribunal do júri, do promotor de justiça José Ilton Lima Moreira Júnior;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 147363/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ADRIANO MODA SILVA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu, no dia 05/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 10 de setembro de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0925/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas do promotor de justiça José Alberto Grisi Dantas;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 147556/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 14 a 18/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 10 de setembro de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0926/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Frederico Antônio Lima de Oliveira para participar do "V Congresso Ítalo-Luso-Brasileiro de Direito";
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 147605/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO para, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém, no período de 23 a 25/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 10 de setembro de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0927/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 146207/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CESAR LIMA ALVARES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 02/10/2024, referente aos autos do processo nº 0800671-67.2021.8.14.0105, de atribuição do único cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 10 de setembro de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0928/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento para gozo de férias da promotora de justiça Bethânia Maria da Costa Correa;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo da promotoria de justiça de criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 146852/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para exercer as atribuições do 10º cargo da promotoria de justiça de criminal de Belém, no período de 18/10 a 16/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 10 de setembro de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0929/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento para gozo de férias do promotor de justiça José Augusto Nogueira Sarmento;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de criminal de Marituba;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 145980/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO AQUINO SILVA para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de criminal de Marituba, no período de 05/11 a 29/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 10 de setembro de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0930/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento - para participar do "2º Encontro Interinstitucional de Direito Agrário e Fundiário do MPPA"- da promotora de justiça Josélia Leontina de Barros Lopes;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, habitação e urbanismo de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 144829/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ALINE TAVARES MOREIRA para exercer as atribuições do 8º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, habitação e urbanismo de Marabá, nos dias 29 e 30/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 10 de setembro de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0931/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da promotora de justiça Mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça do júri e entorpecentes de Santarém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 146816/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça do júri e entorpecentes de Santarém, nos dias 19 e 20/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 10 de setembro de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0932/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o SIP nº 10778/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para officiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do estádio Leônidas Castro (Curuzu), referente ao jogo Paysandu x Guarani, no dia 14/9/2022, sem prejuízo das atribuições originárias. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0933/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Evandro de Aguiar Ribeiro, para tratamento de saúde; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça cível de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 147429/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua, nos dias 05 e 06/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0935/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o aumento da demanda de serviços no âmbito da 1ª promotoria de justiça criminal de Benevides;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 145048/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO TAKADA PEREIRA para, juntamente com o promotor titular, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Benevides, no período de 11/09 a 10/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0937/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o fato de o promotor titular estar executando suas atividades em regime de teletrabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo de promotoria de justiça cível de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 149211/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para realizar a inspeção semestral no "Acolhimento Esperança" de atribuição do 5º cargo de promotoria de justiça cível de Parauapebas, no dia 26/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0939/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 146207/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CESAR LIMA ALVARES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 02/10/2024, referente aos autos do processo nº 0800671-67.2021.8.14.0105, de atribuição do único cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0940/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o acúmulo de trabalho informado pelo promotor de justiça titular Bruno Beckembauer Sanches Damasceno;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 146514/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para, juntamente com o Promotor titular, atuarem nas atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Ananindeua, no período de 10/09 a 31/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0941/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Francisca Suênia Fernandes de Sá para participar do evento "XXXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", em João Pessoa -PB;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 147524/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GELVANY TRINDADE LIMA para, juntamente com a promotora titular, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis, nos dias 08, 09 e 10/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0942/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o conflito de pautas de audiências informado pela promotora de justiça Cristine Magela Correia Lima;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 148046/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para exercer as atribuições do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 25/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 11 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0943/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da procuradora de justiça Leila Maria Marques de Moraes; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da procuradoria de justiça cível de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 148098/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR o procurador de justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do 7º cargo da procuradoria de justiça cível de Belém, nos dias 24, 25 e 26/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 11 de setembro de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0945/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da promotora de justiça Paloma Sakalem; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Bujaru; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 145455/2024;

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO para exercer as atribuições do único cargo da promotoria de justiça de Bujaru, nos dias 09 e 10/09/2024, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 11 de setembro de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 1129373**PORTARIA Nº 6097/2024-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 130103/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de suporte técnico e manutenção, serviço técnico especializado - sob demanda e treinamento na plataforma GLPI - (Gestionnaire Libre de Parc Informatique - Gestão Livre de Parque de Informática), de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e Portaria nº 6631/2022-MP/PJ, de 17/11/2022, e no impedimento deste a servidora AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO, 1ª Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, e no seu impedimento RENAN FERREIRA SANTOS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.
Belém, 03 de outubro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1129313**ERRATA****Errata de publicação para corrigir o final da vigência**

Núm. do Contrato: nº 114/2024-MPPA
Adesão nº: Adesão nº: 004/2024-MPPA (Gedoc nº 137975/2024) à Ata de Registro de Preços nº 007/2024/TJPA.

Modalidade de Licitação no Órgão Gerenciador: Pregão Eletrônico nº 044/TJPA/2023, gerenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 03.619.767/0005-15).

Objeto: aquisição de monitor de vídeo 23,8", item 11.
Valor Total: R\$ 803.790,00 (oitocentos e três mil, setecentos e noventa reais), para 1.374 unidades.

Data da Assinatura: 02/10/2024.
Vigência: 03/10/2024 à 03/04/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais: Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Quinta-feira, 03 de outubro de 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.986 – P. 104 - Protocolo: 1128487

Protocolo: 1129457**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO n.º 118/2024-MPPA**

Processo: GEDOC n.º 139930/2024.

Fundamento Legal: Artigo 74, III, f, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ESTUDIO LM LTDA, CNPJ n.º 26.192.743/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso "Acordo de Não Persecução Civil (ANPC): Regime Jurídico e Atuação Estratégica".

Data da assinatura: 04/10/2024

Data de publicação no PNCP: 04/10/2024

Vigência: 07/10/2024 até 07/04/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Jurídica – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 1129434**AVISO DE LICITAÇÃO****Termo de Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços****Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 007/2024-MPPA**

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC/PA (CNPJ 05.054.937/0001-63).

Órgão não participante: Ministério Público do Estado do Pará (CNPJ 05.054.960/0001-58).

Fornecedor beneficiário: VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA, CNPJ nº 34.549.659/0001-13.

Objeto: Adesão nº: 007/2024-MPPA (Gedoc nº 122302/2024) à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023-NUCONT/SEDUC, gerenciada pela Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC/PA, com vistas a contratação de serviços de telecomunicações com o fornecimento de link de acesso à internet via satélite, itens 1, 2 e 3 (Grupo 1).

Valor Total: R\$ 1.602.100,00 (um milhão, seiscentos e dois mil e cem reais), para o período de 12 meses

Fundamento Legal: art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 04/10/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1129738**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2024-MP/PA****Número no Comprasgov e PNCP: 90028/2024****Número do Processo: 130103/2024**

Objeto: Contratação de suporte técnico e manutenção, serviço técnico especializado - sob demanda e treinamento na plataforma GLPI - (Gestionnaire Libre de Parc Informatique - Gestão Livre de Parque de Informática). Critério de Julgamento: Menor Preço por Grupo.

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 25/10/2024.

Hora da Abertura: 09:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1129389**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Núm. do Apostilamento: APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 117/2024-MPPA**

Gedoc: 125494/2024

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa K2 IT LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.778.168/0001-89.

Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos, licenciamento, gerenciamento, serviços de instalação e configuração com banco de horas para serviços avançados, a fim de atender às necessidades e modernização da rede LAN e WLAN do MPPA.

Objeto da Apostila: A correção do órgão gerenciador no preâmbulo do Contrato, conforme abaixo:

Onde se lê: "Tribunal de Justiça do Estado do Pará", **Leia-se:** "Tribunal de Justiça do Estado do Piauí".

Data de Assinatura: 04/10/2024.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1129364

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 6106/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/10 a 2/12/2024, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 04 de outubro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1129729

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0630/2024-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de setembro de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 23 de setembro de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria nº 32752021-MP/PGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 05 e 06/10/2024.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL****PERÍODO: 05 e 06/10/2024.**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de outubro de 2024, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 23 de setembro de 2024, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 05/10/2024 (Sábado)**REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO**

Josiane do Socorro Ferreira Gomes (Assessora da Procuradoria de Justiça Cível)
Sheyla Cristina Cardoso Barbosa (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)

DIA 06/10/2024 (Domingo) - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024**REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO**

Arielle Amanda Gonçalves Martins (Assessora técnica especializada da Procuradoria de Justiça Cível)

André Áderson Cordeiro Diniz (Assessor da Procuradoria de Justiça da Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 1129714

Extrato da Recomendação Nº 006/2024-MP/PJMED/85ªZE

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Medicilândia junto a 85ªZE, nos termos do artigo 127, caput da Constituição da República, artigos 6º, 72, 78 e 79, parágrafo único, todos da Lei Complementar 75/93, em especial à luz da Resolução do TSE nº 23.735/24, da Lei das Eleições, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, resolve expedir a Recomendação nº 04/2024 -, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 - 000, Tel.: 93 3531-1199.

Recomendação nº 06/2024-MP/PJMED/85ªZE

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Medicilândia/Partidos Políticos
Assunto: Recomendar a adoção de medidas para evitar o derramamento de 'santinhos' especialmente no dia 06 de outubro, período de silêncio eleitoral
Rayssa Kelly Duarte Paiva Firmo - Promotora de Justiça

Protocolo: 1129429

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SUBPROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 13 - MPCM-SUBPROCURADOR DE CONTAS, de 4 de outubro de 2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no Edital nº 1/2021/MPMC/PA e no art. 37, inciso III da Constituição Federal, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Supradorador de Contas do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, homologado por decisão publicada no DOE nº 35.155, de 19.10.2022.

Belém, 4 de outubro de 2024

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM/PA

Protocolo: 1129621

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-028 - PMAF
Processo Administrativo n.º 224/2024-PMAF**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR E MOTOCICLETA ZERO KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público que decide SUSPENDER a abertura da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2024-028 PMAF - com data de abertura em 09/10/2024 às 09:00 para revisão do Edital e anexos. A nova data de abertura será divulgada nos meios oficiais que se deu a publicação original. Informações: 94-992266487 ou abelfigueiredocpl@gmail.com.

Abel Figueiredo, 04/10/2024

Maria do Carmo Oliveira

Pregoeira

Protocolo: 1129460

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 20240399, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa: Auto Center Veiculos Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2024. Objeto: Formação de Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Veículos do Tipo: Carro Picape, Caminhão Baú e Triciclo de Carga, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Breves/Pa. Valor total registrado: R\$ 1.219.813,00. Fundamentação Legal Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal Nº 047/23 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/10/2024 a 04/10/2025. **Gelly de Jesus Lima Sanches - Secretária de Educação.**

Protocolo: 1129634

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia **04/10/2024** foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2024/PMCC, referente à Contratação de empresa especializada para Construção de uma escola Municipal de ensino básico na rua Ouro Preto, s/nº, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Canaã dos Carajás - Pará. Vencedora: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 14.119.604,34.

Protocolo: 1129408

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATO DE CONTRATO**

DECORRENTES DO PREGÃO Nº 005/2024-PMCP-PE-SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 270501/2024. Objeto dos contratos: Registro de Preços Para Possível Aquisição de Combustível Destinados a atender as Necessidades da Administração Pública do Município de Capitão Poço; CONTRATO Nº 2024041001. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço; Contratado: Auto Posto Nazaré Ltda, CNPJ nº 10.912.110/0001-83. Valor global R\$ 5.187.224,75 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência 04/10/2024 a 04/10/2025; CONTRATO Nº 2024041002. Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente. Contratado: Auto Posto Nazaré Ltda, CNPJ nº 10.912.110/0001-83 Valor global R\$: 64.350,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência 04/10/2024 a 04/10/2025.

Protocolo: 1129636

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240239
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-008-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: N.S. BORGES CONSTRUÇÕES LIMITADA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$7.085.742,60 (SETE MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) -VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2024 A 04 DE OUTUBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-026-PMA - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: Sistema Registro de Preços para aquisição de reagentes laboratoriais para atender a demanda do laboratório municipal de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 21 de outubro de 2024. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br - 07 de outubro de 2024 - **Simone Rodrigues Deziderio - Pregoeira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240236
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-053-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: A. DE SOUSA NETO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES EQUIPAMENTOS, EPI'S, PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$12.134,35 (DOZE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) -VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240237
ORIGEM: PREGÃO Nº 9-2023-025-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESC.EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$3.542,40 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) -VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA 20 DE SETEMBRO DE 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240238
ORIGEM: PREGÃO Nº 9-2023-025-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-CONTRATADA: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$12.285,50 (DOZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) -VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-017-PMA - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: Sistema Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas e cestas natalinas com intuito de atender a programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 18 de outubro de 2024. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br - 07 de outubro de 2024 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 1129500

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 06/2024-PMGP**

Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente e pedagógico. Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ: 12.884.091/0001-54, contrato nº 20240274, valor R\$ 76.340,10; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ: 18.367.597/0001-72, contrato nº 20240276, Valor R\$ 10.350,93; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - FMMAS, CNPJ: 19.998.060/0001-73, contrato nº 20240277, valor R\$ 9.232,99; Contratada: D.C INFORMÁTICA E PAPEPLARIA LTDA, CNPJ: 45.587.913/0001-94. Contratantes: FMS, contrato nº 20240280, valor R\$ 13.973,30; FMS, contrato nº 20240282, Valor R\$ 3.265,88; FMMAS, contrato nº 20240283, valor R\$ 16.259,35; Contratada: P G OLIVEIRA SILVA LTDA, CNPJ: 14.575.738/0001-91; Contratantes: FMS, contrato nº 20240286, valor R\$ 5.562,90; FMS, contrato nº 20240288, Valor R\$ 2.391,79; FMMAS, contrato nº 20240289, valor R\$ 2.737,38; Contratada: PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.571.825/0001-27; Contratantes: FMS, contrato nº 20240297, valor R\$ 6.629,40; FMS, contrato nº 20240299, Valor R\$ 5.560,09; FMMAS, contrato nº 20240300, valor R\$ 4.915,30; Contratada: LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22. Data de assinatura: 03/10/2024. **Porto Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1129638

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 403/2024/SEVOP**

Processo Administrativo nº 33.741/2023-PMC, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 033/2023-CEL/SEVOP-PMC, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 032/2024-CEL/SEVOP/PMC, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: GFC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 32.214.127/0001-08; Valor R\$ 152.160,00(Cento e cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais). Assinatura 03/10/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1129643

**EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 050505211.000023/2024-01, CONCORRÊNCIA Nº 90006/2024-CEL/PMC**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO A PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO ITACAIUNAS, INTERLIGANDO O BAIRRO BELO HORIZONTE, NÚCLEO CIDA-DE NOVA AO KM 4,5 DA BR-230 (TRANSAMAZÔNICA) NÚCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. A Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 71 da Lei nº 14.133/21, e CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 422/2024/PROGEM-PM/PROGEMPMC, que concluiu pela revogação do presente procedimento em razão da necessidade de ajustes nos critérios e exigências previstas no edital, com o intuito de adequá-los às melhores práticas recomendadas pelos órgãos de controle, em particular o TCM/PA no Processo nº 1.042001.2024.2.0018 por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO SUPRACITADO. Marabá/PA, 30 de setembro de 2024. **ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1129645

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo de Licitação nº 050909204.000022/2024-86, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2024-CEL/FCCM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL E DE MENSTRUACÃO PARA OS JOVENS DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E SUAS EXTENSÕES. Empresa vencedora J. L. FILHO LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, dos itens (4 e 12) perfazendo um total de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais); Empresa vencedora LG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.060.604/0001-17, dos itens (3 e 7) perfazendo um total de R\$ 3.324,50 (três mil trezentos e vinte e quatro mil e cinquenta centavos), Empresa vencedora KARLA KAROLINE PONTES MENEZES, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.937.325/0001-05, dos itens (1,2,8,9,10 e 11) perfazendo um total de R\$ 18.677,00 (dezoito mil seiscentos e setenta e sete reais) Empresa vencedora AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04, dos itens (5 e 6) perfazendo um total de R\$ 2.261,00 (dois mil duzentos e sessenta e um reais) homologada 02/10/2024.

Wania Cristina Gomes Ferreira, Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Protocolo: 1129646

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS= 1º Aditivo de SERVIÇOS = R\$ 64.375,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)- Contrato Adequado = R\$ 345.625,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)- Contrato Administrativo Nº 003/2024/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATORIO Nº 24.374/2022/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 066/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS. Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA, CNPJ Nº 01.241.290/0001-28, Assinatura: 03/10/2024, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Pública. **ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA - Secretária.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS= 1º Aditivo de SERVIÇOS = R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais)- Contrato Adequado = R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais)- Contrato Administrativo Nº 002/2024/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATORIO Nº 24.374/2022/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 066/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS. Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA, CNPJ Nº 01.241.290/0001-28, Assinatura: 03/10/2024, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Pública. **ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA - Secretária.**

Protocolo: 1129647

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90065/2024-CPL/PMM**

PROCESSO Nº 05050562.000038/2024-58/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA DE USO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS, CENTRO DE ZOOSES (CCZ) E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04, vencedora do Item: 16, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 42, 43, 44 perfazendo o Valor Total de R\$ 101.430,92 (Cento e um mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e dois centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.581.445/0001-82, vencedoras dos Itens: 05 e 21 perfazendo o Valor Total de R\$ 85.152,45 (Oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 29.032.826/0001-14, vencedora do Item: 28 perfazendo o Valor Total de R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais), DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.719.882/0001-66, vencedora do Item: 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais), E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 34.915.637/0001-20, vencedora dos Itens: 01, 08, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 38, 39, 57, 58 perfazendo o Valor Total de R\$ 95.913,70 (Noventa e cinco mil, novecentos e treze reais e setenta centavos), I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 63.872.493/0001-70, vencedora dos Itens: 15, 45, 46, 47, 56 perfazendo o Valor Total de R\$ 29.088,00 (Vinte e nove mil, oitenta e oito reais), MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o 47.891.691/0001-24, vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 13, 27, 36, 37, 48, 49, 55 perfazendo o Valor Total de R\$ 165.203,40 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e quarenta centavos), NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.048.534/0001-01, vencedora dos Itens: 07, 14, 19, 23, 32, 40, 41, 50, 51, 52, 53, 54 perfazendo o Valor Total de R\$ 81.936,00 (Oitenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 03/10/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1129648

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 450/2024/CPL - Beneficiário - : E. R. FELIX - PROD. AGROP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.296.219/0001-29, vencedora dos Itens: 05, 07, 12, 18, 19, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 45 perfazendo o Valor Total de R\$ 13.766,85 (Treze mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 451/2024/CPL - Beneficiário - : LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.542.190/0001-68, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 21, 28, 29, 42 perfazendo o Valor Total de R\$ 27.506,00

(Vinte e sete mil, quinhentos e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 452/2024/CPL - Beneficiário - : VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.049.833/0001-11, vencedora do Item: 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 27.294,40 (Vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90050/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505342.000001/2024-47/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ATENDIMENTO DOS ANIMAIS APREENDIDOS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES DE MARABÁ-PA. UASG: 927495. Marabá 04/10/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1129649

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90090/2024-CPL/PMM**

PROCESSO Nº 050505357.000001/2024-88/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 18/10/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC- SEASPAC. UASG: 927877. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br Marabá 04/10/2024. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC. Portaria nº 224/2017-GP.**

Protocolo: 1129650

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2024-CPL/PMM**

PROCESSO 050707140.000024/2024-42/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 18/10/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS AGENTES DE CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br Marabá (PA), 04/10/2024. **MÚCIO EDER ANDALÉCIO - Diretor Presidente - Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM. Portaria N.º 221/2017 - GP/PMM.**

Protocolo: 1129651

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05050560.000355/2024-94 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90092/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 18 de outubro de 2024 - 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URINÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS E SERINGAS PARA GASOMETRIA EQUIVALENTE ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEPARTAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL EM MARABÁ/PA. Integra do Edital no site: [Compras.gov.br](https://www.compras.gov.br); UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br - **Mônica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1129652

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-003SEGOV, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, Edição de Nº 35.892, Página 170, do dia 11 de julho de 2024, verificou-se que houve um erro de digitação, **conforme abaixo:**
Destá forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
Empresa Vencedora: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor global de R\$ 32.705.408,69 (trinta e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

Leia-se:

Empresa Vencedora: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor global de R\$ 32.705.410,63 (trinta e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e três centavos). Parauapebas-PA, 03 de outubro de 2024.

Protocolo: 1129587

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2024-002PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2024, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, para Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene), para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e os Setores Administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, S/Nº, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 18h), e ainda através dos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações, ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

OBSERVAÇÃO: SRS. LICITANTES, DEVIDO O SISTEMA COMPRASGOV EXIGIR QUE A NUMERAÇÃO DAS LICITAÇÕES TENHA INÍCIO EM "90000", DESTACAMOS QUE ESSE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-002PMP, NO COMPRASGOV ESTARÁ IDENTIFICADO COM A NUMERAÇÃO DE: 90002/2024.

PARAUAPEBAS - PA, 04 de outubro de 2024.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Agente de Contratação

Pregoeiro

Portaria nº 411/2024

Protocolo: 1129366

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20180370

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-003SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- SEMED
CONTRATADO: REGINALDO NUNES DE MELO.
OBJETO: Locação do imóvel Rua Citrino, 30E, Vila Paulo Fonteles-Zona Rural -Parauapebas, para funcionamento do Setor de Apoio Pedagógico do Ensino Básico, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 09 de Julho de 2018 a 09 de Julho de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 09 de Julho de 2018 a 09 de Julho de 2021.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 09 de Julho de 2018 a 09 de Julho de 2020.
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) E O PRAZO DE 12 MESES (09 de Julho de 2020 a 09 de Julho de 2021).
DATA DO ADITIVO: 03/07/2020

Protocolo: 1129371

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 242/2024; Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2023.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 12.566.342/0001-52. Contratada: G M Generoso Cardoso Comercio Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 06.863.847/0001-86. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 110.262,20 (cento e dez mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Vigência: iniciará em 01 de outubro de 2024 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024; Data da Assinatura: 01 de outubro de 2024. **Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo aditivo ao Contrato nº 20230121. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.566.342/0001-52. Contratado: Alberto Suarez Porras - CRM nº17590/PA. Objeto: Credenciamento de Médicos Para Prestação de Serviços Médicos Para Atender o Programa Estratégia de Saúde da Família E Unidades Básicas de Saúde. Alteração: Prorrogação de Vigência do Contrato nº20240008, nos termos do Art. 57, I da

Lei Federal nº 8.666/93. Sendo, assim o valor contratual sofrerá acréscimo em valor de R\$ 684.763,32 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), com a assinatura do Segundo Termo Aditivo. Sendo assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.054.289,96 (dois milhões e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador de Despesa: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1129656

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 243/2024; Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2023.
Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratada: JL P Oliveira Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.785.459/0001-71. Objeto: Contrato tem como objeto Aquisição de Mat. de Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas do Fundo de Manut. e Desenv. de Ensino da Educação Básica do Município de Placas. Valor Total: R\$ 206.902,16 (duzentos e seis mil, novecentos e dois reais e dezesseis centavos). Vigência: 02 de outubro de 2024 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024; Data da Assinatura: 02 de outubro de 2024.
Ana Patrícia Galúcio Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 1129658

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo aditivo ao Contrato nº 20230138. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55. Contratado: Wander Betzel Brunow - OAB/ES nº 30.217. Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área Pública Referente A Prestação de Contas dos Convênios Firmados Pelo Poder Executivo Municipal de Placas - Pará. Alteração: Prorrogação de Vigência do Contrato nº 20240008, nos termos do Art. 57, I da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo, assim o valor contratual sofrerá acréscimo em valor de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Ordenador de Despesa: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1129659

PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO GERAL COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS REGULARMENTE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, REFERENTE A CONVOCAÇÃO Nº 001/2024. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Redenção, Estado do Pará, informa que na data de 07 de outubro de 2024, será publicado o Edital de Resultado Geral do Edital de Convocação nº 001/2024, com a Classificação Final dos Candidatos regularmente aprovados no Concurso Público nº 001/2024, realizado pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos, CNPJ nº 70.223.060/0001-59 nos seguintes sites: Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP, Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos e no site da Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última conforme prescrito no art. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município. E para que não se alegue desconhecimento por quem de direito, é feito o presente Extrato.

Redenção-PA, 04 de outubro de 2024. MARCELO FRANÇA BORGES - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1129660

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024 - SEMINFRA - UASG: 927644
- Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra remanescentes da onstrução do Centro de Iniciação ao Esporte (Cie) no Município de Santarém. Abertura das propostas: 12 de Novembro 2024 às 09h00 no site: <http://www.gov.br/compras>. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarém.pa.gov.br. Santarém (PA), 7 de Outubro de 2024.
Ana Flávia Lopes Ferreira. Presidente da Comissão.

Protocolo: 1129664

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 038/2024/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 117 da lei 14.133/21 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS INTEGRADAS DE MONITORAMENTO E GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA, ATINENTES AO CONCEITOS DE CIDADE INTELIGENTE. O Sr. Valberto Costa Pinheiro Junior, Assessor Técnico de Engenharia I, Decreto nº 090/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Oséias da Silva Pedroso, Chefe de divisão Técnica de Iluminação Pública, Decreto nº 577/2021 GAP/PMS - SEMURB. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. **Santarém, 07 de outubro de 2024 - Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.**

Protocolo: 1129666

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2024-063FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 109/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado do Pará, torna público, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a impugnação apresentada, bem como, a retificação do Edital, com abertura marcada para o dia 04 de outubro de 2024, às 09:00 horas, fica ADIADO para o dia 17 de outubro de 2024, às 09:00 horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COM APLICAÇÃO NA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O NOVO Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 04 de outubro de 2024. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1129667

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-005-PMVN
REPUBLICAÇÃO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a retificação, com a nova data de abertura às 08:00 horas do dia 18/10/2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 9/2024-005-PMVN, tipo menor preço por item, para Aquisição de massa asfáltica tipos CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Emulsão Asfáltica tipo RR-2C para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Vigia de Nazaré/PA. O edital estará disponível no site www.bll.org.br, e-mail licitacaovigia@gmail.com e Mural de Licitações do TCM-PA. **Agente de contratação: Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.**

Protocolo: 1129669

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Viseu torna público a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, objeto - futura e eventual aquisição de tubos de concreto, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Infraestrutura do município de Viseu/PA. Vencedoras: T Costa da Silva Eireli; CNPJ nº 03.230.897/0001-38, valor R\$ 113.200,00. D. Duarte de Moura Ltda; CNPJ nº 34.036.580/0001-99, valor R\$ 46.019,20. Ass. 03/10/2024. Art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2024-DLCA, Ref. Pregão Eletrônico nº 011/2024-SRP, objeto - futura e eventual aquisição de tubos de concreto, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Infraestrutura do município de Viseu/PA. Vencedoras: T Costa da Silva Eireli; CNPJ nº 03.230.897/0001-38, valor R\$ 113.200,00. D. Duarte de Moura Ltda; CNPJ nº 34.036.580/0001-99, valor R\$ 46.019,20; Valor global da ATA de Registro é de R\$ 159.219,20. Ass. 03/10/2024; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Objeto: Futura e eventual aquisição de tubos de concreto, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Infraestrutura do município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato 356/2024-DLCA. Contratada: T Costa da Silva Eireli; CNPJ nº 03.230.897/0001-38, valor R\$ 43.768,00, vigência 04/10/2024 à 31/12/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato 357/2024-DLCA. Contratada: D. Duarte de Moura Ltda; CNPJ nº 34.036.580/0001-99, valor R\$ 18.407,68, vigência 04/10/2024 à 31/12/2024. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1129672

PARTICULARES

GERSON RESENDE RIBEIRO
Brasileiro maior, empresário, portado do RG n 2323517 SSP-GO, e CPF sob n 414.090.861-00, residente de domiciliado no de, Novo Repartimento - Estado do Pará PA CEP: 68.473-000, vem respeitosamente solicitar a publicação da Renovação da Licença de Operação (L.O.) LP Nº 05/2021, PROCESSO Nº 2021/9180, VALIDADE ATÉ 25/09/2026, DATA DO PROTOCOLO 05/07/2021.

Protocolo: 1129675

COMUNICAÇÃO
(Recebimento de Licença de Atividade Rural - SEMMARH)
SÉRGIO GUIMARÃES., com CPF nº 931.870.416-04

Torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Floresta do Araguaia/PA, a Licença Ambiental Rural Nº 05/2024 para a Fazenda São Carlos constate no processo nº 47/2023.

Protocolo: 1129677

CLAUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MIRANDA
CPF:108.604.792-34

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMAS/CASTANHAL, a licença ambiental rural - LAR para atividade AGROSILVIPASTORIL - CRIAÇÃO DE BOVINOS, localizado no município de Castanhal, na ROD PA 136, KM12, NUCLEO JOSE DE ALECAR, S/N, ZONA RURAL através do processo nº0342/2023.

Protocolo: 1129678

CLAUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MIRANDA
CPF:108.604.792-34

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMAS/CASTANHAL, a licença ambiental rural - LAR para atividade AGROSILVIPASTORIL - CRIAÇÃO DE BOVINOS, localizado no município de Castanhal, na ROD PA 136, KM12, NUCLEO JOSE DE ALECAR, S/N, ZONA RURAL através do processo nº0340/2023.

Protocolo: 1129679

MERCINA MIRANDA TEIXEIRA
CPF:014.459.562-17

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMAS/CASTANHAL, a licença ambiental rural - LAR para atividade AGROSILVIPASTORIL - CRIAÇÃO DE BOVINOS, localizado no município de Castanhal, na ROD PA 136, KM12, NUCLEO JOSE DE ALECAR, S/N, ZONA RURAL através do processo nº0344/2023.

Protocolo: 1129686

MERCINA MIRANDA TEIXEIRA
CPF:014.459.562-17

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMAS/CASTANHAL, a licença ambiental rural - LAR para atividade AGROSILVIPASTORIL - CRIAÇÃO DE BOVINOS, localizado no município de Castanhal, na ROD PA 136, KM12, NUCLEO JOSE DE ALECAR, S/N, ZONA RURAL através do processo nº0341/2023.

Protocolo: 1129681

MERCINA MIRANDA TEIXEIRA
CPF:014.459.562-17

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMAS/CASTANHAL, a licença ambiental rural - LAR para atividade AGROSILVIPASTORIL - CRIAÇÃO DE BOVINOS, localizado no município de Castanhal, na ROD PA 136, KM12, NUCLEO JOSE DE ALECAR, S/N, ZONA RURAL através do processo nº0343/2023.

Protocolo: 1129682

RAFAEL GERCINO DE SOUZA MOTA
CPF 695.926.752-87

Responsável legal pelo imóvel **FAZENDA MARUPÁ**, localizada no município de Ulianópolis, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento de atividade agrossilvipastoril”.

Protocolo: 1129674

EMPRESARIAL**O POSTO FÊNIX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**
Inscrito no CNPJ Nº 43.939.666/0001-12

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação - LO N.º 15135/2024 - Processo Nº 2024/19071 para a atividade de 2303-1-Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, localizado na Rod. PA 263, KM 3,5, Bairro Industrial, Breu Branco - PA.

Protocolo: 1129691

AUTO POSTO BBC COMÉRCIO SANTA MARIA LTDA.
CNPJ Nº 40.789.941/0001-70

Torna público que recebeu da SEMEA LO Nº 020/2023, válida até 12/09/2025, para Posto Revendedor de Combustíveis em Santa Maria do Pará/PA.

Protocolo: 1129692

A empresa POTÊNCIA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA
CNPJ 34.831.302/0002-04

Torna público que requereu junto a SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade), Licença de Operação para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, sito a Rua A8, S/n, Qd. 346, Lt. 20, Sala 01, Cidade Jardim, no Município de Parauapebas-Pa, CEP 68.515-000.

Protocolo: 1129694

LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.N.P.J. nº 04.893.970/0001-14

NIRC 15.300.010.705

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, sita à Avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, que os documentos de que tratam o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referente ao ano de 2023.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocação dos Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária que realizará dia 09 de novembro de 2024, sendo 1º Convocação às 16:00 (dezesseis) horas, 2º Convocação às 16:30 (dezesseis e trinta) horas na sede avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao ano de 2023;
- Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2025.
- Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2025.
- O que ocorrer.

Belém, Pará, 09 de Outubro de 2024

MARIA DO CARMO LIMA MENDES LOBATO

Diretora Presidente

C.P.F. nº 098.654.892-87

Protocolo: 1129699

O EMPREENDIMENTO EM NOME DO SENHOR
EDUARDO MARTINS ANCHIETA

Inscrito no CNPJ sob o número 56.165.477/0001-81

torna público que solicitou à SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTMA) a Licença de Operação (LO) para a realização de serviços de lavagem de veículos. O empreendimento está localizado na TV João Pessoa, S/Nº, bairro Bela Vida, Tailândia - PA.

Protocolo: 1129700

JACUNDÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ nº 15.126.280/0001-56

Av. Cristo Rei, 323, Centro, Jacundá-PA, requereu da SEMATUR renovação de licença de operação para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo.

Protocolo: 1129701

A GUSSO EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ 42.134.257/0001-86

Torna público que solicitou da SEMAS/PA, Licença de Operação para atividade nº 2322-1 Empresa transportadora de Carvão Vegetal, em Breu Branco, Pará.

Protocolo: 1129702

SANEPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA
CNPJ: 35.368.096/0001-20

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 14919/2024, com validade de 5 anos para a atividade de Higieneização e prestação de serviços com banheiro químico.

Protocolo: 1129696

A empresa AUTO POSTO AGROVILA LTDA
Inscrita no CNPJ n. 15.447.891/0001-04

Torna público que Recebeu da Secretaria de Estado de meio Ambiente Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação - LO Nº 14542/2023 para a atividade de Serviços de Transportadora de Substâncias e produtos perigosos com validade até 21/06/2024.

Protocolo: 1129697

AMAZON DECK COM. E EXP DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 14.721.971/0001-35

Recebeu da SEMMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo) sua licença de operação Nº202400000138, processo Nº L202400001658, com validade até 24/09/25.

Protocolo: 1129704

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024-SRP

Tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (CRECHE, AEE, EJA, PRÉ - ESCOLA, QUILOMBOLAS, FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO), NO EXERCÍCIO DE 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A abertura do certame ocorrerá no dia 17/10/2024 às 08:30h, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>.

JOSE RICARDO VIANA RODRIGUES

Pregoeiro Oficial da CPL de Óbidos/PA

Protocolo: 1129705

"TIMBERLAND ARRENDAMENTOS LTDA
FAZENDA PEREGRINO

Com CNPJ: 10.728.241/0001-05

Torna público que RECEBEU junto à SEMAS - Belém/PA - o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, nº 086/2024, firmado no âmbito do Programa de Regularização Ambiental - PRA."

Protocolo: 1129706

CENTRAIS ELÉTRICAS DE BARCARENA S.A. - CELBA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Centrais Elétricas de Barcarena S.A. - CELBA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.634.191/0001-86, torna público que requereu à SEMAS/PA, na data de 20/09/2022, através do processo nº 2024/39845, a Renovação da Licença de Instalação nº 3446/2024, com validade até 21/01/2025, para a Fase 1 da UTE Novo Tempo Barcarena, com atividade de Terminal de Regaseificação de gás natural (TGNL), Gasoduto, Citygate e Retroárea (Iso-Contêineres), em Barcarena/PA.

Protocolo: 1129707

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
AO CONTRATO Nº023/2023-CMP

ORIGEM: Processo Administrativo nº022/2023-CMP Pregão Eletrônico Nº 003/2023-CMP. OBJETO: Segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 023/2023- CMP, que versa sobre a "contratação de empresa para serviço de locação de veículos (utilitários e passeio) sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Paragominas/PA**", visando melhorias qualitativas dos itens de segurança e consumo de combustível. CONTRATADA: SMART LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.990.910/0001-00. Valor mensal antes do aditivo, R\$ 5.410,00 (cinco mil e quatrocentos e dez reais), valor aditivado (somado) ao valor mensal antes do aditivo, R\$ 1.352,50 (um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), valor mensal depois do aditivo, R\$ 6.762,50 (seis mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), valor total do aditivo que será somado ao saldo do contrato R\$ 13.525,00 (treze mil e quinhentos e vinte e cinco reais), Saldo do contrato antes do aditivo, R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil reais), SALDO DO CONTRATO DEPOIS DO ADITIVO, R\$ 67.625,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência do aditivo a partir de sua publicação e se encerra em 04/07/2025. Data da assinatura: 04/10/2024; **Ordenador Responsável: Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1129483

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE